

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	6
PORTARIA Nº.217/22.SAU	6
PORTARIA Nº.218/22.SAU	6
PORTARIA Nº.219/22.SAU	6
PORTARIA Nº.220/22.SAU	6
PORTARIA Nº.221/22.SAU	6
PORTARIA Nº.222/22.SAU	7
PORTARIA Nº.223/22.SAU	7
PORTARIA Nº.224/22.SAU	7
PORTARIA Nº.225/22.SAU	7
PORTARIA Nº.226/22.SAU	8
PORTARIA Nº.227/22.SAU	8
PORTARIA Nº.228/22.SAU	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	8
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023	8
PORTARIA Nº 191/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	8
PORTARIA Nº 193/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	9
PREGÃO ELETRÔNICO N 14/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 AVISO DE LICITAÇÃO	9
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	10
PORTARIA Nº 015, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	10
PORTARIA Nº 016, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-CPL/SEMED	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	10
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. REGISTRO DE PREÇOS	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	11
CONVOCAÇÃO PE Nº 29/2022	11
PORTARIA Nº 033/2023	11
PORTARIA Nº 95/2023	11
RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2023	11
RESENHA DO CONTRATO Nº 32/2023	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 38/2023	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 99/2023	12
RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2023	12
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 17/2022	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	12
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº004/2023	13
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	13
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 DOMUNICIPIO DE PORTO RICO/MA	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	17
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	17
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	17
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	18
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	18
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	19
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 005-07-2023	19
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO:004-07-2023	19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	20
EXTRATOS DE CONTRATOS- FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	20
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-SEMAD . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023	20
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023-SEMAD . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022.	20
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023-SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023	21
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023-SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023	21
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023-SEMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023.	21
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023-SEMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022.	22
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022.	22
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2022	22
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2022.	22
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2023	23
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2023.	23
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023-SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022.	24
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022.	24
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022.	24
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022.	25
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022.	25
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021-SEMAS. PROCESSO ADM. Nº 059/2021.	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	26
DECRETO Nº 01, DE FEVEREIRO DE 2023	26
DECRETO Nº 02, DE FEVEREIRO DE 2023	28
DECRETO Nº 03, DE FEVEREIRO DE 2023.	31
DECRETO Nº 04, DE FEVEREIRO DE 2023.	33
DECRETO Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023	36
PORTARIA Nº 087 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.	36
PORTARIA Nº 187/SEMAFIN - 01 DE FEVEREIRO DE 2023	37
PORTARIA Nº 188/SEMAFIN - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	37
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.1/2022	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023	44
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2022.	44
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2020.	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	45
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP.	45
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP.	46
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP.	47
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP.	48
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP.	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	49

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	50
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 015/2022	50
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 015/2022	57
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 015/2022	63
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 015/2022	70
ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022	76
ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022	79
ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 009/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022	82
ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 010/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022	85
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 001.0102.2023.PE.016/2022	88
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 002.0102.2023. PE.016/2022	89
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 003.0102.2023.PE.016/2022	89
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 004.0102.2023.PE.016/2022	89
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 005.0102.2023.PE.016/2022	89
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 006.0102.2023.PE.016/2022	89
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 007.0102.2023.PE.016/2022	90
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 008.0102.2023.PE.016/2022	90
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 009.0102.2023.PE.016/2022	90
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 010.0102.2023.PE.016/2022	90
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 011.0102.2023.PE.016/2022	90
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 012.0102.2023.PE.016/2022	90
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 013.0102.2023.PE.016/2022	91
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 014.0102.2023.PE.016/2022	91
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 015.0102.2023.PE.016/2022	91
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 016.0102.2023.PE.016/2022	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0602.2023.PE.013/2022. PREGÃO ELETRONICO: Nº 013/2022.	91
PORTARIA Nº 011/2023-SEMAS.	92
PORTARIA Nº 012/2023-SEMAS.	92
PORTARIA Nº 013/2023-SEMAS.	92
PORTARIA Nº 014/2023-SECFIN.	92
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.1706.2022.12.004.2022	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	93
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	93
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA-CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	93
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	93
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37-1/2018	93
PORTARIA Nº. 182/2023- RH.	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	94
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023	94
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023	94
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023	95
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023	99
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023	104
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023	104
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023	104
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO	117
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO	117
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	118
PORTARIA Nº06/2023,EXONERAR O SERVIDOR SEBASTIÃO HENRIQUE P. JUSTINO DO CARGO EFETIVO DE VIGIA LOTADO NA SEMED	118
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	118
PORTARIA Nº 009/2023	118
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	118
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022	118
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022	119
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0310001/2022.	119
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0410002/2022.	119
GABINETE DO PREFEITO. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.	119
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	119
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2023	119
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	120
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/2022-PMM, P.E Nº 06/2023	120
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO E ADJUDICAÇÃO -PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1084/202-ARP Nº 017/2022	121
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	121
PORTARIA N.º 047, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	121
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	121
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023.	121
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023.	121

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023.	121
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023.	122
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2021.	122
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2021.	122
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 077/2021.	122
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 101/2021.	123
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 102/2021.	123
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 115/2021.	123
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 117/2021.	123
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 141/2021.	124
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 154/2021.	124
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	124
EDITAL SEMED N.º 002/2023 PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO - GESTOR ESCOLAR	124
PORTARIA Nº 859, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.	134
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	135
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ARP ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022	135
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022	135
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	135
EXTRATO DE CONTRATO	135
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	135
ERRATA DE PUBLICAÇÃO	135
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023085/2023	135
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023086/2023	136
RELATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000000343/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022	136
TERMO DE ADESÃO 001/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230123001/2023	137
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	137
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.	137
PORTARIA Nº. 01/2023	138
PORTARIA/GAB/PREF Nº 26/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	138
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	138
TERMO DE ADESÃO	138
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	151
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.1/2023	151
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023	153
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	153
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022	153
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022	154
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/2022-PMR/MA. PROCESSO Nº 227/2022.	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	154
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGAO ELETRONICO Nº 007/2022	154
EXTRATOS DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 SRP	155
EXTRATOS DO CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022	156
EXTRATOS DO CONTRATOS - PREGAO ELETRÔNICO Nº 008/2022. SRP	157
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	158
AVISO DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022	158
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	158
AVISO DE LICITAÇÃO	158
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	159
PORTARIA Nº 007/2023 - GAB	159
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	159
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 211/2022 TP N.º 0004/2022	159
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.	160
DECRETO Nº 009/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.	160
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	161
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023	161
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021	161
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021	161
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021	161
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021	162
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	162
AVISO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 059.001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022.	162
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS.TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022.	162
PORTARIA Nº 13/2023 - GABINETE DO PREFEITO	162
TERMO DE RATIFICAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	163
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	163
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	163
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	163
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023	163

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP	163
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 254/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CPL	164
PORTARIA Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.	164
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	164
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023	164
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023	168
AVISO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2023	194
RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2023	195
RESENHA DO CONTRATO Nº 17/2023	195
RESENHA DO CONTRATO Nº 22/2023	195
RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2023	195
RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2023	195
RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2023	195
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	195
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023	195
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023	196
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	196
RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	196
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	203
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - DISPENSA Nº 037/2022 - CONTRATO Nº 428.418.01/2022	203
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023	203
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442.432/2023/CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/CPL	203
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº04/2023	204
EXTRATO DE CONTRATO N.º 436.426.01/2023. DISPENSA N.º 04/2023	204
EXTRATO DE CONTRATO Nº 424.414.16/2023 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022	204
EXTRATO DE CONTRATO Nº 424.414.17/2023 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022	204
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	204
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES	204
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	208
PORTARIA Nº 50/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023	208
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	208
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº: 016/2021	208
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº: 016/2021.	208
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº: 016/2021.	208

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

PORTARIA Nº.217/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).OSVALDINA CELIA CORREIA DE OLIVEIRA, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 05 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 06 de Dezembro, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 05 de Dezembro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 2de7b6deb912d56a6e1e40a036331b70*

PORTARIA Nº.218/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).THALINE E SILVA CARVALHO DIAS, a quantia de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 08 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 09 de Dezembro, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 08 de Dezembro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 9e47d30828c87ac1fbbdc527d6b82fa0*

PORTARIA Nº.219/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de

suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).OSVALDINA CELIA CORREIA DE OLIVEIRA, a quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 12 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 14 de Dezembro, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 12 de Dezembro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: a3c24558931666bdf3ec0f2ab7ec7dd5*

PORTARIA Nº.220/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LEONARDO OLIVEIRA SILVA, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 12 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 13 de Dezembro, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 12 de Dezembro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: b6091aee8d79aeea67e6c39ed0c0cc1f*

PORTARIA Nº.221/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA ELIANE DA COSTA DIAS, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 15 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 16 de Dezembro, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,
em 15 de Dezembro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 590de159465d932622560f92256770cb*

PORTARIA Nº.222/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELANE CRISTINA GOMES LIRA, a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 19 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 21 de Dezembro, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,
em 19 de Dezembro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 67d8ffce8c6ced8047e9a5c02d04caa8*

PORTARIA Nº.223/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA VANDERLEIA DOS SANTOS SILVA, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 19 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 20 de Dezembro, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,

em 19 de Dezembro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 83a12864c7f82495e2b31c04de0aefa2*

PORTARIA Nº.224/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA ELIANE DA COSTA DIAS, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 19 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 20 de Dezembro, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,
em 19 de Dezembro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: eea2ab43f8c68797189dddb7baddb405*

PORTARIA Nº.225/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).OSVALDINA CELIA CORREIA DE OLIVEIRA, a quantia de R\$600,00 (Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 21 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 23 de Dezembro, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,
em 21 de Dezembro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 9e902ce224d521c80cc8162d7e306bc5*

PORTARIA Nº.226/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 22 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 23 de Dezembro, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 22 de Dezembro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: c10e0cf0882bda61544e7b8a8b66e3b5*

PORTARIA Nº.227/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).CRISTOVAO LUIZ AGUIAR DA COSTA,a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 27 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 28 de Dezembro, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 27 de Dezembro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 03358122f0fedab3206fc6157fe065fd*

PORTARIA Nº.228/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).OSVALDINA CELIA CORREIA DE OLIVEIRA,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 27 de Dezembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 29 de Dezembro, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 27 de Dezembro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 9afc2ad4f428af18ab0699f4a05dadf3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

O Município de Alcântara - MA, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº.01/2023, Processo Administrativo nº. 158/2022 - SEPLAN, do tipo Menor Preço, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na perfuração de poço artesiano, com instalação de estação de tratamento de água, no povoado de Itaperai no Município de Alcântara-MA, com data de abertura dia 08/02/2023, às 09 horas, por ordem da autoridade superior, FICA ADIADA "SINE DIE" até ulterior deliberação. Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na CPL deste município, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço Praça da Matriz, 01- Centro, Alcântara/MA, CEP: 65.250-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, e informações pelo e-mail: cplalcantara2022@gmail.com.

Alcântara-MA, 06 de fevereiro de 2023

William Campos Chagas
Presidente da CPL

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 370d9826e3aa2e4d43d2e95c08cc1ab3*

PORTARIA Nº 191/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 191/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessor Técnico Especial do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Assessor Técnico Especial, o senhor Joacy Veras Castro, CPF nº. 255.763.133-72, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: ef450816497a28ec2acc7edce7e179b6

PORTARIA Nº 193/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 193/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Poços Artesianos do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Diretor do Departamento de Poços Artesianos, o senhor João Batista Almeida Lemos, CPF nº. 021.787.563-79, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 013ac0e0611288d9e5fd9c532a3cdb81

PREGÃO ELETRÔNICO N 14/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO N 14/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº14/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP envasado em botijão de 13 kg(refil), carga de gás com botijão e fornecimento de água mineral com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais de Alcântara/MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, tendo assim por vencedora desta licitação as empresas : A J P GARCEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.744.192/0001-40, com o Valor Total de R\$ R\$ 190.004,56 (cento e noventa mil, quatro reais e cinquenta e seis centavos), e a empresa: BARBOSA E SAMPAIO LTDA, inscrita no CNPJ nº11.519.141/0001-31, com Valor Total R\$ Total R\$ 154.558,82 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item.

Alcântara/MA, 24 de Fevereiro de 2023.
Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
Ordenador de Despesa

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 812e20217067ed988b05c889872b04cc

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alcântara - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº.01/2023, Processo Administrativo nº. 160/2022, do tipo menor preço por item, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos para o transporte escolar (terrestre), com condutores e sem combustível a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Alcântara - MA, com data de abertura dia 17/02/2023, às 14h30 min. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Alcântara/MA: <https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes/>, ou <http://www.alcantaracompras.com.br/> e informações pelo e-mail: cpalcantara2022@gmail.com.

Alcântara-MA, 06 de fevereiro de 2023

HERBERT MARTINELE DOS SANTOS BARROS SILVA
PREGOEIRO

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: cd6e7c15454ea4a12e9a38f37c8eb1bb

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

A Prefeitura Municipal de Alcântara/MA, por intermédio do pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2022, que teve como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP envasado em botijão de 13 kg(refil), carga de gás com botijão e fornecimento de água mineral com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais de Alcântara/MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas : A J P GARCEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.744.192/0001-40, com o Valor Total de R\$ 190.004,56 (cento e noventa mil, quatro reais e cinquenta e seis centavos), e a empresa: BARBOSA E SAMPAIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.519.141/0001-31, com Valor Total R\$ 154.558,82 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão Eletrônico nº 14/2022.

Alcântara/MA, 16 de janeiro de 2023.

Herbert Martinele dos Santos
Pregoeiro

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 1112825fdbaa86985b992a9cefb50668

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 015, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 015, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Bruno Barbosa Pimentel** do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Alto Parnaíba - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **Bruno Barbosa Pimentel**, inscrito no CPF sob nº 039.386.313-17, do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Alto Parnaíba/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: ecec305381c07e965ce1eb256239a6a2*

PORTARIA Nº 016, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 016, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Márcio Pereira dos Santos** do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Alto Parnaíba - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **Márcio Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 618.666.653-08, do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Alto Parnaíba/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: c5f081c99c49de5ed0a287e3af72d6a3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-CPL/SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araioses/MA pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Sete de Setembro s/nº, Centro — Araioses/MA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.450.191/0001-70**, representada neste ato pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 019/2022-GAB/PREF, que no uso de suas prerrogativas legais, em consonância ao que dispõem a Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), torna público, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO** na Plataforma do Sistema do Governo Federal - **COMPASNET**; www.compras.gov.br, **no dia 16/02/2023 às 09:00hs (Horário de Brasília)**. objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar (merenda escolar) destinados aos alunos da Rede de ensino municipal, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o exercício do ano letivo de 2023. O edital poderá ser adquirido no site **www.compras.gov.br**, **através do e-mail da CPL licitacao.pf.araioses@gmail.com; bem no site a Prefeitura e também site do Tribunal de Contas TCE/MA.** Araioses/MA., 03 de fevereiro de 2023.,

Cristiane Amorim de Aquino da Silva.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Araioses - MA.
Agente de Contratação

*Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 7d484faaec3160beaa4a0bcea37ff83c*

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto n.º 10.024/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por global, objetivando a contratação de serviço de Marketing Digital, gestão de redes sociais, gestão do site oficial da prefeitura, filmagens e fotografias do município de Axixá-MA. Início de disputa dia 17/02/2023 às 09:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.axixa.ma.gov.br. George Albert Freitas Costa, presidente da CPL, Axixá-MA, 06 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: c659aff78b32b86208b82a71333e5d5f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. REGISTRO DE PREÇOS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do

ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA**, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 17/02/2023. Site para realização do Pregão: www.licitabacurituba.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba/MA, 06 de fevereiro de 2023.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 4f9cc8a5f8e53503e26283ff212db5f8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

CONVOCAÇÃO PE Nº 29/2022

CONVOCAÇÃO

Venho por meio desta, **CONVOCAR** todas as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 29/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens para que, no **dia 07/02/2023 às 15h30min (quinze horas e trinta minutos)**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br fazerem-se presentes, para darmos continuidade ao certame.

Balsas - MA, 06 de fevereiro de 2023.

Ana Maria Cabral Bernardes
Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2c76f36567a01846625772169d1228b5

PORTARIA Nº 033/2023

PORTARIA Nº 033/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **Edilene Borges de Paiva**, Matrícula **6455-1**, como Fiscal da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho E Emprego - *contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas/MA*, mediante termo de **Contrato nº 032/2023** decorrente do **PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº SRP 11/2022, com a Contratada **GAO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 5000 LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

MAGDA FERNANDA ANDRADE ZOTTIS

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e72a3a151c8689cd86f914a3a1b7ad0f

PORTARIA Nº 95/2023

PORTARIA Nº 95/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, BALSAS - MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **EDILENE BORGES DE PAIVA - MAT. Nº 6455-1**, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Emprego** - fornecimento de refeições prontas em marmitex, visando atender as demandas da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Programa Comida na Mesa (Lei 1.539/2021) CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº 99/2023**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 50/2022**, com a **DEGUST BUFFET E RESTAURANTE LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 58e370bf5d2f5f6e5575383bc9eda375

RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2023-SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 09/2022 -**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **IMPÉRIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 22.260.501/0001-40. **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00.12.361.0086.2-0 59.3.3.90.30.00.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do

contrato ficará adstrito à vigência do exercício financeiro à época de suas assinaturas, sendo contado da sua assinatura até 31/12/2023. **VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.595.381,00 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais)**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e David Silva Muniz (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 64130be99db38ecca26a20e2e4c18cd6

RESENHA DO CONTRATO Nº 32/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 32/2023-SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 11/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a **GÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 5000 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 18.955.346/0001-09. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 339.939,62 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.244.0061.2-021.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-029.3.3.90.30.00.00.
08.244.0062.2-025.3.3.90.30.00.00.08.243.0062.2-020.3.3.90.30.00.00.
DO FORO: Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante) e Gilberto do Amaral Oliveira (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 653d10e6ba34941425898489f9888045

RESENHA DO CONTRATO Nº 38/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 38/2023-SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 20220084 - SEDUC/COGEA - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/16768 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 14.239.192/0001-06. **OBJETO:** Aquisição acervo bibliográfico, de acordo com as especificações previstos no termo de referência e na proposta da Contratada. **PREÇO:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 6.741.401,70 (seis milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e um reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00.12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2023, contado a partir da sua assinatura. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Sérgio Bento de Araújo (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 31f9dc6083e70d736d0e9729ef69c0b4

RESENHA DO CONTRATO Nº 99/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 99/2023-SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 50/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **DEGUST BUFFET E RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 11.690.394/0001-73. **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas em marmiteix, visando atender as demandas da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Programa Comida na

Mesa (Lei 1.539/2021) CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 9.945.000,00 (nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0062.2-022.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Mariana Lima de Oliveira Borgneth (Contratante) e José Amarildo Bezerra de Souza (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e9fce1923be5aac727104b847da0f2a5

RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVII, Nº 3029, São Luís, 25 de janeiro de 2023**, página 20, **RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2023 - SEMED. ONDE SE LÊ:** O valor global para a aquisição/execução do objeto é de **R\$ 615.836,25 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL. **LEIA-SE:** O valor global para a aquisição/execução do objeto é de **R\$ 613.649,45 (seiscentos e treze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL. Balsas, 06 de fevereiro de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c027270f5e09279fd24862a5b7f3be0d

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 17/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 17/2022**, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à(s) empresa(s): RAS SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.451.552/0001-32, sediada na Rua São Raimundo, nº 40, Bairro São Raimundo, Anajatuba - MA, CEP Nº 65.490-000, com proposta apresentada no valor de R\$ 285.562,06 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de perfuração e instalação de poço tubular profundo no Município de Balsas/MA, nas instalações do Campus da UFMA de Balsas, (sob ordem de serviço), com base no Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Balsas/MA. **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.** CAMILA FERREIRA COSTA-Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d5d754c89ce922822f0e0635849e82ab

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023 - SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto

federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prevista para realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 15 de fevereiro de 2023**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023 - SRP**, fica adiada para às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de fevereiro de 2023** tendo por **OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner, Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparo de Equipamentos de Informática e Impressoras da Prefeitura Municipal e suas Unidades administrativas**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. **OBTEÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoileite.ma.gov.br e no www.bnc.org.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 04 de fevereiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: *fbe4e66f5c92f9e1b9e9bc71a05811b1*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal n.º 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, disputado por item, para Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Reforma e Revitalização da Praça e Santuário do Povoado Bom Jesus dos Navegantes no Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 17 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 06 de fevereiro de 2023. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 DOMUNICÍPIO DE PORTO RICO/MA

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CPL/PR/MA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CPL/PR/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 DO MUNICÍPIO DE PORTO RICO/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO** o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e **ADJUDICO** o objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - CPL/PR/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CPL/PR/MA, Processo Administrativo nº 021/2022, do município de Porto Rico/MA, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajari/MA, em favor da empresa OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.741.691/0001-99, de acordo com as descrições, quantitativos e valores abaixo:

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: *94662e5fc1a5a2c95ffb4a19bd904248*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº004/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por lote, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de auxiliar em serviços gerais de Interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 17 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 06 de fevereiro de 2023. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: *34a9c31ee7eb38c4fdcf33c72477d873*

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2023. CONTRATADA: RPX SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 39.886.441/0001-78. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: Contratação de uma empresa para organização do projeto pedagógico de recomposição de aprendizagem "brincando e aprendendo nas férias" destinados a alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino realizados entre os dias 15 a 17 de fevereiro de 2023. VALOR CONTRATADO: R\$47.925,00 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e Instrução Normativa Seges/ME Nº 67, de 08 de Julho de 2021 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 06 de fevereiro de 2023. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: *0bd3a12f71b58cf63f451ef70f107829*

RAZÃO SOCIAL: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF: 14.741691/0001-99; **TELEFONE:** (98) 3227-2264
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Rio Mearim, nº 40, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-735.
E-MAIL: othimusma@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Márcio Flávio dos Santos Abreu
CPF nº 960.213.063-68 / **RG nº** 107657399-9

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	05	R\$ 20.543,50	R\$ 102.717,50
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	05	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
3.	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	03	R\$122.000,00	R\$ 366.000,00
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serv	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
5	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergências, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Serv	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
6	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores e demais instrumentos musicais.	Serv	02	R\$ 31.500,00	R\$ 63.000,00
7	SHOW DE DANÇAS/ BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artísticos-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	Serv	08	R\$ 10,525,00	R\$ 84.200,00
8	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artísticos-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas, Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	Serv	08	R\$ 10.525,00	R\$ 84.200,00
9	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE-02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	04	R\$ 11.500,00	R\$ 46.000,00

10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32. MÉDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	04	R\$ 9.990,00	R\$ 39.960,00
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	04	R\$ 3.850,00	R\$ 15.400,00
12	TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - Aproximadamente de 06m a 2m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50m de altura (sem cobertura). Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/ com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e /ou percussão)	Serv	01	R\$ 10.850,00	R\$ 10.850,00
13	TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE - Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m de altura (sem cobertura). Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32 canais, 02 CDJ/ com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e /ou percussão)	Serv	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	04	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	04	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
17	TENDA 10,00 x 10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00m x 10,00m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serv	04	R\$ 1.999,00	R\$ 7.996,00

18	TENDA 08,00 x 08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00m x 08,00m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serv	04	R\$ 1.499,00	R\$ 5.996,00
19	TENDA 06,00 x 06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00m x 10,00m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serv	04	R\$ 1.199,00	R\$ 4.796,00
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serv	04	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
21	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Serv	04	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
22	CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimentos por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensados nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 2 mm com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus).	Serv	03	R\$ 9.020,00	R\$ 27.060,00
23	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	Serv	04	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
24	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00 x 0,50 cm cada placa.	Serv	04	R\$ 7.999,00	R\$ 31.996,00
25	SHOW PIROTÉCNICO	Serv	02	R\$ 29.550,00	R\$ 59.100,00
26	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	Serv	04	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
27	Fornecimento de Hospedagens para as atrações musicais.	Serv	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
28	PUBLICIDADE - CARROS DE SOM	Serv	35	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
29	DICHLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	Serv	250	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
30	Decoração Tipo I - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarro decorativo com arranjo em formato de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 4 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Serv	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
31	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).	Serv	01	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00
32	Decoração Tipo III - Serviços de ornamentação temática cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e /ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda Contratante.	Serv	01	R\$ 10.950,00	R\$ 10.950,00

33	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicas prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda Contratante.	Serv	01	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00
34	Decoração Junina - Serviços de decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionadas em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões decorativos 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plásticos fitilhos e Madeira legal Formato barroto (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Serv	01	R\$ 21.350,00	R\$ 21.350,00
35	Decoração Natalina e Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos de 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M e 2 Laços Natalinos de tamanho 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlandas no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sinos de natal nos tamanhos 0,50cm; 30 Sinos de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 Placa "FELIZ NATAL e 01 Placa "FELIZ ANO NOVO" medindo 2,0M de altura e 5M de largura, com letreiros frente e verso, confeccionado em lona plástica iluminada com 8 refletores (lâmpadas de led 35 watts cada)	Serv	01	R\$ 23.560,00	R\$ 23.560,00
36	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES	Serv	04	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
37	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Serv	04	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.268.513,50

Cajari (MA), 06 de fevereiro de 2023.

Nivaldo Lima Costa

Secretário Municipal de Cultura
Decreto Municipal nº 325/2021

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: a55c3f434f33353538fedba9f8a5243d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160102/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Capinzal do Norte-MA, realizada via sistema através de comando no sistema do site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> conforme disposto no Edital, realizada a partir das 11:00 HORAS do dia 03 de fevereiro de 2023 na sala da CPL, o qual teve como vencedor a empresa M. H. CARDOSO

GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.958.835/0001-30, localizada na Avenida Conego Alteredo, S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA - MA, e após o julgamento dos documentos de habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte - MA. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro. CAPINZAL DO NORTE-MA, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 982fec3029f051943f5e8a63a4b98b36

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO



JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160103/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizada via sistema através de comando no sistema do site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> conforme disposto no Edital, realizada a partir das 14:00 HORAS do dia 03 de fevereiro de 2023 na sala da CPL, o qual teve como vencedor a empresa AUTO POSTO CAPINZAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.560.123/0001-30, localizada na Avenida Elvira de Carvalho, nº 02, BR 135, Centro, Capinzal do Norte - MA, e após o julgamento dos documentos de habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 06 de fevereiro 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: c26ecec99d9731477eab30841366dcf*

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160104/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, realizada via sistema através de comando no sistema do site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> conforme disposto no Edital, realizada a partir das 16:00 HORAS do dia 03 de fevereiro de 2023 na sala da CPL, o qual teve como vencedor a empresa AUTO POSTO CAPINZAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.560.123/0001-30, localizada na Avenida Elvira de Carvalho, nº 02, BR 135, Centro, Capinzal do Norte - MA, e após o julgamento dos documentos de habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 06 de fevereiro 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 3d6f8444704513cf0689e7640382f2af*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

**Processo Administrativo nº 160102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 03/02/2023 ABERTURA: 11:00 HORAS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, o Sr. LUCIANO ALVES ALENCAR, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de

julho de 2002, Decretos Municipais nº 002 e 03/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **160102/2023**, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), que tem por objeto a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto à empresa M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.958.835/0001-30, localizada na Avenida Conego Alteredo, S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA - MA, no valor total de R\$ 446.300,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos reais). Capinzal do Norte - MA, em 06 de fevereiro 2023.

Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 08160139b27b356abad64474e9449a26*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

**Processo Administrativo nº 160103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 03/02/2023 ABERTURA: 14:00 HORAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, o Sr. LUCIANO ALVES ALENCAR, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 002 e 03/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **160103/2023**, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), que tem por objeto a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto à empresa AUTO POSTO CAPINZAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.560.123/0001-30, localizada na Avenida Elvira de Carvalho, nº 02, BR 135, Centro, Capinzal do Norte - MA, no valor total de R\$ 939.600,00 (Novecentos e trinta e nove mil e seiscentos reais). Capinzal do Norte - MA, em 06 de fevereiro 2023.

Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 2e6e64ee082b93a84fd51a8f061a2c1c*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

**Processo Administrativo nº 160104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 03/02/2023 ABERTURA: 16:00 HORAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, o Sr. LUCIANO ALVES ALENCAR, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 002 e 03/2018, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **160104/2023**, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), que tem por objeto a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto à empresa AUTO POSTO CAPINZAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.560.123/0001-30, localizada na Avenida Elvira de Carvalho, nº 02, BR 135, Centro, Capinzal do Norte – MA, no valor total de R\$ 699.500,00 (Seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). N. Capinzal do Norte – MA, em 06 de fevereiro 2023.

Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: a62e964e21f7e906f2be5b5da3bb5ff3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 005-07-2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 005-07-2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 005-07-2023

NOME: JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 624.451.463-72

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua São Judas Tadeu, nº 355 – Nova Carolina 2ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 11-05-025-0355: medindo 10,00 metros de frente com a Rua São Judas Tadeu; pelos fundos medindo 10,00 metros limitando com o terreno de James Dean Barbosa Oliveira; pelo lado direito medindo 36,36 metros limitando com o terreno de Reginaldo Teixeira de Arruda Silva; e pelo lado esquerdo medindo 35,30 metros limitando com o terreno de Raimundo Teixeira de Oliveira; fechando o seu perímetro com 91,66 metros lineares e uma área de 357,40 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros

eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 06 de Fevereiro de 2023.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: c2989c95125cf910fcd1379b80ab07bf*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO:004-07-2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO:004-07-2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 004-07-2023

NOME: SILVANA BARBOSA DA COSTA

CPF/CNPJ: 523.320.803-25

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Gomes de Sousa, nº 1499 – Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-06-071-1499: De frente, medindo da direita para esquerda: 15,40 metros e mais uma área chanfrada medindo 2,22 metros limitando com a Rua Gomes de Sousa; pelos fundos medindo esquerda para direita: 16,80 metros limitando com o terreno de Queila Guimarães Cunha, deflete 104º graus para a direita medindo 1,30 metros ainda limitando com a mesma, deflete 89º graus para a esquerda medindo 10,00 metros limitando com o terreno de Dário Francisco de Melo, seguindo pelo mesmo sentido medindo 12,45 metros limitando com o terreno de Hélio Leônico, seguindo pelo mesmo sentido medindo 3,00 metros limitando com o terreno de Antônio Fonseca de Sousa; pelo lado direito medindo 43,00 metros limitando com o terreno de Antônio Vieira Lima; e pelo lado esquerdo medindo 42,50 metros limitando com a Rua

Governador Luís Rocha; fechando o seu perímetro com 146,68 metros lineares e uma área de 1.248,40 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 06 de Fevereiro de 2023.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 9d71b5011da99433250428ff86042e4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS- FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

CONTRATO Nº 039/2023 assinado em 02/02/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar. Processo Administrativo nº 04.0002/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, CNPJ nº 41.130.513/0001-02. Valor Global: R\$ 11.625,00 (onze mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 2 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 29 de Dezembro de 2023. Elidene Rosa Cuba. Cedral - MA, 2 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023, assinado em 02/02/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar. Processo Administrativo nº 04.0002/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: E DA SILVA FEITOSA, CNPJ nº 01.862.891/0001-58. Valor Global: R\$ 108.555,00 (cento e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). Vigência Inicial: 2 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 29 de Dezembro de 2023. Elidene Rosa Cuba. Cedral - MA, 2 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023, assinado em 02/02/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar. Processo Administrativo nº 04.0002/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: J. C. MENDES LTDA EIRELI, CNPJ nº 07.627.532/0001-00. Valor Global: R\$ 7.115,00 (sete mil e cento e quinze reais). Vigência Inicial: 2 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 29 de Dezembro de 2023. Elidene Rosa Cuba. Cedral - MA, 2 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023, assinado em 02/02/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar. Processo Administrativo nº 04.0002/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: J V S CHAGAS

LTDA, CNPJ nº 23.660.826/0001-82. Valor Global: R\$ 105.365,00 (cento e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais). Vigência Inicial: 2 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 29 de Dezembro de 2023. Elidene Rosa Cuba. Cedral - MA, 2 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 4ff65609fd30b3a9ca028e028e7891ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-SEMAD . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa J ALVES DIAS - EPP, inscrita no CNPJ nº **22.601.664/0001-49**, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1.295, Bairro Nazaré, Santa Helena/MA, CEP nº 65.208-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 ML, 500 ML e em galões plásticos retornáveis de 20 Litros, transparente, com lacre de segurança na tampa, aquisição de Garrafas plásticas de 20 Litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 350.368,91 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)),** **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO FONTE DE RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO OO SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO 122 04 122 0007 ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO GERAL GESTÃO ADMINISTRATIVA 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0-001 001.** **SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS,** portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **JANIEL ALVES DIAS,** brasileiro, portador do CPF sob nº **039.885.863-23** e do RG nº **027.968.302.004-2**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 9232c38620d11f398af92cccd281f243

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023-SEMAD . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa TECC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.308.422/0001-78**, sediada na Rodovia MA 014, km 37, nº 38B, Bairro Subestação, Viana/MA, CEP: 65215-000, representada pelo Sr. **GABRIEL DE CASTRO CUTRIM AROUCHA,** portador do RG: **022480742002-6** e o CPF: **042.029.693-08. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg e Registro com mangueira para Gás GLP de 13kg, de interesse da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 88.688,00 (OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO FONTE DE**

RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO OO SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO 122 04 122 0007 ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO GERAL GESTÃO ADMINISTRATIVA 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0-001 001. **SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, **GABRIEL DE CASTRO CUTRIM AROUCHA**, portador do RG: **022480742002-6** e o CPF: **042.029.693-08**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 3c57e12bc51a705097a23005d22f1f69

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023-SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) e a empresa **J ALVES DIAS - EPP**, inscrita no CNPJ nº **22.601.664/0001-49**, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1.295, Bairro Nazaré, Santa Helena/MA, CEP nº 65.208-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 ML, 500 ML e em galões plásticos retornáveis de 20 Litros, transparente, com lacre de segurança na tampa, aquisição de Garrafas plásticas de 20 Litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$. R\$ 100.109,67 (CEM MIL CENTO E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA D8 243 0053 2015.000Q MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO OB 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.80.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VINCULOS - SCEV 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO OB 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL-PBVI 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0050 202B 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PRF 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0050 2043 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS 3.3.80.30.00 MATERIAL DE CONSUMO E 08 244 0050 2085 0000 MANUT. FUNC. DO IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 1100 COMBATE AO COVID-19 08. 244 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0.0-500 001. **SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA**, portadora do CPF sob nº 140.047.008-09, e do RG nº 051002612014-4 SSP/MA, pelo Contratante, e **JANIEL ALVES DIAS**, brasileiro, portador do CPF sob nº **039.885.863-23** e do RG nº **027.968.302.004-2**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: c915470b3d8647d1fd0b7d1e0e598f2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023-SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) e a empresa **TECC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.308.422/0001-78**, sediada na Rodovia MA 014, km 37, nº 38B, Bairro Subestação, Viana/MA, CEP: 65215-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg e registro com mangueira para gás glp de 13kg, de interesse da prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 25.418,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS) VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA D8 243 0053 2015.000Q MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO OB 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.80.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VINCULOS - SCEV 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO OB 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL-PBVI 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0050 202B 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PRF 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0050 2043 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS 3.3.80.30.00 MATERIAL DE CONSUMO E 08 244 0050 2085 0000 MANUT. FUNC. DO IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 1100 COMBATE AO COVID-19 08. 244 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0.0-500 001. **SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA**, portadora do CPF sob nº 140.047.008-09, e do RG nº 051002612014-4 SSP/MA, pelo Contratante, e **GABRIEL DE CASTRO CUTRIM AROUCHA**, portador do RG: **022480742002-6** e o CPF: **042.029.693-08**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: b17c4a8d77d609f2157e7ef282e4bc41

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023-SEMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023-SEMMA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa **J ALVES DIAS - EPP**, inscrita no CNPJ nº **22.601.664/0001-49**, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1.295, Bairro Nazaré, Santa Helena/MA, CEP nº 65.208-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 ML, 500 ML e em galões plásticos retornáveis de 20 Litros, transparente, com lacre de segurança na tampa, aquisição de Garrafas plásticas de 20 Litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 50.069,77 (CINQUENTA MIL E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.** 02 PODER EXECUTIVO 02 21 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 18 541 Preservação e Conservação Ambiental 18 541 1017 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE 18 541 1017 2046 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00 4.4.90.52.00 Material De Consumo 1.500.0-001 001, Equipamentos E Material Permanente 1.500.0-001 001. **SIGNATÁRIOS:**

GEOVANA LIMA SILVA, brasileira, portadora do CPF sob nº **610.573.063-20** pelo Contratante, e **JANIEL ALVES DIAS**, brasileiro, portador do CPF sob nº **039.885.863-23** e do RG nº **027.968.302.004-2**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 17c25e013535d15877145317ea7b8357

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023-SEMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023-SEMMA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, (FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE), inscrito no CNPJ nº 32.149.377/0001-01, e a empresa **TECC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.308.422/0001-78**, sediada na Rodovia MA 014, km 37, nº 38B, Bairro Subestação, Viana/MA, CEP: 65215-000. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg e Registro com mangueira para Gás GLP de 13kg, de interesse da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$. R\$ 12.984,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**, **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. 02 PODER EXECUTIVO 02 21 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 18 541 Preservação e Conservação Ambiental 18 541 1017 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE 18 541 1017 2046 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00 4.4.90.52.00 Material De Consumo 1.500.0-001 001, Equipamentos E Material Permanente 1.500.0-001 001** **SIGNATÁRIOS: GEOVANA LIMA SILVA**, brasileira, portadora do CPF sob nº **610.573.063-20**, pelo Contratante, **GABRIEL DE CASTRO CUTRIM AROUCHA**, portador do RG: **022480742002-6** e o CPF: **042.029.693-08**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: d0735b1df8703ab82d16902a7cf0e2bc

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representado pela Secretário o Sr. **LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS** e a empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.075.750/0001-56, localizada na AV ALFA, Nº905, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.072 - 110. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE. **VALOR GLOBAL: R\$ 423.078,81 QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS. VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO - 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIA IND. FINANÇAS E DESENVOLV. URBANO - 04 ADMINISTRAÇÃO - 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 001. **SIGNATÁRIOS: SECRETARIA**

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representado pela Secretário o Sr. **LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 007.782.633-71, Contratante, e **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF sob nº 035.170.183-41, e do RG nº 231854720020 GEJUSP MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: ff55e38bea27a3334bed2ecea6c80ca6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), inscrita no CNPJ nº 12.452.858/0001-76, e a empresa **J ALVES DIAS - EPP**, inscrita no CNPJ nº **22.601.664/0001-49**, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1.295, Bairro Nazaré, Santa Helena/MA, CEP nº 65.208-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 ML, 500 ML e em galões plásticos retornáveis de 20 Litros, transparente, com lacre de segurança na tampa, aquisição de Garrafas plásticas de 20 Litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 200.219,34 (DUZENTOS MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 19 00 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301.0090 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE 10 301 0090 2052 0000 MANUT E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 Material De Consumo 3.3.90.30.00 Material De Consumo 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 18 3.3.90.30.00 Material De Consumo 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO 10 301 2272 2033 0000 MANUT, AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 Material De Consumo .3.90.30.00 Material De Consumo 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS). 3.3.90.30.00 Material De Consumo 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.0.0 300 002. **SIGNATÁRIOS: JAIME MAGALHÃES MODESTO**, brasileiro, portador do CPF sob nº 962.414.893-72, e do RG nº 068854512019-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **JANIEL ALVES DIAS, brasileiro**, portador do CPF sob nº **039.885.863-23** e do RG nº **027.968.302.004-2**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 918dcb81b571a5ca0f1261e7abd9903c

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), inscrita no

CNPJ nº 12.452.858/0001-76, e a empresa **TECC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.308.422/0001-78**, sediada na Rodovia MA 014, km 37, nº 38B, Bairro Subestação, Viana/MA, CEP: 65215-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL: R\$ 50.836,00 (CINQUENTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).** **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301.0090 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE 10 301 0090 2052 0000 MANUT E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 Material De Consumo 3.3.90.30.00 Material De Consumo 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 18 3.3.90.30.00 Material De Consumo 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO 10 301 2272 2033 0000 MANUT, AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 Material De Consumo .3.90.30.00 Material De Consumo 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS). 3.3.90.30.00 Material De Consumo 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAUDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.0.0 300 002. **SIGNATÁRIOS:** **JAIME MAGALHÃES MODESTO**, brasileiro, portador do CPF sob nº 962.414.893-72, e do RG nº 068854512019-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **GABRIEL DE CASTRO CUTRIM AROUCHA**, portador do RG: **022480742002-6** e o CPF: **042.029.693-08** pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 53195d46c2ddc9a93f2cbf26adfb9ebc

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) e a empresa **J ALVES DIAS - EPP**, inscrita no CNPJ nº **22.601.664/0001-49**, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1.295, Bairro Nazaré, Santa Helena/MA, CEP nº 65.208-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 ml, 500 ml e em galões plásticos retornáveis de 20 Litros, transparente, com lacre de segurança na tampa, aquisição de Garrafas plásticas de 20 Litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 300.329,01 (TREZENTOS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E UM CENTAVO).** **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDEB 02 18 00 FUNDEB 12 Educação 12 381 Ensino Fundamental 12 961.2001 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDI 101010949 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 3.3.90.30.00 Material De Consumo Material De Consumo 12 381.2001 2158.0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 381 2001 2902 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (Funde 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 3RE Educação Infantil 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30% 1 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo Material De Consumo 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 3096 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo Material De Consumo 12 365 2002 2906 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (Fundef) - 40% Pré-escolar. 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 395 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Creche 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 386 Educação de Jovens e Adultos 12 388 2003 ELA 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 366 2003 2808 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Funde - 40% 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 387 Educação Especial 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL. 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDES 30% 313.90.30.007 Material De Consumo 1540.0. 0- 200 008. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **GABRIEL DE CASTRO CUTRIM AROUCHA**, portador do**

MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 3096 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo Material De Consumo 12 365 2002 2906 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (Fundef) - 40% Pré-escolar. 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 395 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Creche 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 386 Educação de Jovens e Adultos 12 388 2003 ELA 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 366 2003 2808 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Funde - 40% 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 387 Educação Especial 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL. 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDES 30% 313.90.30.007 Material De Consumo 1540.0. 0- 200 008. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **JANIEL ALVES DIAS**, brasileiro, portador do CPF sob nº **039.885.863-23** e do RG nº **027.968.302.004-2**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 1820bacbb5a60a4d78910ff12a111cbf

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023-SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) e a empresa **TECC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.308.422/0001-78**, sediada na Rodovia MA 014, km 37, nº 38B, Bairro Subestação, Viana/MA, CEP: 65215-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 ml, 500 ml e em galões plásticos retornáveis de 20 Litros, transparente, com lacre de segurança na tampa, aquisição de Garrafas plásticas de 20 Litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 76.254,00 (SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)** **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDEB 02 18 00 FUNDEB 12 Educação 12 381 Ensino Fundamental 12 961.2001 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDI 101010949 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 3.3.90.30.00 Material De Consumo Material De Consumo 12 381.2001 2158.0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 381 2001 2902 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (Funde 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 3RE Educação Infantil 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30% 1 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo Material De Consumo 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 3096 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo Material De Consumo 12 365 2002 2906 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (Fundef) - 40% Pré-escolar. 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 395 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Creche 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 386 Educação de Jovens e Adultos 12 388 2003 ELA 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 366 2003 2808 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Funde - 40% 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 387 Educação Especial 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL. 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDES 30% 313.90.30.007 Material De Consumo 1540.0. 0- 200 008. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **GABRIEL DE CASTRO CUTRIM AROUCHA**, portador do**

RG: **022480742002-6** e o CPF: **042.029.693-08** pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: **f9fa7b3ccd41cd3b0844a641343f5fdc**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023-SEMAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) e a empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 31.075.750/0001-56, localizada na AV ALFA, Nº905, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.072 - 110. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE. **VALOR GLOBAL: R\$ 143.053,75 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - 02 PODER EXECUTIVO - 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 02 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA - 02 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0-500 001 - 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 001 - 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DD VINCULOS - SCFV - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0-500 001 - 08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0-500 001 - 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0-500 001 - 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0-500 001 - 08 244 0050 2043 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0-500 001 - 08 244 0050 2085 0000 MANUT FUNC DO IGD-PROGRAMA AUXILIO BRASIL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0-500 001 - 08 244 1100 COMBATE AO COVID-19 - 08 244 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0-500 001. **SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA**, portadora do CPF sob nº 140.047.008-09, e do RG nº 051002612014-4 SSP/MA, pelo Contratante, e **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF sob n.º 035.170.183-41, e do RG nº 231854720020 GEJUSP MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: **32c4bf77d034923a64e57008206546b6**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022.

REF.: Processo Administrativo nº. 003/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022, oriundo do Pregão Eletrônico

nº 24/2022-PMPM/MA. **ORGÃOS: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão /MA, no uso das atribuições e com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica deste Município, resolve, **HOMOLOGAR** adesão a Ata de Registro de Preços nº 20/2022 na condição **"CARONA"** que consiste na contratação de empresa especializada para prestar serviços continuados de reparos, manutenção e adequações em prédios públicos do município de Centro Novo do Maranhão/MA, conforme as especificações técnicas e quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 20/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2022, e Processo Administrativo nº 45/2022, do Município de **Pindaré Mirim/MA**, tendo como vencedora a empresa **MMN EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **38.338.902/0001-05**, com sede na RUA PRIMEIRO DE OUTUBRO, Nº 20, CASA B, BAIRRO NOVO, VITÓRIA DO MEARIM-MA. Valor global de **R\$ 4.403.047,49 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRÊS MIL, QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**. Centro Novo do Maranhão/MA, 03 de fevereiro de 2023. **Joedson Almeida dos Santos** - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: **305cb2c5e3f6573c88178efa44db550b**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/203 -SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 31.075.750/0001-56, localizada na AV ALFA, Nº905, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.072 - 110. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as secretarias municipais de administração, comércio, indústria, finanças e des. urbano, educação, saúde e assistência social e meio ambiente, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital. **VALOR GLOBAL: R\$ 542.497,71 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDEB - 02 18 00 FUNDEB - 12 EDUCAÇÃO - 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 % - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0-200 005 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.5420.0.0-200 012 - 12 361 2001 2159 0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30 % - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008 - 12 361 2902 0000 MANUT VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) 0 40% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0-250 000 - 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRÉ-ESCOLAR 0 FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0-200 005 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0-200 005 - 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0-200 005 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0-200 010 - 12

365 2002 2906 0000 MANUT VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Pré-escolar - 12 365 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) 40% Creche - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0-250 000 - 12 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 12 366 2003 EJA - 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008 - 12 366 2003 2908 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0-250 000 - 12 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 EDUCAÇÃO - 12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 002 - 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.550.0.0-200 001 - 12 361 0034 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - 12 361 0034 2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.551.0.0-200 002 - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 002 - 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2063 0000 MANUT/ FUNC. DA EDUC. INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR) MDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 002 - 12 365 2002 2064 0000 MANUT/ FUNC. DA EDUC. INFANTIL (CRECHE) MDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 002. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, pela Contratante, e **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, portador do RG nº 231854720020 GEJUSP MA, e o CPF nº 035.170.183-41, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 6620e48a530b3d57382ccf61c804da41

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023-SEMUS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023-SEMUS, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.075.750/0001-56, localizada na AV ALFA, Nº905, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS-MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE. **VALOR GLOBAL: R\$280.684,39 (DUZENTOS E OITENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), VIGÊNCIA: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 SAÚDE - 10 301 ATENÇÃO BÁSICA - 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 301 0090 2052 0000 MANUT E FUNC DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-300 009 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.602.0.0-300 004 - 10 301 1100 CAOMBATE AO COVID-19 - 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - 3.3.90.30.00**

MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.602.0.0-300 004 - 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO - 10 301 2272 2033 0000 MANUT AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0-300 001 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.602.0.0-300 004 - 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0-300 001 - 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.631.0.0-300 008 - 10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - **JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF sob nº 941.181.911-72, pelo Contratante, e **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, portador do RG: 231854720020 GEJUSP MA e o CPF: 035.170.183-41, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2023.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 7a6364e16bbcf1428be5cebefa5b5551

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023-SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa **CONSTRULOC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.679.061/0001-22, com sede na Avenida Floriano Peixoto, S/N, Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DOS MUIROS DAS ESCOLAS EGÍDIA FERREIRA SANTA LUZIA, NO POVOADO CHEGA TUDO, E DA CRECHE CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 217.565,53 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, referente à **CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA SANTA LUZIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 F U N D E B. 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 FUNDEB. 02 18 00 FUNDEB. 12 Educação. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 1008 0000 CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº.962.414.893-72, pela CONTRATANTE, e o Sr. **WILLIAM PEREIRA EVANGELISTA**, brasileiro, portador do CPF nº 803.941.833-04, e do RG nº 29719394-5, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de janeiro de 2023.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 2fb26ed0a662a4652250a7c46b746bf7

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021-SEMAS. PROCESSO ADM. Nº 059/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021. CONTRATO Nº 018/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS), inscrito no CNPJ nº 20.301.018/0001-30, e o Sr. **ANTÔNIO BARBOSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 825550103-78 e RG nº

000031770594-6. **BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2021-SEMAS que tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, s/nº, bairro Centro, sede do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, para fins de funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, oriunda da **Dispensa de Licitação nº 029/2021. VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato para o período de 12 (DOZE) meses é de **R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 018/2021-SEMAS** pelo período de **12 (DOZE) meses**, com início em 03 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.0-500 001. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 140.047.008-09, pelo Locatário, e **ANTÔNIO BARBOSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 825550103-78 e RG nº 000031770594-6, pelo Locador. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, 27 de janeiro de 2023.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: c51f1aed4e34e9e0439124a4dea97fb6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DECRETO Nº 01, DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 01, DE FEVEREIRO DE 2023.

Regulamenta atribuições dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais ao procedimento de contratação, conforme exigência no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o art. 79, caput, inciso VI, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação dos agentes de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação e operador de dispensa eletrônica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão.

CAPÍTULO II DA DESIGNAÇÃO

Agente de Contratação

Art. 2º - O Agente de Contratação será designado pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores estáveis ocupantes de cargo de provimento efetivo, e que preencham os requisitos do art. 9º.

§ 1º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º O Prefeito Municipal poderá designar mais de um agente de contratação.

Equipe de apoio

Art. 3º - A equipe de apoio e os seus respectivos substitutos serão designados pelo Prefeito Municipal, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá ser composta por terceiros contratados, observados os requisitos dispostos no art. 9º, no que couber.

Comissão de contratação

Art. 4º - Os membros da comissão e os seus respectivos substitutos serão designados pelo Prefeito Municipal, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.

§ 1º A comissão de que trata o caput será formada por agentes públicos indicados pela administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

§ 2º A comissão de que trata o caput será formada por, no mínimo, três membros, e será presidida por um deles.

Art. 5º - Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a comissão de contratação será composta por, no mínimo, três membros que sejam servidores efetivos pertencentes aos quadros permanentes da administração pública, admitida a contratação de profissionais para o assessoramento técnico.

Art. 6º - Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Parágrafo único. A empresa ou o profissional especializado contratado na forma prevista no caput assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.

Operador de Dispensa Eletrônica

Art. 7º - O agente público responsável pela condução da plataforma de dispensa eletrônica será designado por ato do Prefeito Municipal, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.

Parágrafo único. O operador de dispensa eletrônica deverá realizar a condução do procedimento de acordo regulamento próprio que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Redator

Art. 8º - O agente público responsável pela elaboração da minuta do edital de licitação e seus anexos será designado pelo chefe imediato do setor de licitações e contratos, na medida que cheguem as demandas, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.

§ 1º Sempre que necessário, observada complexidade na contratação, poderá ser solicitado auxílio de outro servidor ou assessoria técnica para revisão das minutas elaboradas.

§ 2º Não poderá ser designado como redator o agente de contratação

que atuará na condução da licitação demandada, com fim de garantir o princípio da segregação de funções, estabelecido no art. 7º, §1º, da Lei 14.133/21.

§ 3º O redator deverá rubricar e assinar todas as folhas da minuta do edital e edital, após aprovação da Procuradoria Jurídica.

Requisitos adicionais para designação

Art. 9º - Além dos requisitos dispostos em cada tópico próprio, deverá o agente público designado preencher os seguintes requisitos:

I - ser, preferencialmente, servidor efetivo dos quadros permanentes da administração pública, salvo disposto no art. 2º;

II - ter experiência em atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional;

e III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º Para fins do disposto no inciso III do caput, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.

§ 2º A vedação de que trata o inciso III do caput incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.

CAPÍTULO III DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Agente de Contratação

Art. 11 - Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação da Prefeitura seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso: 1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do

art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e 2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à Secretaria Municipal demandante para adjudicação e para homologação.

i.1) quando houver mais de um ordenador de despesa por processo de compras, todos demandantes se manifestarão em documento único, salvo quando houver recusa da homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 3º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

§ 3º Considerando o princípio da segregação das funções, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§4º O chefe imediato ao setor de licitações e contratos deve designar servidor para elaboração das minutas de edital e seus anexos, observando sempre o grau de qualificação e experiência do servidor.

§ 5º O agente de contratação deverá realizar análise dos autos processuais, com a finalidade da identificação de erros, devendo, sempre que observado, despachar ao setor correspondente para saneamento da falha.

§ 6º O agente de contratação poderá ser auxiliado de assessoria técnica durante a fase externa da licitação.

Equipe de Apoio

Art. 12 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

Comissão de Contratação

Art. 13 - Caberá à comissão de contratação:

I - substituir o agente de contratação, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos neste Decreto;

II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo;

III - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação; e

IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos estabelecidos em regulamento específico.

Art. 14 - A comissão de contratação poderá solicitar manifestação da Procuradoria Geral e Controladoria, para auxiliar no desempenho das suas funções.

Operador de Dispensa Eletrônica

Art. 15 - Caberá ao operador de dispensa eletrônica:

I - dar impulso ao procedimento, realizando o cadastramento junto ao sistema das informações processuais;

II - acompanhar os trâmites do procedimento e promover diligências, se for o caso;

III - conduzir e coordenar o procedimento, nos termos de regulamento; e

IV - encaminhar o processo instruído, após encerradas de todas as fases, ao chefe imediato do setor de licitações e contratos, nos termos de regulamento.

Parágrafo único. O operador de dispensa eletrônica poderá solicitar esclarecimentos ou ajustes ao setor requisitante do instrumento de Termo de Referência ou equivalente.

Redator

Art. 16 - Caberá ao redator elaborar as minutas de edital e seus anexos de acordo com a legislação correspondente e modelos de minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes, disponibilizadas pelo setor de licitações e contratos;

Orientações gerais

Art. 17 - As competências inerentes aos gestores e fiscais de contratos serão tratadas em regulamento.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor em 6º de fevereiro de 2023.

Dom Pedro - MA, 6 de Fevereiro de 2023.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

*Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 96fd012fd8abe6947a2e4e95d5325b2a*

DECRETO Nº 02, DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 02, DE FEVEREIRO DE 2023.

Regulamenta a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o art. 79, VI, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Dom Pedro, quando orientar

procedimento de dispensa de licitação utilizando recursos decorrentes de transferências voluntárias da União, deverá utilizar a forma eletrônica.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 3º - O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada disponível no Portal de Compras do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, podendo ser acessado pelo link: <https://www.comprasdompedro.com.br/>.

§ 1º Havendo indisponibilidade do sistema, poderá ser adotado outro sistema de operacionalização, a ser disposto em ato próprio do Prefeito Municipal.

§ 2º Para utilização do sistema pelos fornecedores, poderá ser cobrado valor para utilização mensal, com a finalidade de manutenção da plataforma e sistema de atendimento ao cliente - SAC.

Hipóteses de uso

Art. 4º - A Prefeitura de Dom Pedro poderá utilizar o procedimento de dispensa, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão atualizados anualmente, nos termos do art. 182, da Lei 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 5º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, nos termos de decreto próprio;

III - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

IV - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

V - relatório da dispensa eletrônica;

VI - justificativa da contratação, compondo a razão de escolha do contratado justificativa de preço, e indicação do dispositivo legal;

VII - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; e

VIII - autorização da autoridade competente.

§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 4º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso III do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta ou o instrumento de contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal da Transparência de Dom Pedro e PNCP.

Órgão ou entidade promotor do procedimento

Art. 6º A Prefeitura de Dom Pedro deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:

I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º, observada a respectiva unidade de fornecimento;

III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

IV - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

V - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 4º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata o Capítulo III, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Divulgação

Art. 7º O procedimento será divulgado por meio de aviso de

contratação direta no Portal de Compras do Município de Dom Pedro e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como condição para início da contagem dos prazos para envio de propostas e lances.

Fornecedor

Art. 8º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III

DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES

Abertura

Art. 9º A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Envio de lances

Art. 10. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1º Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2º O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 11. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 12. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

CAPÍTULO IV

DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

Julgamento

Art. 13. Encerrado o procedimento de envio de lances, o operador realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Art. 14. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

§ 2º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 15. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 14.

Art. 16. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Habilitação

Art. 17. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada por meio de solicitação formal no sistema, podendo ser solicitada concomitante a proposta adequada ao último lance, quando couber.

§ 2º O prazo para envio da documentação, disposto no § 1º, deve constar expressamente do aviso de contratação direta.

Art. 18. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art. 19. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de

uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Procedimento fracassado ou deserto

Art. 20. No caso do procedimento restar fracassado, a Prefeitura de Dom Pedro poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação;

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas; ou

IV - se não houver propostas válidas utilizadas para subsidiar o valor estimado da dispensa eletrônica, dar-se-á andamento ao procedimento realizando pesquisa de preços na forma estabelecida em lei.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I, III e IV caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO V

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e homologação

Art. 21. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado ao ordenador de despesa para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Quando houver interesse de diversos ordenadores de despesa, poderá o Secretário de Administração adjudicar e homologar o objeto aos demais.

CAPÍTULO VI

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicação

Art. 22. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VII

DA NÃO UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

Exceção à regra

Art. 23. Poderá ser dispensada a utilização do sistema de dispensa eletrônica, quando:

I - a prestação dos serviços ou fornecimento do bem só puder ser executado por empresas locais;

II - beneficiar os fornecedores locais, conforme critérios estabelecidos em decreto próprio;

III - restar clara a desvantagem econômica da realização do procedimento.

§ 1º Quando houver a opção pela não utilização do sistema, deverá o

responsável pela condução do procedimento realizar as devidas justificativas da opção, nos termos do art. 5º, VI.

§ 2º A não utilização da forma eletrônica não exime a obrigatoriedade da publicação do aviso de contratação direta no Portal de Compras do Município de Dom Pedro e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 7º.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 24. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 25. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor em 6º de fevereiro de 2023.

Dom Pedro - MA, 6 de Fevereiro de 2023.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 668260e80acbb04800f76b577fb4322f

DECRETO Nº 03, DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 03, DE FEVEREIRO DE 2023.

Regulamenta a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o art. 84, caput, incisos II, IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras e os procedimentos de que dispõe esta Instrução Normativa.

Definições

Art. 3º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse

público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

II - ETP Digital: ferramenta informatizada para auxiliar a equipe de compras na elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;

IV - contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;

V - requisitante: agente ou unidade, técnica ou não, responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

VI - equipe de planejamento da contratação: conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Sistema ETP Digital

Art. 4º Sempre que possível, os ETP deverão ser elaborados por meio de Sistema informatizado próprio.

§ 1º Havendo indisponibilidade de sistema próprio, poderá ser utilizado Sistema de ETP Digital disponibilizado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

CAPÍTULO II ELABORAÇÃO

Diretrizes Gerais

Art. 5º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 6º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual.

Art. 7º O ETP será elaborado pela unidade requisitante, podendo ser solicitado auxílio do setor de licitações e contratos no cadastramento pelo sistema informatizado.

Conteúdo

Art. 8º Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no ETP Digital os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de

novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e

d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa preliminar do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Parágrafo único. O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

Art. 9. Durante a elaboração do ETP deverão ser avaliadas:

I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível

com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 10. Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.

Exceções à elaboração do ETP

Art. 11. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

III - nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos;

III - pelas circunstâncias e elementos consignados no Documento de Formalização de Demanda, restar evidenciada, de forma inquestionável, a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração;

IV - a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração for previamente identificada a partir de processos de padronização, pré-qualificação e outros procedimentos similares.

CAPÍTULO III REGRAS ESPECÍFICAS

Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 12. Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 13. Os órgãos, as entidades, os dirigentes e os servidores que utilizarem o ETP Digital responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Vigência

Art. 14. Este Decreto entra em vigor em 6º de fevereiro de 2023

Dom Pedro - MA, 06 de fevereiro de 2023.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: ff3ddc7a54c30eaeef5d3e6f3778ae73

DECRETO Nº 04, DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 04, DE FEVEREIRO DE 2023.

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública do Município de Dom Pedro - MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o art. 84, caput, incisos II, IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, micro empreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:

I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II - ampliar a eficiência das políticas públicas;

III - o incentivo à inovação tecnológica;

IV - o fomento do desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, fundos especiais, autarquias e fundações públicas e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório ou aviso de dispensa, quando couber.

Parágrafo único. Quando não houver possibilidade de atendimento do disposto no "caput" do art. 1º, em decorrência da natureza do produto, a inexistência na região de, pelo menos, 3 (três) fornecedores considerados de pequeno porte, exigência de qualidade específica, risco de fornecimento considerado alto ou qualquer outro aspecto impeditivo da participação de microempresas ou empresas de pequeno porte, essa circunstância deverá, obrigatoriamente, ser justificada no processo.

Art. 3º Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, a Prefeitura de Dom Pedro deverá:

I - na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam injustificadamente a participação das microempresas e

empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;

II - sempre que possível, condicionar a contratação ao emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação.

Art. 4º As compras deverão, sempre que possível, ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando à economicidade.

Art. 5º Nas aquisições de bens ou serviços por intermédio da dispensa de licitação em razão do valor, constante do art. 75, I e II, da Lei 14.133/21, que envolvam produtos de pequenas empresas ou de produtores rurais estabelecidos na região, salvo razões fundamentadas, poderá ser dispensada a utilização da forma eletrônica.

Parágrafo único. Tratando-se de contratação de bens ou serviços decorrentes de transferências voluntárias da União, será adotada a dispensa eletrônica.

Art. 6º Nos procedimentos de licitação, deverá ser dada a mais ampla divulgação aos editais, inclusive junto às entidades de apoio e representação das microempresas e das pequenas empresas para divulgação em seus veículos de comunicação em conformidade com o art. 47 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

CAPÍTULO II DO ENQUADRAMENTO

Art. 7º Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:

I - microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II e § 4º da Lei Complementar nº 123/2006.

II - agricultor familiar se dará nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

III - produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

IV - microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006; e

V - sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Art. 8º O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

CAPÍTULO III DA EXCLUSIVIDADE

Art. 9º Nas contratações públicas realizadas pela Prefeitura de Dom Pedro, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 10. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a

Administração

Pública deverá realizar processolicitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Parágrafo único. Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos neste artigo, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que dever ser considerado como um único item. Assim, deve-se sempre observar os valores individualmente aplicando a exclusividade aos itens ou lotes que não excederem o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

CAPÍTULO IV DA REGIONALIDADE

Art. 11. Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - local ou municipal: limite geográfico do município;

II - regional: municípios que estejam localizados a uma distância de até 150 km (cento e cinquenta) da sede do Município de Dom Pedro.

§ 1º Admite-se a adoção, em edital, de critério de definição de âmbito local e regional diverso dos definidos nos incisos I e II, caso em que deverá ser demonstrado, motivadamente, que foram levadas em consideração as particularidades do objeto licitado, bem como o princípio da razoabilidade e os objetivos do tratamento diferenciado dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte previstos na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, para a definição de âmbito local e regional utilizada no procedimento licitatório.

§ 2º A comprovação da distância entre os Municípios será verificada através de consulta no site eletrônico www.google.com/maps

Art. 12. Para aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional previsto no art. 47 daquela Lei, poderá ser concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, nos seguintes termos:

I - As licitações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do art. 10 deste decreto serão destinadas para empresas sediadas local ou regionalmente;

II - Não comparecendo três empresas sediadas local ou regionalmente será possibilitada a participação de outras microempresas e empresas de pequeno porte.

III - aberta a disputa para microempresas e empresas de pequeno porte não sediadas local ou regionalmente será concedido direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente que tenham apresentado proposta igual ou até 10% (dez por cento) do melhor preço válido, sendo oportunizado à licitante apresentar oferta inferior ao menor preço, situação em que lhe será adjudicado o objeto da licitação.

CAPÍTULO V DIREITO DE PREFERÊNCIA

Art. 13. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-

se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade pregão o intervalo percentual como critério de desempate será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

Art. 14. A preferência de que trata o caput do artigo anterior será concedida da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objetolicitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 6º, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 6º, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

§ 2º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.

CAPÍTULO VI DO SISTEMA DE COTAS

Art. 15. Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, ou apresentar risco à obtenção da proposta mais vantajosa, a Administração Pública deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação de microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever nas hipóteses de não haver vencedor para a cota reservada, a possibilidade de ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§ 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

§ 4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preços ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

§ 5º Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem o valor estimado de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art.10.

CAPÍTULO VII DA SUBCONTRATAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Art. 16. Nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços, a Administração Pública poderá estabelecer no instrumento convocatório a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:

I - percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a subcontratação total;

II - que as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas sejam indicadas equalificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

III - que no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no art. 2º;

IV - que a empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada na hipótese de extinção da subcontratação, notificando a Administração Pública sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar inviabilidade de substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

§ 1º Não será admitida a subcontratação para fornecimento de bens.

§ 2º É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresa específicas;

§ 3º Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste artigo somente será aplicada se o licitante não for microempresa ou empresa de pequeno porte ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas ou empresas de pequeno porte.

Art. 17. A empresa contratada responsabilizar-se-á pela padronização, compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

Art. 18. Se constar no instrumento convocatório a exigência de subcontratação, a Administração Pública deverá alertar quanto à inaplicabilidade deste instrumento quando o licitante for microempresa e empresa de pequeno porte, consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, e consórcio parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

Art. 19. São vedadas:

I - a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no edital;

II - a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação; e

III - a subcontratação de microempresas ou empresa de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

CAPÍTULO VIII DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Art. 20. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar desde logo toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal ou trabalhista quando da comprovação de que trata o caput, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

§ 2º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para fins de assinatura do contrato, a ser regulamentado pelo edital de licitação.

§ 3º Para aplicação do disposto no § 1º, como prazo para regularização fiscal, o termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

§ 4º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da Administração Pública.

§ 5º A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal ou trabalhista.

§ 6º A não regularização da documentação no prazo previsto nos §§ 1º a 4º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

CAPÍTULO IX DA NÃO APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Art. 21. Não se aplica ao disposto da exclusividade e subcontratação, quando:

I - não houver no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente identificadas no momento da construção do quadro referencial de preços e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, ou onerar a proposta acima do valor de mercado, justificadamente no edital;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos do art. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/21, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 75, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas ou empresas de pequeno porte; ou

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

III - quando a realização de procedimento licitatório anterior, com a previsão da aplicação destes benefícios:

a) resultou em preço superior ao valor estabelecido como referência;

b) resultou em licitação deserta ou sem licitante vencedor.

Art. 22. Deverá ser mantido cadastro atualizado de fornecedores em que conste a indicação do enquadramento como ME ou EPP para fins de verificação da existência de fornecedores sediados local ou regionalmente.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Na licitação exclusiva para MEs e EPPs, caso não compareçam à licitação 3 (três) interessados sob essa condição, o certame deve prosseguir com os licitantes presentes, observando-se os requisitos de aceitabilidade das propostas.

Art. 24. O disposto neste decreto aplica-se também, desde que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

I - às sociedades cooperativas, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados (Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, art. 34 conversão da MP nº 351, de 2007);

II - ao produtor rural pessoa física e ao agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com situação regular na Previdência Social e no Município.

Art. 25. Aplica-se supletivamente a este Decreto a Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor em 6º de fevereiro de 2023.

Dom Pedro - MA, 6º de fevereiro de 2023.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: a83f35197202ee8f513ee98ea9798c86

DECRETO Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

AILTON MOTA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Dom Pedro - MA, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;
Considerando a Lei Municipal nº 037, de 04 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o controle social no SUS no Município de Dom Pedro - MA, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Locais de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde, a qual será realizada no dia 01 de março de 2023, pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, a qual terá como tema "**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia!**";

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Pedro - MA, 06 de fevereiro de 2023.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 2b607057117a543a6f1c742717c45edc

PORTARIA Nº 087 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 01 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

ATO DE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AILTON MOTA, PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, usando de sua competência e atribuições:

CONSIDERANDO que, houve aumento da demanda dos serviços públicos prestados e da necessidade de funcionários ligados aos serviços diversos em setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade e discricionariedade da administração pública direta e conforme prerrogativa que o órgão dispõe sobre organização e funcionamento para a prestação dos serviços públicos de saúde, visando uma melhor aplicação do princípio da eficiência;
CONSIDERANDO que a servidora possui vínculo efetivo para o cargo de AOSD, cuja a carga horária, de acordo com o plano de cargos e carreiras dos servidores públicos do município de Dom Pedro-MA, são de 40 (quarenta) horas semanais, limitada a 8 (oito) horas diárias, em respeito a CRFB/88 e conforme art. 23º da lei municipal nº 06/90;
CONSIDERANDO que houve a extinção do vínculo de outra funcionária da mesma função, no qual desempenhava suas atividades pelo período manhã e tarde no Centro de Saúde Dr. Alarico Pacheco e existindo, a partir disso, a necessidade de prestação de serviço público para serviços diversos;
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo em comento pelo período manhã e tarde, onde verifica-se um maior fluxo e a insuficiência de funcionários do referido cargo para atender ao interesse público no Centro de Saúde Dr. Alarico Pacheco;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, conforme art. 52 da lei municipal nº 06/90, a servidora **PAMELA DANIELLE DE SOUSA MACEDO**, ocupante do cargo de AOSD, lotada na Unidade Básica de Saúde no Povoado Pedro I, setor ligado à Secretaria Municipal de Saúde, no qual passa a exercer suas atividades pelo período manhã e tarde no Centro de Saúde Dr. Alarico Pacheco.

Art. 2º - A remoção da servidora ocorrerá sem prejuízo de seus vencimentos, de forma compatível com a carga horária do cargo na qual foi aprovada, sendo independente de sua anuência prévia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dom Pedro-MA, 26 de Janeiro de 2023.

AILTON MOTA
Prefeito Municipal

ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 310704bc010d6b5798fa29bd30b2a588

PORTARIA Nº 187/SEMAFIN - 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 187/SEMAFIN - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **GEOVANI ALVES VALÊNCIO**, Matrícula nº 3568-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.01.0203.001/2021**, Originário da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**, que tem como objeto a Locação de Imóvel tipo Galpão, onde funciona a Garagem Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a LOCATÁRIA Sra. JOSIVONE DE CARVALHO COSTA**, com o período de vigência de: **04/02/2023 a 04/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a6ca160b1963a8594f2a634027299549

PORTARIA Nº 188/SEMAFIN - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 188/SEMAFIN - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARA BRASIL DE FREITAS**, Matrícula nº 3377-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.0203.001/2021**, Originário do **Processo de Inexigibilidade nº 001/2021**, que tem como objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a EMPRESA MAFEMA - A.F.M. NUNES MORAIS- EIRELI**, com o período de vigência de: **19/02/2023 a 19/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b0480cea3738d5a04697eebc36a99e7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.1/2022

1º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **04.1/2022**. Objeto: o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/01/2022. nos termos do inciso II do artigo 57, da lei nº 8.666, de 1993. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão. **CONTRATADO: J.E.A. EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 36.352.347/0001-40, representada pelo Sr. **ANOVA JUSTINO DE OLINDA**. O prazo de vigência e execução do contrato nº **04.1/2022**, fica prorrogado até 31/05/2023, contados a partir de 31/12/2022, data do término do prazo anteriormente acordado.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 19e479fb3ae7ac64e06c9a62dcefea43

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.361.0407.2030.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0407.2200.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 724.728,05 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.372.183/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Marcio José dos Santos Silva, portador do CPF nº 850.343.803-83 e RG nº 914929984 SSP/MA - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: b933c38aed33d2d8703a48fee6a37926

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME

TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 689.602,40 (seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.372.183/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Marcio José dos Santos Silva, portador do CPF nº 850.343.803-83 e RG nº 914929984 SSP/MA - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 6921975f27bfa7f3727df3c551f431fd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 219.707,89 (duzentos e dezenove mil, setecentos e sete reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.372.183/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Marcio José dos Santos Silva, portador do CPF nº 850.343.803-83 e RG nº 914929984 SSP/MA - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: d27cdd17723928bf74b29861328ac61c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do

presente Termo de Contrato é de R\$ 58.777,75 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.372.183/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Marcio José dos Santos Silva, portador do CPF nº 850.343.803-83 e RG nº 914929984 SSP/MA - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 48e3138fa1ab524db2e29c7bf722eb47

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.361.0407.2030.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0407.2200.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 275.916,06 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e seis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.789.339/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Jocimar Ribeiro Feitosa, portador do RG nº: 1.940.476 SSP-PI e CPF nº: 874.702.413-53 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: e67c6288ffd058f75d647490dae613ca

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 498.544,21 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um

centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J F LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.789.339/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Jocimar Ribeiro Feitosa, portador do RG nº: 1.940.476 SSP-PI e CPF nº: 874.702.413-53- Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 51fa17ca856eb4384583d27f75984756

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 60.768,16 (sessenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J F LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.789.339/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Jocimar Ribeiro Feitosa, portador do RG nº: 1.940.476 SSP-PI e CPF nº: 874.702.413-53- Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c8238750d0a64cd0bca2db338bfb7c13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.361.0407.2030.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0407.2200.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 39.350,00 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO

CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.336.228/0001-07, neste ato representada pelo Sr. JONAS CARLOS DE SÁ ABREU, portador do RG nº: 047089142013-7 SSP-MA e CPF nº: 076.166.073-90 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ca8302536fde20f337421730381d2184

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 196.957,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.336.228/0001-07, neste ato representada pelo Sr. JONAS CARLOS DE SÁ ABREU, portador do RG nº: 047089142013-7 SSP-MA e CPF nº: 076.166.073-90 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 631454baec3316effbf84cd6055d8542

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 75.513,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e treze reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na

forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.336.228/0001-07, neste ato representada pelo Sr. JONAS CARLOS DE SÁ ABREU, portador do RG nº: 047089142013-7 SSP-MA e CPF nº: 076.166.073-90 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4a9fb5bd291739a7671a2fad19c7a074

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 36.058,90 (trinta e seis mil, cinquenta e oito reais e noventa centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: JO DA SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.488.960/0001-70, neste ato representada pelo Sr.º Jó da Silva Santos, inscrito no CPF nº 673.158.283-20- Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 905fd192e8dfc095ee71e9a5b45a21be

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 63.838,25 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de

1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: JO DA SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.488.960/0001-70, neste ato representada pelo Sr.º Jó da Silva Santos, inscrito no CPF nº 673.158.283-20- Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 40a038d0178a0bd7f664ac9d26136c94

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0052.2086.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.1004.2021 - MANUT. DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 71.322,60 (setenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: JO DA SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.488.960/0001-70, neste ato representada pelo Sr.º Jó da Silva Santos, inscrito no CPF nº 673.158.283-20- Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c6901d9e10aef1cf6f69ddee726a2b32

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 18.819,95 (dezoito mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo -

Prefeita Municipal; CONTRATADA: JO DA SILVA SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 19.488.960/0001-70, neste ato representada pelo Srº Jô da Silva Santos, inscrito no CPF nº 673.158.283-20 – Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 21f77dad1d99ce4b69b4e0a96421cee3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 34.326,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.652.954/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Luiz Barros de Aguiar, portador da Carteira de Identidade nº 032150982006-4 SSP-MA, e CPF nº 136.417.941-53 - - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: bc0280698ca1a834b7e85dc3dd858997

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 56.891,50 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: L. BARROS DE

AGUIAR - COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.652.954/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Luiz Barros de Aguiar, portador da Carteira de Identidade nº 032150982006-4 SSP-MA, e CPF nº 136.417.941-53 - - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 02eb1d2e129b649498517bd8f1588501

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0052.2086.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.1004.2021 - MANUT. DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 54.303,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e três reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.652.954/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Luiz Barros de Aguiar, portador da Carteira de Identidade nº 032150982006-4 SSP-MA, e CPF nº 136.417.941-53 - - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 69caef24d4267fed759d46fe8fa29576

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 16.020,50 (dezesesseis mil e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza

Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.652.954/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Luiz Barros de Aguiar, portador da Carteira de Identidade nº 032150982006-4 SSP-MA, e CPF nº 136.417.941-53 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: e14e81fb3d7de9e88229e626f96d6227

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 48.103,20 (quarenta e oito mil, cento e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: JOÃO B. DE SÁ COELHO JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.348.147/0001-51, neste ato representada pelo Sr. João Bosco de Sá Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 1295967 SSP-TO, e CPF nº 032.841.323-25 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ba539479e15e391b5eaa3dd5b72f7c59

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 51.784,75 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº

8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: JOÃO B. DE SÁ COELHO JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.348.147/0001-51, neste ato representada pelo Sr. João Bosco de Sá Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 1295967 SSP-TO, e CPF nº 032.841.323-25 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c922176807d1951bf08634b2cb83e25b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0052.2086.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.1004.2021 - MANUT. DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 61.260,20 (sessenta e um mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: JOÃO B. DE SÁ COELHO JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.348.147/0001-51, neste ato representada pelo Sr. João Bosco de Sá Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 1295967 SSP-TO, e CPF nº 032.841.323-25 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 414f99c660c80daf9c9ff795a507158d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 22.188,50 (vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do

Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: JOÃO B. DE SÁ COELHO JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.348.147/0001-51, neste ato representada pelo Sr. João Bosco de Sá Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 1295967 SSP-TO, e CPF nº 032.841.323-25 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4bda7ab980187416306c3d4a238d77b1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 15.452.0506.2043.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 281.274,30 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44, neste ato representada pelo Sr.º Edvaldo Rodrigues dos Reis, inscrito no CPF nº 449.264.993-04 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: baf54930ee723ae8f3b6c73a9119ccc2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 318.718,33 (trezentos e dezoito mil, setecentos e dezoito reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e

vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44, neste ato representada pelo Sr.º Edvaldo Rodrigues dos Reis, inscrito no CPF nº 449.264.993-04 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: bf34182e6ce0d3b8f94e381da7aca7d6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 114.028,26 (cento e catorze mil, vinte e oito reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44, neste ato representada pelo Sr.º Edvaldo Rodrigues dos Reis, inscrito no CPF nº 449.264.993-04 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 05a00f6197846c9c86702b7224c8f57d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 309.001,28 (trezentos e nove mil, um real e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.^a Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 37.800.876/0001-22, neste ato representada pelo Sr.^o Donato Portilho Coutinho, inscrita no CPF nº 721.288.283-68 e RG nº 231164947 SSP/MA- Representante Legal.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 8ba7d11fb2e5a06261c1d64835fe7e79*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 152.348,70 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.^a Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 37.800.876/0001-22, neste ato representada pelo Sr.^o Donato Portilho Coutinho, inscrita no CPF nº 721.288.283-68 e RG nº 231164947 SSP/MA - Representante Legal.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: a8c1372ac4fd77d9590a99eba28d8e9f*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0210.2016.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL; 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 31/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.^a Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: BHDENTAL

COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.312.896/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador do RG nº 6.066.360 - MG e CPF 993.547.726-68 - Representante Legal.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 58086fb9556e1655067145e5f03221e1*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2022. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.500.739/0001-04. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o prazo de vigência do Contrato nº 167/2022, decorrente da Pregão Eletrônico nº 010/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - FUNDEB; 12.361.0407.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02.12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.361.0407.2030.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.361.0407.2200.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Prazo de vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 167/2022, com vencimento em 31/12/2022, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, por 12 (doze) meses, mediante ao presente aditamento, a contar de 02/01/2023. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA - Prefeita Municipal e Sr. Luiz Silveira Lima Junior, inscrito no CPF Nº 529.648.503-30- Representante da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.500.739/0001-04. Feira Nova do Maranhão, 28 de dezembro de 2022.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4d76f0e009c3a15c152382e8e8a96cd1*

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2020.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2020.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2020. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.097/0001-03. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SETIMA do Contrato nº 013/2020, decorrente da Tomada de Preços nº 010/2019. O prazo de vigência do Contrato nº 013/2020, com vencimento em 03/01/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, por 12 (doze) meses, mediante ao presente aditamento, a contar de 04/01/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0504.2045.000 - Manutenção da Limpeza Pública; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. O valor do aditamento do presente contrato é de R\$ 88.825,65 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mensal. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA:

02/01/2023. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA - Prefeita Municipal e Angelo Marcos Borges de Oliveira, brasileiro, empresário, portador do RG: 000103323498-0 SSP/MA e CPF nº 816.053.663-15 - Representante da empresa PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.097/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 02 de janeiro de 2023.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: d4004aa028f6b077b564f3fc361e54e4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.080/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023.**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de iluminação pública para atender as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no **CNPJ nº 19.701.865/0001-03**, sediada na Rua Aristeu Nogueira, nº 07, centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
1	Alça prefomada dist. Cabo #04 AWG	UND.	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
2	Alça prefomada dist. Cabo #10 AWG	UND.	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
9	Bolsa para ferramentas fechada 300x150x.	UND.	5	R\$ 55,30	R\$ 276,50
13	Cabo Multiplexado Duplex 10mm	MT	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
15	CABO PP 2 X 1.0 MM	MT	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
19	CABO PP 4 X 6.0 MM	MT	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
24	Cinto de Segurança tipo paraquedista com talabarte	UND.	2	R\$ 240,99	R\$ 481,98
25	Conector Bronze p/Haste Aço cobreado: 16mm²	UND.	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00
26	Conector de Alumínio	UND.	60	R\$ 13,99	R\$ 839,40
27	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	UND.	20	R\$ 12,99	R\$ 259,80
28	Conector Perfurante 10mm	UND.	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
29	Conector Perfurante 16mm	UND.	100	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
32	DISJUNTOR DE 32 AMP TRIFASICO	UND.	5	R\$ 61,69	R\$ 308,45
33	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 100A	UND.	5	R\$ 102,99	R\$ 514,95
35	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 50A	UND.	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
36	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 70A	UND.	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00

37	Escada de fibra 8m	UND.	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
38	Fita isolante em alta fusão	UND.	30	R\$ 30,99	R\$ 929,70
41	Isolador Roldana; Porcela: 76x79mm	UND.	40	R\$ 9,99	R\$ 399,60
42	Lâmpadas de Led: 100 W (COTA PRINCIPAL. AMPLA CONCORRENCIA)	UND.	225	R\$ 258,00	R\$ 58.050,00
47	Lâmpadas de Led: 60 W	UND.	400	R\$ 110,41	R\$ 44.164,00
51	Luminária LED 50 W completa	UND.	100	R\$ 282,99	R\$ 28.299,00
54	Oculos de proteção escuro	UND.	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
55	Oculos de proteção transparente	UND.	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
58	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PARA 20 DISJUNTOR	UND.	10	R\$ 276,00	R\$ 2.760,00
61	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTOR	UND.	40	R\$ 69,99	R\$ 2.799,60
62	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES	UND.	10	R\$ 183,49	R\$ 1.834,90
63	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUN	UND.	40	R\$ 183,59	R\$ 7.343,60
64	RELE FOTOR-ELETRICO "NA" P/ CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND.	10	R\$ 19,59	R\$ 195,90
65	RELE FOTOR-ELETRICO "NF"	UND.	1000	R\$ 19,02	R\$ 19.020,00
66	Soquete E-27	UND.	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
67	Soquete E-40	UND.	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
68	Vara de Manobra com lança com capa	UND.	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
				VALOR TOTAL	R\$ 187.837,18

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 19.701.865/0001-03	RAZÃO SOCIAL: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE: (99) 3531-1182	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE:
RG Nº 016520322001-4 SSP/MA	Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins
TELEFONE:	CPF Nº 055.026.763-82
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	CELULAR:

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 031/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 031/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de janeiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ nº 19.701.865/0001-03

Empresa Contratada

Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins

CPF nº 055.026.763-82

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8b5e18b6a2110c516e478ce26d76ba5a

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.080/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de iluminação pública para atender as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.423.434/0001-03, sediada na Rua Santos Dumont, nº 888, São Cristóvão - CEP: 99.709-370 - Erechim-RS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
16	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	300	R\$ 6,94	R\$ 2.082,00
20	Cabo SII Flexível 2,5mm²	MT	1000	R\$ 3,28	R\$ 3.280,00
21	Cabo SII Flexível 4mm²	MT	400	R\$ 3,82	R\$ 1.528,00
22	Cabo SII Flexível 6mm²	MT	400	R\$ 5,87	R\$ 2.348,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.238,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 46.423.434/0001-03	RAZÃO SOCIAL: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CIDADE: Erechim-RS	CEP: 99.709-370
TELEFONE: (54) 3015-2661	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: atrium.vendas@gmail.com	REPRESENTANTE: Geciano Antonio Jagueski
RG Nº 7101790728 SJS-RS	CPF Nº 023.361.080-46
TELEFONE:	CELULAR: (99) 99189-8797
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVIDADE DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 031/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 031/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de janeiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 46.423.434/0001-03

Empresa Contratada

Geciano Antonio Jagueski

CPF nº 023.361.080-46

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 03ad6f22f89b8c297b9a553e6ede50be

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.080/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023.**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de iluminação pública para atender as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME, inscrita no CNPJ nº 11.454.699/0001-86, localizada na Avenida Canaã, nº 126 A, Centro, CEP 65.978-000, São Pedro dos Crentes/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
3	Alicate universal 1000W	UND.	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
4	Alicate volte Amperes	UND.	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
5	ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1 ELEMENTO COM ISOLADOR	UND.	75	R\$ 16,00	R\$ 1.200,00
7	Base Fixação relé fotoelétrico	UND.	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
8	Bolsa de lona p/ ferramentas fundo emborrachado	UND.	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
11	Braço para luminária de 2 mt	UND.	50	R\$ 167,00	R\$ 8.350,00
12	Cabo Alumínio CA # 4 AWG	MT	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
14	Cabo Multiplexado Triplex 16mm	MT	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
17	CABO PP 2 X 4,0 MM	MT	200	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
18	CABO PP 2 X 6,0 MM	MT	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
23	Capacete Com jugular	UND.	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
30	Conector Perfurante 25mm	UND.	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
31	DISJUNTOR DE 25 AMP TRIFÁSICO	UND.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
34	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 15A	UND.	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
39	Fita isolante em baixa fusão	UND.	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
40	Haste de Aterramento Aço Cobreado: 16x2400mm	UND.	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
43	Lâmpadas de Led: 100 W (COTA RESERVA 25%. EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UND.	75	R\$ 220,00	R\$ 16.500,00
44	Lâmpadas de Led: 30 W	UND.	400	R\$ 27,80	R\$ 11.120,00
45	Lâmpadas de Led: 40 W	UND.	400	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00
46	Lâmpadas de Led: 50 W	UND.	400	R\$ 52,00	R\$ 20.800,00
48	Luminária LED 100 W completa (COTA PRINCIPAL. AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND.	113	R\$ 398,00	R\$ 44.974,00
49	Luminária LED 100 W completa (COTA RESERVA 25%. EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UND.	37	R\$ 398,00	R\$ 14.726,00
50	Luminária LED 30 W completa	UND.	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
59	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 2 DIJUNTORES	UND.	40	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
60	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DIJUNTOR	UND.	40	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
	VALOR TOTAL				R\$ 192.769,50

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 11.454.699/0001-86	RAZÃO SOCIAL: J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME
CIDADE: São Pedro dos Crentes/MA	CEP: 65.978-000
TELEFONE: (99) 3604-1129	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: jsabellavieira032010@hotmail.com	REPRESENTANTE: Josafan Vieira da Silva
RG Nº 1462487 SSP/MA	CPF Nº 475.178.833-72
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 031/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 031/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento,

independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de janeiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

CNPJ nº 11.454.699/0001-86

Empresa Contratada

Josafan Vieira da Silva

CPF nº 475.178.833-72

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: fbd7be8dbafba847f36b80de10e5288b

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.080/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023.**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizada pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de iluminação pública para atender as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA, inscrita no **CNPJ nº 34.391.930/0001-35**, localizada na Rua Principal, nº 126, Pacicá, CEP 65. 585-000, Tutóia/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
52	Luminária Pública Simples - E-27 (Bacia)	UND.	150	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
53	Par de Luvas de Borracha de 10000V com cobertura	UND.	10	R\$ 849,00	R\$ 8.490,00
56	Parafuso de máquina galv. 16 x 250 mm	UND.	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
57	Parafuso de máquina galv. 16 x 300 mm	UND.	100	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.340,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA

CNPJ Nº 34.391.930/0001-35	RAZÃO SOCIAL: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA
CIDADE: Tutóia/MA	CEP: 65. 585-000
TELEFONE: (99) 3604-1129	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: lassessoriaconsultoria17@gmail.com	REPRESENTANTE: Francisco das Chagas Lobato Junior
RG Nº 016272302011-0 SSP/MA	CPF Nº 499.262.173-20
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: juniorlobato890@gmail.com	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 031/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 031/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento,

independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de janeiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA

CNPJ nº 34.391.930/0001-35

Empresa Contratada

Francisco das Chagas Lobato Junior

CPF nº 499.262.173-20

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6f851e3e7e7320ad556f2aee1f1f76b5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.080/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de iluminação pública para atender as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: RS ELÉTRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 31.270.921/0001-06**, localizada na Rua Londres, nº 50, UTINGA - SANTO ANDRÉ - SP, CEP 09.220-320.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
6	Arruela quadrada 38 x 38 mm	UND.	200	R\$ 2,59	R\$ 518,00
10	BRACO P/ LUMINARIA RETO 1.00MTX3/4"	UND.	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.418,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 31.270.921/0001-06	RAZÃO SOCIAL: RS ELÉTRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CIDADE: SANTO ANDRÉ - SP	CEP: 09.220-320
TELEFONE: (11) 2374-2600	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: vendas2@rseletricaind.com.br	REPRESENTANTE: Ronivaldo Miranda dos Santos
RG Nº 57.955.676-1	CPF Nº 049.615.085-51
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: vendas1@rseletricaind.com.br	

DA EXPLICATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 031/2022.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 031/2022.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de

Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento,

independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de janeiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

RS ELÉTRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 31.270.921/0001-06
Empresa Contratada
Ronivaldo Miranda dos Santos
CPF nº 049.615.085-51
Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cc2ad56fa58e4e0533799b01cc74505

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 050101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 24/01/2023
ABERTURA: 09:00 HORAS
CONVOCADAS:

RAZÃO SOCIAL: A. O. N. QUEIROZ EIRELI
CNPJ N: 07.104.723/0001-80
Insc. Estadual nº 12.544.829-5
Insc. Municipal nº 1599-7
END: Rua Alto da Cruz, Nº 34, Bairro Centro
CIDADE: São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000
TEL: (99) 3578-1638
EMAIL: lincolnscb@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL: D. C. COELHO EIRELI
CNPJ N: 19.479.055/0001-54
END: Rua 15 de Novembro, nº 628, Bairro Centro
CIDADE: Fortuna/MA - CEP: 65.695-000
TEL:(99) 8803-2523
EMAIL: coelho.fortuna@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: FJR COMÉRCIO EIRELI
CNPJ N: 30.381.078/0001-64
Insc. Estadual: 12.681.260-8
Insc. Municipal: 35858
END: PRAÇA GUILHERMINO BRITO, Nº 2890. BAIRRO CENTRO
CIDADE:PARAIBANO/MA, CEP: 65.670-000.
TEL: 98 98854-6604
EMAIL: distribuidorafjr@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: L H C SOARES LTDA
CNPJ N: 10.513.552/0001-57
END: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A, BAIRRO: CASTELO BRANCO
CIDADE: CAXIAS/MA - CEP: 65.600.350
TEL: (99) 9 99856861
EMAIL: lc.alimentação@hotmail.com

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DE CONTRATO DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do email da CPL.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna (MA) em 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal De Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: f0dd38c668e9924a3754ae90b2716568

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 015/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 015/2022**, as empresas vencedoras abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA-CR DISTRIBUIDORA- CNPJ:38.056.561/0001-85

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, dióxido de sódio, cloreto terio cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, numero risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50 densidade de 1,20 a 1, cor incolor, contendo no rotulo a especificação: multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem plástica de 1000ml, com validade mínima de 06 meses após a data de fabricação, cx c/ 12 unidades.	Cx	910	R\$ 26,00	R\$ 23.660,00
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8º INPM PARA LIMPEZA GERAL - PRONTO USO, Acondicionado em embalagem de 1 litro , para limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxágüe. Composição química: Álcool Etilico, Espessante, Emoliente, Neutralizante, Desnaturante - benzoato de denatônio, água, Aspecto Liquido - Cor: incolor odor característico. PH do produto puro: 6,0 - 7,0. Apresentação embalagem 1 Litro. Fabricante devesa ter laudos e certificado das embalagens. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante devesa ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante devesa constar visivelmente na embalagem.	Cx	175	R\$ 80,00	R\$ 14.000,00
18	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	4025	R\$ 5,00	R\$ 20.125,00
22	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, com perfume suave e fragância variada, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 400ml.	Unid	875	R\$ 9,00	R\$ 7.875,00
35	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodor, peso liquido mínimo de 180g isento de cfc, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde	Unid	875	R\$ 8,39	R\$ 7.341,25
37	Limpa alumínio, para limpeza de painelas, talheres e outros materiais confeccionados em alumínio, embalagem com 500 ml, caixa com c/24 unidades	Cx	88	R\$ 26,49	R\$ 2.331,12
47	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, pacote, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação e data de validade- pacotes.	Unid	10500	R\$ 1,60	R\$ 16.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 92.132,37

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA- DISTRIBUIDORA MARANHÃO CNPJ: 46.336.879/0001-48

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	--------	-------	--------	----------	----------

4	ALCOOL GEL, Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem., 1000 ML	Cx	105	R\$ 61,90	R\$ 6.499,50
7	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Unid	350	R\$ 6,60	R\$ 2.310,00
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Unid	210	R\$ 27,00	R\$ 5.670,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Unid	210	R\$ 19,98	R\$ 4.195,80
23	Desodorizante sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragância diversa acondicionado em caixa de 40g.	Unid	1.750	R\$ 2,40	R\$ 4.200,00
26	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇAS - Composta de fibra verde de media abrasividade, e esponja amarela, tamanho 75 x 100 MM material de primeira qualidade embalada em pacote com 10 unidades contendo a marca do produto. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pacote	1190	R\$ 20,00	R\$ 23.800,00
27	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	Unid	88	R\$ 23,00	R\$ 2.024,00
28	ESFREGÃO (MOP) PARA LIMPEZA DE CHÃO - Especificação: Suporte em polipropileno de 34cm(C) x 12,5cm(L) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos; Cabo cilíndrico de alumínio, revestido de plástico, de no mínimo 150cm(C). Refil mopmicro luva de fibra.	Unid	105	R\$ 105,00	R\$ 11.025,00
34	Galocha-bota de borracha	Unid	210	R\$ 68,90	R\$ 14.469,00
36	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 12 litros	Unid	210	R\$ 57,00	R\$ 11.970,00
38	Limpa vidros: concentrado com gatilho com aproximadamente 500 ml, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante. características adicionais: tensoativo catiônico/ fragância, ação antiestática prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses da data do recebimento.	Unid	350	R\$ 64,99	R\$ 22.746,50
39	Lixeira para banheiro: em aço inoxidável 20 L. com pedal, possui balde interno removível, estrutura em aço inoxidável, acabamento e balde interno removível em polipropileno. Dimensões aproximada 45,2 x 32 x 32 cm.	Und	98	R\$ 255,00	R\$ 24.990,00
41	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho médio. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	1225	R\$ 11,33	R\$ 13.879,25
49	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais.	Unid	525	R\$ 3,70	R\$ 1.942,50
54	PRATO DESCARTÁVEL TIPO CUMBUCA: Prato descartável plástico resistente 15cm, fundo, com 15cm de diâmetro, Embalagem com 10 unidades	UND	1.050	R\$ 2,88	R\$ 3.024,00

57	Sabão em barra, composição básica sais+acido graxo, tipo alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor branca, pacote com 5 unidades pequeno, caixa com 10 pacotes.	Cx	1400	R\$ 12,50	R\$ 17.500,00
58	Saco plástico para cachorro quente embalagem com no mínimo 50 unidades	PCT	175	R\$ 2,58	R\$ 451,50
64	SACO LIXO PLÁSTICO DE 200 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 100 unidades , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	262	R\$ 101,00	R\$ 26.462,00
65	Saco plástico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	RI	175	R\$ 36,75	R\$ 6.431,25
67	Saco plástico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	RI	175	R\$ 54,95	R\$ 9.616,25
70	Vassoura piaçava chapa 03. O cabo deverá ser de madeira resistente, de formato cilíndrico, lixado, isento de nós, com superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda e medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento. O corpo deverá ser em madeira com formato trapezoidal para receber a piaçava e furação central lisa ou roscada para receber o cabo. A piaçava deverá ser selecionada com fios contínuos e rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. O revestimento do conjunto do corpo e piaçava, deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	Unid	525	R\$ 39,00	R\$ 20.475,00
VALOR TOTAL					R\$ 233.681,55

FJR COMERCIO EIRELI-CNPJ:30.381.078/0001-64

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
13	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	210	R\$ 33,00	R\$ 6.930,00
14	BALÃO LÁTEX - tamanho nº 6, liso, diversas cores, aproximadamente 25 cm de diâmetro quando inflados, em formato de bola - pacote com 50 unidades.	PCT	2425	R\$ 15,90	R\$ 38.557,50
15	BALÃO LÁTEX - tamanho nº 8, liso, diversas cores, aproximadamente 25 cm de diâmetro quando inflados, em formato de bola - pacote com 50 unidades.	PCT	1450	R\$ 25,49	R\$ 36.960,50
17	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	4200	R\$ 6,14	R\$ 25.788,00
19	Coador p/ café de tecido c/ 18cm de diâmetro	Unid	70	R\$ 11,41	R\$ 798,70
20	Colher Descartável para Refeição Cristal/Transparente. Fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. Colheres Resistentes a temperaturas altas Pacote com 100 unidades	PCT	1.750	R\$ 8,86	R\$ 15.505,00
31	FOSFORO C/ 10UN. 40 PALITOS O produto contem em sua composicao Clorato de Potassio e aglutinantes. Produto nao perecivel. Embalagem com 10 caixas.	Pacote	1.750	R\$ 5,51	R\$ 9.642,50
33	Guardanapo de papel: medindo aproximadamente 19,5 x 20 cm, na cor branca, papel 1ª qualidade, folha dupla. Cada pacote contendo mínimo 100 folhas. prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses na data do Recebimento.	PCT	1750	R\$ 2,43	R\$ 4.252,50

40	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho pequeno. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	1225	R\$ 7,00	R\$ 8.575,00
42	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho grande. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	1225	R\$ 22,20	R\$ 27.195,00
43	MANGUEIRA DE JARDIM 10 METROS COM ENGATE E ESGUICHO EGULÁVEL: Mangueira Flexível e de fácil manuseio, produzida em 3 camadas distintas(interna pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc)recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar(174psi) e temperatura de 50º C,50 metros de comprimento, diâmetro médio de 1/2", espessura média das paredes 2,00mm, acompanha 1 esguicho com jato regulável prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal e adaptador com engate rosqueado	Und	52	R\$ 31,43	R\$ 1.634,36
44	MANGUEIRA DE JARDIM 30 METROS COM ENGATE E ESGUICHO EGULÁVEL: Mangueira Flexível e de fácil manuseio, produzida em 3 camadas distintas(interna pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc)recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar(174psi) e temperatura de 50º C,50 metros de comprimento, diâmetro médio de 1/2", espessura média das paredes 2,00mm, acompanha 1 esguicho com jato regulável prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal e adaptador com engate rosqueado	Und	52	R\$ 107,54	R\$ 5.592,08
45	MANGUEIRA DE JARDIM 50 METROS COM ENGATE E ESGUICHO EGULÁVEL: Mangueira Flexível e de fácil manuseio, produzida em 3 camadas distintas(interna pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc)recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar(174psi) e temperatura de 50º C,50 metros de comprimento, diâmetro médio de 1/2", espessura média das paredes 2,00mm, acompanha 1 esguicho com jato regulável prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal e adaptador com engate rosqueado	Und	52	R\$ 140,77	R\$ 7.320,04
46	Pá coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Unid	175	R\$ 17,27	R\$ 3.022,25
48	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, na cor branca	Unid	1.750	R\$ 5,03	R\$ 8.802,50
51	Papel toalha bobina: na cor branca, medindo 15 cm cada folha, folha simples, 100% celulose virgem, não reciclado, de 1ª qualidade, medindo 20 cm x 200 cm, devidamente identificados com a descrição resumida do material. - apresentar registro fsc - forma Ecologicamente adequada no manejo florestal.	UND	525	R\$ 5,56	R\$ 2.919,00
52	PAPEL ALUMÍNIO: Rolo, largura de 45 cm e comprimento de 65m. Não perecível, inodoro e atóxico. Ponto referencial de oferta: Boreda ou outro(a) de qualidade equivalente ou superior	UND	175	R\$ 71,67	R\$ 12.542,25
53	PRATO DESCARTÁVEL RASO: Plástico resistente 21cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades	PCT	1.750	R\$ 3,76	R\$ 6.580,00
55	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	210	R\$ 80,26	R\$ 16.854,60

60	SACO LIXO PLÁSTICO DE 15 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 100 unidades , , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	1.925	R\$ 12,35	R\$ 23.773,75
62	SACO LIXO PLÁSTICO DE 50 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 63x80cm, pacotes com 100 unidades , , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	805	R\$ 33,24	R\$ 26.758,20
63	SACO LIXO PLÁSTICO DE 100 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 100 unidades , , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	490	R\$ 54,27	R\$ 26.592,30
66	Saco plástico transparente p/armazenamento de alimentos 5kg c/ 500 unidades	RI	175	R\$ 41,67	R\$ 7.292,25
68	TOUCA DESCARTÁVEL - pct com 100 unidades touca descartável confeccionada em TNT- com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade.	PCT	525	R\$ 14,30	R\$ 7.507,50
69	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte	Unid	875	R\$ 23,96	R\$ 20.965,00
71	Vassoura de palha carnauba	Unid	8.750	R\$ 1,40	R\$ 12.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 364.610,78

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA-VIP ALIMENTOS- CNPJ: 28.829.259/0001-69

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Ácido muriático a 16% com 100ml embalagem em plástico resistente c/ tampa de vedação com validade de 12 meses	Unid	1050	R\$ 10,00	R\$ 10.500,00
16	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cores variadas, constando no corpo a marca do fabricante.	Unid	210	R\$ 34,99	R\$ 7.347,90
24	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contem tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	560	R\$ 35,99	R\$ 20.154,40
50	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, pacote com 04 rolos, adicionados em fardo de 64 unidades, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante.	Fard	185	R\$ 59,90	R\$ 11.081,50
56	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante	Unid	350	R\$ 29,90	R\$ 10.465,00

59	Sabão em pó multição, produto utilizado para lavagem de roupas e limpezas em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 1 kg e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega	Unid	2625	R\$ 6,90	R\$ 18.112,50
61	SACO LIXO PLÁSTICO DE 30 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 100 unidades , g, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	1.120	R\$ 21,00	R\$ 23.520,00
VALOR TOTAL	R\$ 101.181,30				

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA- VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS-CNPJ:20.008.831/0001-17

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	ÁLCOOL GEL P/ AS MÃOS COM VÁLVULA PUMP E BICO DOSADOR - frascos com 500 ml - Higienizador para mãos, gel, álcool etílico 70%, PH 6.5-7.5, densidade 0.8795 - 0.8842 g/cm3 (25 graus celsius); neutro; composto de água, glicerina, propileno glicol, aminometil, propanol, aloe vera, carbomero e fragrância; álcool etílico 70%; indicado para: ação bactericida e anticéptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula pump; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	FRS	1.750	R\$ 5,00	R\$ 8.750,00
6	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% EM FORMA LIQUIDA; pronto uso para limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxagua. Composição química: Álcool Etilico, Espessante, Emiliante, Neutralizante. Embalagem certificada pelo INMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	GLS	350	R\$ 25,50	R\$ 8.925,00
8	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Unid	350	R\$ 38,92	R\$ 13.622,00
9	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 10 litros	Unid	175	R\$ 13,76	R\$ 2.408,00
10	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 60 litros	Unid	175	R\$ 53,59	R\$ 9.378,25
21	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	385	R\$ 66,46	R\$ 25.587,10
25	ESCOVA SANITÁRIA. Escova sanitária sem suporte, corpo em plástico e cerdas crespas em formato circular de nylon resistente e durável. Medidas aproximadas 38 x 11 x 9 cm	Unid	175	R\$ 21,16	R\$ 3.703,00
29	Embalagem para pipoca média de papel com 50 un	Pacote	525	R\$ 23,05	R\$ 12.101,25
30	Flanela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unid	1.750	R\$ 5,82	R\$ 10.185,00
32	Garfo em plástico descartável pacote com 100 unidades Garfo Plástico CRISTAL/Transparente. Fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico	PCT	1330	R\$ 19,67	R\$ 26.161,10
VALOR TOTAL					R\$ 120.820,70

Gonçalves Dias (MA) em 01 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Helaine Andrade dos Santos Peixoto
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 8696c800c70c4698b93d85e0032ec469

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 015/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 015/2022**, as empresas vencedoras abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA-CR DISTRIBUIDORA- CNPJ:38.056.561/0001-85

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, dióxido de sódio, cloreto terio cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, numero risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50 densidade de 1,20 a 1, cor incolor, contendo no rotulo a especificação: multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem plástica de 1000ml, com validade mínima de 06 meses após a data de fabricação, cx c/ 12 unidades.	Cx	780	R\$ 26,00	R\$ 20.280,00
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8º INPM PARA LIMPEZA GERAL - PRONTO USO, Acondicionado em embalagem de 1 litro , para limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxágüe. Composição química: Álcool Etilico, Espessante, Emoliente, Neutralizante, Desnaturante - benzoato de denatônio, água, Aspecto Liquido - Cor: incolor odor característico. PH do produto puro: 6,0 - 7,0. Apresentação embalagem 1 Litro. Fabricante de vera ter laudos e certificado das embalagens. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Cx	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
18	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	3450	R\$ 5,00	R\$ 17.250,00
22	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, com perfume suave e fragância variada, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 400ml.	Unid	750	R\$ 9,00	R\$ 6.750,00

35	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodor, peso liquido mínimo de 180g isento de cfc, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde	Unid	750	R\$ 8,39	R\$ 6.292,50
37	Limpa alumínio, para limpeza de painéis, talheres e outros materiais confeccionados em alumínio, embalagem com 500 ml, caixa com c/24 unidades	Cx	75	R\$ 26,49	R\$ 1.986,75
47	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, pacote, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação e data de validade- pacotes.	Unid	9000	R\$ 1,60	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 78.959,25

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA- DISTRIBUIDORA MARANHÃO CNPJ: 46.336.879/0001-48

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ALCOOL GEL, Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem., 1000 ML	Cx	90	R\$ 61,90	R\$ 5.571,00
7	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Unid	300	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Unid	180	R\$ 27,00	R\$ 4.860,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Unid	180	R\$ 19,98	R\$ 3.596,40
23	Desodorizante sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragância diversa acondicionado em caixa de 40g.	Unid	1.500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
26	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇAS - Composta de fibra verde de media abrasividade, e esponja amarela, tamanho 75 x 100 MM material de primeira qualidade embalada em pacote com 10 unidades contendo a marca do produto. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pacote	1020	R\$ 20,00	R\$ 20.400,00
27	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	Unid	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
28	ESFREGÃO (MOP) PARA LIMPEZA DE CHÃO - Especificação: Suporte em polipropileno de 34cm(C) x 12,5cm(L) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos; Cabo cilíndrico de alumínio, revestido de plástico, de no mínimo 150cm(C). Refil mopmicro luva de fibra.	Unid	90	R\$ 105,00	R\$ 9.450,00
34	Galocha-bota de borracha	Unid	180	R\$ 68,90	R\$ 12.402,00
36	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 12 litros	Unid	180	R\$ 57,00	R\$ 10.260,00
38	Limpa vidros: concentrado com gatilho com aproximadamente 500 ml, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante. características adicionais: tensoativo catiônico/ fragrância, ação antiestática prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses da data do recebimento.	Unid	300	R\$ 64,99	R\$ 19.497,00

39	Lixeira para banheiro: em aço inoxidável 20 L. com pedal, possui balde interno removível, estrutura em aço inoxidável, acabamento e balde interno removível em polipropileno. Dimensões aproximada 45,2 x 32 x 32 cm.	Und	84	R\$ 255,00	R\$ 21.420,00
41	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho médio. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	1050	R\$ 11,33	R\$ 11.896,50
49	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais.	Unid	450	R\$ 3,70	R\$ 1.665,00
54	PRATO DESCARTÁVEL TIPO CUMBUCA: Prato descartável plástico resistente 15cm, fundo, com 15cm de diâmetro, Embalagem com 10 unidades	UND	900	R\$ 2,88	R\$ 2.592,00
57	Sabão em barra, composição básica sais+ácido graxo, tipo alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor branca, pacote com 5 unidades pequeno, caixa com 10 pacotes.	Cx	1200	R\$ 12,50	R\$ 15.000,00
58	Saco plástico para cachorro quente embalagem com no mínimo 50 unidades	PCT	150	R\$ 2,58	R\$ 387,00
64	SACO LIXO PLÁSTICO DE 200 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 100 unidades , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	225	R\$ 101,00	R\$ 22.725,00
65	Saco plástico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	RI	150	R\$ 36,75	R\$ 5.512,50
67	Saco plástico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	RI	150	R\$ 54,95	R\$ 8.242,50
70	Vassoura piaçava chapa 03. O cabo deverá ser de madeira resistente, de formato cilíndrico, lixado, isento de nós, com superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda e medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento. O corpo deverá ser em madeira com formato trapezoidal para receber a piaçava e furação central lisa ou roscada para receber o cabo. A piaçava deverá ser selecionada com fios contínuos e rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. O revestimento do conjunto do corpo e piaçava, deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	Unid	450	R\$ 39,00	R\$ 17.550,00
VALOR TOTAL					R\$ 200.331,90

FJR COMERCIO EIRELI-CNPJ:30.381.078/0001-64

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
13	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	180	R\$ 33,00	R\$ 5.940,00
14	BALÃO LÁTEX - tamanho nº 6, liso, diversas cores, aproximadamente 25 cm de diâmetro quando inflados, em formato de bola - pacote com 50 unidades.	PCT	500	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00
15	BALÃO LÁTEX - tamanho nº 8, liso, diversas cores, aproximadamente 25 cm de diâmetro quando inflados, em formato de bola - pacote com 50 unidades.	PCT	500	R\$ 25,49	R\$ 12.745,00

17	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	3600	R\$ 6,14	R\$ 22.104,00
19	Coador p/ café de tecido c/ 18cm de diâmetro	Unid	60	R\$ 11,41	R\$ 684,60
20	Colher Descartável para Refeição Cristal/Transparente. Fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. Colheres Resistentes a temperaturas altas Pacote com 100 unidades	PCT	1.500	R\$ 8,86	R\$ 13.290,00
31	FOSFORO C/ 10UN. 40 PALITOS O produto contem em sua composicao Clorato de Potassio e aglutinantes. Produto nao perecivel. Embalagem com 10 caixas.	Pacote	1.500	R\$ 5,51	R\$ 8.265,00
33	Guardanapo de papel: medindo aproximadamente 19,5 x 20 cm, na cor branca, papel 1ª qualidade, folha dupla. Cada pacote contendo mínimo 100 folhas. prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses na data do Recebimento.	PCT	1500	R\$ 2,43	R\$ 3.645,00
40	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho pequeno. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	1050	R\$ 7,00	R\$ 7.350,00
42	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho grande. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	1050	R\$ 22,20	R\$ 23.310,00
43	MANGUEIRA DE JARDIM 10 METROS COM ENGATE E ESGUICHO EGULÁVEL: Mangueira Flexível e de fácil manuseio, produzida em 3 camadas distintas(interna pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc)recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar(174psi) e temperatura de 50º C,50 metros de comprimento, diâmetro médio de 1/2",espessura média das paredes 2,00mm, acompanha 1 esguicho com jato regulável prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal e adaptador com engate rosqueado	Und	45	R\$ 31,43	R\$ 1.414,35
44	MANGUEIRA DE JARDIM 30 METROS COM ENGATE E ESGUICHO EGULÁVEL: Mangueira Flexível e de fácil manuseio, produzida em 3 camadas distintas(interna pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc)recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar(174psi) e temperatura de 50º C,50 metros de comprimento, diâmetro médio de 1/2",espessura média das paredes 2,00mm, acompanha 1 esguicho com jato regulável prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal e adaptador com engate rosqueado	Und	45	R\$ 107,54	R\$ 4.839,30

45	MANGUEIRA DE JARDIM 50 METROS COM ENGATE E ESGUICHO EGULÁVEL: Mangueira Flexível e de fácil manuseio, produzida em 3 camadas distintas(interna pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc)recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar(174psi) e temperatura de 50º C,50 metros de comprimento, diâmetro médio de 1/2",espessura média das paredes 2,00mm, acompanha 1 esguicho com jato regulável prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal e adaptador com engate rosqueado	Und	45	R\$ 140,77	R\$ 6.334,65
46	Pá coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Unid	150	R\$ 17,27	R\$ 2.590,50
48	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, na cor branca	Unid	1.500	R\$ 5,03	R\$ 7.545,00
51	Papel toalha bobina: na cor branca, , medindo 15 cm cada folha, folha simples, 100% celulose virgem, não reciclado, de 1ª qualidade, medindo 20 cm x 200 cm, devidamente identificados com a descrição resumida do material. - apresentar registro fsc - forma Ecologicamente adequada no manejo florestal.	UND	450	R\$ 5,56	R\$ 2.502,00
52	PAPEL ALUMÍNIO: Rolo, largura de 45 cm e comprimento de 65m. Não perecível, inodoro e atóxico. Ponto referencial de oferta: Boreda ou outro(a) de qualidade equivalente ou superior	UND	150	R\$ 71,67	R\$ 10.750,50
53	PRATO DESCARTÁVEL RASO: Plástico resistente 21cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades	PCT	1.500	R\$ 3,76	R\$ 5.640,00
55	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	180	R\$ 80,26	R\$ 14.446,80
60	SACO LIXO PLÁSTICO DE 15 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 100 unidades , , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	1.650	R\$ 12,35	R\$ 20.377,50
62	SACO LIXO PLÁSTICO DE 50 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 63x80cm, pacotes com 100 unidades , , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	690	R\$ 33,24	R\$ 22.935,60
63	SACO LIXO PLÁSTICO DE 100 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 100 unidades , , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	420	R\$ 54,27	R\$ 22.793,40
66	Saco plástico transparente p/armazenamento de alimentos 5kg c/ 500 unidades	RI	150	R\$ 41,67	R\$ 6.250,50

68	TOUCA DESCARTÁVEL - pct com 100 unidades touca descartável confeccionada em TNT- com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade.	PCT	450	R\$ 14,30	R\$ 6.435,00
69	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte	Unid	750	R\$ 23,96	R\$ 17.970,00
71	Vassoura de palha carnauba	Unid	7.500	R\$ 1,40	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 268.608,70

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA-VIP ALIMENTOS- CNPJ: 28.829.259/0001-69

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Ácido muriático a 16% com 100ml embalagem em plástico resistente c/ tampa de vedação com validade de 12 meses	Unid	900	R\$ 10,00	R\$ 9.000,00
16	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cores variadas, constando no corpo a marca do fabricante.	Unid	180	R\$ 34,99	R\$ 6.298,20
24	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contem tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	480	R\$ 35,99	R\$ 17.275,20
50	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, pacote com 04 rolos, adicionados em fardo de 64 unidades, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante.	Fard	159	R\$ 59,90	R\$ 9.524,10
56	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante	Unid	300	R\$ 29,90	R\$ 8.970,00
59	Sabão em pó multiação, produto utilizado para lavagem de roupas e limpezas em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 1 kg e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega	Unid	2250	R\$ 6,90	R\$ 15.525,00
61	SACO LIXO PLÁSTICO DE 30 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 100 unidades , g, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	960	R\$ 21,00	R\$ 20.160,00
VALOR TOTAL					R\$ 86.752,50

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA- VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS-CNPJ:20.008.831/0001-17

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	--------	-------	--------	----------	----------

5	ÁLCOOL GEL P/ AS MÃOS COM VÁLVULA PUMP E BICO DOSADOR - frascos com 500 ml - Higienizador para mãos, gel, álcool etílico 70%, PH 6.5-7.5, densidade 0.8795 - 0.8842 g/cm ³ (25 graus celsius); neutro; composto de água, glicerina, propileno glicol, aminometil, propanol, aloe vera, carbomero e fragrância; álcool etílico 70%; indicado para: ação bactericida e anticéptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, companha válvula pump; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	FRS	1.500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
6	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70% EM FORMA LIQUIDA; pronto uso para limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxagua. Composição química: Álcool Etílico, Espessante, Emuliente, Neutralizante. Embalagem certificada pelo INMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	GLS	300	R\$ 25,50	R\$ 7.650,00
8	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Unid	300	R\$ 38,92	R\$ 11.676,00
9	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 10 litros	Unid	150	R\$ 13,76	R\$ 2.064,00
10	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 60 litros	Unid	150	R\$ 53,59	R\$ 8.038,50
21	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	330	R\$ 66,46	R\$ 21.931,80
25	ESCOVA SANITÁRIA. Escova sanitária sem suporte, corpo em plástico e cerdas crespas em formato circular de nylon resistente e durável. Medidas aproximadas 38 x 11 x 9 cm	Unid	150	R\$ 21,16	R\$ 3.174,00
29	Embalagem para pipoca média de papel com 50 un	Pacote	450	R\$ 23,05	R\$ 10.372,50
30	Flanela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unid	1.500	R\$ 5,82	R\$ 8.730,00
32	Garfo em plástico descartável pacote com 100 unidades Garfo Plástico CRISTAL/Transparente. Fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico	PCT	1140	R\$ 19,67	R\$ 22.423,80
VALOR TOTAL					R\$ 103.560,60

Gonçalves Dias (MA) em 01 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: daf43dd3e06f946333e4d0616610c16d

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 015/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 015/2022**, as empresas vencedoras abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA-CR DISTRIBUIDORA- CNPJ:38.056.561/0001-85

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, dióxido de sódio, cloreto terio cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, numero risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50 densidade de 1,20 a 1, cor incolor, contendo no rotulo a especificação: multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem plástica de 1000ml, com validade mínima de 06 meses após a data de fabricação, cx c/ 12 unidades.	Cx	260	R\$ 26,00	R\$ 6.760,00
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8º INPM PARA LIMPEZA GERAL - PRONTO USO, Acondicionado em embalagem de 1 litro , para limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxágüe. Composição química: Álcool Etilico, Espessante, Emoliente, Neutralizante, Desnaturante - benzoato de denatônio, água, Aspecto Liquido - Cor: incolor odor característico. PH do produto puro: 6,0 - 7,0. Apresentação embalagem 1 Litro. Fabricante devera ter laudos e certificado das embalagens. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Cx	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
18	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	1150	R\$ 5,00	R\$ 5.750,00
22	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, com perfume suave e fragância variada, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 400ml.	Unid	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
35	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodor, peso liquido mínimo de 180g isento de cfc, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde	Unid	250	R\$ 8,39	R\$ 2.097,50
37	Limpa alumínio, para limpeza de painelas, talheres e outros materiais confeccionados em alumínio, embalagem com 500 ml, caixa com c/24 unidades	Cx	25	R\$ 26,49	R\$ 662,25
47	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, pacote, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação e data de validade- pacotes.	Unid	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.319,75

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA- DISTRIBUIDORA MARANHÃO CNPJ: 46.336.879/0001-48

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	--------	-------	--------	----------	----------

4	ALCOOL GEL, Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem., 1000 ML	Cx	30	R\$ 61,90	R\$ 1.857,00
7	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Unid	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Unid	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Unid	60	R\$ 19,98	R\$ 1.198,80
23	Desodorizante sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragância diversa acondicionado em caixa de 40g.	Unid	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
26	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇAS - Composta de fibra verde de media abrasividade, e esponja amarela, tamanho 75 x 100 MM material de primeira qualidade embalada em pacote com 10 unidades contendo a marca do produto. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pacote	340	R\$ 20,00	R\$ 6.800,00
27	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	Unid	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
28	ESFREGÃO (MOP) PARA LIMPEZA DE CHÃO - Especificação: Suporte em polipropileno de 34cm(C) x 12,5cm(L) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos; Cabo cilíndrico de alumínio, revestido de plástico, de no mínimo 150cm(C). Refil mopmicro luva de fibra.	Unid	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
34	Galocha-bota de borracha	Unid	60	R\$ 68,90	R\$ 4.134,00
36	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 12 litros	Unid	60	R\$ 57,00	R\$ 3.420,00
38	Limpa vidros: concentrado com gatilho com aproximadamente 500 ml, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante. características adicionais: tensoativo catiônico/ fragrância, ação antiestática prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses da data do recebimento.	Unid	100	R\$ 64,99	R\$ 6.499,00
39	Lixeira para banheiro: em aço inoxidável 20 L. com pedal, possui balde interno removível, estrutura em aço inoxidável, acabamento e balde interno removível em polipropileno. Dimensões aproximada 45,2 x 32 x 32 cm.	Und	28	R\$ 255,00	R\$ 7.140,00
41	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho médio. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	350	R\$ 11,33	R\$ 3.965,50

49	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais.	Unid	150	R\$ 3,70	R\$ 555,00
54	PRATO DESCARTÁVEL TIPO CUMBUCA: Prato descartável plástico resistente 15cm, fundo, com 15cm de diâmetro, Embalagem com 10 unidades	UND	300	R\$ 2,88	R\$ 864,00
57	Sabão em barra, composição básica sais+ácido graxo, tipo alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor branca, pacote com 5 unidades pequeno, caixa com 10 pacotes.	Cx	400	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
58	Saco plástico para cachorro quente embalagem com no mínimo 50 unidades	PCT	50	R\$ 2,58	R\$ 129,00
64	SACO LIXO PLÁSTICO DE 200 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 100 unidades , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	75	R\$ 101,00	R\$ 7.575,00
65	Saco plástico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	RI	50	R\$ 36,75	R\$ 1.837,50
67	Saco plástico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	RI	50	R\$ 54,95	R\$ 2.747,50
70	Vassoura piaçava chapa 03. O cabo deverá ser de madeira resistente, de formato cilíndrico, lixado, isento de nós, com superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda e medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento. O corpo deverá ser em madeira com formato trapezoidal para receber a piaçava e furação central lisa ou roscada para receber o cabo. A piaçava deverá ser selecionada com fios contínuos e rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. O revestimento do conjunto do corpo e piaçava, deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	Unid	150	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
VALOR TOTAL					R\$ 66.777,30

FJR COMERCIO EIRELI-CNPJ:30.381.078/0001-64

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
13	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	60	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
14	BALÃO LÁTEX - tamanho nº 6, liso, diversas cores, aproximadamente 25 cm de diâmetro quando inflados, em formato de bola - pacote com 50 unidades.	PCT	450	R\$ 15,90	R\$ 7.155,00
15	BALÃO LÁTEX - tamanho nº 8, liso, diversas cores, aproximadamente 25 cm de diâmetro quando inflados, em formato de bola - pacote com 50 unidades.	PCT	300	R\$ 25,49	R\$ 7.647,00
17	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	1200	R\$ 6,14	R\$ 7.368,00

19	Coador p/ café de tecido c/ 18cm de diâmetro	Unid	20	R\$ 11,41	R\$ 228,20
20	Colher Descartável para Refeição Cristal/Transparente. Fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. Colheres Resistentes a temperaturas altas Pacote com 100 unidades	PCT	500	R\$ 8,86	R\$ 4.430,00
31	FOSFORO C/ 10UN. 40 PALITOS O produto contem em sua composicao Clorato de Potassio e aglutinantes. Produto nao perecivel. Embalagem com 10 caixas.	Pacote	500	R\$ 5,51	R\$ 2.755,00
33	Guardanapo de papel: medindo aproximadamente 19,5 x 20 cm, na cor branca, papel 1ª qualidade, folha dupla. Cada pacote contendo mínimo 100 folhas. prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses na data do Recebimento.	PCT	500	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00
40	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho pequeno. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	350	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
42	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho grande Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	350	R\$ 22,20	R\$ 7.770,00
43	MANGUEIRA DE JARDIM 10 METROS COM ENGATE E ESGUICHO EGULÁVEL: Mangueira Flexível e de fácil manuseio, produzida em 3 camadas distintas(interna pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc)recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar(174psi) e temperatura de 50º C,50 metros de comprimento, diâmetro médio de 1/2",espessura média das paredes 2,00mm, acompanha 1 esguicho com jato regulável prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal e adaptador com engate rosqueado	Und	15	R\$ 31,43	R\$ 471,45
44	MANGUEIRA DE JARDIM 30 METROS COM ENGATE E ESGUICHO EGULÁVEL: Mangueira Flexível e de fácil manuseio, produzida em 3 camadas distintas(interna pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc)recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar(174psi) e temperatura de 50º C,50 metros de comprimento, diâmetro médio de 1/2",espessura média das paredes 2,00mm, acompanha 1 esguicho com jato regulável prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal e adaptador com engate rosqueado	Und	15	R\$ 107,54	R\$ 1.613,10
45	MANGUEIRA DE JARDIM 50 METROS COM ENGATE E ESGUICHO EGULÁVEL: Mangueira Flexível e de fácil manuseio, produzida em 3 camadas distintas(interna pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc)recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar(174psi) e temperatura de 50º C,50 metros de comprimento, diâmetro médio de 1/2",espessura média das paredes 2,00mm, acompanha 1 esguicho com jato regulável prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal e adaptador com engate rosqueado	Und	15	R\$ 140,77	R\$ 2.111,55
46	Pá coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Unid	50	R\$ 17,27	R\$ 863,50
48	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, na cor branca	Unid	500	R\$ 5,03	R\$ 2.515,00
51	Papel toalha bobina: na cor branca, , medindo 15 cm cada folha, folha simples, 100% celulose virgem, não reciclado, de 1ª qualidade, medindo 20 cm x 200 cm, devidamente identificados com a descrição resumida do material. - apresentar registro fsc - forma Ecologicamente adequada no manejo florestal.	UND	150	R\$ 5,56	R\$ 834,00

52	PAPEL ALUMÍNIO: Rolo, largura de 45 cm e comprimento de 65m. Não perecível, inodoro e atóxico. Ponto referencial de oferta: Boreda ou outro(a) de qualidade equivalente ou superior	UND	50	R\$ 71,67	R\$ 3.583,50
53	PRATO DESCARTÁVEL RASO: Plástico resistente 21cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades	PCT	500	R\$ 3,76	R\$ 1.880,00
55	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	60	R\$ 80,26	R\$ 4.815,60
60	SACO LIXO PLÁSTICO DE 15 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 100 unidades , , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	550	R\$ 12,35	R\$ 6.792,50
62	SACO LIXO PLÁSTICO DE 50 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 63x80cm, pacotes com 100 unidades , , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	230	R\$ 33,24	R\$ 7.645,20
63	SACO LIXO PLÁSTICO DE 100 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 100 unidades , , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	140	R\$ 54,27	R\$ 7.597,80
66	Saco plástico transparente p/armazenamento de alimentos 5kg c/ 500 unidades	RI	50	R\$ 41,67	R\$ 2.083,50
68	TOUCA DESCARTÁVEL - pct com 100 unidades touca descartável confeccionada em TNT- com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade.	PCT	150	R\$ 14,30	R\$ 2.145,00
69	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte	Unid	250	R\$ 23,96	R\$ 5.990,00
71	Vassoura de palha carnauba	Unid	2.500	R\$ 1,40	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 97.439,90

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA-VIP ALIMENTOS- CNPJ: 28.829.259/0001-69

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Ácido muriático a 16% com 100ml embalagem em plástico resistente c/ tampa de vedação com validade de 12 meses	Unid	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
16	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cores variadas, constando no corpo a marca do fabricante.	Unid	60	R\$ 34,99	R\$ 2.099,40
24	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contem tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	160	R\$ 35,99	R\$ 5.758,40
50	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, pacote com 04 rolos, adicionados em fardo de 64 unidades, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante.	Fard	53	R\$ 59,90	R\$ 3.174,70

56	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante	Unid	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
59	Sabão em pó multiatuação, produto utilizado para lavagem de roupas e limpeza em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 1 kg e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega	Unid	750	R\$ 6,90	R\$ 5.175,00
61	SACO LIXO PLÁSTICO DE 30 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 100 unidades , g, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	320	R\$ 21,00	R\$ 6.720,00
VALOR TOTAL					R\$ 28.917,50

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA- VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS-CNPJ:20.008.831/0001-17

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	ÁLCOOL GEL P/ AS MÃOS COM VÁLVULA PUMP E BICO DOSADOR - frascos com 500 ml - Higienizador para mãos, gel, álcool etílico 70%, PH 6.5-7.5, densidade 0.8795 - 0.8842 g/cm ³ (25 graus celsius); neutro; composto de água, glicerina, propileno glicol, aminometil, propanol, aloe vera, carbomero e fragrância; álcool etílico 70%; indicado para: ação bactericida e anticéptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula pump; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	FRS	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
6	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% EM FORMA LIQUIDA; pronto uso para limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxagua. Composição química: Álcool Etílico, Espessante, Emuliente, Neutralizante. Embalagem certificada pelo INMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	GLS	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
8	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Unid	100	R\$ 38,92	R\$ 3.892,00
9	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 10 litros	Unid	50	R\$ 13,76	R\$ 688,00
10	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 60 litros	Unid	50	R\$ 53,59	R\$ 2.679,50
21	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	110	R\$ 66,46	R\$ 7.310,60
25	ESCOVA SANITÁRIA. Escova sanitária sem suporte, corpo em plástico e cerdas crespas em formato circular de nylon resistente e durável. Medidas aproximadas 38 x 11 x 9 cm	Unid	50	R\$ 21,16	R\$ 1.058,00
29	Embalagem para pipoca média de papel com 50 un	Pacote	150	R\$ 23,05	R\$ 3.457,50
30	Flanela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unid	500	R\$ 5,82	R\$ 2.910,00

32	Garfo em plástico descartável pacote com 100 unidades Garfo Plástico CRISTAL/Transparente. Fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico	PCT	380	R\$ 19,67	R\$ 7.474,60
VALOR TOTAL					R\$ 34.520,20

Gonçalves Dias (MA) em 01 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 9e6f25d7fde1e4ecf8d4a409f99553b5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETTRONICO 015/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 015/2022**, as empresas vencedoras abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA-CR DISTRIBUIDORA- CNPJ:38.056.561/0001-85

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, dióxido de sódio, cloreto terio cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, numero risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50 densidade de 1,20 a 1, cor incolor, contendo no rotulo a especificação: multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem plástica de 1000ml, com validade mínima de 06 meses após a data de fabricação, cx c/ 12 unidades.	Cx	650	R\$ 26,00	R\$ 16.900,00
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8º INPM PARA LIMPEZA GERAL - PRONTO USO, Acondicionado em embalagem de 1 litro , para limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxágüe. Composição química: Álcool Etílico, Espessante, Emoliente, Neutralizante, Desnaturante - benzoato de denatônio, água, Aspecto Líquido - Cor: incolor odor característico. PH do produto puro: 6,0 - 7,0. Apresentação embalagem 1 Litro. Fabricante de vera ter laudos e certificado das embalagens. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Cx	125	R\$ 80,00	R\$ 10.000,00

18	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	2875	R\$ 5,00	R\$ 14.375,00
22	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, com perfume suave e fragância variada, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 400ml.	Unid	625	R\$ 9,00	R\$ 5.625,00
35	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodor, peso liquido mínimo de 180g isento de cfc, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde	Unid	625	R\$ 8,39	R\$ 5.243,75
37	Limpa alumínio, para limpeza de painéis, talheres e outros materiais confeccionados em alumínio, embalagem com 500 ml, caixa com c/24 unidades	Cx	62	R\$ 26,49	R\$ 1.642,38
47	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, pacote, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação e data de validade- pacotes.	Unid	7500	R\$ 1,60	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 65.786,13

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA- DISTRIBUIDORA MARANHÃO CNPJ: 46.336.879/0001-48

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ALCOOL GEL, Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem., 1000 ML	Cx	75	R\$ 61,90	R\$ 4.642,50
7	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Unid	250	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Unid	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Unid	150	R\$ 19,98	R\$ 2.997,00
23	Desodorizante sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragância diversa acondicionado em caixa de 40g.	Unid	1250	R\$ 2,40	R\$ 3.000,00
26	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇAS - Composta de fibra verde de media abrasividade, e esponja amarela, tamanho 75 x 100 MM material de primeira qualidade embalada em pacote com 10 unidades contendo a marca do produto. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pacote	850	R\$ 20,00	R\$ 17.000,00
27	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	Unid	62	R\$ 23,00	R\$ 1.426,00
28	ESFREGÃO (MOP) PARA LIMPEZA DE CHÃO - Especificação: Suporte em polipropileno de 34cm(C) x 12,5cm(L) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos; Cabo cilíndrico de alumínio, revestido de plástico, de no mínimo 150cm(C). Refil mopmicro luva de fibra.	Unid	75	R\$ 105,00	R\$ 7.875,00
34	Galocha-bota de borracha	Unid	150	R\$ 68,90	R\$ 10.335,00
36	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 12 litros	Unid	150	R\$ 57,00	R\$ 8.550,00

38	Limpa vidros: concentrado com gatilho com aproximadamente 500 ml, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante. características adicionais: tensoativo catiônico/ fragrância, ação antiestática prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses da data do recebimento.	Unid	250	R\$ 64,99	R\$ 16.247,50
39	Lixeira para banheiro: em aço inoxidável 20 L. com pedal, possui balde interno removível, estrutura em aço inoxidável, acabamento e balde interno removível em polipropileno. Dimensões aproximada 45,2 x 32 x 32 cm.	Und	70	R\$ 255,00	R\$ 17.850,00
41	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho médio. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	875	R\$ 11,33	R\$ 9.913,75
49	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais.	Unid	375	R\$ 3,70	R\$ 1.387,50
54	PRATO DESCARTÁVEL TIPO CUMBUCA: Prato descartável plástico resistente 15cm, fundo, com 15cm de diâmetro, Embalagem com 10 unidades	UND	750	R\$ 2,88	R\$ 2.160,00
57	Sabão em barra, composição básica sais+ácido graxo, tipo alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor branca, pacote com 5 unidades pequeno, caixa com 10 pacotes.	Cx	1000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
58	Saco plástico para cachorro quente embalagem com no mínimo 50 unidades	PCT	125	R\$ 2,58	R\$ 322,50
64	SACO LIXO PLÁSTICO DE 200 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 100 unidades , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	188	R\$ 101,00	R\$ 18.988,00
65	Saco plástico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	RI	125	R\$ 36,75	R\$ 4.593,75
67	Saco plástico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	RI	125	R\$ 54,95	R\$ 6.868,75
70	Vassoura piaçava chapa 03. O cabo deverá ser de madeira resistente, de formato cilíndrico, lixado, isento de nós, com superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda e medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento. O corpo deverá ser em madeira com formato trapezoidal para receber a piaçava e furação central lisa ou roscada para receber o cabo. A piaçava deverá ser selecionada com fios contínuos e rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. O revestimento do conjunto do corpo e piaçava, deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	Unid	375	R\$ 39,00	R\$ 14.625,00
VALOR TOTAL					R\$ 166.982,25

FJR COMERCIO EIRELI-CNPJ:30.381.078/0001-64

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
13	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	150	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
14	BALÃO LÁTEX - tamanho nº 6, liso, diversas cores, aproximadamente 25 cm de diâmetro quando inflados, em formato de bola - pacote com 50 unidades.	PCT	1125	R\$ 15,90	R\$ 17.887,50
15	BALÃO LÁTEX - tamanho nº 8, liso, diversas cores, aproximadamente 25 cm de diâmetro quando inflados, em formato de bola - pacote com 50 unidades.	PCT	750	R\$ 25,49	R\$ 19.117,50

17	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	3000	R\$ 6,14	R\$ 18.420,00
19	Coador p/ café de tecido c/ 18cm de diâmetro	Unid	50	R\$ 11,41	R\$ 570,50
20	Colher Descartável para Refeição Cristal/Transparente. Fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. Colheres Resistentes a temperaturas altas Pacote com 100 unidades	PCT	1250	R\$ 8,86	R\$ 11.075,00
31	FOSFORO C/ 10UN. 40 PALITOS O produto contem em sua composicao Clorato de Potassio e aglutinantes. Produto nao perecivel. Embalagem com 10 caixas.	Pacote	1250	R\$ 5,51	R\$ 6.887,50
33	Guardanapo de papel: medindo aproximadamente 19,5 x 20 cm, na cor branca, papel 1ª qualidade, folha dupla. Cada pacote contendo mínimo 100 folhas. prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses na data do Recebimento.	PCT	1250	R\$ 2,43	R\$ 3.037,50
40	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho pequeno. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	875	R\$ 7,00	R\$ 6.125,00
42	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho grande Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	875	R\$ 22,20	R\$ 19.425,00
43	MANGUEIRA DE JARDIM 10 METROS COM ENGATE E ESGUICHO EGULÁVEL: Mangueira Flexível e de fácil manuseio, produzida em 3 camadas distintas(interna pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc)recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar(174psi) e temperatura de 50º C,50 metros de comprimento, diâmetro médio de 1/2",espessura média das paredes 2,00mm, acompanha 1 esguicho com jato regulável prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal e adaptador com engate rosqueado	Und	38	R\$ 31,43	R\$ 1.194,34
44	MANGUEIRA DE JARDIM 30 METROS COM ENGATE E ESGUICHO EGULÁVEL: Mangueira Flexível e de fácil manuseio, produzida em 3 camadas distintas(interna pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc)recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar(174psi) e temperatura de 50º C,50 metros de comprimento, diâmetro médio de 1/2",espessura média das paredes 2,00mm, acompanha 1 esguicho com jato regulável prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal e adaptador com engate rosqueado	Und	38	R\$ 107,54	R\$ 4.086,52
45	MANGUEIRA DE JARDIM 50 METROS COM ENGATE E ESGUICHO EGULÁVEL: Mangueira Flexível e de fácil manuseio, produzida em 3 camadas distintas(interna pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc)recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar(174psi) e temperatura de 50º C,50 metros de comprimento, diâmetro médio de 1/2",espessura média das paredes 2,00mm, acompanha 1 esguicho com jato regulável prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal e adaptador com engate rosqueado	Und	38	R\$ 140,77	R\$ 5.349,26
46	Pá coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Unid	125	R\$ 17,27	R\$ 2.158,75
48	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, na cor branca	Unid	1250	R\$ 5,03	R\$ 6.287,50

51	Papel toalha bobina: na cor branca, , medindo 15 cm cada folha, folha simples, 100% celulose virgem, não reciclado, de 1ª qualidade, medindo 20 cm x 200 cm, devidamente identificados com a descrição resumida do material. - apresentar registro fsc - forma Ecologicamente adequada no manejo florestal.	UND	375	R\$ 5,56	R\$ 2.085,00
52	PAPEL ALUMÍNIO: Rolo, largura de 45 cm e comprimento de 65m. Não perecível, inodoro e atóxico. Ponto referencial de oferta: Boreda ou outro(a) de qualidade equivalente ou superior	UND	125	R\$ 71,67	R\$ 8.958,75
53	PRATO DESCARTÁVEL RASO: Plástico resistente 21cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades	PCT	1250	R\$ 3,76	R\$ 4.700,00
55	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	150	R\$ 80,26	R\$ 12.039,00
60	SACO LIXO PLÁSTICO DE 15 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 100 unidades , , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	1375	R\$ 12,35	R\$ 16.981,25
62	SACO LIXO PLÁSTICO DE 50 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 63x80cm, pacotes com 100 unidades , , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	575	R\$ 33,24	R\$ 19.113,00
63	SACO LIXO PLÁSTICO DE 100 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 100 unidades , , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	350	R\$ 54,27	R\$ 18.994,50
66	Saco plástico transparente p/armazenamento de alimentos 5kg c/ 500 unidades	RI	125	R\$ 41,67	R\$ 5.208,75
68	TOUCA DESCARTÁVEL - pct com 100 unidades touca descartável confeccionada em TNT- com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade.	PCT	375	R\$ 14,30	R\$ 5.362,50
69	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte	Unid	625	R\$ 23,96	R\$ 14.975,00
71	Vassoura de palha carnauba	Unid	6250	R\$ 1,40	R\$ 8.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 243.739,62

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA-VIP ALIMENTOS- CNPJ: 28.829.259/0001-69

	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Ácido muriático a 16% com 100ml embalagem em plástico resistente c/ tampa de vedação com validade de 12 meses	Unid	750	R\$ 10,00	R\$ 7.500,00
16	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cores variadas, constando no corpo a marca do fabricante.	Unid	150	R\$ 34,99	R\$ 5.248,50
24	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contem tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	400	R\$ 35,99	R\$ 14.396,00

50	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, pacote com 04 rolos, adicionados em fardo de 64 unidades, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante.	Fard	133	R\$ 59,90	R\$ 7.966,70
56	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante	Unid	250	R\$ 29,90	R\$ 7.475,00
59	Sabão em pó multiatuação, produto utilizado para lavagem de roupas e limpeza em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 1 kg e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega	Unid	1875	R\$ 6,90	R\$ 12.937,50
61	SACO LIXO PLÁSTICO DE 30 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 100 unidades , g, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	800	R\$ 21,00	R\$ 16.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 72.323,70

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA- VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS-CNPJ:20.008.831/0001-17

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	ÁLCOOL GEL P/ AS MÃOS COM VÁLVULA PUMP E BICO DOSADOR - frascos com 500 ml - Higienizador para mãos, gel, álcool etílico 70%, PH 6.5-7.5, densidade 0.8795 - 0.8842 g/cm3 (25 graus celsius); neutro; composto de água, glicerina, propileno glicol, aminometil, propanol, aloe vera, carbomero e fragrância; álcool etílico 70%; indicado para: ação bactericida e anticéptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, companhia válvula pump; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	FRS	1250	R\$ 5,00	R\$ 6.250,00
6	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% EM FORMA LIQUIDA; pronto uso para limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxagua. Composição química: Álcool Etílico, Espessante, Emuliente, Neutralizante. Embalagem certificada pelo INMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	GLS	250	R\$ 25,50	R\$ 6.375,00
8	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Unid	250	R\$ 38,92	R\$ 9.730,00
9	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 10 litros	Unid	125	R\$ 13,76	R\$ 1.720,00
10	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 60 litros	Unid	125	R\$ 53,59	R\$ 6.698,75
21	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	275	R\$ 66,46	R\$ 18.276,50

25	ESCOVA SANITÁRIA. Escova sanitária sem suporte, corpo em plástico e cerdas crespas em formato circular de nylon resistente e durável. Medidas aproximadas 38 x 11 x 9 cm	Unid	125	R\$ 21,16	R\$ 2.645,00
29	Embalagem para pipoca média de papel com 50 un	Pacote	375	R\$ 23,05	R\$ 8.643,75
30	Flanela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unid	1250	R\$ 5,82	R\$ 7.275,00
32	Garfo em plástico descartável pacote com 100 unidades Garfo Plástico CRISTAL/Transparente. Fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico	PCT	950	R\$ 19,67	R\$ 18.686,50
VALOR TOTAL					R\$ 86.300,50

Gonçalves Dias (MA) em 01 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 3972d8b83aa2eb269a336165e3a573c9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS LIMPEZA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151205/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João afonso Cardoso, CEP: 65.695-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com o Senhor Ancleyson da Silva e Silva, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais limpeza e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: CR DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 38.056.561/0001-85
RUA S SILVA N° 2069, BAIRRO SÃO PEDRO, CEP: 65.400-000
CODÓ-MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais

como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, dióxido de sódio, cloreto terço cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 0, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50 densidade de 1,20 a 1, cor incolor, contendo no rótulo a especificação: multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem plástica de 1000ml, com validade mínima de 06 meses após a data de fabricação. cx c/ 12 unidades.	Cx	2600	R\$ 26,00	R\$ 67.600,00
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8º INPM PARA LIMPEZA GERAL - PRONTO USO, Acondicionado em embalagem de 1 litro, para limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxágue. Composição química: Alcool Etilico, Essesante, Emoliente, Neutralizante, Desnaturante - benzoato de denatônio, água, Aspecto Líquido - Cor: incolor odor característico. PH do produto puro: 6,0 - 7,0. Apresentação embalagem 1 Litro. Fabricante deverá ter laudos e certificado das embalagens. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validada a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Cx	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
18	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	11500	R\$ 5,00	R\$ 57.500,00
22	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, com perfume suave e fragância variada, biodegradável, embalagem em frasco/ata com 400ml.	Unid	2500	R\$ 9,00	R\$ 22.500,00
35	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodor, peso líquido mínimo de 180g isento de cfc, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde	Unid	2500	R\$ 8,39	R\$ 20.975,00
37	Limpa alumínio, para limpeza de painéis, talheres e outros materiais confeccionados em alumínio, embalagem com 500 ml, caixa com c/24 unidades	Cx	250	R\$ 26,49	R\$ 6.622,50
47	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, pacote, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação e data de validade - pacotes.	Unid	30000	R\$ 1,60	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 263.197,50

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, Secretarias Municipais esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores,

para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreeajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de

ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a

reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 02 de fevereiro de 2023.

Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Helaine Andrade dos Santos Peixoto
Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA CNPJ: 38.056.561/0001-85
Representante: Claudeth Rodrigues de Oliveira CPF: 774.679.302-91
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 4c3e16a2c96383adbfa91292c359f6ad

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS LIMPEZA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151205/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de

Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João afonso Cardoso, CEP: 65.695-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com o Senhor Ancleyson da Silva e Silva, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais limpeza e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO CNPJ: 46.336.879/0001-48
RUA CT 11, LOTE 20 QUADRA 12 BAIRRO COLINA PARK, CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA-MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas,

previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ALCOOL GEL, Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Alcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRO, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem., 1000 ML	Cx	300	R\$ 61,90	R\$ 18.570,00
7	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Unid	1.000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
11	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Unid	600	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00
12	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Unid	600	R\$ 19,98	R\$ 11.988,00
23	Desodorizante sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragrância diversa acondicionado em caixa de 40g.	Unid	5.000	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00
26	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇAS - Composta de fibra verde de media abrasividade, e esponja amarela, tamanho 75 x 100 MM material de primeira qualidade embalada em pacote com 10 unidades contendo a marca do produto. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pacote	3400	R\$ 20,00	R\$ 68.000,00
27	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	Unid	250	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
28	ESFREGÃO (MOP) PARA LIMPEZA DE CHÃO - Especificação: Suporte em polipropileno de 34cm(C) x 12,5cm(L) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos; Cabo cilíndrico de alumínio, revestido de plástico, de no mínimo 150cm(C). Refil mop micro luva de fibra.	Unid	300	R\$ 105,00	R\$ 31.500,00
34	Galocha-bota de borracha	Unid	600	R\$ 68,90	R\$ 41.340,00
36	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 12 litros	Unid	600	R\$ 57,00	R\$ 34.200,00
38	Limpa vidros: concentrado com gotilho com aproximadamente 500 ml, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais: tensoativo catiônico/ fragrância, ação antiestática prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses da data do recebimento.	Unid	1.000	R\$ 64,99	R\$ 64.990,00
39	Lixeira para banheiro: em aço inoxidável 20 L. com pedal, possui balde interno removível, estrutura em aço inoxidável, acabamento e balde interno removível em polipropileno. Dimensões aproximada 45,2 x 32 x 32 cm.	Und	280	R\$ 255,00	R\$ 71.400,00
41	Luva, material tipo látex forrado, tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no zambão médio. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	3500	R\$ 11,33	R\$ 39.655,00
49	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais.	Unid	1.500	R\$ 3,70	R\$ 5.550,00
54	PRATO DESCARTÁVEL TIPO CUMBUCA: Prato descartável plástico resistente 15cm, fundo, com 15cm de diâmetro, Embalagem com 10 unidades	UND	3.000	R\$ 2,88	R\$ 8.640,00
57	Sabão em barra, composição básica sais+ácido graxo, tipo alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor branca, pacote com 5 unidades pequeno, caixa com 10 pacotes.	Cx	4000	R\$ 12,50	R\$ 50.000,00
58	Saco plástico para cachorro quente embalagem com no mínimo 50 unidades	PCT	500	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00

64	SACO LIXO PLÁSTICO DE 200 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 100 unidades, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	750	R\$ 101,00	R\$ 75.750,00
65	Saco plástico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	RI	500	R\$ 36,75	R\$ 18.375,00
67	Saco plástico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	RI	500	R\$ 54,95	R\$ 27.475,00
70	Vassoura piaçava chapa 03. O cabo deverá ser de madeira resistente, de formato cilíndrico, lixado, isento de nós, com superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda e medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento. O corpo deverá ser em madeira com formato trapezoidal para receber a piaçava e furação central lisa ou roscada para receber o cabo. A piaçava deverá ser selecionada com fios contínuos e rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. O revestimento do conjunto do corpo e piaçava, deverá ser feito com folha de fiandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	Unid	1500	R\$ 39,00	R\$ 58.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 667.773,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, Secretarias Municipais esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do

fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II

da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 02 de fevereiro de 2023.

Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Helaine Andrade dos Santos Peixoto

Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO CNPJ: 46.336.879/0001-48
Representante: Lidayana Figueiredo Soares CPF: 023.146.163-16
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 303ea95d4a233a97e6f92d359d7af53d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS LIMPEZA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151205/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João afonso Cardoso, CEP: 65.695-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com o Senhor Ancleyson da Silva e Silva, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais limpeza e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: F J R COMERCIO LTDA CNPJ: 30.381.078/0001-64
PC GUILHERMINO BRITO, Nº 2890 BAIRRO CENTRO, CEP: 65.670-000
PARAIBANO-MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS,

entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
13	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	600	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
14	BALÃO LÁTEX - tamanho nº 6, liso, diversas cores, aproximadamente 25 cm de diâmetro quando inflados, em formato de bola - pacote com 50 unidades.	PCT	4500	R\$ 15,90	R\$ 71.550,00
15	BALÃO LÁTEX - tamanho nº 8, liso, diversas cores, aproximadamente 25 cm de diâmetro quando inflados, em formato de bola - pacote com 50 unidades.	PCT	3000	R\$ 25,49	R\$ 76.470,00
17	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	12000	R\$ 6,14	R\$ 73.680,00
19	Coador p/ café de tecido c/ 18cm de diâmetro	Unid	200	R\$ 11,41	R\$ 2.282,00
20	Colher Descartável para Refeição Cristal/Transparente. Fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. Colheres Resistentes a temperaturas altas Pacote com 100 unidades	PCT	5.000	R\$ 8,86	R\$ 44.300,00

31	FOSFORO C/ 10UN. 40 PALITOS O produto contem em sua composicao Clorato de Potassio e aglutinantes. Produto nao perecivel. Embalagem com 10 caixas.	Pacote	5.000	R\$ 5,51	R\$ 27.550,00
33	Guardanapo de papel: medindo aproximadamente 19,5 x 20 cm, na cor branca, papel 1ª qualidade, folha dupla. Cada pacote contendo minimo 100 folhas, prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses na data do Recebimento.	PCT	5000	R\$ 2,43	R\$ 12.150,00
40	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho pequeno. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	3500	R\$ 7,00	R\$ 24.500,00
42	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho grande. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	3500	R\$ 22,20	R\$ 77.700,00
43	MANGUEIRA DE JARDIM 10 METROS COM ENGATE E ESGUICHO EGULÁVEL: Mangueira Flexível e de fácil manuseio, produzida em 3 camadas distintas(interna pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc)recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar(1,74psi) e temperatura de 50º C,50 metros de comprimento, diâmetro médio de 1/2", espessura média das paredes 2,00mm, acompanha 1 esguicho com jato regulável prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal e adaptador com engate rosqueado	Und	150	R\$ 31,43	R\$ 4.714,50
44	MANGUEIRA DE JARDIM 30 METROS COM ENGATE E ESGUICHO EGULÁVEL: Mangueira Flexível e de fácil manuseio, produzida em 3 camadas distintas(interna pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc)recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar(1,74psi) e temperatura de 50º C,50 metros de comprimento, diâmetro médio de 1/2", espessura média das paredes 2,00mm, acompanha 1 esguicho com jato regulável prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal e adaptador com engate rosqueado	Und	150	R\$ 107,54	R\$ 16.131,00
45	MANGUEIRA DE JARDIM 50 METROS COM ENGATE E ESGUICHO EGULÁVEL: Mangueira Flexível e de fácil manuseio, produzida em 3 camadas distintas(interna pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc)recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar(1,74psi) e temperatura de 50º C,50 metros de comprimento, diâmetro médio de 1/2", espessura média das paredes 2,00mm, acompanha 1 esguicho com jato regulável prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal e adaptador com engate rosqueado	Und	150	R\$ 140,77	R\$ 21.115,50
46	Pá coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Unid	500	R\$ 17,27	R\$ 8.635,00
48	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, na cor branca	Unid	5.000	R\$ 5,03	R\$ 25.150,00
51	Papel toalha bobina: na cor branca, , medindo 15 cm cada folha, folha simples, 100% celulose virgem, não reciclado, de 1ª qualidade, medindo 20 cm x 200 cm, devidamente identificados com a descrição resumida do material. - apresentar registro fsc - forma Ecologicamente adequada no manejo florestal.	UND	1500	R\$ 5,56	R\$ 8.340,00
52	PAPEL ALUMINIO: Rolo, largura de 45 cm e comprimento de 65m. Não perecível, inodoro e atóxico. Ponto referencial de oferta: Boreda ou outro(a) de qualidade equivalente ou superior	UND	500	R\$ 71,67	R\$ 35.835,00
53	PRATO DESCARTÁVEL RASO: Plástico resistente 21cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades	PCT	5.000	R\$ 3,76	R\$ 18.800,00
55	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	600	R\$ 80,26	R\$ 48.156,00
60	SACO LIXO PLÁSTICO DE 15 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 100 unidades, , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	5.500	R\$ 12,35	R\$ 67.925,00
62	SACO LIXO PLÁSTICO DE 50 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 63x80cm, pacotes com 100 unidades, , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	2.300	R\$ 33,24	R\$ 76.452,00
63	SACO LIXO PLÁSTICO DE 100 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 100 unidades, , com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Pct	1.400	R\$ 54,27	R\$ 75.978,00
66	Saco plástico transparente p/armazenamento de alimentos 5kg c/ 500 unidades	RI	500	R\$ 41,67	R\$ 20.835,00
68	TOUCA DESCARTÁVEL - pct com 100 unidadestouca descartável confeccionada em TNT-com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade.	PCT	1500	R\$ 14,30	R\$ 21.450,00
69	Vassoura com cerdas de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte	Unid	2500	R\$ 23,96	R\$ 59.900,00
71	Vassoura de palha carmuaba	Unid	25.000	R\$ 1,40	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 974.399,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula

não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, Secretarias Municipais esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores

registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 02 de fevereiro de 2023.

Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Helaine Andrade dos Santos Peixoto
Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

F J R COMERCIO LTDA
CNPJ: 30.381.078/0001-64
Representante: Firmino Marques da Silva Neto CPF: 001.682.523-33
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: a3dbaec64367ea29bce48e794b5cbf85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO 015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS LIMPEZA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151205/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João afonso Cardoso, CEP: 65.695-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com o Senhor Ancleyson da Silva e Silva, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais limpeza e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES CNPJ: 28.829.259/0001-69
AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO Nº 683 BAIRRO PARQUE PIAUI I
CEP: 65.636-310 TIMON-MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Ácido muriático a 16% com 100ml embalagem em plástico resistente c/ tampa de vedação com validade de 12 meses	Unid	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
16	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasoado/telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cores variadas, constando no corpo a marca do fabricante.	Unid	600	R\$ 34,99	R\$ 20.994,00
24	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	1600	R\$ 35,99	R\$ 57.584,00
50	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, pacote com 04 rolos, adicionados em fardo de 64 unidades, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante.	Fard	530	R\$ 59,90	R\$ 31.747,00
56	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante	Unid	1.000	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00
59	Sabão em pó multiuso, produto utilizado para lavagem de roupas e limpeza em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 1 kg e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega	Unid	7500	R\$ 6,90	R\$ 51.750,00
61	SACO LIXO PLÁSTICO DE 30 LITROS: Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 - medidas mínimas 39x58cm, pacotes com 100 unidades, g, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	Pct	3.200	R\$ 21,00	R\$ 67.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 289.175,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, Secretarias Municipais esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de

preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 02 de fevereiro de 2023.

Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Helaine Andrade dos Santos Peixoto
Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
CNPJ: 28.829.259/0001-69
Representante: Lucas Victor Facundes Soares CPF: 062.426.763-62
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: f09c4be187a2f4dbcc06dd524c2e8260

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 001.0102.2023.PE.016/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** Disma Distribuidora do Maranhão LTDA, CNPJ n.º 46.336.879/0001-48

Rua CT 11 LT 20 S/N, Colina Park Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Lidayana Figueiredo Soares CPF: 023.146.163-16 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 53.156,45 (Cinquenta e três mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO:** Órgão. 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária. 23.05 Secretaria de Administração 04.122.0002.2.003. Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: f4ade1572f907d87a5ec474854ce1861*

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 002.0102.2023. PE.016/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 002.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** Disma Distribuidora do Maranhão LTDA, CNPJ n.º 46.336.879/0001-48 Rua CT 11 LT 20 S/N, Colina Park Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Lidayana Figueiredo Soares CPF: 023.146.163-16 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.198,55 (Quarenta mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) **DOTAÇÃO:** Órgão. 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária. 23.07 Secretaria de Educação 12.122.0002.2.012 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Educação 3.3.90.30.00. Material De Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53 - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 173edbe367b2e0df93e1824f2f8b11ee*

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 003.0102.2023. PE.016/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 003.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** Disma Distribuidora do Maranhão LTDA, CNPJ n.º 46.336.879/0001-48 Rua CT 11 LT 20 S/N, Colina Park Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Lidayana Figueiredo Soares CPF: 023.146.163-16 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 45.511,24 (Quarenta e cinco mil quinhentos e onze reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO:** Órgão. 19 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária 19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006. Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde 3.3.90.30. 00.. Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves CPF: 036.599.713-75 - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 6705b40d844943ccb863b0ca8b0933e8*

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 004.0102.2023. PE.016/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 004.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** Disma Distribuidora do Maranhão LTDA, CNPJ n.º 46.336.879/0001-48 Rua CT 11 LT 20 S/N, Colina Park Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Lidayana Figueiredo Soares CPF: 023.146.163-16 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.207,01 (Quinze mil duzentos e sete reais e um centavos). **DOTAÇÃO:** Órgão 20 Fundo Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária. 20.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0021.2.040 Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist. Social e Des. Humano 3.3.90.30.00. Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota CPF: 950.320.533-68 - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: c9b787ec55e044dc89898556051f874d*

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 005.0102.2023. PE.016/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 005.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** F J R COMERCIO LTDA-EPP CNPJ: 30.381.078/0001-64, Pc Guilhermino Brito, Centro N°2890, Paraibano - MA CEP: 65.670-000. **REPRESENTANTE:** Firmino Marques da Silva Neto CPF: 001.682.523-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 39.502,38 (Trinta e nove mil quinhentos e dois reais e trinta e oito centavos) **DOTAÇÃO:** Órgão. 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária. 23.05 Secretaria de Administração 04.122.0002.2.003. Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.30.00. Material De Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 291c427c4e750ab040b559be8c8468f3*

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 006.0102.2023. PE.016/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 006.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** F J R COMERCIO LTDA-EPP CNPJ: 30.381.078/0001-64, Pc Guilhermino Brito, Centro N°2890, Paraibano - MA CEP: 65.670-000. **REPRESENTANTE:** Firmino Marques da Silva Neto CPF: 001.682.523-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 23.793,50 (Vinte e três mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); **ORGÃO:** Órgão. 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária. 23.07 Secretaria de Educação 12.122.0002.2. 012. Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Educação 3.3.90.30.00. Material De Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53 - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 488da81d01e3dfe77cf38ef7631f78e3*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº
007.0102.2023.PE.016/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 007.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** F J R COMERCIO LTDA-EPP CNPJ: 30.381.078/0001-64, Pc Guilhermino Brito, Centro N°2890, Paraibano - MA CEP: 65.670-000. **REPRESENTANTE:** Firmino Marques da Silva Neto CPF: 001.682.523-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 45.760,35 (Quarenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) **DOTAÇÃO:** Órgão.19 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária.19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006.Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves CPF: 036.599.713-75 - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 7085106463975ee2e4dcd3f100a54d6e*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº
008.0102.2023.PE.016/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 008.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** F J R COMERCIO LTDA-EPP CNPJ: 30.381.078/0001-64, Pc Guilhermino Brito, Centro N°2890, Paraibano - MA CEP: 65.670-000. **REPRESENTANTE:** Firmino Marques da Silva Neto CPF: 001.682.523-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.103,90 (Doze mil cento e três reais e noventa centavos):**ORGÃO.** Órgão. 20 Fundo Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária 20.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0021.2.040. Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist. Social e Des. Humano3.3.90.30.00. Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota CPF: 950.320.533-68 - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 61afcaec9aca2cf17ea27cc833489d3a*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº
009.0102.2023.PE.016/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 009.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** J DO E Santo Matos LTDA, Rua São Francisco N° 06, Bairro São Sebastião, Codó- MA CEP: 65.400-000 CNPJ: 04.272.216/0001-67. **REPRESENTANTE:** Janilde do Espírito Santo Matos CPF: 704.460.163-49 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 69.188,00 (Sessenta e nove mil cento e oitenta e oito reais) **DOTAÇÃO:** Órgão. 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária.23.05 Secretaria de Administração 04.122.0002.2.003.Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.30.00. Material De Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Anclayson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário

Municipal de Administração.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 84c206c686a4abdaf6baab71c6b79568*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº
010.0102.2023.PE.016/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 010.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** J DO E Santo Matos LTDA, Rua São Francisco N° 06, Bairro São Sebastião, Codó- MA CEP: 65.400-000 CNPJ: 04.272.216/0001-67. **REPRESENTANTE:** Janilde do Espírito Santo Matos CPF: 704.460.163-49 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 56.847,13 (Cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e treze centavos). **DOTAÇÃO:** Órgão. 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária. 23.07 Secretaria de Educação 12.122.0002.2.012.Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Educação3.3.90.30.00. Material De Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53 - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: db537bf8d370a92d30dccc42540b29b7*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº
011.0102.2023.PE.016/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 011.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** J DO E Santo Matos LTDA, Rua São Francisco N° 06, Bairro São Sebastião, Codó- MA CEP: 65.400-000 CNPJ: 04.272.216/0001-67. **REPRESENTANTE:** Janilde do Espírito Santo Matos CPF: 704.460.163-49 **VALOR DO CONTRATO** R\$ 75.867,93 (Setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos). **DOTAÇÃO:** Órgão.19 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária.19.01Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006.Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde 3.3.90.30.00. Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves CPF: 036.599.713-75 - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 73734354a4bca56a018bdc422053ab83*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº
012.0102.2023.PE.016/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 012.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** J DO E Santo Matos LTDA, Rua São Francisco N° 06, Bairro São Sebastião, Codó- MA CEP: 65.400-000 CNPJ: 04.272.216/0001-67. **REPRESENTANTE:** Janilde do Espírito Santo Matos CPF: 704.460.163-49 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 44.940,95 (Quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais e

noventa e cinco centavos) **DOTAÇÃO:** Órgão.20 Fundo Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária. 20.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0021.2. 040.Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist. Socia e Des. Humano 3.3.90.30.00. Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota CPF: 950.320.533-68 - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: fb154e38eb904b9bd029c7e14187e380

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº **013.0102.2023.PE.016/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 013.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA- VIP ALIMENTOS - CNPJ: 28.829.259/0001-69 - Av. Francisco Vitorino De Assunção, Cep: 65.636-310 Parque Piauí I, Timon - MA. **REPRESENTANTE:** Lucas Victor Fancundes Soares CPF: 062.426.763-62 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 54.061,98 (Cinquenta e quatro mil sessenta e um reais e noventa e oito centavos) **DOTAÇÃO:** Órgão.23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.05 Secretaria de Administração 04.122.0002.2. 003.Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.30.00. Material De Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 6a112135c7012b8ce156093c35c774c5

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº **014.0102.2023.PE.016/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 014.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA- VIP ALIMENTOS - CNPJ: 28.829.259/0001-69 - Av. Francisco Vitorino De Assunção, Cep: 65.636-310 Parque Piauí I, Timon - MA. **REPRESENTANTE:** Lucas Victor Fancundes Soares CPF: 062.426.763-62 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 33.795,70 (Trinta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) **DOTAÇÃO:** Órgão.23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária.23.07 Secretaria de Educação 12.122.0002.2.012.Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Educação 3.3.90.30.00. Material De Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53 - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 9b5b6fe295da22a35f088e127634548e

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº **015.0102.2023.PE.016/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 015.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO

ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA- VIP ALIMENTOS - CNPJ: 28.829.259/0001-69 - Av. Francisco Vitorino De Assunção, Cep: 65.636-310 Parque Piauí I, Timon - MA. **REPRESENTANTE:** Lucas Victor Fancundes Soares CPF: 062.426.763-62 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 61.819,95 (Sessenta e um mil oitocentos e dezenove mil e noventa e cinco centavos) **DOTAÇÃO:** Órgão.19Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária.19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006. Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde 3.3.90.30. 00.. Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves CPF: 036.599.713-75 - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ee0f0e21cb4524aa7e970c157e3778fd

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº **016.0102.2023.PE.016/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 016.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA- VIP ALIMENTOS - CNPJ: 28.829.259/0001-69 - Av. Francisco Vitorino De Assunção, Cep: 65.636-310 Parque Piauí I, Timon - MA. **REPRESENTANTE:** Lucas Victor Fancundes Soares CPF: 062.426.763-62 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.769,18 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos) **DOTAÇÃO:** Órgão. 20 Fundo Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária. 20.01Fundo Municipal de Assistência Social08.122.0021.2. 040.. Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist. Social e Des. Humano 3.3.90.30.00. Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota CPF: 950.320.533-68 - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 0a2e12fcd0081df100dfa1b877c19f3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0602.2023.PE.013/2022. **PREGÃO ELETRONICO: Nº 013/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0602.2023.PE.013/2022. PREGÃO ELETRONICO: Nº 013/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (óleo diesel) para frota de ônibus escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023 **CONTRATADO:** POSTO ELESBÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA , CNPJ N.º 07.425.504/0001-00 RUA NEREU RAMOS Nº 255, GONÇALVES DIAS - MA - CEP:65.775-000. **REPRESENTANTE:** Ismael Leandro de Sousa, portador do CPF n.º 017.087.153-39. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 545.400,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO21Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.21.01Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica 12.361.0029.2.113. Manutenção do Serv. de Transp. Escolar 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto - CPF: 818.386.463-53 Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: cc4b0e3110462043ce589d108f662e94

PORTARIA Nº 014/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 014/2023-SECFIN DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Raimundo Nonato Alves de Oliveira, Diretor de Departamento de Obras e Projetos Urbanos, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) nos dias 06 a 08 de fevereiro de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem para Dirigir-se a Bacabal - MA, para tratar da Instalação do Medidor Monofásico na Quadra Poliesportiva Alan Kardec conforme Ofício nº 014-2023-SEMAC, e também falar sobre a ligação no Povoado Matinha - Zona Rural de Gonçalves Dias - MA, conforme Ofício 009/2023-SEMAC, e por fim tratar do Ofício nº 006/2023-SEMAC, de solicitação de ligação da bomba no bairro Francisco Gonçalves, na MA 256. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 379d78c6749074166853b894ade178d6*

PORTARIA Nº 011/2023-SEMAS.

PORTARIA Nº 011/2023-SEMAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023. A Senhor (a) Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretário (a) Municipal de Assistência Social, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Fernanda Watina Silva Guimarães, cargo de Conselheira Tutelar, lotada (a) no Conselho Tutelar, 02 (duas) diárias, uma no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e outra de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) conforme Art. 06 § 2º, entre 06 a 07 de fevereiro de 2023, para custear despesas de locomoção e alimentação para a cidade de Timon - MA, para acompanhar a adolescente Yalla Larissa Fernandes Santos Silva e sua mãe Cleidiane dos Santos Silva, aonde irão para o IML. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 5d040956c24e973658ed46ee83a47a26*

PORTARIA Nº 012/2023-SEMAS.

PORTARIA Nº 012/2023-SEMAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023. A Senhor (a) Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretário (a) Municipal de Assistência Social, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Francisca Silva Costa, cargo de Conselheira Tutelar, lotada (a) no Conselho Tutelar, 02 (duas) diárias, uma no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e outra de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) conforme Art. 06 § 2º, entre 06 a 07 de fevereiro de 2023, para custear despesas de locomoção e alimentação para a cidade de Timon - MA, para acompanhar a adolescente Yalla Larissa Fernandes Santos Silva e sua mãe Cleidiane dos Santos Silva, aonde irão para o IML. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 80dfa694527f5ae6d55c62f1201abf87*

PORTARIA Nº 013/2023-SEMAS.

PORTARIA Nº 013/2023-SEMAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023. A Senhor (a) Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretário (a) Municipal de Assistência Social, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Maria dos Reis Moura de Sousa, cargo de Conselheira Tutelar, lotada (a) no Conselho Tutelar, 02 (duas) diárias, uma no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e outra de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) conforme Art. 06 § 2º, entre 06 a 07 de fevereiro de 2023, para custear despesas de locomoção e alimentação para a cidade de Timon - MA, para acompanhar a adolescente Yalla Larissa Fernandes Santos Silva e sua mãe Cleidiane dos Santos Silva, aonde irão para o IML. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 2f94b3962029bdf3c6aaa91b46632cfe*

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.1706.2022.12.004.2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.1706.2022.12.004.2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022, GONÇALVES DIAS - MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA L C MENDES E SILVA EIRELI - EPP - CNPJ: 27.899.767/0001-50 A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (OLHO D' ÁGUA SECO, BAIXAO GRANDE E BAIXÃO DO PARÁ - LOTE 03. Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, CNPJ n.º 06.314.827/0001-56, localizada na Praça João Afonso Cardoso nº 404, Centro - GONÇALVES DIAS - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, deste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, brasileiro, casado, CPF: 036.599.713-75, e a empresa L C MENDES E SILVA EIRELI - EPP, com sede na Rua Buriti Bravo, Nº 542 Bairro Guanabara, Colinas - Maranhão, CNPJ Nº 27.899.767/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Willyan Fortaleza Gomes Ferreira portador do CPF Nº 601.700.123-01, ao fim assinados, resolve ADITAR o Contrato Nº 003.1706.2022.12.004.2022 derivado da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022, com a finalidade da Prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS(Olho d' água seco, Baixao Grande e Baixão Do Pará - Lote 03), firmado em 17 de Junho de 2022, aditando a vigência por mais 06 (seis) meses, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO. Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 17 de junho de 2022 até 17 de dezembro de 2022, por mais 06 (seis) meses, de modo a prolongar a vigência contratual e execução até o dia 10/06/2023. CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm da seguinte dotação orçamentaria: Órgão 19 Fundo Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária 19.01 Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0018.1.010 Const. Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica. As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias-MA, 16 de dezembro de 2022. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. Marcelo Henrique Cardoso. Secretário Municipal de Saúde. CONTRATANTE. L C MENDES E SILVA EIRELI - EPP. CNPJ: 27.899.767/0001-50. Representante: Willyan Fortaleza Gomes Ferreira CPF Nº 601.700.123-01. CONTRATADA

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: d3dafc418229dfe20bf425183748d4ea*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA****CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

A Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 011/2023 de 02 de Janeiro de 2023, torna público que realizará às **13h00min (dez horas)** do dia **27 de Fevereiro de 2023**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça João Gonçalves, s/n, Centro de Governador Luiz Rocha, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, ou pelo portal da transparência: <https://cmsaomateus.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: publicacoescamaraluizrocha@gmail.com. Governador Luiz Rocha - MA, 06 de Fevereiro de 2023. Fabiana Santos Pereira - Presidente da CPL.

*Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: bee8fb17b7218dca2847870869507538*

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA-CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LUIZ ROCHA****CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

A Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 011/2023 de 02 de Janeiro de 2023, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **27 de Fevereiro de 2023**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça João Gonçalves, s/n, Centro de Governador Luiz Rocha, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, ou pelo portal da transparência: <https://cmsaomateus.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: publicacoescamaraluizrocha@gmail.com. Governador Luiz Rocha - MA, 06 de Fevereiro de 2023. Fabiana Santos Pereira - Presidente da CPL.

*Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 194521816c34639ea7f5f4aabbbae8cec*

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA AVISO
DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0009/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 002/2023, reconhecida pela Assesoria Jurídica da Câmara, para contratar a Empresa J. R. BOGEA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.633.065/0001-11, objetivando a Contratação de empresa para publicação dos atos relativos às leis de licitações em jornal impresso de grande circulação no estado do Maranhão as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no decreto 9.412/18, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da lei 8.666/93. O valor global é de R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais), que será pago com recursos próprios: PODER: 01. Poder Legislativo; ÓRGÃO: 01 01. Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara; CATEGORIA: 3.3.90.39.00- Outros serviços terceiro pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.500.00.0-001 001. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Luiz Rocha/MA, 03 de Fevereiro de 2023. Marcio Pinto Nascimento - Presidente da Câmara Municipal.

*Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: c38f060e675464d635ee3a8f71ae0d27*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37-1/2018**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37-1/2018. REF.: Processo nº **392/2023**- PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa **FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS - OBJETO:** Aditivo de valor ao contrato n.º 37-1/2018. Processo Administrativo nº 392/2023- CPL/PMG, firmado entre as partes, em 02/05/2018 - **DO VALOR:** Em virtude da repactuação dos valores da planilha de composição de custos, fica acrescido o valor de **R\$ 475.117,40** (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos) equivalente um acréscimo de 16,72%(conforme planilha de custos em anexo) do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 4.746.372,00** (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais), conforme **3º aditivo**, para R\$ 5.221.489,40(cinco milhões duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 04.122.0355.1722.0000 Manut. da Sec. Munc. de Adm. Plan. Desen. Urbano; - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - **BASE LEGAL:** Autorização do Prefeito Municipal, e do art. 65 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 37-1/2018, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela **CONTRATANTE** e JOSÉ SIDNEY DOURADO GOMES, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 01 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: f49f1acd672d4561572302b2093e30ab*

PORTARIA Nº. 182/2023- RH.

PORTARIA Nº. 182/2023- RH. INSTITUI A COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS DE PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 90, inciso II, letras "b" e "d" da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 016/2006, de 14 de março de 2006. **R E S O L V E: Art. 1º.** Fica constituída Comissão Julgadora, incumbida da avaliação e julgamento dos profissionais em atividade de docência inscritos no processo de

unificação de matrículas, nos termos da Lei Municipal nº 353/2019, composta dos seguintes membros:- Elbes André dos Santos Barros - CPF: 843.753.883-15 - Iracilda de Sousa Falcão - CPF: 468.043.153-91 - Josivan Silva Júnior - CPF: 988.652.933-49 **Art. 2º.** As deliberações serão tomadas mediante a assinatura dos 03 (três) membros desta Comissão. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 30**

(trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2023. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA**
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: cb92121e8008701a4fcd176afc8b2a31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.027/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 11.947/2009 c/c Resolução CD/FNDE nº 26/2013 - Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e demais legislações aplicáveis. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO ÓRGÃO REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES OBJETO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR(AGRICULTURA FAMILIAR), VISANDO ATENDER DEMANDA DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 904.455,00 (novecentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

DATA DA ABERTURA E LOCAL DIA 27/02/2023 ÀS 10:00HS

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA:

DATA: 03 de fevereiro de 2023 á 26 de fevereiro de 2023

HORÁRIO: 08:00 ás 14:00hs

LOCAL: Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

AVENIDA PAULA REJANE DE CARVALHO, Nº30-COQUEIRAL-SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA

AUTORIDADE COMPETENTE: Lúcio Flávio Araujo Oliveira

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ec44c05ef8c6f204442f239bf1f6873c

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.021/2022

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 57/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 151.023,40 (cento e cinquenta e um mil, vinte e três reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA INICIAL: 1 de Fevereiro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 1 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04

LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Renilson Alves Machado CPF: 431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: RB GRÁFICA DIGITAL CPF/CNPJ: 16.951.665/0001-10

ENDEREÇO: OROZIMBO RIBEIRO MEZZANI, 635 BAIRRO: SANTA MÔNICA

CIDADE: Uberlândia ESTADO: Minas Gerais

CONTATO: E-MAIL: licitacao@rbdigital.net.br

REPRESENTANTE: RB GRÁFICA DIGITAL CPF: 001.103.826-84

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP



Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	Cartazes (Papel Couchê 150gr) foto 4, 47 x 32,5	SERVIÇO	UND	4.100,00	R\$ 2,30	R\$ 9.430,00
126	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 9.200,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 230,00 Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	SERVIÇO	UND	10.300,00	R\$ 0,60	R\$ 6.180,00
129	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 180,00 Folders (Papel jornal), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	SERVIÇO	UND	10.300,00	R\$ 0,80	R\$ 8.240,00
130	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 8.000,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 240,00 Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ftº 16 fechada, c/ 8p.	SERVIÇO	UND	800,00	R\$ 12,20	R\$ 9.760,00
139	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 9.760,00 Receituário 100x1 (Sulfite 56gr) Ftº 16	SERVIÇO	Bloco	7.200,00	R\$ 15,75	R\$ 113.400,00
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.200,00 Valor Total: R\$ 113.400,00 Banner tamanho 2,00X2,00mt	SERVIÇO	und	20,00	R\$ 200,67	R\$ 4.013,40
158	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 4.013,40					
Valor Total					R\$ 151.023,40	

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Fevereiro de 23

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho RB GRÁFICA DIGITAL
Pregoeiro Municipal 001.103.826-84

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 42d98af46b1e6cb62ff5277530f127b9

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.021/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 57/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 308.067,50 (trezentos e oito mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 1 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 1 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Renilson Alves Machado CPF: 431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI CPF/CNPJ: 06.023.116/0001-22
ENDEREÇO: Rua Piaui, 356 BAIRRO: Centro
CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão



CONTATO: (99) 3525-6897
REPRESENTANTE: Aekly Ribeiro Gonçalves

E-MAIL: graficacopacabana@gmail.com
CPF: 003.489.973-10

DOS ITENS REGISTRADOS
ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	Informativo (Papel couchê 115gr), fto 2, c/ 12 págs., todo colorido f/v	SERVIÇO	UND	2.000,00	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
128	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 8.800,00					
	Ficha de Histórico Escolar Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 8.400,00					
	Banner tamanho 2,00X 2,00mt	SERVIÇO	und	10,00	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00
158	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.700,00					
	Folders Cras, no papel couchê 90g, Ft° 8	SERVIÇO	UND	2.500,00	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
141	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 3.250,00					
	Folders port. De Deficiência, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	2.500,00	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
145	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 3.250,00					
	Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ft° 16	SERVIÇO	Bloco	200,00	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
150	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.180,00					
	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	SERVIÇO	UND	400,00	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
151	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					
	Cartilhas estatuto idoso, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	SERVIÇO	UND	400,00	R\$ 12,20	R\$ 4.880,00
152	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.880,00					
	Cartilhas do Cras, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	SERVIÇO	UND	400,00	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
153	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 5.000,00					
	Cartilhas ft° 16 fechada, capa couchê 115g, miolo 75g c/ 12p	SERVIÇO	UND	800,00	R\$ 16,80	R\$ 13.440,00
155	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 13.440,00					
	Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco	SERVIÇO	UND	250,00	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
156	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 3.250,00					
	Formulário de Conta conforme anexo em papel sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto.	SERVIÇO	UND	90.000,00	R\$ 0,35	R\$ 31.500,00
157	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 90.000,00 Valor Total: R\$ 31.500,00					
	Pedido de tratamento fora do Domicílio (PTFD), 50x3 1° via sulfite 75 gr 2° e 3° vias superbond 21 x 31	SERVIÇO	Bloco	500,00	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 12.000,00					
	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	SERVIÇO	Bloco	400,00	R\$ 17,55	R\$ 7.020,00
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.020,00					
	Receita Azul 50x1 (Superbond) ft° 24	SERVIÇO	Bloco	400,00	R\$ 19,54	R\$ 7.816,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.816,00					

	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	400,00	R\$ 20,60	R\$ 8.240,00
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 8.240,00 Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	SERVIÇO UND	3.500,00	R\$ 7,10	R\$ 24.850,00
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.500,00 Valor Total: R\$ 24.850,00 Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	400,00	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.600,00 Acompanhamento do Sisvan, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	400,00	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 9.200,00 Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	SERVIÇO Bloco	250,00	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
59	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 5.250,00 Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	700,00	R\$ 14,00	R\$ 9.800,00
63	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 9.800,00 Declaração (Sulfite 75gr) ft° 12	SERVIÇO Bloco	150,00	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
64	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO Bloco	150,00	R\$ 16,80	R\$ 2.520,00
69	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.520,00 Boletim de Produção de Nível Superior-BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	200,00	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.900,00 Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	150,00	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.825,00 Solicitação de Medicamentos Ft 8	SERVIÇO Bloco	100,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
72	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.000,00 Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	SERVIÇO Bloco	150,00	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.150,00 Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sispre natal (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	150,00	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
74	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Etiqueta p/ sorologia de HIV	SERVIÇO UND	4.000,00	R\$ 1,81	R\$ 7.240,00
75	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 7.240,00 Ficha de Notificação/Investigação-Hanseniose (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	150,00	R\$ 26,27	R\$ 3.940,50
76	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.940,50 Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	150,00	R\$ 26,17	R\$ 3.925,50
77	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.925,50 Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	150,00	R\$ 26,27	R\$ 3.940,50
79	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.940,50				

	Requisição de Sorologia p/ HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	150,00	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
82	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.150,00 Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	150,00	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00
83	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.825,00 Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO Bloco	150,00	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
85	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.325,00 Formulário p/ Class. De grau de Incapacidade Física, Hanseniose, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	150,00	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
90	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.450,00 Programa de Controle Interno da Malária (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO Bloco	100,00	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
91	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Formulário p/ Levant. De Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite 75gr 21x31)	SERVIÇO Bloco	100,00	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
92	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.400,00 Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	400,00	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
102	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 9.600,00 Atestado Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO Bloco	200,00	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
103	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.400,00 Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	100,00	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
106	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ft° 12	SERVIÇO Bloco	200,00	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
107	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.800,00 Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	200,00	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
108	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.000,00 Ficha de Atendimento Social (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	240,00	R\$ 18,00	R\$ 4.320,00
112	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 4.320,00 Relatório de Cirurgia ou parto (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	240,00	R\$ 17,00	R\$ 4.080,00
113	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 4.080,00 Laudo Médico p/ Emissão de A.I.H. f/v, (Jornal 21x31)	SERVIÇO Bloco	240,00	R\$ 14,00	R\$ 3.360,00
116	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 3.360,00 Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	240,00	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
117	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 5.280,00 Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	200,00	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
118	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.800,00 Prescrição de Enfermagem (Jornal 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	240,00	R\$ 16,00	R\$ 3.840,00
119	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 3.840,00				

120	Ficha de Evolução Médica (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	240,00	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 5.160,00					
Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)					
122		SERVIÇO Bloco	200,00	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.300,00					
Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.					
151		SERVIÇO UND	300,00	R\$ 12,70	R\$ 3.810,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.810,00					
Valor Total					R\$ 308.067,50

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Aekly Ribeiro Gonçalves
003.489.973-10

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 441796e393285ab932fe74e95d107128

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.021/2022

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 57/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 751.966,50 (setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA INICIAL: 1 de Fevereiro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 1 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04

LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Renilson Alves Machado CPF: 431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI CPF/CNPJ: 00.732.085/0001-00

ENDEREÇO: Rua Sergipe, 557 BAIRRO: Centro

CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão

CONTATO: (99) 3524-8908 E-MAIL: vendas@graficabrasilitz.com

REPRESENTANTE: SIDNEY LIMA PEREIRA CPF: 177.275.963-53

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
29	Papel A4, 10x500fls (Sulfite 75gr 210x297mm)	SERVIÇO CX		545,00	R\$ 300,00	R\$ 163.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 220,00 Valor Total: R\$ 66.000,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 96.000,00						
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.500,00						

	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1° Via Papel 75G 2° Via Superbond)	SERVIÇO Bloco	400,00	R\$ 14,30	R\$ 5.720,00
123	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 5.720,00				
	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	SERVIÇO UND	4.000,00	R\$ 1,80	R\$ 7.200,00
124	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 7.200,00				
	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	SERVIÇO UND	6.100,00	R\$ 2,50	R\$ 15.250,00
125	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 10.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 5.000,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 250,00				
	Informativo (Papel jornal), fto 2, c/ 12 páginas, todo colorido f/v	SERVIÇO UND	2.000,00	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
127	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 8.400,00				
	Faixas de Ruas 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido	SERVIÇO UND	70,00	R\$ 288,00	R\$ 20.160,00
134	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 14.400,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 5.760,00				
	Alvará de Licença, 4x4 cores (Papel couchê 180gr 21x31cm)	SERVIÇO UND	2.200,00	R\$ 2,00	R\$ 4.400,00
135	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.200,00 Valor Total: R\$ 4.400,00				
	Ficha de Matrícula Integral, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	400,00	R\$ 25,10	R\$ 10.040,00
3	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 10.040,00				
	Ficha de Matrícula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)	SERVIÇO Bloco	400,00	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 10.000,00				
	Ata de Resultado Final do EJA Nível 1, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO Bloco	260,00	R\$ 25,00	R\$ 6.500,00
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 260,00 Valor Total: R\$ 6.500,00				
	Ficha de Apuração de Notas Finais Ens. Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO Bloco	400,00	R\$ 25,60	R\$ 10.240,00
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 10.240,00				
	Dossiê do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v	SERVIÇO UND	9.000,00	R\$ 2,40	R\$ 21.600,00
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 9.000,00 Valor Total: R\$ 21.600,00				
	Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm)	SERVIÇO UND	9.000,00	R\$ 2,10	R\$ 18.900,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 9.000,00 Valor Total: R\$ 18.900,00				
	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	SERVIÇO Bloco	400,00	R\$ 16,30	R\$ 6.520,00
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 6.520,00				
	Envelope Saco Branco 26x36cm - Colorido	SERVIÇO UND	5.000,00	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 18.500,00				
	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	SERVIÇO UND	5.000,00	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 8.000,00				
	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	SERVIÇO UND	5.000,00	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 16.500,00				
	Papel Ofício 2, 10x500 fls (Sulfite 75gr 215x315mm)	SERVIÇO CX	200,00	R\$ 275,00	R\$ 55.000,00
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 55.000,00				
	Banners Coloridos (90x150cm)	SERVIÇO UND	140,00	R\$ 100,00	R\$ 14.000,00
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 14.000,00				

	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	SERVIÇO UND	800,00	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
136	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 1.680,00 Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO UND	2.500,00	R\$ 1,40	R\$ 3.500,00
137	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 3.500,00 Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	SERVIÇO UND	800,00	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
138	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 1.360,00 Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	SERVIÇO UND	800,00	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
140	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 10.400,00 Folders violência contra idoso, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO UND	2.500,00	R\$ 1,20	R\$ 3.000,00
142	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Folders violência contra mulher, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO UND	2.500,00	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
143	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 3.250,00 Panfletos Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO UND	2.500,00	R\$ 1,60	R\$ 4.000,00
146	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 4.000,00 Cartazes Cras, no papel couchê 115g, ft° 8	SERVIÇO UND	1.400,00	R\$ 2,55	R\$ 3.570,00
147	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1.400,00 Valor Total: R\$ 3.570,00 Cartazes violência contra mulher, no papel couchê 115g, ft° 2	SERVIÇO UND	1.400,00	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00
148	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1.400,00 Valor Total: R\$ 9.800,00 Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO Bloco	600,00	R\$ 26,27	R\$ 15.762,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 15.762,00 Receita Controle Especial 50x2 (1° via papel autocopiativo branco, 2ª via autocopiativo canário), ft° 16 B1 e B2	SERVIÇO Bloco	400,00	R\$ 35,26	R\$ 14.104,00
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 14.104,00 Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	300,00	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 7.800,00 Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ft° 32	SERVIÇO Bloco	400,00	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 5.400,00 Programa de Controle da Hanseníase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	250,00	R\$ 23,20	R\$ 5.800,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 5.800,00 Coleta de Material do Colo de Útero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	250,00	R\$ 22,70	R\$ 5.675,00
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 5.675,00 Prontuário do RN, (sulfite 75gr, 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	250,00	R\$ 22,70	R\$ 5.675,00
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 5.675,00 Orientação do RN Ft 9	SERVIÇO Bloco	250,00	R\$ 21,50	R\$ 5.375,00
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 5.375,00				

	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ft° 24	SERVIÇO UND	6.000,00 R\$ 2,05	R\$ 12.300,00
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total: R\$ 12.300,00			
	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	SERVIÇO UND	3.500,00 R\$ 2,50	R\$ 8.750,00
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.500,00 Valor Total: R\$ 8.750,00			
	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v (Sulfite 180gr), ft° 24	SERVIÇO UND	3.500,00 R\$ 6,70	R\$ 23.450,00
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.500,00 Valor Total: R\$ 23.450,00			
	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ft° 24	SERVIÇO UND	3.500,00 R\$ 7,40	R\$ 25.900,00
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.500,00 Valor Total: R\$ 25.900,00			
	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO Bloco	400,00 R\$ 16,70	R\$ 6.680,00
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 6.680,00			
	Cartão de Aprazamento (Sulfite 180gr) ft° 20	SERVIÇO UND	3.500,00 R\$ 7,40	R\$ 25.900,00
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.500,00 Valor Total: R\$ 25.900,00			
	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	SERVIÇO Bloco	400,00 R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 5.200,00			
	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	400,00 R\$ 13,90	R\$ 5.560,00
56	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 5.560,00			
	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x 31cm)	SERVIÇO Bloco	250,00 R\$ 20,90	R\$ 5.225,00
57	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 5.225,00			
	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	200,00 R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
60	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.200,00			
	Ficha de Relatório Cirúrgico, Sulfite 75gr, Ft 8	SERVIÇO Bloco	150,00 R\$ 13,70	R\$ 2.055,00
61	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.055,00			
	Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	700,00 R\$ 12,30	R\$ 8.610,00
62	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 8.610,00			
	Atestado de Comparecimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	150,00 R\$ 18,10	R\$ 2.715,00
65	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.715,00			
	Formulário de Atendimento do SICTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm	SERVIÇO Bloco	150,00 R\$ 26,27	R\$ 3.940,50
81	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.940,50			
	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	100,00 R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
93	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.390,00			
	Relação de Focos de Aedes Aegypti (Sulfite 75gr) ft° 9	SERVIÇO Bloco	100,00 R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
94	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.440,00			
	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO Bloco	300,00 R\$ 26,27	R\$ 7.881,00
96	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 7.881,00			
	Centro especializado Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ft° 20	SERVIÇO Bloco	300,00 R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
97	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 4.050,00			

98	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180gr) ft° 24 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 4.750,00	SERVIÇO UND	2.500,00 R\$ 1,90	R\$ 4.750,00
99	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 3.300,00	SERVIÇO UND	1.000,00 R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
101	Descrição de Cirurgia (Sulfite 75gr 21x31cm) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.050,00	SERVIÇO Bloco	100,00 R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
104	Atestado (Sulfite 75gr) ft° 16 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 3.625,00	SERVIÇO Bloco	250,00 R\$ 14,50	R\$ 3.625,00
105	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 16 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.700,00	SERVIÇO Bloco	200,00 R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
109	Identificação do Paciente (Sulfite 75gr 21x31cm) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.250,00	SERVIÇO Bloco	100,00 R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
110	Laudo p/ Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, (papel sulfite 75gr 21x31cm), f/v QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.580,00	SERVIÇO Bloco	200,00 R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
111	Prescrição Médica (Papel jornal 21x31cm) f/v QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 4.620,00	SERVIÇO Bloco	300,00 R\$ 15,40	R\$ 4.620,00
114	Nascimento (Sulfite 75gr 21x31cm) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 4.488,00	SERVIÇO Bloco	240,00 R\$ 18,70	R\$ 4.488,00
115	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente, 50x3, 1° via 56gr, 2° via superbond Azul e 3° via Roso (21x31cm) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 4.656,00	SERVIÇO Bloco	240,00 R\$ 19,40	R\$ 4.656,00
121	Capa de Ultrasonografia, 4x4 cores, plastificada (Papel supremo 250gr) ft° 4 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 11.700,00	SERVIÇO UND	3.000,00 R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 160,00	SERVIÇO UND	100,00 R\$ 1,60	R\$ 160,00
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.575,00	SERVIÇO UND	500,00 R\$ 5,15	R\$ 2.575,00
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 7.150,00	SERVIÇO UND	1.000,00 R\$ 7,15	R\$ 7.150,00
31	Banners Coloridos (90x150cm) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 6.025,00	SERVIÇO UND	50,00 R\$ 120,50	R\$ 6.025,00
136	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido) QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 450,00	SERVIÇO UND	300,00 R\$ 1,50	R\$ 450,00
137	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 600,00	SERVIÇO UND	500,00 R\$ 1,20	R\$ 600,00

	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	SERVIÇO UND	200,00	R\$ 1,40	R\$ 280,00
138	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 280,00 Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	SERVIÇO UND	200,00	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
139	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.860,00 Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO UND	200,00	R\$ 1,60	R\$ 320,00
154	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 320,00				
Valor Total				R\$ 751.966,50	

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

SIDNEY LIMA PEREIRA
177.275.963-53

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 785fac90b254a5eec246579ce55d35d7

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Aquisição/Serviços de Malharia, para atender as demandas da Administração Municipal..

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 22 de Fevereiro de 2023 às 14:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Fevereiro de 2023

Francisco Leonardo de Carvalho
Pregoeiro

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ee79ece9135b1b272546a71449d9028b

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

c

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o

conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos para suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes do Município de Itinga do Maranhão/MA..

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 22 de Fevereiro de 2023 às 16:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Fevereiro de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e7b0c9859619c9b6a360bbc32e178434

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO 08.028/2022
ADMINISTRATIVO:

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 054/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para aquisição de coleções e kit's didáticos pedagógicos para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.479.900,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL: 24 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 24 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Educação e Esportes CNPJ: 06.073.682/0001-49
LOGRADOURO: Rua Senador José Sarney, 41 BAIRRO: Centro
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Gildaci Costa Santos CPF: 639.956.543-04

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO EMPREEDIMENTOS LTDA. CPF/CNPJ: 14.793.347/0001-43
ENDEREÇO: R Piaui, 649 BAIRRO: Centro
CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 3075-5010 E-MAIL: lindomarbrasilnordeste@gmail.com
REPRESENTANTE: Lindomar Pires de Sousa CPF: 963.930.763-72

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-------------

Vamos trabalhar: Caderno de Atividades Educação Infantil - Volume Inicial - 3 anos. Formato: 32 x 22 cm. Páginas: 176. Material integrado e diferenciado, possibilita flexibilidade e atende às necessidades do professor da Educação Infantil. Apresenta letra cursiva e letra bastão. O formato integrado ajuda as crianças a relacionar os conteúdos, o que proporciona aprendizagens significativas e a e apropriadas à faixa etária. Atividades lúdicas, criativas e dinâmicas para as crianças. Envolvendo as disciplinas de Linguagem, Matemática, Natureza e Sociedade. Segmento: Educação Infantil. Autor(es): Aninha Abreu, Eliana Almeida.

EDITORA DO BRASIL	kit	600,00	R\$ 173,65	R\$ 104.190,00
-------------------	-----	--------	------------	----------------

2	<p>Vamos trabalhar: Caderno de Atividades Educação Infantil - Volume Inicial - 3 anos. Formato: 32 x 22 cm. Páginas: 176. Material integrado e diferenciado, possibilita flexibilidade e atende às necessidades do professor da Educação Infantil. Apresenta letra cursiva e letra bastão. O formato integrado ajuda as crianças a relacionar os conteúdos, o que proporciona aprendizagens significativas e a e apropriadas à faixa etária. Atividades lúdicas, criativas e dinâmicas para as crianças. Envolvendo as disciplinas de Linguagem, Matemática, Natureza e Sociedade. Segmento: Educação Infantil. Autor(es): Aninha Abreu, Eliana Almeida. (LIVRO DO PROFESSOR)</p>	<p>EDITORA DO kit BRASIL</p>	<p>40,00</p>	<p>R\$ R\$ 173,76 6.950,40</p>	3	<p>Vamos trabalhar: Caderno de Atividades Educação Infantil - Volume 1 - 4 anos. Formato: 32 x 22 cm. Páginas: 224. Material integrado e diferenciado, possibilita flexibilidade e atende às necessidades do professor da Educação Infantil. Apresenta letra cursiva e letra bastão. O formato integrado ajuda as crianças a relacionar os conteúdos, o que proporciona aprendizagens significativas e a e apropriadas à faixa etária. Atividades lúdicas, criativas e dinâmicas para as crianças. Envolvendo as disciplinas de Linguagem, Matemática, Natureza e Sociedade. Segmento: Educação Infantil. Autor(es): Aninha Abreu, Eliana Almeida.</p>	<p>EDITORA DO kit BRASIL</p>	<p>300,00</p>	<p>R\$ R\$ 173,65 52.095,00</p>
---	---	--------------------------------------	--------------	------------------------------------	---	--	--------------------------------------	---------------	-------------------------------------

4	<p>Vamos trabalhar: Caderno de Atividades Educação Infantil - Volume 1 - 4 anos. Formato: 32 x 22 cm. Páginas: 224. Material integrado e diferenciado, possibilita flexibilidade e atende às necessidades do professor da Educação Infantil. Apresenta letra cursiva e letra bastão. O formato integrado ajuda as crianças a relacionar os conteúdos, o que proporciona aprendizagens significativas e a e apropriadas à faixa etária. Atividades lúdicas, criativas e dinâmicas para as crianças. Envolvendo as disciplinas de Linguagem, Matemática, Natureza e Sociedade. Segmento: Educação Infantil. Autor(es): Aninha Abreu, Eliana Almeida. (LIVRO DO PROFESSOR)</p>	EDITORA DO kit BRASIL	30,00	R\$	R\$	173,86	5.215,80	5	<p>Vamos trabalhar: Caderno de Atividades Educação Infantil - Volume 2 - 5 anos. Formato: 32 x 22 cm. Páginas: 144. Material integrado e diferenciado, possibilita flexibilidade e atende às necessidades do professor da Educação Infantil. Apresenta letra cursiva e letra bastão. O formato integrado ajuda as crianças a relacionar os conteúdos, o que proporciona aprendizagens significativas e a e apropriadas à faixa etária. Atividades lúdicas, criativas e dinâmicas para as crianças. Envolvendo as disciplinas de Linguagem, Matemática, Natureza e Sociedade. Segmento: Educação Infantil. Autor(es): Aninha Abreu, Eliana Almeida.</p>	EDITORA DO kit BRASIL	300,00	R\$	R\$	173,65	52.095,00
---	---	-----------------------------	-------	-----	-----	--------	----------	---	--	-----------------------------	--------	-----	-----	--------	-----------

<p>Vamos trabalhar: Caderno de Atividades Educação Infantil - Volume 2 - 5 anos. Formato: 32 x 22 cm. Páginas: 144. Material integrado e diferenciado, possibilita flexibilidade e atende às necessidades do professor da Educação Infantil. Apresenta letra cursiva e letra bastão. O formato integrado ajuda as crianças a relacionar os conteúdos, o que proporciona aprendizagens significativas e a e apropriadas à faixa etária. Atividades lúdicas, criativas e dinâmicas para as crianças. Envolvendo as disciplinas de Linguagem, Matemática, Natureza e Sociedade. Segmento: Educação Infantil. Autor(es): Aninha Abreu, Eliana Almeida. (LIVRO DO PROFESSOR)</p>	<p>EDITORA DO kit BRASIL</p>	<p>30,00</p>	<p>R\$ R\$ 173,66 5.209,80</p>	<p>7</p>	<p>AVALIA BRASIL, Descrição: Composto por 1 livro de LÍNGUA PORTUGUESA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MILO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho e, 1 livro de MATEMÁTICA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MILO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho. APLICAÇÃO: para atender os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental 1, ao apoio à realização da Pova Brasil. Conteúdo, Estrutural, conforme termo de Referência. Caio Assunção, Morgana Cavalcanti e Regina de Freitas</p>	<p>EUREKA kit</p>	<p>523,00</p>	<p>R\$ R\$ 220,80 115.478,40</p>
---	--------------------------------------	--------------	------------------------------------	----------	---	-------------------	---------------	--------------------------------------

8	<p>AVALIA BRASIL, Descrição: Composto por 1 livro de LÍNGUA PORTUGUESA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho e, 1 livro de MATEMÁTICA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho. APLICAÇÃO: para atender os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental 1, ao apoio à realização da Pova Brasil. Conteúdo, Estrutural, conforme termo de Referência. Caio Assunção, Morgana Cavalcanti e Regina de Freitas (LIVRO DO PROFESSOR)</p>	EUREKA kit	50,00	R\$ R\$ 220,80 11.040,00	9	<p>AVALIA BRASIL, Descrição: Composto por 1 livro de LÍNGUA PORTUGUESA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho e, 1 livro de MATEMÁTICA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho. APLICAÇÃO: para atender os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental 1, ao apoio à realização da Pova Brasil. Conteúdo, Estrutural, conforme termo de Referência. Caio Assunção, Morgana Cavalcanti e Regina de Freitas</p>	EUREKA kit	631,00	R\$ R\$ 220,80 139.324,80
---	--	------------	-------	-----------------------------	---	---	------------	--------	------------------------------

10	<p>AVALIA BRASIL, Descrição: Composto por 1 livro de LÍNGUA PORTUGUESA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho e, 1 livro de MATEMÁTICA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho. APLICAÇÃO: para atender os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental 1, ao apoio à realização da Pova Brasil. Conteúdo, Estrutural, conforme termo de Referência. Caio Assunção, Morgana Cavalcanti e Regina de Freitas (LIVRO DO PROFESSOR)</p>	EUREKA kit	50,00	R\$	R\$	220,80	11.040,00		
11	<p>AVALIA BRASIL, Descrição: Composto por 1 livro de LÍNGUA PORTUGUESA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho e, 1 livro de MATEMÁTICA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho. APLICAÇÃO: para atender os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental 1, ao apoio à realização da Pova Brasil. Conteúdo, Estrutural, conforme termo de Referência. Caio Assunção, Morgana Cavalcanti e Regina de Freitas</p>	EUREKA kit	495,00	R\$	R\$	220,80	109.296,00		

12	AVALIA BRASIL, Descrição: Composto por 1 livro de LÍNGUA PORTUGUESA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho e, 1 livro de MATEMÁTICA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho. APLICAÇÃO: para atender os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental 1, ao apoio à realização da Pova Brasil. Conteúdo, Estrutural, conforme termo de Referência. Caio Assunção, Morgana Cavalcanti e Regina de Freitas (LIVRO DO PROFESSOR)	EUREKA kit	50,00	R\$	R\$	220,80	11.040,00
13	AVALIA BRASIL, Descrição: Composto por 1 livro de LÍNGUA PORTUGUESA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho e, 1 livro de MATEMÁTICA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho. APLICAÇÃO: para atender os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental 1, ao apoio à realização da Pova Brasil. Conteúdo, Estrutural, conforme termo de Referência. Caio Assunção, Morgana Cavalcanti e Regina de Freitas	EUREKA kit	573,00	R\$	R\$	220,80	126.518,40

14	AVALIA BRASIL, Descrição: Composto por 1 livro de LÍNGUA PORTUGUESA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho e, 1 livro de MATEMÁTICA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho. APLICAÇÃO: para atender os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental 1, ao apoio à realização da Pova Brasil. Conteúdo, Estrutural, conforme termo de Referência. Caio Assunção, Morgana Cavalcanti e Regina de Freitas (LIVRO DO PROFESSOR)	EUREKA kit	50,00	R\$	R\$	220,80	11.040,00
15	AVALIA BRASIL, Descrição: Composto por 1 livro de LÍNGUA PORTUGUESA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho e, 1 livro de MATEMÁTICA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho. APLICAÇÃO: para atender os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental 1, ao apoio à realização da Pova Brasil. Conteúdo, Estrutural, conforme termo de Referência. Caio Assunção, Morgana Cavalcanti e Regina de Freitas	EUREKA kit	636,00	R\$	R\$	220,80	140.428,80

16	AVALIA BRASIL, Descrição: Composto por 1 livro de LÍNGUA PORTUGUESA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho e, 1 livro de MATEMÁTICA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho. APLICAÇÃO: para atender os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental 1, ao apoio à realização da Pova Brasil. Conteúdo, Estrutural, conforme termo de Referência. Caio Assunção, Morgana Cavalcanti e Regina de Freitas (LIVRO DO PROFESSOR)	EUREKA kit	50,00	R\$	R\$	220,80	11.040,00
17	AVALIA BRASIL, Descrição: Composto por 1 livro de LÍNGUA PORTUGUESA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho e, 1 livro de MATEMÁTICA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho. APLICAÇÃO: para atender os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental 1, ao apoio à realização da Pova Brasil. Conteúdo, Estrutural, conforme termo de Referência. Caio Assunção, Morgana Cavalcanti e Regina de Freitas	EUREKA kit	641,00	R\$	R\$	220,80	141.532,80

18	<p>AVALIA BRASIL, Descrição: Composto por 1 livro de LÍNGUA PORTUGUESA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho e, 1 livro de MATEMÁTICA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho. APLICAÇÃO: para atender os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental 1, ao apoio à realização da Pova Brasil. Conteúdo, Estrutural, conforme termo de Referência. Caio Assunção, Morgana Cavalcanti e Regina de Freitas (LIVRO DO PROFESSOR)</p>	EUREKA kit	50,00	R\$	R\$	220,80	11.040,00	19	<p>AVALIA BRASIL, Descrição: Composto por 1 livro de LÍNGUA PORTUGUESA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho e, 1 livro de MATEMÁTICA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho. APLICAÇÃO: para atender os alunos do 7º ano do Ensino Fundamental 1, ao apoio à realização da Pova Brasil. Conteúdo, Estrutural, conforme termo de Referência. Caio Assunção, Morgana Cavalcanti e Regina de Freitas</p>	EUREKA kit	641,00	R\$	R\$	220,80	141.532,80
----	--	------------	-------	-----	-----	--------	-----------	----	---	------------	--------	-----	-----	--------	------------

20	AVALIA BRASIL, Descrição: Composto por 1 livro de LÍNGUA PORTUGUESA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho e, 1 livro de MATEMÁTICA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho. APLICAÇÃO: para atender os alunos do 7º ano do Ensino Fundamental 1, ao apoio à realização da Pova Brasil. Conteúdo, Estrutural, conforme termo de Referência. Caio Assunção, Morgana Cavalcanti e Regina de Freitas (LIVRO DO PROFESSOR)	EUREKA kit	50,00	R\$	R\$	220,80	11.040,00
21	AVALIA BRASIL, Descrição: Composto por 1 livro de LÍNGUA PORTUGUESA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho e, 1 livro de MATEMÁTICA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho. APLICAÇÃO: para atender os alunos do 8º ano do Ensino Fundamental 1, ao apoio à realização da Pova Brasil. Conteúdo, Estrutural, conforme termo de Referência. Caio Assunção, Morgana Cavalcanti e Regina de Freitas	EUREKA kit	636,00	R\$	R\$	220,80	140.428,80

22	<p>AVALIA BRASIL, Descrição: Composto por 1 livro de LÍNGUA PORTUGUESA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho e, 1 livro de MATEMÁTICA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho. APLICAÇÃO: para atender os alunos do 8º ano do Ensino Fundamental 1, ao apoio à realização da Pova Brasil. Conteúdo, Estrutural, conforme termo de Referência. Caio Assunção, Morgana Cavalcanti e Regina de Freitas (LIVRO DO PROFESSOR)</p>	EUREKA kit	50,00	R\$	R\$	220,80 11.040,00		23	<p>AVALIA BRASIL, Descrição: Composto por 1 livro de LÍNGUA PORTUGUESA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho e, 1 livro de MATEMÁTICA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho. APLICAÇÃO: para atender os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental 1, ao apoio à realização da Pova Brasil. Conteúdo, Estrutural, conforme termo de Referência. Caio Assunção, Morgana Cavalcanti e Regina de Freitas</p>	EUREKA kit	454,00	R\$	R\$	220,80 100.243,20
----	--	------------	-------	-----	-----	------------------	--	----	---	------------	--------	-----	-----	-------------------

24	EUREKA kit	50,00	R\$	R\$
AVALIA BRASIL, Descrição: Composto por 1 livro de LÍNGUA PORTUGUESA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho e, 1 livro de MATEMÁTICA: formato - 20,5x27,5 cm; CAPA: Papel Cartão TP 250 grs, 4x0 cores; MIOLO - 104 páginas, Papel Offset 70 grs, 4/4 cores; ACABAMENTO: Brochura, PUR, capa com laminação brilho. APLICAÇÃO: para atender os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental 1, ao apoio à realização da Pova Brasil. Conteúdo, Estrutural, conforme termo de Referência. Caio Assunção, Morgana Cavalcanti e Regina de Freitas (LIVRO DO PROFESSOR)		220,80	11.040,00	
Valor Total		R\$ 1.479.900,00		

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho Lindomar Pires de Sousa
 Pregoeiro Municipal 963.930.763-72

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 548d4b2ce51de35a2a3ad75855012aca

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.015/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	053/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.
RECORRENTE(S)	J E F DE JESUS JUNIOR
RECORRIDO(S)	DECISÃO QUE INABILITOU A RECORRENTE E DECLAROU O CERTAME FRACASSADO.

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, pela empresa acima referenciadas, devidamente já qualificada na peça inicial, em face do

resultado da licitação em epígrafe, com fundamento no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, subsidiado pela Lei nº. 8.666/93, encaminhado pelo Sr. Pregoeiro para análise e julgamento, uma vez que, entende o Sr. Pregoeiro não ser razão para reforma da decisão.

Avaliado a Tempestividade do Recurso, verifica-se que o mesmo cumpriu com os requisitos legais e todos foram protocolados dentro do prazo estabelecido, portanto tempestivos.

Em seu despacho, o Sr. Pregoeiro, resume de forma sucinta as razões recursais, bem como das contrarrazões, passando posteriormente a justificativa da manutenção de sua decisão fundamentando de forma objetiva as razões que levaram a adotar a decisão atacada.

Vieram os autos, com todos os documentos necessários à análise.

O relatório de julgamento do recurso administrativo refuta os pontos alegados pelas recorrentes concluindo pela NÃO REFORMA da decisão, mantendo a inabilitação da empresa J E F DE JESUS JUNIOR.

Portanto, resolvo por conhecer o Recurso Administrativo, por tempestivo e legítimo, e no mérito pelo seu IMPROVIMENTO, ratificando as razões apresentadas pelo Sr. Pregoeiro em sua decisão, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº. 8666/93, pelos seus próprios fundamentos, mantendo o teor da ata, que declarou o certame FRACASSADO e a inabilitação da empresa J E F DE JESUS JUNIOR. Publique-se, e devolva-se o processo em epígrafe à Comissão de Licitação para providenciar a nova publicação do certame com a maior brevidade possível.

Itinga do Maranhão - MA, 2 de Fevereiro de 2023

Luciano Ferreira Santos
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 41a86c499cbc938c00e07d32f7ab9927

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.015/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	053/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.
RECORRENTE(S)	J E F DE JESUS JUNIOR
RECORRIDO(S)	DECISÃO QUE INABILITOU A RECORRENTE E DECLAROU O CERTAME FRACASSADO.

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, pela empresa J E F DE JESUS JUNIOR, devidamente qualificada na peça inicial, em face do resultado da licitação em epígrafe, com fundamento no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, subsidiado pela Lei nº. 8.666/93.

1. TEMPESTIVIDADE

No Pregão Eletrônico, a manifestação da intenção de recorrer deve ser apresentada em campo específico no sistema do Licitanet. Desta feita, começa a partir daí a contagem do prazo legal para apresentação das razões que é de 3 dias, sendo igual o prazo para apresentação das contrarrazões.

A Recorrente registrou sua intenção de recorrer, conforme preceitua a legislação, dentro do sistema eletrônico e postou respectivo recurso no prazo concedido.

1. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em síntese a recorrente alega que sua inabilitação foi indevida, uma vez que, seria dever do Pregoeiro a realização de diligência para

verificação da situação do balanço patrimonial da empresa recorrente.

Alega ainda que, a medida, no presente caso, se demonstraria necessária e adequada, uma vez que o que faltou foi apenas o registro na junta comercial, que ficava localizado no final do arquivo, ou seja, do mesmo arquivo que foi apresentado pela recorrente.

Por fim, pede a reconsideração da decisão e a consequente habilitação de sua empresa, ou, em caso negativo, a remessa dos autos à Autoridade Competente, para, querendo, julgar em segundo grau.

É o breve relatório.

1. DA ANÁLISE DO RECURSO

Relatados os argumentos da recorrente, passo a análise das razões recursais.

A recorrente guarda razão quando alega que a Lei prevê a possibilidade de realização de diligências, quando restar dúvidas quanto a documentos juntados aos autos, que possam ser capazes de possibilitar a COMPLEMENTAÇÃO de suas informações.

Entretanto, ao afirmar que tal possibilidade se trata de um dever, não guarda razão.

O instituto da diligência deve ser usado para complementação de dúvidas quanto aos documentos juntados ao processo, ocorre que, a recorrente NÃO JUNTOU o balanço patrimonial com o devido registro na junta comercial.

Não pode-se confundir a diligência com a possibilidade de juntada de documentos que originalmente deveriam constar no processo, abrindo-se a possibilidade de juntada a posteriori de peças ao processo.

A diligência caberia, no presente caso, se restasse dúvidas quanto alguma informação constante do documento inicialmente juntado, não se confundindo com a juntada de um novo documento ao processo.

Desta forma, entendo não ser, no presente caso, situação que ensejaria a realização de diligências.

Vale ressaltar, que a empresa concorrente, que apresentou a melhor proposta, foi desclassificada por descumprimento a uma regra do edital, que foi o envio da proposta readequada.

Se fosse o caso, deveria ser oportunizado para a primeira colocada a possibilidade de envio de sua proposta.

1. CONCLUSÃO

Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que inabilitou a empresa recorrida.

1. DESPACHO

Com fulcro no inciso IV, art. 13 do Decreto 10.024/2019, remeta-se os recursos apresentados, contrarrazões e o presente despacho para que a Autoridade Competente se manifeste quanto à decisão a ser adotada.

Itinga do Maranhão - MA, 1 de Fevereiro de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: bf494105533e5d627522e981f9fd6459

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

PORTARIA Nº06/2023, EXONERAR O SERVIDOR SEBASTIÃO HENRIQUE P. JUSTINO DO CARGO EFETIVO DE VIGIA LOTADO NA SEMED

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2023

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, **Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR o Servidor **SEBASTIÃO HENRIQUE PEREIRA JUSTINO**, Portador do RG nº 2810598-2 SSP-MA e CPF nº 031.431.973-58, do Cargo Efetivo de Vigia Lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Santa Luzia.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Joselândia-MA, 06 de Fevereiro de 2023.

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 6c6920a25f81071d01f9603194f70781

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PORTARIA Nº 009/2023

Dispõe sobre exoneração voluntária (a pedido) da servidora pública municipal ocupante de cargo efetivo de A.O.S.D.

O PREFEITO DE LAGOA DO MATO/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 146 de 10 de dezembro de 2012 e Lei nº 174 de 10 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Após requerimento devidamente formulado e instruído, **CONCEDER EXONERAÇÃO VOLUNTÁRIA (A PEDIDO)**, à Sra. **ERISMILTA LÚCIA LUZ**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, inscrita no R.G sob o nº 06801922018-9 SSP/MA e CPF nº 648.768.883-53, lotada na Secretaria de Assistência Social do Município de Lagoa do Mato/MA, com exercício no cargo efetivo de A.O.S.D, Matrícula nº 541, em observância as disposições legais previstas nos artigos 30º *caput*, 107º e seguintes da Lei Municipal nº 174 de 10 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Mato/MA, 03 de fevereiro 2023.

ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: d670513b97398136e0242f048dc59b83

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. CONTRATADO: OTAVIO DE SOUSA

DIAS LTDA, situada na Rua Bernardo Arruda nº 259-A, Centro, CEP: 65.830-000, na cidade de SAMBAIBA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.338.778/0001-57. Pregão Presencial nº 006/2021, Processo nº 030/2021, Contrato nº 013/2022. **OBJETO** fornecimento de passagens terrestres, de interesse desta Administração Pública: DATA DO TERMO: 29 de dezembro de 2022. ADITIVO: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 29 de dezembro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sr. Otavio de Sousa Dias, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0184019220015-SSP/MA do CPF nº 019.342.813-01- Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 122a187386efaae961cbd010be378de5

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. CONTRATADO: OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA, situada na Rua Bernardo Arruda nº 259-A, Centro, CEP: 65.830-000, na cidade de SAMBAIBA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.338.778/0001-57. Pregão Presencial nº 006/2021, Processo nº 030/2021, Contrato nº 014/2022. **OBJETO** fornecimento de passagens terrestres, de interesse desta Administração Pública: DATA DO TERMO: 29 de dezembro de 2022. ADITIVO: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 29 de dezembro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sr. Otavio de Sousa Dias, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0184019220015-SSP/MA do CPF nº 019.342.813-01- Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 4a6287c5cc11123328ac1c246bf98c83

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0310001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA comunica que aderiu a Ata de Registro de Preço subjacente ao Pregão Eletrônico Nº 018/2022 - SRP e Processo Administrativo n.º 300622007/2022, da Prefeitura Municipal de Paraibano/MA, conforme os seguintes dados:

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO /MA;

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 018/2022-SRP;

OBJETO: serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de computadores.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
3	Serviço de Limpeza de impressora	und	175	R\$ 75,00	R\$ 13.125,00
4	Serviço De Manutenção De impressora	und	175	R\$ 105,00	R\$ 18.375,00
7	Serviço De instalação De impressora	und	175	R\$ 75,00	R\$ 13.125,00
8	Serviço De Reset de impressora	und	175	R\$ 102,50	R\$ 17.937,50

REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0310001/2022.

DETENDORA DO REGISTRO: A. G. N. DA LUZ, CNPJ nº 11.242.790/0001-38. Endereço: Rua João Pessoa, ne 154, Centro, São João dos Patos/MA.

VIGÊNCIA DAS ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 03/10/2022 A 03/10/2023.

DATA DA ADESÃO: 06/02/2023.

Loreto, 06 de fevereiro de 2023.

GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA

Código identificador: 3519eda638236ff59bb32f22463a5876

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0410002/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA comunica que aderiu a Ata de Registro de Preço subjacente ao Pregão Eletrônico Nº 019/2022-SRP e Processo Administrativo n.º 010722014/2022, da Prefeitura Municipal de Paraibano/MA, conforme os seguintes dados:

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO /MA;

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 019/2022-SRP;

OBJETO: prestação de serviços de recargas de cartuchos de jato, tinta e toners.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	Serviço De Recarga Toner HP Div	und	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
2	Serviço De Recarga Toner Brother Div	und	275	R\$ 90,00	R\$ 24.750,00
3	Serviço De Recarga Toner Kyocera Div	und	275	R\$ 100,00	R\$ 27.500,00
4	Serviço De Recarga Toner Samsung Div	und	275	R\$ 85,00	R\$ 23.375,00
5	Serviço De Recarga Cartucho Hp Preto 05ml	und	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
6	Serviço de recarga Cartucho HP Color 05 ml	und	300	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00

REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0410002/2022.

DETENDORA DO REGISTRO: A. G. N. DA LUZ, CNPJ nº 11.242.790/0001-38. Endereço: Rua João Pessoa, ne 154, Centro, São João dos Patos/MA.

VIGÊNCIA DAS ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 04/10/2022 A 04/10/2023.

DATA DA ADESÃO: 06/02/2023.

Loreto, 06 de fevereiro de 2023.

GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 7c25c96bbf0dcda4cf8695d5fd775e44

GABINETE DO PREFEITO. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

GABINETE DO PREFEITO. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, e considerando que fora observado o prazo recursal.

HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, FICA CONVOCADA a licitante vencedora: **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.026.916/0001-08, com endereço na Avenida São Luís, nº 08, Bairro Vila Aparecida, Paraibano (MA), para a assinatura da Ata de Registro de Preços e contratos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total homologado é de **R\$ 3.002.000,00 (três milhões e dois mil reais)**. Publique-se. Loreto (MA), 06 de fevereiro de 2023. **GERMANO MARTINS COELHO Prefeito Municipal**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 972e026673bed235747f512c0faa5398

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente

as disposições da Lei n.º 8.666/93 e Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Contratação de Empresa para Serviço de Transporte Escolar de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 17 de Fevereiro de 2023, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O

editais e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://comprasbr.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 às 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 02 de Fevereiro de 2023. **José Augusto Cardoso Caldas** - Prefeito Municipal.

Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA
Código identificador: 496aebec02a180655d8ad5ea3e5b459c

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/2022-PMM, P.E Nº 06/2023

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Verificada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a licitação referente ao Processo Administrativo nº 534/2022-PMM, Pregão Eletrônico nº 06/2023, cujo objeto trata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias do município de Mirador/MA.

Resultado da Final da licitação e termo de homologação

FORNECEDOR: A. G. M. LUSTOSA LTDA		11.107.729/0001-88		
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1 GRUPO 01		90.109,40	1	90.109,40
7 GRUPO 7		428.931,65	1	428.931,65
QTD: 2		VALOR TOTAL:	519.041,05	
FORNECEDOR: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA		23.212.691/0001-92		
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
2 GRUPO 02		3.904,40	1	3.904,40
3 GRUPO 03		64.420,81	1	64.420,81
4 GRUPO 04		23.150,80	1	23.150,80
5 GRUPO 05		6.767,70	1	6.767,70
6 GRUPO 06		25.166,00	1	25.166,00
QTD: 5		VALOR TOTAL:	123.409,71	
		VALOR GERAL:	642.450,76	

Dito isso, encaminho os autos ao setor competente para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Mirador (MA), 06 de fevereiro de 2023.

Josinete Rodrigues da Costa

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 008/2021- GABPREFMIRA

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 07ae2578eccc543c5529a7901ffd2fb

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO E ADJUDICAÇÃO -PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1084/202-ARP Nº 017/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento administrativo Nº 1084/2022 referente a adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2022 – do município de Governador Newton Bello/MA, RATIFICO o parecer, e ADJUDICO o objeto, visando a **prestação de serviços de manutenção corretiva em pontes diversas**, no valor de R\$ 588.235,86 (quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), à empresa **Virtcom Empreendimento EIRELI ME**, CNPJ nº 05.458.870/0001-22.

Ao setor competente para celebração do contrato ou termo equivalente.

Mirador – MA, 06 de fevereiro de 2023.

Josinete Rodrigues da Costa

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO

Código identificador: be26039f8186161d80b2647e12a02397

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

PORTARIA Nº 047, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 55, inciso II** da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. MARIA IEDA SOUSA CASTRO, portadora do documento de identidade RG nº 016584762001-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 957.859.903-00, casada, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, s/nº, centro, nesta cidade de Nova Colinas – MA, do cargo de **Secretária Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas – MA, em 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josei Rego Ribeiro

Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 5fcd73e132866fe84ca5d5106ac2b66

Olho d'Água das Cunhãs – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.990,032 (nove mil, novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.02 Secretaria Municipal de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002.2.004 Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Administração e Gestão; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs – MA. 20/01/2023. WESLY ALVES DE SÁ – Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

Código identificador: 14a074f16e90f9ca9a694a54923b5f78

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004837/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA e a Empresa MAGALHÃES & ALCANTARA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.389.261/0001-39. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha GLP 13Kg para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.980,64 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.11 Sec. Mun. de Educação; Unidade: 12.122.0002.2030 Manut/funci da Sec. Munic. de Educação; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs – MA. 20/01/2023. WESLY ALVES DE SÁ – Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

Código identificador: e162f411ab1c1ca896b50de695fcb713

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004837/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004837/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA e a Empresa MAGALHÃES & ALCANTARA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.389.261/0001-39. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha GLP 13Kg para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de

Cunhãs - MA e a Empresa MAGALHÃES & ALCANTARA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.389.261/0001-39. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha GLP 13Kg para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.908,20 (seis mil, novecentos e oito reais e vinte centavos) MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.13 Sec. Mun. de Saúde; Unidade: 10.122.0002 2. 050 Manut/funci da Sec. Mun. de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 20/01/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: fd18506e31b436226c5b87fb5da24f39

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004837/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa MAGALHÃES & ALCANTARA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.389.261/0001-39. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha GLP 13Kg para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.975,84 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.15 Sec. Mun. de Assistência Social; Unidade: 08.122.0002.2070 Manutenção e Func. da Secretaria Mun. de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 20/01/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 3d5a5278f3441512c68617907ad7685f

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2021, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 006/2021 - DISPENSA Nº 003/2021. PROCESSO ADM 001085/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A PESSOA FÍSICA LETICIA DE ARAÚJO CRISOSTOMO, portador do RG 045019812012-8 SSP/MA CPF/MF nº 011.163.073-83. NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA Nº 003/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: locação de imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Planejamento de Olho d'Água das Cunhãs - MA para suprir a demanda da Administração Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02.04. - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PLANEJAMENTO; UNIDADE: 04.122.00002 2.011 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 006/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente

Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. WESLY ALVES DE SÁ, Secretário Municipal de Administração e Gestão. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 09/01/2023.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 6313fb98e81ecc9e71677496160fd73a

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2021, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 033/2021 - DISPENSA Nº 014/2021. PROCESSO ADM 001253/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A PESSOA FÍSICA ERIVALDO FERREIRA BRINGEL, brasileiro, portadora do RG 2429586 SSP PA CPF/MF nº 375.927.932-53. NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA Nº 014/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: locação de imóvel para funcionar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Olho d'Água das Cunhãs - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02.16 Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 08.244.0008.2.078 Manut e Func. do CREAS; 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceira pessoa física. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 033/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. WESLY ALVES DE SÁ, Secretário Municipal de Administração e Gestão. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 09/01/2023.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: fbb14968618eb630c5b52686230fbf12

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 077/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 077/2021, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 077/2021 - DISPENSA Nº 017/2021. PROCESSO ADM 001376/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A PESSOA FÍSICA MILLENE MIRANDA MORAIS, brasileira, portadora do RG 050358372013-0 SSP/MA CPF/MF nº 081.225.363-95. NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA Nº 017/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: locação de imóvel para funcionar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Olho d'Água das Cunhãs - MA para suprir a demanda da Administração Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02.16 Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 08.244.0008.2.076 Manut e Func. do CRAS; 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceira pessoa física. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 077/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. WESLY ALVES DE SÁ, Secretário Municipal de Administração e Gestão. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 09/01/2023.

Publicado por: *ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*
Código identificador: *6bfd10b23af581b8182859f925155dc9*

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 101/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 101/2021, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 101/2021 - DISPENSA Nº 018/2021. PROCESSO ADM 001950/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A PESSOA FÍSICA MARIA DE JESUS NASCIMENTO MACEDO, brasileira, portadora do RG 014198032000-1 SSP/MA CPF/MF nº 928.463943-34. NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA Nº 018/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: locação de imóvel para funcionar a casa de apoio aos profissionais que atende a Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02.13 Sec. Mun. de Saúde; Unidade: 10.122.0002.2.050 Manut e Func. da Sec. Mun. de Saúde; 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceira pessoa física. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 101/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. WESLY ALVES DE SÁ, Secretário Municipal de Administração e Gestão. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 09/01/2023.

Publicado por: *ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*
Código identificador: *1d302bc181dcf1396f98db54e1357ce3*

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 102/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 102/2021, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 102/2021 - DISPENSA Nº 019/2021. PROCESSO ADM 001546/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A PESSOA FÍSICA DANIELLE BARRETO MELO, portador do RG 021292132002-5 SSP/MA CPF/MF nº 032.993.363-98. NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA Nº 019/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: locação de imóvel para funcionar o Centro de Triagem Covid 19 no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02.14 Sec. Mun. de Saúde - FMS; Unidade: 10.301.0004.2.064 Manut de Ações de Enfretamento e Combate a Covid 19 FMS; 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceira pessoa física. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 102/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. WESLY ALVES DE SÁ, Secretário Municipal de Administração e Gestão. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 09/01/2023.

Publicado por: *ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*
Código identificador: *39a0842460ee903d308011e234137dcb*

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 115/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 115/2021, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 115/2021 - DISPENSA Nº 020/2021. PROCESSO ADM 001918/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A PESSOA FÍSICA ROSA MACEDO DA COSTA, brasileira, portadora do RG 056682882015-1 SSP/MA CPF/MF nº 374.211.403-44. NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA Nº 020/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: locação de imóvel para funcionar o Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Olho d'Água das Cunhãs - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02.16 Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 08.244.0008.2.074 Manut e Func. do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceira pessoa física. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 115/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. WESLY ALVES DE SÁ, Secretário Municipal de Administração e Gestão. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 09/01/2023.

Publicado por: *ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*
Código identificador: *6acae24b186d6ad804185ffea1d17778*

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 117/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 117/2021, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 117/2021 - DISPENSA Nº 022/2021. PROCESSO ADM 001810/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A PESSOA FÍSICA JOSIVAL DE ALCANTARA SOUZA, portador do RG 36826936 SESP/MA CPF/MF nº 571.379.603-59. NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA Nº 022/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: locação de imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Olho d'Água das Cunhãs - MA para suprir a demanda da Administração Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02.05. - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; UNIDADE: 04.122.00002.2.015 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 3.3.90.369.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 117/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. WESLY ALVES DE SÁ, Secretário Municipal de Administração e Gestão. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 09/01/2023.

Publicado por: *ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*
Código identificador: *ad9e06d9f312ef7b78f1245b4f9aef61*

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 154/2021.**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 141/2021.****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 141/2021, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 141/2021 - DISPENSA Nº 023/2021. PROCESSO ADM 001949/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A PESSOA FÍSICA VALMIR ROSENDO DOS SANTOS, brasileiro, portadora do RG 066698872018-8 SSP/SE CPF/MF nº 786.408.733-72. NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA Nº 023/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: locação de imóvel para funcionar a biblioteca pública municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02.07 Sec. Mun. de Cultura e Turismo; Unidade: 04.122.0002.2.022 Manut e Func. da Sec. Mun. de Cultura e Turismo; 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceira pessoa física. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 141/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. WESLY ALVES DE SÁ, Secretário Municipal de Administração e Gestão. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 09/01/2023.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 64a8ce6c83710f18b113319ead647740

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 154/2021, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 154/2021 - DISPENSA Nº 024/2021. PROCESSO ADM 002114/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A PESSOA FÍSICA GABRIEL ALCANTARA SOUSA LEITE, brasileiro, portadora do CPF/MF nº 606.494.493-55. NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA Nº 024/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: locação de imóvel para funcionar a casa de apoio da Educação Inclusiva, assim atendendo a Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02.11 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 12.122.0002.2.030 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 154/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. WESLY ALVES DE SÁ, Secretário Municipal de Administração e Gestão. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 09/01/2023.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: bcdff14247109ca39a9c14814c8330b5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**EDITAL SEMED N.º 002/2023 PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO - GESTOR ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Paulino Neves - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 76 da Lei Orgânica Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, tornam público o Edital de abertura do Processo de Qualificação para o exercício das Funções Gratificadas de Gestor Escolar - Gestão 2023/2026 nas Unidades de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal de Ensino de Paulino Neves - Edital Nº 002/2023, que se regerá pelo Decreto n.º 024/2022, de 15 de setembro de 2022, e pelas normas estabelecidas neste Edital e faz saber que se acham abertas as inscrições no período de 07 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Qualificação para o exercício das Funções Gratificadas de Gestor Escolar das Unidade de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal observará os princípios da autonomia, cidadania, dignidade da pessoa humana, gestão democrática do ensino público, pluralismo político, igualdade perante a lei, valorização dos profissionais da educação, promoção da integração instituição de ensino/comunidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e melhoria da qualidade social da educação básica pública, conforme previsto no Decreto n.º 024/2022, de 15 de setembro de 2022.

1.2 As Unidades de Ensino da Educação Básica de que trata este Edital compreendem todas as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Paulino Neves.

1.3 O Processo de Qualificação - Gestor Escolar será realizado por critérios técnicos de avaliação, configurando a gestão democrática, envolvendo os conceitos de mérito e desempenho mediante as seguintes etapas:

- Prova, de caráter eliminatório;
- Escolha da Instituição, Entrega e Homologação do Plano de Gestão Escolar;
- Votação do Plano de Gestão Escolar (Gestão 2023/2026) pela Comunidade Escolar;
- Prova de Títulos, em caso de empate na votação do Plano de Gestão Escolar.

1.4 A coordenação geral deste Processo de Qualificação - Gestor Escolar será de responsabilidade da Comissão Técnica, instituída através da Portaria n.º 843, de 13 de Janeiro de 2023, de acompanhamento do processo de qualificação para o exercício das Funções Gratificadas de Gestor Escolar, composta por membros representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Está habilitado a participar do Processo de Qualificação - Gestor Escolar, o servidor público municipal, que estiver cursando ou seja detentor de especialização em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* concluída em Gestão Escolar, com carga horária de no mínimo 360 horas, em Instituição de

- Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou detentor de graduação em Pedagogia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, que:
- I** - encontrem-se investidos e desempenhando as funções, em caráter permanente, comissionado ou temporário, perante a Rede Pública Municipal de Ensino, há pelo menos 02 (dois) anos da abertura da seleção; e
 - II** - cumulativamente, preencham os requisitos estabelecidos no Edital.
- 2.2** Não será permitida a inscrição do servidor para mais de uma Unidade de Ensino mantida pela Rede Pública Municipal de Ensino ou que esteja respondendo a processo ou cumprindo penalidade disciplinar até a data da inscrição no processo de qualificação.
- 2.3** A especialização de que trata o caput deverá ter início anterior ao lançamento deste edital e prazo de conclusão até no máximo de 1 (um) ano contado do início da gestão.
- 2.4** O proponente deverá, no ato da inscrição, apresentar documento que comprove estar cursando pós-graduação em gestão escolar com a respectiva matriz do curso e prazo para sua conclusão.
- 2.5** A não apresentação dos documentos, bem como a não conclusão da especialização nos prazos especificados, acarretará a perda da função.
- 2.6** A inscrição poderá ser efetuada nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2023, entre 8h e 13h.
- 2.7** O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função antes de efetuar a inscrição.
- 2.8** A participação no Processo de Qualificação - Gestor Escolar iniciar-se-á pela inscrição do candidato e implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Técnica.
- 2.8.1** Para se inscrever no Processo de Qualificação - Gestor Escolar, o candidato deverá, durante o prazo de inscrição:
- a. por meio de requerimento de inscrição, devidamente preenchido e entregue para a Comissão Técnica no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. Paulo Ramos, S/N.º, Centro - Paulino Neves/MA - Processo de Qualificação - Gestor Escolar - Edital N.º 002/2023. Requerimento anexo I deste;
 - b. entregar juntamente com o requerimento de inscrição os documentos abaixo citados, em envelope liso (sem logotipos):

Pré-requisito para Inscrição:

- Ficha Funcional ou Declaração, emitida pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;
 - Certificado de conclusão de curso em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar, com carga horária de, no mínimo, 360 horas, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, ou declaração da instituição na qual está cursando o curso em nível de graduação em Pedagogia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
 - Títulos, referente à Prova de Títulos, como critério de desempate no processo de votação do Plano de Gestão Escolar, conforme termos e condições previstas no item 8 deste Edital;
- 2.9** Não será admitido, sob qualquer pretexto, pedido de inscrição provisória, condicional ou extemporânea, por procuração, assim como inscrição por via postal ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 2.10** A inscrição do candidato implicará conhecimento e irrestrita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.11** No ato da inscrição o candidato deverá fazer a juntada dos documentos comprobatórios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos documentos, sob as penas da lei.
- 2.12** A declaração falsa dos dados ou documentos constantes no "Requerimento de Inscrição", que comprometam a lisura do processo, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 2.13** A Comissão Municipal de Gestão Escolar se reserva ao direito de realizar diligência, para verificação da validade dos documentos apresentados, ou, ainda, solicitar ao candidato a apresentação de documentação complementar.
- 2.14** Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios ou títulos.
- 2.15** Não serão aceitos documentos comprobatórios ou títulos enviados por e-mail, correspondência ou afins.
- 2.16** Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
- 2.17** O correto preenchimento do formulário de inscrição e entrega de documentos solicitados será de total responsabilidade do candidato.
- 2.18** A qualquer tempo, comprovada a falsidade de qualquer documento apresentado, acarretará a eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.
- 2.19** Não será homologada a inscrição do candidato que:
- a. esteja respondendo a processo ou cumprindo penalidade disciplinar até a data de início das inscrições no Processo de Qualificação - Gestor Escolar;
 - b. não encontrem-se investidos e desempenhando as funções, em caráter permanente, comissionado ou temporário, perante a rede pública municipal de ensino paulinoense, desde o início das atividades letivas do ano de abertura da seleção;
 - c. não comprove estar cursando ou a conclusão da especialização em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar, com carga horária de, no mínimo, 360 horas, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, ou Certificado de conclusão de curso em nível de graduação em Pedagogia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

2.20 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação e publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo de escolha, através do sítio oficial do Município: <https://www.paulinoneves.ma.gov.br>.

2.21 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados nacionais.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será no dia 10 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico <https://www.paulinoneves.ma.gov.br>, sítio oficial da Prefeitura Municipal de Paulino Neves - Processo de Qualificação - Gestor Escolar - Edital N.º 002/2023.

4 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 A prova será realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

4.2 A prova terá início às 8h e término às 12h (duração de 4 horas).

1. O acesso ao local de realização da prova será liberado às 7h15min e fechado às 7h55min.

4.4 O local e sala da prova serão divulgados até o dia 11 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico <https://www.paulinoneves.ma.gov.br>, sítio oficial da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

4.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário.

4.6 É vedado ao candidato permanecer no local de realização da prova com quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (*pager*, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não.

4.7 Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e na confirmação do local de prova.

4.8 A Comissão Técnica reserva-se ao direito de transferir a data de aplicação da prova ou de atrasar o horário de início, por motivos fortuitos ou de força maior, tais como chuvas intensas, perturbações da ordem pública ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou no acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos, por informativo eletrônico, ou ainda, eventualmente, presencialmente no local de prova.

1. Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados nacionais.

1. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 O candidato somente terá acesso à sala de realização da prova mediante a apresentação de um dos documentos de identidade oficial original.

5.2 O candidato deverá trazer sua caneta fabricada em material transparente com tinta azul ou preta, que será de uso exclusivo dele.

5.3 O candidato poderá trazer sua garrafa de água, pois os bebedouros estarão disponíveis para enchê-las.

1. DO ACESSO AO LOCAL DA PROVA

6.1 O acesso ao local onde será realizada a prova será encerrado, impreterivelmente, no horário de acordo com o item 4.4 deste Edital. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

6.2 O candidato que chegar ao local da prova após o fechamento do acesso terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Processo de Qualificação - Gestor Escolar. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1. DA SAÍDA DA SALA

1. O candidato não poderá entregar seu material da prova ou retirar-se da sala de realização da prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.
2. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
4. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões e/ou Cartão-Resposta da prova.
5. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta da prova devidamente preenchidos e assinados.
6. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão se retirar da sala simultaneamente.

1. DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. O candidato que necessitar de "condições especiais para a realização da prova" deverá solicitá-las, no ato da inscrição, seguindo as orientações da página.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA

1. O resultado preliminar da prova será divulgado no dia 20 de fevereiro de 2023, por meio do endereço eletrônico <https://www.paulinoneves.ma.gov.br>, sítio oficial da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

1. DA PROVA

1. A prova conterà 32 questões, sendo 30 (trinta) questões objetivas e 2 (duas) questões discursivas, assim distribuídas:

QUESTÕES OBJETIVAS			
Conteúdo	Nº de Questões	Valor da Questão	Total
Legislação Educacional, Ensino, Aprendizagem e Gestão Escolar	30	0,25	7,5
QUESTÕES DISCURSIVA			
Conteúdo	Nº de Questões	Valor da Questão	Total
Ensino, Aprendizagem e Gestão Escolar	2	1,25	2,5

1. As questões objetivas, de múltipla escolha, contarão com cinco alternativas cada e apenas uma alternativa correta.
2. As questões discursivas serão avaliadas considerando os seguintes critérios e pontuação:

Critérios	Pontuação
Atendimento ao tema proposto	0,25
Coesão e coerência referencial e sequencial	0,25
Domínio do conteúdo	0,25
Exploração da temática	0,25
Pertinência e riqueza de argumentos	0,25
TOTAL	1,25

1. As questões objetivas e discursivas deverão ser respondidas no Cartão-Resposta personalizado com caneta esferográfica fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta.
2. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 4,50 (quatro vírgula cinquenta) pontos nas questões objetivas e 1,50 (um vírgula cinquenta) pontos nas questões discursivas para ser considerado Aprovado na Prova.
3. Será atribuída a nota zero a qualquer item ou totalidade das questões discursivas que for entregue:
 - a. em branco;
 - b. cujo conteúdo versar completamente sobre tema diverso do estabelecido;
 - c. que fuja da tipologia, tema e/ou proposta das questões discursivas;
 - d. considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
 - e. que não for redigida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
 - f. cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia ou plágio de outro autor;
 - g. que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.

1. DA ESCOLHA DA INSTITUIÇÃO, ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

1. Os candidatos deverão optar somente por uma das Unidades de Ensino disponíveis no Anexo III deste Edital, para a qual deverão basear a elaboração do Plano de Gestão Escolar conforme prazo e condições previstas neste edital.
2. A relação dos candidatos homologados para entrega do Plano de Gestão Escolar será divulgada em ordem alfabética no dia 24 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico <https://www.paulinoneves.ma.gov.br>, sítio oficial da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.
3. Os candidatos a Gestor de Escola deverão entregar o Plano de Gestão Escolar, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Paulino Neves, situada na rua Dr. Paulo Ramos, S/N.º – Centro, no dia 24 de fevereiro de 2023, das 8h às 17h30min.
4. O Plano de Gestão Escolar deverá conter:
 - a. a escolha da Unidade de Ensino;
 - b. as ações e propostas para as dimensões (financeira, administrativa, pedagógica e democrática) e os respectivos aspectos da Instituição de Ensino, elaborado segundo modelo previsto no Anexo V deste Edital;
 - c. no máximo 50 páginas, conforme as regras da ABNT.
 1. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos buscar os dados públicos referentes à Unidade de Ensino para subsidiar a elaboração do seu Plano de Gestão Escolar, bem como apresentar o Plano de Gestão Escolar nos termos deste Edital.
 2. O documento deve ser impresso, com suas páginas no tamanho A4, e em arquivo digital no formato PDF.
 3. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital, ou enviados por e-mail, correspondência ou afins.
 4. Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega do Plano de Gestão Escolar.
 5. Após a entrega do Plano de Gestão Escolar, ele não poderá sofrer alterações, no entanto, a Comissão Técnica de acompanhamento do processo de qualificação para o exercício da função de Gestor de Escola poderá sugerir adequações e ajustes após a posse dos candidatos.
 6. Não será homologado o Plano de Gestão Escolar em desacordo com a legislação vigente.
 7. Não serão consideradas as páginas que extrapolarem o limite previsto no item 11.4 deste Edital.
 8. Será considerado desistente e eliminado do Processo de Qualificação – Gestor Escolar o candidato que não entregar o Plano de Gestão Escolar nos termos deste Edital.
 9. O resultado, homologação dos Planos de Gestão Escolar será divulgado no dia 28 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico <https://www.paulinoneves.ma.gov.br>, sítio oficial da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.
 10. Após a homologação dos Planos de Gestão Escolar, no período compreendido entre 06 de março de 2023 à 08 de março de 2023, será convocada pela Equipe de Votação da Unidade de Ensino uma Assembleia Geral da Comunidade Escolar com a finalidade de apresentação formal e votação dos Planos de Gestão Escolar.

Parágrafo único: Trata-se da Equipe de Votação, os profissionais da escola requisitados pela Equipe Técnica de acompanhamento, para conduzir o processo de votação.

1.15 Será de total responsabilidade do candidato a locomoção até a Unidade de Ensino para a participar da assembleia de apresentação e votação dos Planos de Gestão Escolar.

1. DA VOTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

13.1 A votação dos Planos de Gestão Escolar – 2023/2026 de todas as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Paulino Neves ocorrerá no período de entre 06 de março de 2023 a 08 de março de 2023, após Assembleia Geral em data previamente agendada e amplamente divulgada.

1. Os segmentos com direito a voto para as Escolas são:
 - a. estudantes, a partir de 12 anos de idade;
 - b. pais e/ou responsáveis, ficando consignado um voto representativo por família;
 - c. profissionais da Unidade de Ensino.

13.3 Os profissionais que atuam na Unidade de Ensino com direito a voto que trata os item 13.2 deste Edital, são compostos apenas por servidores ativos da Secretaria Municipal de Educação de Paulino Neves.

13.4 A Equipe de Votação, auxiliado pela equipe Gestora da Unidade de Ensino, será responsável por:

- a. organizar o evento de votação;
- b. elaborar a lista de votantes;
- c. designar os membros para acompanhamento da votação, compondo a mesa receptora de votos;
- d. preencher e entregar a Ata e Mapa de Apuração dos Votos, conforme Anexo VII do edital;
- e. encerrar a votação;
- f. coletar as cédulas;
- g. efetuar a contagem dos votos;
- h. proceder o encerramento na presença dos membros da mesa receptora de votos;
- i. entregar, no dia da votação, para a Comissão Técnica, a listagem de votação e a Ata e Mapa de Apuração dos Votos.

13.5 Os candidatos que fizerem parte da Equipe de Votação e/ou da Equipe Gestora não poderão participar da organização do processo de votação.

13.6 Cada Unidade de Ensino contará com 1 (uma) mesa receptora/Equipe de Votação, que será responsável pela aplicação dos procedimentos deste Edital.

13.7 Compete à mesa receptora /Equipe de Votação de votos:

- a. conferir as urnas, antes do início da votação;
- b. solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra na votação;
- c. preencher os nomes dos candidatos em ordem alfabética nas cédulas de votação e o segmento (Anexo VI);
- d. carimbar as cédulas de votação e rubricá-las;
- e. lavrar ata de votação, anotando eventual ocorrência.

13.8 A cédula de votação será a constante no Anexo VI, não sendo possível a utilização de outro tipo de cédula.

13.9 O voto será direto, secreto, pessoal e intransferível.

13.10 Ao chegar à mesa receptora, o votante deverá identificar-se por meio de qualquer documento com foto que comprove a sua identidade e assinar a lista de votação. Ato contínuo, ele receberá a cédula, devidamente rubricada e se dirigirá à mesa de votação.

13.11 Se o nome do votante com direito a voto não constar da lista de votação, depois de regularmente identificado, ele será incluído nela e autorizado a votar pela Equipe de Votação.

13.12 No caso de haver apenas um Plano de Gestão Escolar homologado para a Unidade de Ensino, para ser considerado aprovado, o candidato deverá obter cinquenta por cento mais um dos votos, do número de votantes.

13.13 Não será permitido qualquer tipo de campanha eleitoral ou congêneres anteriores ou durante o Processo de Qualificação - Gestor Escolar, sendo tal conduta causa suficiente para o indeferimento de inscrição ou a exclusão do servidor faltoso, em deliberação da Comissão Técnica.

13.14 O resultado será publicado no dia 13 de março de 2023, no endereço eletrônico <https://www.paulinoneves.ma.gov.br>, link Prefeitura Municipal de Paulino Neves - Processo de Qualificação - Gestor Escolar Edital N.º 002/2023.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Ocorrendo empate na votação dos candidatos, aplicar-se-á para desempate:

- a. maior número de pontos na Prova de Títulos;
- b. maior tempo de serviço público efetivo em funções do magistério municipal;
- c. maior idade.

15 DA PROVA DE TÍTULOS

15.1 O candidato deverá entregar o título e, eventualmente, o documento comprobatório a Comissão Técnica na sede da Secretaria Municipal de Educação, no ato da sua inscrição.

15.2 A Prova de Títulos será utilizada como critério de desempate no processo de votação do Plano de Gestão Escolar, sendo pontuados os seguintes títulos:

Títulos	Pontos	Comprovante
Título de doutor relacionado com a área de Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	1,00	Diploma de conclusão de curso.
Título de mestre relacionado com a área de Educação pretendida, concluído até a data da apresentação dos títulos.	0,75	Diploma de conclusão de curso.
Pós-graduação em nível de especialização relacionado com a área de Educação pretendida com carga horária mínima de 360 horas (exceto em Gestão Escolar), concluída até a data de apresentação dos títulos	0,50	Certificado de conclusão de curso.

15.3 A Comissão Técnica se reserva ao direito de realizar diligência, para verificação da validade do documento apresentado, ou ainda solicitar ao candidato a apresentação de documentação complementar.

16 DO RESULTADO FINAL

16.1 A partir do dia 14 de março de 2023, será homologado o resultado final do Processo de Qualificação - Gestor Escolar, contendo o número da classificação, de acordo com a quantidade de votos e critérios de desempate, o número da inscrição, a função e o nome do candidato por Unidade de Ensino, no endereço eletrônico <https://www.paulinoneves.ma.gov.br>, link Prefeitura Municipal de Paulino Neves - Processo de Qualificação - Gestor Escolar Edital N.º 002/2023.

17 DA POSSE

17.1 A posse ocorrerá no dia 31 de março de 2023, em local e horário a ser informado pela Secretaria Municipal de Educação.

17.2 As demais informações serão encaminhadas pela Comissão Técnica para os contatos telefônicos informados na inscrição do candidato no Processo de Qualificação - Gestor Escolar.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do Processo de Qualificação - Gestor Escolar fixadas neste Edital.

18.2 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação dele do Processo de Qualificação - Gestor Escolar, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

18.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <https://www.paulinoneves.ma.gov.br>, link Prefeitura Municipal de Paulino Neves - Processo de Qualificação - Gestor Escolar Edital N.º 002/2023.

18.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Técnica.

18.5 Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a. ANEXO I - CRONOGRAMA
- b. ANEXO II - FICHA REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
- c. ANEXO III - UNIDADE DE ENSINO
- d. ANEXO IV - DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
- e. ANEXO V - MODELO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
- f. ANEXO VI - CÉDULA DE VOTAÇÃO
- g. ANEXO VII - ATA DE APURAÇÃO

ANEXO I**CRONOGRAMA****PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO - GESTOR ESCOLAR N.º 002/2023**

DATAS	ETAPAS
03/02/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL.
07 e 08/02/2023	INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS DOCUMENTOS.
10/02/2023	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS.
11/02/2023	DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA.
15/02/2023	REALIZAÇÃO DA PROVA.
20/02/2023	RESULTADO DA PROVA.
20/02/2023	RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA HOMOLOGAÇÃO PARA O PLANO DE GESTÃO ESCOLAR.
24/02/2023	ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR.
28/02/2023	RESULTADO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR.
06 /03/2023	INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR À COMUNIDADE ESCOLAR E VOTAÇÃO.
08/03/2023	FINAL DA APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR À COMUNIDADE ESCOLAR E VOTAÇÃO.
14/03/2023	RESULTADOS FINAIS
31/03/2023	POSSE

ANEXO II

FICHA REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO - GESTOR ESCOLAR N.º 002/2023

Inscrição N.º	Requerimento de Inscrição - Edital n.º 001/2023		
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
Carteira de Identidade	Órgão Expedidor/UF:		
Sexo: () F () M () Não quer informar	CPF:	Data de Nascto:	
Naturalidade:	UF:		
ENDEREÇO PARA CONTATO			
ENDEREÇO:			
Bairro:	Cidade:		
Telefone Residencial:	Celular:		
E-mail:			
INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO			
Venho requerer minha inscrição no Processo de Qualificação - Gestor Escolar n.º 002/2023, na função especificada na ficha de inscrição, declarando estar de acordo com as normas constantes no edital. Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetivar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição. Declaro ainda, sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital. Declaro que, ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.			
Data	Assinatura		

ANEXO III
UNIDADES DE ENSINO
PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO - GESTOR ESCOLAR N.º 002/2023

UNIDADE DE ENSINO	GESTOR ESCOLAR
1. E.M. AMARO GARCES DE OLIVEIRA	01 VAGA
1. E.M. ANASTÁCIO COSTA	01 VAGA
1. E.M. ANTONIO DO CARMO	01 VAGA
1. E.M. ANTONIO JOSE GODINHO NETO	01 VAGA
1. E.M. CARVALHO DA UNIAO	01 VAGA
1. E.M. COSTA PAES	01 VAGA
1. E.M. DARCY RIBEIRO	01 VAGA
1. E.M. DEMOSTENES CARIPINA MAUES	01 VAGA
1. E.M. DOMINGOS PEREIRA	01 VAGA
1. E.M. DUQUE DE CAXIAS	01 VAGA
1. E.M. ESTIVA	01 VAGA
1. E.M. FELIPE RAMOS	01 VAGA
1. E.M. FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	01 VAGA
1. E.M. FRANKLINA ATHAYDE	01 VAGA
1. E.M. INOCENCIO MAGALHAES DA SILVA	01 VAGA
1. E.M. JOAO GOMES DO VALE	01 VAGA
1. E.M. JOAQUIM MIGUEL	01 VAGA
1. E.M. JOSE COELHO	02 VAGA
1. E.M. JOSE FERREIRA DOS REIS	01 VAGA
1. E.M. JOSE PALHARES DIAS	01 VAGA
1. E.M. JOSE SILVA DE SOUSA	01 VAGA
1. E.M. LEOCÁDIO DA ROCHA	01 VAGA
1. E.M. LUIS PEREIRA	01 VAGA
1. E.M. MANOEL NUNES DINIZ	01 VAGA
1. E.M. MARAJA CARVALHO DA SILVA	01 VAGA
1. E.M. NAIZA MELO	01 VAGA
1. E.M. NESTOR RODRIGUES DA SILVA	01 VAGA
1. E.M. OSCAR RODRIGUES	01 VAGA
1. E.M. PEDRO NOLASCO RAMOS	01 VAGA
1. E.M. PLACIDO PEREIRA	01 VAGA
1. E.M. PROFESSORA MARIA DA CONCEICAO SOARES	01 VAGA
1. E.M. RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA	01 VAGA

1. E.M. SAMUEL JOSE DE OLIVEIRA	01 VAGA
1. E.M. SAO BERNARDO	01 VAGA
1. E.M. SAO FRANCISCO	01 VAGA
1. E.M. SAO FRANCISCO XAVIER	01 VAGA
1. E.M. SAO JOAO BATISTA	01 VAGA
1. E.M. SAO JOAO BATISTA EXTREMA	01 VAGA
1. E.M. SAO JOSE	01 VAGA
1. E.M. TIRADENTES	01 VAGA
1. E.M. TIRADENTES 2	01 VAGA
1. E.M. TIUBA	01 VAGA
1. E.M. VALDEMAR RIBEIRO	01 VAGA
1. PRE ESC JOAQUIM OLIVEIRA ARAUJO	01 VAGA
1. U.E. LUIS FELIX	01 VAGA
1. U.E. MANOEL DA PENHA CONCEICAO	01 VAGA
1. U.E. RIO NOVO DOS LENCOIS	01 VAGA
1. UNIDADE ESCOLAR JOAO CRISOSTOMO	2 VAGAS

ANEXO IV**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO****PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO - GESTOR ESCOLAR N.º 002/2023****GESTOR ESCOLAR:**

- I. estabelecer estratégias para atingir o objetivo principal da Unidade de Ensino: a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes;
- II. garantir o acesso, a trajetória e o sucesso escolar dos estudantes na Educação Básica;
- III. acompanhar o processo das matrículas e transferências, reavaliando constantemente o quadro de turmas da Instituição na Educação Básica em busca da garantia de atendimento dos estudantes que estão aguardando vagas;
- IV. assegurar melhoria dos indicadores de aprendizagem;
- V. criar estratégias para melhorar o desempenho da aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental nas Avaliações Externas em larga escala, garantindo as metas observadas e projetadas;
- VI. assegurar a atualização democrática do Projeto Pedagógico (PP) e Regimento Interno da Instituição de Ensino;
- VII. elaborar orientações sobre os usos dos espaços, dos equipamentos e dos materiais da Instituição de Ensino de acordo com o Projeto Pedagógico;
- VIII. atender a comunidade escolar prezando sempre pelo bom funcionamento do serviço, esmerando-se ao cumprimento integral das legislações;
- IX. realizar ações preventivas relacionadas à segurança de todas as pessoas e da Unidade de Ensino;
- X. comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Educação qualquer situação de crise na Unidade de Ensino e cumprir os Protocolos e Diretrizes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- XI. garantir que as propostas pedagógicas desenvolvidas na Unidade de Ensino estejam ancoradas no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino;
- XII. prestar contas à Comunidade Escolar e à Secretaria Municipal de Educação de todos os recursos financeiros vinculados à Unidade de Ensino disponibilizado anualmente;
- XIII. cumprir as orientações da Secretaria Municipal de Educação e participar das reuniões formativas e administrativas que forem ofertadas;
- XIV. monitorar e comunicar às instâncias superiores a necessidade de substituições temporárias ou definitivas de profissionais da Unidade de Ensino e os profissionais que estão excedendo à função, evitando o prejuízo para as atividades letivas, bem como os projetos;
- XV. convocar os profissionais da Unidade de Ensino para as formações continuadas em serviço;
- XVI. garantir o cumprimento da Hora-Atividade Extraclasse aos profissionais da Instituição de Ensino conforme a legislação vigente;
- XVII. garantir o preenchimento fidedigno das informações prestadas no Censo Escolar e em todos os Sistemas de Dados que mecanizam o funcionamento da Unidade de Ensino;
- XVIII. manter relatórios, registros e demais documentos referentes à memória e acervo da Unidade de Ensino;
- XIX. cumprir e fazer cumprir o Plano de Gestão Escolar selecionado e aprovado pela Comunidade Escolar;
- XX. cumprir e fazer cumprir os princípios da Administração Pública: a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência;
- XXI. fiscalizar os serviços contratados pelo Município que são prestados na Instituição de Ensino;
- XXII. promover a Gestão Democrática garantindo a participação da Associação de Pais e Professores, Conselho Escolar, bem como toda a comunidade escolar;
- XXIII. fomentar e articular o protagonismo juvenil dos estudantes do Ensino Fundamental por meio do Grêmio Estudantil (quando houver) e outras ações;
- XXIV. estabelecer formas de comunicação interna e externa de forma clara e eficaz com todos, articulando argumentos com bases legais diante dos contextos com sua responsabilidade à frente da Unidade de Ensino;
- XXV. cumprir o Calendário Escolar, estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme legislação vigente.

I.

ANEXO IV
MODELO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO - GESTOR ESCOLAR N.º 002/2023

MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

1INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Informar o nome da Instituição de Ensino do Plano de Gestão Escolar.

2OBJETIVO GERAL

Discorrer sobre o objetivo geral.

3OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Discorrer sobre os objetivos específicos.

4JUSTIFICATIVA

Apresentar o contexto da Instituição de Ensino e justificar as motivações que levaram à elaboração dos objetivos acima mencionados.

5PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

Abordar as propostas das metas e ações com relação aos seguintes aspectos e dimensões:

Dimensão da Gestão Pedagógica: Ações Pedagógicas que contribuam para a Inclusão, Equidade e Aprendizagem dos Estudantes; Intervenções Pedagógicas que minimizem as Taxas de Infrequência, Abandono, Distorção Idade Ano Escolar, Evasão e Reprovação dos Estudantes; Frequência de alunos, seguindo as Orientações do Serviço Social; Ações de Apoio para os Estudantes com Dificuldades de Aprendizagem; Adaptação Curricular a todos os Alunos com Deficiência e com Dificuldades de Aprendizagem; Cumprimento e implementação das Diretrizes Curriculares do Município; Acompanhamento do planejamento dos Professores, garantindo que o Currículo seja efetivado; Planejamento a partir dos Indicadores das Avaliações de Larga Escala de ações para alcançar e superar as Metas Projetadas pela Unidade de Ensino; Elaboração, Execução e Avaliação do Projeto Pedagógico (PP) e do Regimento Escolar; Orientação dos Professores quanto à Resolução da Avaliação da Rede Municipal; Promoção de Ações Pedagógicas que viabilizem que as Famílias sejam parceiras do Processo de Ensino Aprendizagem; Responsabilização pela Documentação Pedagógica (Atas de Orientação, de Conselho de Classe, Relatórios etc.), de acordo com o solicitado pela Secretaria de Educação; Adesão e implementação dos Projetos e Programas Elaborados e/ou Divulgados pela Secretaria Municipal de Educação; Acompanhamento, cumprimento e execução do Calendário Escolar, garantindo os 200 Dias Letivos e as 800 horas, conforme preconiza a LDB 9.394/96.

Dimensão da Gestão Democrática: Elaboração e revisão anualmente, do Projeto Pedagógico (PP) e o Regimento Interno, com a Efetiva Participação da Comunidade Escolar; Elaboração do Plano de Gestão, considerando as reais necessidades da Unidade de Ensino; Divulgação do Plano de Gestão, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno à Comunidade Escolar; Oportunização da atuação efetiva das Instâncias Colegiadas (Conselho Deliberativo Escolar, Associação de Pais e Professores e Grêmios Estudantil, quando houver) nas Discussões e Deliberações sobre as questões Administrativas, Financeiras, Físicas e Pedagógicas; Realização do Conselho de Classe, na reflexão sobre a Aprendizagem Efetiva dos Estudantes e as práticas dos Professores, indicando alternativas que promovam a melhoria do Processo de Ensino Aprendizagem; Estimulação da Participação dos Pais, da Comunidade e Parceiros que contribuam para a melhoria do Ambiente Escolar, do atendimento aos Estudantes e da Qualidade de Ensino; Divulgação à Comunidade Escolar os resultados da Unidade de Ensino frequentemente; Divulgação da Movimentação Financeira (Federal e Municipal) da Escola para a Comunidade Escolar; Propiciação de um Ambiente Favorável ao bom Relacionamento Interpessoal entre todos os membros da Comunidade Escolar.

Dimensão da Gestão Administrativa: Representando a Escola, responsabilizando-se pelo seu adequado Funcionamento; Responsabilizar-se, nos Termos da Legislação Vigente, por todos os Atos e Omissões no Exercício da Função; Gerenciamento dos Recursos Humanos, Financeiros, Bens Móveis e Imóveis e Valores pelos quais a Unidade de Ensino responda; Provisão à Manutenção, Conservação e Higiene da Unidade de Ensino; Manutenção e atualização do Inventário dos Bens Públicos; Elaboração de toda a Documentação (Atas, Prestação de Contas, Documentos de Secretaria, entre outros), de acordo com as exigências necessárias solicitadas; Manutenção, atualização e disponibilização dos arquivos, à Comunidade Escolar e à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Plano de Gestão, do Projeto Pedagógico - PP, do Regimento Escolar, do Regimento/Estatuto do Colegiado Escolar e das Atas de Registros; Organização e gerenciamento do Cumprimento da Hora-Atividade dos Professores; Certificação e validação do Ponto dos Servidores da Unidade de Ensino, orientando para que todos sejam assíduos; Adoção das Medidas Administrativas cabíveis em tempo hábil, referentes aos Professores e demais Servidores, via Procedimento Administrativo Disciplinar, visando manter o bom funcionamento da Escola, a Ética, a Moralidade e a Impessoalidade; Garantia do correto preenchimento dos dados nos Sistemas Informatizados, observando os prazos estabelecidos, incluindo as especificidades; Tratamento da Comunidade Escolar com respeito e dignidade, sendo proibida a utilização de linguagem indecorosa que humilhe e exponha a qualquer tipo de situação vexatória.

Dimensão da Gestão Financeira: Garantia do pleno funcionamento da Unidade Escolar, visando a melhoria contínua do padrão de Qualidade de Ensino, aplicando e utilizando os recursos disponíveis com adequação e racionalidade; Utilização e valorização dos materiais/objetos ofertados pelo Governo Municipal, compreendendo que se trata de investimento do Dinheiro Público (Materiais Didáticos, Acervos, Computadores, entre outros); Realização de ações participativas de planejamento, acompanhamento e avaliação da aplicação dos recursos financeiros da Unidade de Ensino, levando em conta as necessidades do PP e os princípios da Gestão Pública; Prestação de contas à Comunidade Escolar e à Secretaria Municipal de Educação de todos os recursos financeiros vinculados à Instituição de Ensino disponibilizados anualmente, de forma transparente;

5.1GESTÃO ESCOLAR

Abordar as propostas das metas e ações com relação aos seguintes aspectos: PP e Regimento Interno, processos de acesso e permanência, Conselho Escolar e APP, recursos financeiros, transparência na gestão, vínculo com a Comunidade Escolar, comunicação Instituição-Família,

cumprimento da legislação em vigência, atribuições dos profissionais da Instituição de Ensino.

5.2.PEDAGÓGICA

Abordar as propostas das metas e ações com relação aos seguintes aspectos: Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Paulino Neves, Perspectiva Inclusiva, Diversidade Cultural, melhoria na qualidade relação educativa e pedagógica, Avaliação Diagnóstica e Formativa, Percuro Formativo, Planejamento, Aprendizagem e Desenvolvimento, Princípios Éticos, Políticos e Estéticos, Avaliação, Formações, Práticas Pedagógicas, Instrumentos de Gestão).

5.3.ESPAÇO FÍSICO E AMBIENTE

Abordar as propostas das metas e ações com relação aos seguintes aspectos: Tempos e Espaços, Intencionalidade Pedagógica, Espaços de Interações e Brincadeiras, Segurança, Limpeza e Manutenção dos Espaços, Organização e Potencialização dos Espaços, Sustentabilidade.

ANEXO V

CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO - GESTOR ESCOLAR N.º 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data da Votação: ____/03/2023

Unidade de Ensino:

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Processo de Qualificação para o Exercício da Função Gratificada de Gestor Escolar

GESTÃO 2023-2026

SEGMENTO:	<input type="checkbox"/> Profissionais	<input type="checkbox"/> Pais/Responsáveis	<input type="checkbox"/> Estudantes	APROVO O PLANO?	
				SIM	NÃO
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DE:					
1 -					
2 -					
3 -					

Mesa Receptora de Votos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data da Votação: ____/03/2023

Unidade de Ensino:

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Processo de Qualificação para o Exercício da Função Gratificada de Gestor Escolar

GESTÃO 2023-2026

SEGMENTO:	<input type="checkbox"/> Profissionais	<input type="checkbox"/> Pais/Responsáveis	<input type="checkbox"/> Estudantes	APROVO O PLANO?	
				SIM	NÃO
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DE:					
1 -					
2 -					
3 -					

Mesa Receptora de Votos

ANEXO V

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS

PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO - GESTOR ESCOLAR N.º 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ARP
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022, FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, CONDUZIDO PELO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de medicamentos psicotrópicos.

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, com sede na Rua Gabriel Ferreira, nº 1695, Zona Sul Macaúba, Teresina-PI,.

VALOR: R\$ 449.726,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa”.

Pedro do Rosário - MA, 06 de fevereiro de 2023.

Iolanda Marques Silva
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: bc7ab5625fed4754495fccd50cc69d58*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022, FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONDUZIDO PELO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, com sede na Rua Gabriel Ferreira, nº 1695, Zona Sul Macaúba, Teresina-PI,.

VALOR: R\$ 1.526.261,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais).

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa”.

Pedro do Rosário - MA, 06 de fevereiro de 2023.

Iolanda Marques Silva
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: a3f4c379d09ef5b224559512f4f32cc8*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 039/2022-SEMAD. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 01/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e ADTR Serviços de Informática Ltda.-ME (CNPJ nº 17.422.433/0001-38). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão pública para o Município de Penalva/MA. **VALOR:** R\$ 100.200,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03 150000 04.122.0003.2093.0000 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 06/02/2023 a 06/02/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Thiane Maria Araújo Barroso, Representante Legal, pela Contratada.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 40b0b4bda8b741f0231c52b1ddf7efa8*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023003. Tornamos público à errata do extrato de contrato nº 2023003 publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) com data do dia 06/02/2023; Pág. 175, Edição 3037. **ONDE SE LÊ:** R\$ 2.000,00,00 (dois mil reais). **AGORA LEIA-SE:** R\$ 2.000 (dois mil reais).

Pio XII/MA, 06 de fevereiro de 2023

Luciana do Nascimento Franco Costa
Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 279ad9f6e21bfa7e8bbc89fff50a576b*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023085/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023085/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: K R CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ 09.584.688/0001-79. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas atendendo assim as necessidades do Município de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 036/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).**

Recurso Orçamentário:

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Pio XII/MA, 06 de janeiro de 2023

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 48f3f03bc2a7bb5beead4ace9689fae5*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023086/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023086/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.509.278/0001-21. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas atendendo assim as necessidades do Município de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 036/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR R\$ 934.229,15 (novecentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

Recurso Orçamentário:

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Pio XII/MA, 06 de janeiro de 2023

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c23c3761b2c02350351c4172a8568022*

RELATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000000343/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se as 09:00 horas esta Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 304/2022, de 07 de janeiro de 2022, composta pelos membros Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, Francisca Selma Magalhães Brito, Marcelo de Sousa do Vale e José

Francisco dos Santos Brandão, reuniram-se para análise das propostas de engenharia apresentadas para a tomada de preços 013/2022, tendo em visto o relatório de engenharia apresentado pela senhora Brenna Kerolayne Oliveira de Sousa Martins, engenheira civil desta município. Seguindo as indicações apresentadas em relatório emitido pelo departamento municipal de engenharia a comissão permanente de licitações do município de Pio XII/MA divulgou o seguinte resultado.

Desclassificados:

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

VALOR: R\$ 1.225.265,21 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)

Desclassificada

A empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 05.151.264/0001-60, NÃO É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**, logo para fins de cálculos dos encargos sociais sobre a mão de obras os itens do grupo A **devem ser informados**, porém a empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP zerou o INSS** não informando o percentual atual de sua taxaço, o que afeta de forma direta, gerando alterações no valor final dos cálculos de sua proposta, desta forma não ficando sua proposta de acordo com os encargos o qual a empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** enquadra-se, descumprindo assim o item 5.3.1 alínea "h.1" do edital.

E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

VALOR: R\$ 1.435.662,82 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Desclassificada

A empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 04.947.246/0001-26**, empresa está **NÃO É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**, logo para fins de cálculos dos encargos sociais sobre a mão de obras os itens do grupo A **devem ser informados**, porém a empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI zerou o INSS** não informando o percentual atual de sua taxaço, o que afeta de forma direta, gerando alterações no valor final dos cálculos de sua proposta, desta forma não ficando sua proposta de acordo com os encargos o qual a empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI** enquadra-se, descumprindo assim o item 5.3.1 alínea "h.1" do edital.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EILIRE

VALOR: R\$ 1.455.959,75 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Desclassificada

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ

38.282.738/0001-61, optante pelo simples nacional, logo para fins de cálculos dos encargos sociais sobre a mão de obras os itens do grupo A (INSS, SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, SALÁRIO EDUCAÇÃO E SECONCI) devem ser zerados implicando assim alteração no valor final do cálculo, acontece que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS** para o Grupo A, não zerou os cálculos do **INSS**, desta forma não ficando sua proposta de acordo com os encargos sociais para o simples nacional, descumprindo assim o item 5.3.1 alínea "h.1" e 5.3.1 alínea "I" do edital.

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

VALOR: R\$ 1.559.700,69 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos reais e sessenta e nove centavos).

Desclassificada

A empresa **ENTECE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 19.543.790/0001-80**, empresa está **NÃO É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**, logo para fins de cálculos dos encargos sociais sobre a mão de obras os itens do grupo A **devem ser informados**, porém a empresa **ENTECE EMPREENDIMENTOS EIRELI** zerou o **INSS**

não informando o percentual atual de sua taxaço, o que afeta de forma direta, gerando alteraçõs no valor final dos cálculos de sua proposta, desta forma não ficando sua proposta de acordo com os encargos o qual a empresa **ENTECE EMPREENDIMENTOS EIRELI** enquadra-se, descumprindo assim o item 5.3.1 alínea "h.1" do edital.

W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR: 1.592.950,60 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Desclassificada

W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ

37.113.308/0001-53, optante pelo simples nacional, logo para fins de cálculos dos encargos sociais sobre a mão de obras os itens do grupo A (INSS, SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, SALÁRIO EDUCAÇÃO E SECONCI) devem ser zerados implicando assim alteração no valor final do cálculo, acontece que a empresa **W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** para o Grupo A, não zerou os cálculos SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, SALÁRIO EDUCAÇÃO E SECONCI, desta forma não ficando sua proposta de acordo com os encargos sociais para o simples nacional, descumprindo assim o item 5.3.1 alínea "h.1" e 5.3.1 alínea "I" do edital.

Classificadas:

1º PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

VALOR: 1.257.665,76 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Classificada

- **PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 15.492.669/0001-15** conforme análise realizada, foi constatada a regularidade quanto a proposta apresentada, tendo em vista que foram realizados os cálculos da planilha orçamentária de acordo com a legislação vigente, como também foram analisadas as quantidades de serviços no projeto, quantidade de mão de obra, equipamentos, materiais e composições de serviços, estando estes em conformidade com os requisitos solicitados.

2º H T CONSTRUÇÕES EIRELI

VALOR: R\$ 1.690.723,02 (um milhão seiscentos e noventa mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos).

Classificada

H T CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 21.404.096/0001-23

conforme análise realizada, foi constatada a regularidade quanto a proposta apresentada, tendo em vista que foram realizados os cálculos da planilha orçamentária de acordo com a legislação vigente, como também foram analisadas as quantidades de serviços no projeto, quantidade de mão de obra, equipamentos, materiais e composições de serviços, estando estes em conformidade com os requisitos solicitados.

3º RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 1.770.788,29 (um milhão setecentos e setenta mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Classificada

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ

37.382.431/0001-70 conforme análise realizada, foi constatada a regularidade quanto a proposta apresentada, tendo em vista que foram realizados os cálculos da planilha orçamentária de acordo com a legislação vigente, como também foram analisadas as quantidades de serviços no projeto, quantidade de mão de obra, equipamentos, materiais e composições de serviços, estando estes em conformidade com os requisitos solicitados.

Diante do resultado apresentado, tendo esta comissão de licitações observado as classificações, tendo em vista o apontamento pelo

departamento municipal de engenharia, através da senhora Brenna Kerolayne Oliveira de Sousa Martins, engenheira civil, CREA MA 112108700-0 da regularidade da proposta de preços apresentada pela empresa **PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 15.492.669/0001-15**, sendo está a de menor valor apresentada entre as propostas classificadas, com o valor de **R\$ 1.257.665,76 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, a empresa **PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 15.492.669/0001-15** é declarada **VENCEDORA** da tomada de preços 013/2022. Dado o resultado, divulgue-o aos licitantes interessados, posteriormente ficam aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para intenção de recursos aos licitantes participantes conforme item 08 do edital. Registro que este resultado será informado aos mesmos por e-mail como também será publicado no diário oficial dos Municípios (FAMEM).

Pio XII-MA, 01 de fevereiro de 2023.

	Neemias de Oliveira Ripardo Garreth Presidente da CPL	
Francisca Selma Magalhães Brito Membro		Jose Francisco dos Santos Brandão Membro

Marcelo de Sousa do Vale

Membro

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 5fea8a5972926600f8dd73e904501098*

**TERMO DE ADESÃO 001/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230123001/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA**, representada pelo Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos, atendendo assim as necessidades das diversas secretarias do Município de Pio XII/MA; CONSIDERANDO a Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossas necessidades; ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 031/2022, datada de 25 de julho de 2022, do MUNICÍPIO DE VIANA/MA, divulgada no Diário Oficial do Município de Viana/MA, Edição de 29 de julho de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 015/2022, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.492.669/0001-15, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte sem motorista e sem combustível, visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Viana/MA. Valor Aderido R\$ 2.839.273,36 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

Pio XII-MA, 06 de fevereiro de 2023.

Telson da Cruz Oliveira

Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: dfe533682d3ebb610114c84b4c5a2f14*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. Acha-se aberto, no município de

Presidente Vargas/MA, chamada pública Nº. 001/2022, visando à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - BASE LEGAL: Lei Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais, Conforme definido no respectivo Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Período de entrega de documentos de habilitação dia 22 de Fevereiro de 2023 às 09:00 na sede da Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Pedro Dareu S/N, Centro - Presidente Vargas/MA. O edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados, na Sede da Comissão Permanente de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, via e-mail cplpresidentevargas@gmail.com. **Presidente Vargas/MA, 16 de Janeiro de 2023. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo. Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 09059a280b109fdc65cbacf5ca07a46c

PORTARIA Nº. 01/2023

PORTARIA Nº. 01/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias e procedimento para solicitação aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Presidente Vargas, e dá outras providências."

O Secretário de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 334/2021 e pelo Decreto Nº 18/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária ao Sr. PERIGUARI GONCALVES MARTINS FILHO, que se deslocará até a cidade de São Luís - MA, para participar de reuniões de estreitamento institucional da UNIVIMAR - União dos Vice Prefeitos (as) do Estado de Maranhão.

Art. 2º- Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação) o servidor acima citado receberá 3 (três diárias), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente a sua saída no dia 30/01/2023 às 11h00min e retorno no dia 02/02/2023 às 17h00min, em conformidade com o Decreto Nº 18/2021 do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Arnaldo Luna de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 6d5aa353cda3c750eb6fe54790402441

PORTARIA/GAB/PREF Nº 26/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA/GAB/PREF Nº 26/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 58 do Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sr.ª MARIA DAS DORES DUTRA, inscrita no CPF:020.468.393-90, do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

Fabiana Rodrigues Mendes Felix

Prefeita Municipal

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 1ed0c54682d678b357fe4620df63165c

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022- MUNICÍPIO DE ALTO PARNAIBA/MA

O Município de Riachão - MA, com sede administrativa situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, Centro, Riachão/MA, inscrito no CNPJ/MF: 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, torna público que **ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 06/2022**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2022 - SRP - MUNICÍPIO DE ALTO PARNAIBA/MA, em que foram registrados os preços da Empresa: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **10.749.855/0001-73**, cujo objeto é Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, instrumental, material hospitalar, laboratorial, odontológico, insumos e correlatos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2022, Ata de Registro de Preços nº 06/2022, referente aos itens e quantidades abaixo relacionados, que ora aderimos.

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº **10.749.855/0001-73**, localizada na Rua 21, nº 12, QDA 256, LT 12, Bairro Santo Amaro, Balsas -MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX COM 100 UNIDADES	Caixa	20	HIPOLABOR	R\$ 513,62	R\$ 10.272,40

6	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML CX COM 200 AMPOLAS	Caixa	30	ISOFARMA	R\$ 93,61	R\$ 2.808,30
7	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L 12 UNIDADES	Caixa	5	FARMAX	R\$ 55,00	R\$ 275,00
9	ALCOOL 70% CX COM 12 UNIDADES	Caixa	20	PROLINK	R\$ 80,25	R\$ 1.605,00
10	ALCOOL GEL 500ML	Un	250	PROLINK	R\$ 5,38	R\$ 1.345,00
11	ALCOOL IODADO 0,1% 1L	Un	50	RIOQUIMICA	R\$ 12,36	R\$ 618,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	Rolo	100	NATHALYA	R\$ 13,13	R\$ 1.313,00
13	AMINOFILINA 24MG/ML CX COM 100 UNIDADES	Caixa	25	FARMACE	R\$ 188,58	R\$ 4.714,50
14	AMPICILINA 1G CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA	Caixa	15	TEUTO	R\$ 229,60	R\$ 3.444,00
16	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO CX C/ 500 CP	Caixa	40	GEOLAB	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
17	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL BRAÇO	Un	25	MULTILASER	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
18	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGNOMANOMETRO E ESTETOSCÓPIO)	Un	25	PREMIUM	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
19	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (ESFIGNOMANOMETRO E ESTETOSCÓPIO)	Un	20	PREMIUM	R\$ 107,50	R\$ 2.150,00
20	APARELHO UMIDIFICADOR DE AR	Un	10	MULTILASER	R\$ 113,25	R\$ 1.132,50
21	ATADURA DE ALGOGÃO ORTOPEDICO 10 CM	Pacote	60	ORTOFEN	R\$ 3,95	R\$ 237,00
22	ATADURA DE ALGOGÃO ORTOPEDICO 15 CM	Pacote	60	ORTOFEN	R\$ 5,47	R\$ 328,20
23	ATADURA DE ALGOGÃO ORTOPEDICO 20 CM	Pacote	60	ORTOFEN	R\$ 8,33	R\$ 499,80
24	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80MTS 13 FIOS C/ 12 UND	Caixa	150	BIOTEXTIL	R\$ 4,99	R\$ 748,50
25	ATADURA GESSADA 10 CM CX COM 20 UNIDADES	Caixa	15	ORTOFEN	R\$ 29,13	R\$ 436,95
26	ATADURA GESSADA 15CM CX COM 20 UNIDADES	Caixa	15	ORTOFEN	R\$ 42,96	R\$ 644,40
27	ATADURAS DE CREPOM 12 CM PACOTE COM 12 UNIDADES	Caixa	150	BIOTEXTIL	R\$ 4,03	R\$ 604,50
28	ATADURAS DE CREPOM 30 CM PACOTE COM 12 UNIDADES	Caixa	150	BIOTEXTIL	R\$ 10,26	R\$ 1.539,00
29	ATENOLOL 25MG EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	Caixa	40	PRATI DONADUZZI	R\$ 28,75	R\$ 1.150,00

30	ATENOLOL 50MG EMBALAGENS COM 500 COMPRIMIDOS	Caixa	40	PRATI DONADUZZI	R\$ 42,98	R\$ 1.719,20
32	AVENTAL COM MANGA, MANGA LONGA, CONFEC. EM TNT (POLIPROPILENO) ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. - ATÓXICO; DESCARTÁVEL; - COR; BRANCO; COMPOSIÇÃO - TNT 100% POLIPROPILENO, PCT C/ 100 UNIDADES	Pacote	31	DESCTEXTIL	R\$ 439,89	R\$ 13.636,59
33	AVENTAL S/ MANGA, AVENTAL SEM MANGA CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO) ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. ATÓXICO; DESCARTÁVEL; - COR; BRANCO; COMPOSIÇÃO - TNT 100% POLIPROPILENO; PCT. C/ 10 UND	Pacote	125	DESCTEXTIL	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00
34	AZITROMICINA 500MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	Caixa	20	MEDQUIMICA	R\$ 76,60	R\$ 1.532,00
35	AZITROMICINA 600MG 15ML CAIXA COM 50 FRASCOS	Caixa	20	NEOQUIMICA	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
36	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	Caixa	100	GEOLAB	R\$ 16,76	R\$ 1.676,00
37	BENSILATO DE ANLODIPINO 5 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	Caixa	100	GEOLAB	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
38	BENZIL PENICILINA BENZATINA 1.200.00 UI COM 50FRASCOS-AMPOLA	Caixa	25	TEUTO	R\$ 255,01	R\$ 6.375,25
39	BENZIL PENICILINA BENZATINA 600.00 UI CX COM 50 FRASCOS- AMPOLA	Caixa	20	TEUTO	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
40	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG CX C/ 30 UNIDADES	Pacote	30	CIMED	R\$ 31,94	R\$ 958,20
41	BOLSA COLETORA URINA 2L	Un	300	WELLEAD	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
42	BOLSA DE COLOSTOMIA 70MM	Un	250	MEDSONDA	R\$ 13,92	R\$ 3.480,00
43	BOLSA DE COLOSTOMIA PEDIÁTRICA ARO 27MM	Un	250	MEDSONDA	R\$ 1,65	R\$ 412,50
46	BROMEXINA 4MG/ML 100ML CX COM 50 FRASCOS	Caixa	12	MEDLEY	R\$ 1.201,38	R\$ 14.416,56

47	BROMEXINA 8MG/ML 100ML CX COM 50 FRASCOS	Caixa	37	MEDLEY	R\$ 1.206,66	R\$ 44.646,42
49	BROMIDRATO DE FENOTEROL5MG/ML (BEROTEC)	Fr	50	HIPOLABOR	R\$ 5,90	R\$ 295,00
50	BROMOPRIDA 10 MG CX COM 50 AMPOLAS	Caixa	40	UNIAO QUIMICA	R\$ 115,32	R\$ 4.612,80
51	BUDESONIDA 200MCG COM INALADOR CAIXA COM 50 FRASCOS	Caixa	5	BIOSINTETICA	R\$ 2.542,94	R\$ 12.714,70
53	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA (4MG) + DAPIRONA MONOIDRATADA (500MG/ML) CX COM 50 AMPOLAS	Caixa	50	HIPOLABOR	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
54	CABO DE BISTURI Nº 23	Un	25	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 6,01	R\$ 150,25
55	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO CX C/ 500 CP	Caixa	75	PRATI DONADUZZI	R\$ 26,66	R\$ 1.999,50
56	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ, POTE 25 G	Pote	7	NEON	R\$ 25,33	R\$ 177,31
57	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULO KIT COM 10 UND	Kit	150	MEDSONDA	R\$ 9,66	R\$ 1.449,00
58	CATETER Nº 16 CAIXA COM 100 UNIDADES	Kit	10	JPROLAB	R\$ 65,00	R\$ 650,00
59	CATETER Nº 18 CX C/ 100 UNIDADES	Caixa	15	JPROLAB	R\$ 66,66	R\$ 999,90
60	CATETER Nº 20 CX C/ 100 UNIDADES	Caixa	15	JPROLAB	R\$ 63,33	R\$ 949,95
61	CATETER Nº 22 CX C/ 100 UNIDADES	Caixa	40	JPROLAB	R\$ 74,93	R\$ 2.997,20
62	CATETER Nº 24 CX C/ 100 UNIDADES	Caixa	40	MEDIX	R\$ 68,75	R\$ 2.750,00
63	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA CX C/ 200 CP	Caixa	50	ABL BRASIL	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
64	CEFALOTINA 1G CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA	Caixa	30	ABL BRASIL	R\$ 283,33	R\$ 8.499,90
65	CEFTRIAXONA 1G CX COM 50 AMPOLAS I.V.	Caixa	40	ABL BRASIL	R\$ 337,50	R\$ 13.500,00
66	CEFTRIAXONA 500 MG (TRIAXIN) CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA	Caixa	25	ABL BRASIL	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00
67	CETOPROFENO 100 MG CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA	Caixa	40	HIPOLABOR	R\$ 225,00	R\$ 9.000,00
68	CETOPROFENO 50 MG CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA	Caixa	40	HIPOLABOR	R\$ 225,00	R\$ 9.000,00
69	CIMETIDINA 150MG/ML CX COM 100 UNIDADES	Caixa	30	HYPOFARMA	R\$ 475,00	R\$ 14.250,00
70	CLORETO DE MAGNÉSIO À 10 % CX COM 200 AMPOLAS DE POLIETILENO	Caixa	2	SAMTEC	R\$ 170,00	R\$ 340,00

71	CLORETO DE MAGNÉSIO À 50 % CX COM 200 AMPOLAS DE POLIETILENO	Caixa	2	ISOFARMA	R\$ 579,62	R\$ 1.159,24
72	CLORETO DE POTÁSSIO A 10% 100 MG/ML C COM 200 AMPOLAS DE POLIETILENO COM 10 ML	Caixa	5	ISOFARMA	R\$ 72,60	R\$ 363,00
73	CLORETO DE SÓDIO 10 % CX COM 200 AMPOLAS DE POLIETILENO COM 10 ML	Caixa	5	FARMACE	R\$ 66,00	R\$ 330,00
74	CLOREXIDINA 0,2% 1L	Un	30	GEOLAB	R\$ 21,08	R\$ 632,40
75	CLORIDRATO AMIODARONA 50ML/ML CX COM 100 UNIDADES	Caixa	12	HIPOLABOR	R\$ 176,00	R\$ 2.112,00
76	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML CX COM 100 UNIDADES (PEDIATRICO)	Caixa	10	FARMACE	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
77	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML CX COM 100 UNIDADES (ADULTO)	Caixa	10	FARMACE	R\$ 170,01	R\$ 1.700,10
78	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 200MG COM 100 ML CX COM 80 UNIDADES	Caixa	25	FRESENIUS	R\$ 1.918,40	R\$ 47.960,00
80	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/ML (AMPLICTIL) 50 UNIDADES	Caixa	15	CRISTALIA	R\$ 152,30	R\$ 2.284,50
81	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML (KETAMIN NP) CX COM 25 UNIDADES	Caixa	5	CRISTALIA	R\$ 2.550,00	R\$ 12.750,00
82	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML CX COM 50 UNIDADES	Caixa	20	CRISTALIA	R\$ 372,25	R\$ 7.445,00
83	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRICTOR COM 20ML CX COM 25 FRASCOS DE 20 ML	Caixa	40	HYPOFARMA	R\$ 72,50	R\$ 2.900,00
84	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG CX COM 200 COMPRIMIDOS	Caixa	10	PRATI DONADUZZI	R\$ 22,50	R\$ 225,00
85	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG CX COM 200 COMPRIMIDOS	Caixa	10	PRATI DONADUZZI	R\$ 20,00	R\$ 200,00
86	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML CX COM 10 UNIDADES	Caixa	12	HIPOLABOR	R\$ 298,00	R\$ 3.576,00
87	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COM 50 UNIDADES (NAUSEDRON)	Caixa	30	HYPOFARMA	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00

88	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (DOLOSAL) CX COM 25 UNIDADES	Caixa	40	UNIAO QUIMICA	R\$ 61,87	R\$ 2.474,80
89	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG, CAIXA COM 50 AMPOLAS	Caixa	50	SANVAL	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
90	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML CX COM 100 AMPOLAS	Caixa	40	SANVAL	R\$ 227,50	R\$ 9.100,00
92	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG CX COM 50 AMP	Caixa	25	HIPOLABOR	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
93	COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (MANTA TÉRMICA) EM POLIESTER ALUMINIZADO 1,35 X 2,08 M	Un	150	COLEMAN	R\$ 28,75	R\$ 4.312,50
94	COLCHICINA 0,5MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	Caixa	40	ASPEN	R\$ 116,03	R\$ 4.641,20
95	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS CX C/ 20 UNIDADES	Caixa	40	FLEXPELL	R\$ 86,02	R\$ 3.440,80
96	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CARTENTE 13 LITROS CX C/ 20 UNIDADES	Caixa	40	FLEXPELL	R\$ 108,46	R\$ 4.338,40
97	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS CX C/ 20 UNIDADES	Caixa	40	FLEXPELL	R\$ 163,46	R\$ 6.538,40
98	COMPLEXO B 2MG (HYPLEX B) CX COM 100 UNIDADES	Caixa	50	HYPOFARMA	R\$ 6,01	R\$ 300,50
99	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO 45X50 50 UNIDADE	Pacote	40	ANAPOLIS TEXTIL	R\$ 50,73	R\$ 2.029,20
100	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS COM 500 UNIDADES	Caixa	250	BIOTEXTIL	R\$ 12,52	R\$ 3.130,00
101	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS (PACOTE C/ 5 UNID.)	Caixa	1000	BIOTEXTIL	R\$ 0,42	R\$ 420,00
102	DECANOATO DE HALOPERIDOL (HALDOL/HALO) 5MG/ML CX COM 50 AMPOLAS	Caixa	10	UNIAO QUIMICA	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
103	DESLANOL (DESLANOSÍDEO) 0,2 MG/ML CX COM 50 AMPOLAS	Caixa	12	UNIAO QUIMICA	R\$ 104,80	R\$ 1.257,60
104	DEXAMETASONA 0,5 MG/5ML XAROPE ADULTO CAIXA COM 50 FRASCOS	Caixa	15	FARMACE	R\$ 82,66	R\$ 1.239,90
105	DEXAMETASONA 2MG/ML CX COM 50 AMPOLAS	Caixa	30	FARMACE	R\$ 130,83	R\$ 3.924,90
106	DEXAMETASONA 4MG CX COM 500 COMPRIMIDOS	Caixa	15	E.M.S	R\$ 166,00	R\$ 2.490,00

107	DEXAMETASONA 4MG/ML COM 120 AMPOLAS	Caixa	50	FARMACE	R\$ 349,80	R\$ 17.490,00
108	DEXMETASONA 0,1% CREME 10 G (TUBO) CX C/ 50 UM	Caixa	5	GREENPHARMA	R\$ 63,00	R\$ 315,00
109	DIAZEPAM 10 MG CX COM 100 UNIDADES	Caixa	15	SANTISA	R\$ 16,50	R\$ 247,50
110	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML CX COM 100 AMPOLAS	Caixa	40	FARMACE	R\$ 110,62	R\$ 4.424,80
111	DIGOXINA 0,25 MG EMBALAGEM HOSPITALAR CX COM 500 COMPRIMIDOS	Caixa	10	PHARLAB	R\$ 45,57	R\$ 455,70
112	DIPIRONA MONO-HIDRATADA 1G CX COM 100 AMPOLAS	Caixa	60	FARMACE	R\$ 70,40	R\$ 4.224,00
113	DIPIRONA MONO-HIDRATADA 500MG/ML CX COM 100 AMPOLAS	Caixa	40	FARMACE	R\$ 70,40	R\$ 2.816,00
114	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO CX C/ 500 UM	Caixa	15	GREENPHARMA	R\$ 59,07	R\$ 886,05
115	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML CAIXA COM 100 FRASCOS	Caixa	15	FARMACE	R\$ 96,80	R\$ 1.452,00
116	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML CX COM 50 AMPOLAS DE 20 ML	Caixa	7	TEUTO	R\$ 495,00	R\$ 3.465,00
117	DOPAMINA 5MG/ML CX COM 100 AMPOLAS	Caixa	4	CRISTALIA	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00
118	DRAMIM B6 50 + 50 MG CX C/ 150 AMPOLA	Caixa	20	UNIAO QUIMICA	R\$ 272,42	R\$ 5.448,40
120	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG CX C/ 10 AMPOLAS	Caixa	25	MYLAN	R\$ 303,00	R\$ 7.575,00
121	EQUIPO MICRO GOTAS, PARA SORO, ESTÉRIL COM INJETOR LATERAL AIR CAIXA COM 100 UNIDADES	Pacote	50	MEDIX	R\$ 129,00	R\$ 6.450,00
122	EQUIPO DE TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	15	LAMEDID	R\$ 326,66	R\$ 4.899,90
123	ERGOMETRIN (MALEATO DE METILERGOMETRINA) 0,2 MG/ML CX COM 50 AMPOLAS	Caixa	10	UNIAO QUIMICA	R\$ 92,50	R\$ 925,00
124	ERGOTRATE 0,2 MG CX COM 100 AMPOLAS	Caixa	10	UNIAO QUIMICA	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
125	ESCOVA CERVICAL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CAIXA C/ 100UND	Pct	25	KOLPLAST	R\$ 20,00	R\$ 500,00
126	ESPARADRAPOS 10CM X 4,5M CM MISSNER	Und	500	CIEX	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00

127	ETILEFRIL (CLORIDRATO DE ETILEFRINA) 10MG/ML CX COM 6 UNIDADES	Caixa	75	CRISTALIA	R\$ 15,33	R\$ 1.149,75
128	FACE SHIELD UNIDADE	Unidade	250	FACESHILD	R\$ 14,11	R\$ 3.527,50
129	FENITOÍNA 50MG/ML (FENITAL/HIDANTAL) CX COM 100 AMPOLAS	Caixa	2	HIPOLABOR	R\$ 4.725,00	R\$ 9.450,00
130	FILTRO AUTOUMIDIFICADOR PARA APARELHO BIPAP	Un	500	MASIF	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
131	FIO DE SUTURA, NYLON 3.0; C/ 45 CM, AGULHA 3,8X2 - CUTICULAR. CAIXA COM 24 ENVELOPES	Caixa	40	SHALON	R\$ 23,69	R\$ 947,60
132	FIO DE SUTURA, NYLON 2.0; C/ 45 CM, AGULHA 3,8X2 - CUTICULAR. CAIXA COM 24 ENVELOPES	Caixa	25	SUPERMEDY	R\$ 31,90	R\$ 797,50
133	FITA MICROPOROSA 10 CM	Un	100	CIEX	R\$ 5,12	R\$ 512,00
134	FITA MICROPOROSA 5 CM	Un	100	CIEX	R\$ 2,96	R\$ 296,00
135	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 CX COM 50 UNIDADES	Caixa	15	CIEX	R\$ 97,35	R\$ 1.460,25
136	FITA TESTE GLICEMIA - ON CALL PLUS II COM 50 UNIDADES	Caixa	150	MEDLEVENSOHN	R\$ 25,25	R\$ 3.787,50
137	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML (FLUMAZIL) CX COM 5 AMPOLAS	Caixa	5	UNIAO QUIMICA	R\$ 273,85	R\$ 1.369,25
138	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML 120ML CX 50 FR	Caixa	5	PRATI DONADUZZI	R\$ 838,80	R\$ 4.194,00
139	FUROSEMIDA 10MG/ML CX COM 100 UNIDADES	Caixa	40	HYPOFARMA	R\$ 55,13	R\$ 2.205,20
140	GEL PARA MEIOS DE CONTATO 5KG	Un	25	CARBOGEL	R\$ 23,37	R\$ 584,25
141	GLIBENCLAMIDA 5MG EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	Caixa	10	GEOLAB	R\$ 30,00	R\$ 300,00
142	GLICOSE 25% COM 10 ML CX COM 200 AMPOLAS DE POLIESTILENO	Caixa	20	ISOFARMA	R\$ 107,50	R\$ 2.150,00
143	GLICOSE 50 % AMPOLA 10 ML CX COM 200 UNIDADES	Caixa	10	ISOFARMA	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
144	GLICOSÍMETRO - APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE PORTÁTIL ON CALL PLUS - ACON TELA: ALTURA (CM): 3,25 - LARGURA (CM): 3,5 - PRODUTO:- ALTURA (CM): 8,5 - LARGURA (CM): 5,4 - PROFUNDIDADE (CM): 2,05 - PESO (KG): 0,049.	Un	15	MEDLEVENSOHN	R\$ 26,66	R\$ 399,90

145	GLUCONATO DE CÁLCIO A 10 % COM 10 ML. CX COM 100 UNIDADES	Caixa	4	ISOFARMA	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
147	HEPARINA SÓDICA (HEMOFOL) 5000 UI/0,25 ML CX COM 25 AMPOLAS.	Caixa	15	CRISTALIA	R\$ 467,74	R\$ 7.016,10
148	HIDRALAZINA 20 MG/ML - (NEPRESOL) CX COM 50 AMPOLAS	Caixa	15	CRISTALIA	R\$ 333,33	R\$ 4.999,95
149	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/ 500 COMPRIMIDOS	Caixa	15	MEDQUIMICA	R\$ 24,00	R\$ 360,00
151	HIDROCORTIZONA 500 MG CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA	Caixa	30	TEUTO	R\$ 249,50	R\$ 7.485,00
152	HIDROXICLOROQUINA 400MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Caixa	500	E M S	R\$ 74,87	R\$ 37.435,00
154	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO CX C/ 500 CP	Caixa	15	PRATI DONADUZZI	R\$ 90,76	R\$ 1.361,40
155	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMPS 2 VIAS PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	250	TKL	R\$ 12,98	R\$ 3.245,00
156	IODO DEGERMANTE 1L	Un	50	FARMAX	R\$ 18,43	R\$ 921,50
157	IODO TOPICO 10% POLIVIDONA 1L	Un	50	FARMAX	R\$ 16,02	R\$ 801,00
160	KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL CX C/ 12 BISNAGAS	Caixa	20	CRISTALIA	R\$ 228,89	R\$ 4.577,80
161	LÂMINA BISTURI Nº 23 CX C/ 100UND	Caixa	30	STERILANCE	R\$ 29,16	R\$ 874,80
162	LÂMINA BISTURI Nº 24 CX C/ 100UND	Pacote	30	STERILANCE	R\$ 28,30	R\$ 849,00
163	LANCETAS CAIXA COM 100 UNIDADES	Pacote	100	PREMIUM	R\$ 4,50	R\$ 450,00
164	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL CX COM 10 UNIDADES	Caixa	150	FLEXPELL	R\$ 96,33	R\$ 14.449,50
165	LIDOCAÍNA 50 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA COM 25G	Un	175	PHARLAB	R\$ 2,85	R\$ 498,75
166	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG CX COM 500 COMPRIMIDOS DE USO HOSPITALAR	Caixa	25	PRATI DONADUZZI	R\$ 47,60	R\$ 1.190,00
167	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX COM 10 CXS DE 100 UNIDADES	Caixa	150	MEDIX	R\$ 29,99	R\$ 4.498,50
168	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX COM 10 CXS DE 100 UNIDADES	Caixa	300	MEDIX	R\$ 28,16	R\$ 8.448,00
169	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CX COM 10 CXS DE 100 UNIDADES	Caixa	300	MEDIX	R\$ 28,16	R\$ 8.448,00
173	MÁSCARA FACIAL PARA NEBOLIZAÇÃO INFANTIL	Un	100	FOYOMED	R\$ 5,36	R\$ 536,00

174	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML+ BETAMETASONA 0,50 MG/ML CX COM 100 FRASCOS	Caixa	10	PRATI DONADUZZI	R\$ 231,00	R\$ 2.310,00
175	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG CX COM 500 COMPRIMIDOS	Caixa	15	MEDQUIMICA	R\$ 18,73	R\$ 280,95
176	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CX COM 500 COMPRIMIDOS	Caixa	15	MEDQUIMICA	R\$ 33,76	R\$ 506,40
177	MALHA TUBULAR 10 CM	Un	40	MSO	R\$ 8,02	R\$ 320,80
178	MALHA TUBULAR 20 CM	Un	40	MSO	R\$ 8,02	R\$ 320,80
179	MALHA TUBULAR 30 CM	Un	40	MSO	R\$ 18,33	R\$ 733,20
180	MANITOL 20% 100ML CX COM 50 FRASCO	Caixa	5	JP	R\$ 137,50	R\$ 687,50
181	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/ 50 UND	Caixa	1500	SP ODONTO	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00
182	MÁSCARA FACIAL PARA NEBOLIZAÇÃO ADULTO	Un	100	FOYOMED	R\$ 6,40	R\$ 640,00
184	MÁSCARA PARA BIPAP FACIAL TOTAL	Und	25	BMC	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
185	MÁSCARA PARA OXIGENIO C/ RESERVATÓRIO E EXTENSÃO KIT C/ 10	Kit	50	GOOD COME	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
186	MÁSCARAS PARA OXIGENIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	Un	250	GOOD COME	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
187	MÁSCARAS PARA OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO	Un	250	GOOD COME	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
188	METILDOPA 500 MG CX COM 30 UNIDADES	Caixa	15	SANVAL	R\$ 33,30	R\$ 499,50
189	METROCLOPRAMIDA 10MG/ML (PLASIL) CX COM 200 AMPOLAS	Caixa	25	FARMACE	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
190	METRONIDAZOL 500MG/100ML CX COM 60 UNIDADES	Caixa	50	FARMACE	R\$ 4,20	R\$ 210,00
193	NIMESULIDA 100 MG COM 600 COMPRIMIDOS	Caixa	15	PRATI DONADUZZI	R\$ 54,07	R\$ 811,05
194	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS COM 15 ML	Un	250	GEOLAB	R\$ 1,54	R\$ 385,00
195	NITAZOXANIDA 20MG/ML 100ML CAIXA COM 50 FRASCOS	Caixa	10	ALTHAIA	R\$ 32,50	R\$ 325,00
196	NITAZOXANIDA 500MG CAIXA COM 6 COMPRIMIDOS	Caixa	400	ALTHAIA	R\$ 28,50	R\$ 11.400,00
197	NITROPRUSSIONATO DE SÓDIO 25 MG/ML AMPOLA COM 2ML CX COM 50 UNIDADES	Caixa	5	HYPOFARMA	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00

198	OCITOCINA 5 UI/ML - (OXITON) CX COM 50 UNIDADES	Caixa	25	UNIAO QUIMICA	R\$ 73,66	R\$ 1.841,50
199	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SEM ANTIEMBAÇAMENTO	Un	500	SOFT	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
200	ÓLEO DE GIRASSOL 250 ML CX COM 24 UNIDADES	Caixa	7	HIPOLABOR	R\$ 3,21	R\$ 22,47
201	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG CX COM 25 FRASCOS-AMPOLA	Un	67	BLAU	R\$ 540,74	R\$ 36.229,58
203	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO E ADULTO CMS-50DL	Caixa	25	MULTILASER	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00
204	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100 METROS	Un	25	HARBO MEDICAL	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
205	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 50 METROS	Un	25	HARBO MEDICAL	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
206	PARACETAMOL 500MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	Caixa	50	PRATI DONADUZZI	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
207	PARACETAMOL GOTAS 20ML CX C/ 50 FRASCOS	Caixa	50	FARMACE	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
208	POLIFIX ADULTO CX C/ 100 UND	Caixa	5	WILTEX	R\$ 75,00	R\$ 375,00
209	POLIFIX INFANTIL CX C/ 100 UND	Caixa	5	WILTEX	R\$ 85,00	R\$ 425,00
212	PROPÉ SAPATILHA COR BRANCO TAMANHO ÚNICO ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TNT DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: USO EM PROCEDIMENTOS; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PARES.	Caixa	150	PREVEMAX	R\$ 13,19	R\$ 1.978,50
213	REGULADOR MANOMETRO PARA VALVULA DE OXIGENIO	Un	15	HAOXI	R\$ 193,33	R\$ 2.899,95
214	SCALPE Nº 21 CX C/ 100 UND	Caixa	25	WILTEX	R\$ 16,00	R\$ 400,00
215	SCALPE Nº 23 CX C/ 100 UND	Un	25	WILTEX	R\$ 17,00	R\$ 425,00
216	SCALPE Nº 25 CX C/ 100 UNID	Un	25	WILTEX	R\$ 17,00	R\$ 425,00
217	SERINGAS 1 ML COM AGULHA CAIXA COM 400 UNIDADES	Caixa	50	WILTEX	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
218	SERINGAS 10 ML COM AGULHA CX COM 400 UNIDADES	Caixa	100	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
219	SERINGAS 20 ML COM AGULHA CX COM 250 UNIDADES	Caixa	200	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 162,50	R\$ 32.500,00
220	SERINGAS 3 ML COM AGULHA CAIXA COM 400 UNIDADES	Caixa	100	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
221	SERINGAS 5 ML COM AGULHA CAIXA COM 400 UNIDADES	Caixa	150	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 166,66	R\$ 24.999,00
222	SOLUÇÃO RINGER-LACTATO COM 250ML	Fr	250	HALEXISTAR	R\$ 5,70	R\$ 1.425,00

223	SOLUÇÃO RINGER-LACTATO COM 500 ML CX COM 30 BOLSAS	Caixa	30	HALEXISTAR	R\$ 113,33	R\$ 3.399,90
224	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 06	Un	50	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 35,00
225	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08	Un	50	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 35,00
226	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	Un	50	MEDSONDA	R\$ 0,73	R\$ 36,50
227	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12	Un	50	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 35,00
228	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16	Un	50	MEDSONDA	R\$ 0,79	R\$ 39,50
229	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº14	Un	50	MEDSONDA	R\$ 0,79	R\$ 39,50
230	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 04	Un	50	MEDSONDA	R\$ 0,60	R\$ 30,00
231	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 06	Un	50	MEDSONDA	R\$ 0,64	R\$ 32,00
232	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 08	Un	50	MEDSONDA	R\$ 0,65	R\$ 32,50
233	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 10	Un	50	MEDSONDA	R\$ 0,55	R\$ 27,50
234	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 12	Un	50	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 35,00
235	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 16	Un	50	MEDSONDA	R\$ 0,60	R\$ 30,00
236	SONDA DE FOLEY Nº 10 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	Caixa	25	SOLIDOR	R\$ 28,00	R\$ 700,00
237	SONDA DE FOLEY Nº 14 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	Caixa	25	WELL LEAD	R\$ 29,00	R\$ 725,00
238	SONDA DE FOLEY Nº 16 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	Caixa	25	WELL LEAD	R\$ 29,00	R\$ 725,00
239	SONDA DE FOLEY Nº 18 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	Kit	25	WELL LEAD	R\$ 29,00	R\$ 725,00
240	SONDA DE FOLEY Nº 20 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	Kit	25	WELL LEAD	R\$ 32,74	R\$ 818,50
241	SONDA DE FOLEY Nº 22 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	Kit	25	WELL LEAD	R\$ 31,00	R\$ 775,00
242	SONDA DE FOLEY Nº 24 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	Kit	25	MEDIX BRASIL	R\$ 30,00	R\$ 750,00
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	Un	50	FOYOMED	R\$ 0,85	R\$ 42,50
244	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18	Un	100	FOYOMED	R\$ 0,87	R\$ 87,00
245	SONDA NASOGÁSTRICA NR 04 (1F. 34 CM)	Un	50	FOYOMED	R\$ 1,45	R\$ 72,50
246	SONDA NASOGÁSTRICA NR 04 (2F. 50 CM)	Un	50	FOYOMED	R\$ 1,45	R\$ 72,50
247	SONDA NASOGÁSTRICA NR 05 (1F. 34 CM)	Un	50	FOYOMED	R\$ 1,95	R\$ 97,50
250	SONDA NASOGÁSTRICA NR 08 (2F. 50 CM)	Un	50	FOYOMED	R\$ 1,93	R\$ 96,50
251	SONDA NASOGÁSTRICA NR 10 (4F. 1 METRO)	Un	50	FOYOMED	R\$ 1,93	R\$ 96,50
252	SONDA NASOGÁSTRICA NR 12 (4F. 1 METRO)	Un	50	FOYOMED	R\$ 1,93	R\$ 96,50

253	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTAÇÃO ENTERAL) TAMANHO 10	Un	50	EMBRAMED	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
254	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTAÇÃO ENTERAL) TAMANHO 12	Un	50	EMBRAMED	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
255	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTAÇÃO ENTERAL) TAMANHO 08	Un	50	EMBRAMED	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
256	SONDA URETRAL Nº 08, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL	Un	50		R\$ 0,52	R\$ 26,00
257	SONDA URETRAL Nº 10, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL	Un	50	FOYOMED	R\$ 0,63	R\$ 31,50
258	SONDA URETRAL Nº 12, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL	Un	50	FOYOMED	R\$ 0,63	R\$ 31,50
259	SONDA URETRAL Nº 14, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL	Un	50	FOYOMED	R\$ 0,59	R\$ 29,50
260	SONDA URETRAL Nº 16, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL	Un	50	FOYOMED	R\$ 0,73	R\$ 36,50
261	SORO GLICOSE A 5 % COM 250 ML CX COM 50 BOLSAS	Caixa	20	FARMACE	R\$ 137,50	R\$ 2.750,00
262	SORO GLICOSE A 5% COM 500 ML CX COM 100 BOLSAS	Caixa	30	FARMACE	R\$ 330,83	R\$ 9.924,90
263	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML CX C/ 100 FRASCO	Caixa	50	HALEXISTAR	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00
264	SORO CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250 ML CX COM 50 BOLSAS	Caixa	75	HALEXISTAR	R\$ 123,33	R\$ 9.249,75
265	SORO CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500 ML CX COM 30 BOLSAS	Caixa	150	HALEXISTAR	R\$ 88,33	R\$ 13.249,50
266	SORO GLICO-FISIOLÓGICO COM 500ML CX COM 30 BOLSAS	Caixa	75	FRESENIUS	R\$ 92,66	R\$ 6.949,50
267	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG FRASCO AMPOLA CX C/ 50 FRASCOS	Caixa	5	BLAU	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
268	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POTE C/ 400G	Caixa	20	PRATI DONADUZZI	R\$ 42,12	R\$ 842,40
269	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML CX COM 240 AMPOLAS DE POLIETILENO DE 1ML	Caixa	5	FARMACE	R\$ 198,50	R\$ 992,50
270	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG CX COM 100 UNIDADES	Caixa	15	FRESENIUS	R\$ 112,48	R\$ 1.687,20

271	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG CX COM 100 UNIDADES	Caixa	30	FRESENIUS	R\$ 141,66	R\$ 4.249,80
272	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG CX COM 100 UNIDADES	Caixa	40	FRESENIUS	R\$ 187,50	R\$ 7.500,00
275	TENOXCAM 40 MG CX COM 50 UNIDADES	Caixa	3	UNIAO QUIMICA	R\$ 842,85	R\$ 2.528,55
276	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	Caixa	50	MULTILASER	R\$ 10,00	R\$ 500,00
278	TESTE RAPIDO PARA COVID IgG e IgM	Un	1250	MEDLEVENSOHN	R\$ 9,60	R\$ 12.000,00
279	TOUCAS DESCARTÁVEIS CX COM 50 UNIDADES	Caixa	150	FARMATEX	R\$ 6,10	R\$ 915,00
280	UNIZINCO 4MG/ML 100ML CX COM 50 FRASCOS	Caixa	25	SANTISA	R\$ 1.360,00	R\$ 34.000,00
281	VITAMINA C 1G CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Caixa	500	NATULAB	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
282	VITAMINA C 20MG/ML 10ML CAIXA COM 50 FRASCOS	Caixa	40	NATULAB	R\$ 199,81	R\$ 7.992,40
283	VITAMINA C 500MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Caixa	150	NATULAB	R\$ 4,66	R\$ 699,00
284	VITAMINA D 50000UI CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	Caixa	10	EUROFARMA	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
285	VITAMINA D GOTAS CAIXA COM 12 FRASCOS	Caixa	100	EUROFARMA	R\$ 67,50	R\$ 6.750,00
286	VITAMINA K 10MG/ML (KAVIT) CX COM 50 UNIDADES	Caixa	5	HYPOFARMA	R\$ 100,00	R\$ 500,00
287	ZINCO 50MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	Caixa	25	BOTICA	R\$ 660,00	R\$ 16.500,00
288	ZYMEDET GOLD 5 ENZIMAS 5L	Un	25	VICPHARMA	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
Valor Total R\$ 1.063.943,17 (hum milhão, sessenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos)						

Riachão/MA, 02 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: dfcbe62ccf86c8f0fc32951b1f74c1df

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0059/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.173.456,00 (um milhão, cento e setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)



VIGÊNCIA INICIAL:	6 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	6 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Rua Paraná, 693	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA	CPF:	336.232.953-53

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	SERVICE LTDA	CPF/CNPJ:	19.259.326/0001-66
ENDEREÇO:	R. Dezessete De Abril, 01	BAIRRO:	Jardim Sao Luis
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3524-2739 (99) 8126-8126	E-MAIL:	acaocontabil2017@gmail.com
REPRESENTANTE:	MARCO ANTONIO SILVA CAMELO	CPF:	770.024.743-91

PREÂMBULO

Aos 6 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 001/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 001/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital de licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao

órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta

Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo tipo ônibus, escolar, sem motorista, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) pessoas, sendo 01 ônibus, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específica inclusive cinto de segurança em todos os assentos, velocímetro e tacógrafo funcionando em perfeitas condições, combustível a diesel. Ano do veículo 2008 a 2021.	M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ANO 2008 PLACA NK4C64/GO	MES	12,00	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00
2	Veículo tipo ônibus, escolar, sem motorista, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) pessoas, sendo 01 ônibus, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específica inclusive cinto de segurança em todos os assentos, velocímetro e tacógrafo funcionando em perfeitas condições, combustível a diesel. Ano do veículo Ano do veículo 2008 a 2021.	M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ANO 2008 PLACA NKR4B44/GO	MES	12,00	R\$ 11.990,00	R\$ 143.880,00
3	"2(Dois) Veículos tipo ônibus, escolar, sem motorista, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) pessoas, sendo 02 ônibus, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específica inclusive cinto de segurança em todos os assentos, velocímetro e tacógrafo funcionando em perfeitas condições, combustível a diesel. Ano do veículo Ano do veículo 2008 a 2021."	M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ANO 2008 PLACA NK07184/GO M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ANO 2008 PLACA NFN1463/GO	MES	12,00	R\$ 23.890,00	R\$ 286.680,00
4	"Veículo tipo ônibus, escolar, sem motorista, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) pessoas, sendo 01 Ônibus, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específica inclusive cinto de segurança em todos os assentos, velocímetro e tacógrafo funcionando em perfeitas condições, combustível a diesel. Ano do veículo Ano do veículo 2008 a 2021."	M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ANO 2008 PLACA NKR4A84/GO	MES	12,00	R\$ 12.390,00	R\$ 148.680,00
5	"Veículo tipo ônibus, escolar, sem motorista, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) pessoas, sendo 01 Ônibus, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específica inclusive cinto de segurança em todos os assentos, velocímetro e tacógrafo funcionando em perfeitas condições, combustível a diesel. Ano do veículo Ano do veículo 2008 a 2021."	M. BENZ/COMIL SVELTO U ANO 2008 PLACA JIF5766/DF	MES	12,00	R\$ 12.900,00	R\$ 154.800,00
6	Veículo tipo Van, escolar, sem motorista, com capacidade para 14 a 16 (Quatorze a Dezesesseis) pessoas, sendo 01 Van, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específica inclusive cinto de segurança em todos os assentos, velocímetro e tacógrafo funcionando em perfeitas condições, combustível a diesel. Ano do veículo Ano do veículo 2008 a 2021..	FIAT/DUCATO ANO 2008 PLACA DPF9E51/DF	MES	12,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00

7	Veículo tipo Van, escolar, sem motorista, com capacidade para 14 a 16 (Quatorze a Dezesesseis) pessoas, sendo 01 Van, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específica inclusive cinto de segurança em todos os assentos, velocímetro e tacógrafo funcionando em perfeitas condições, combustível a diesel. Ano do veículo Ano do veículo 2008 a 2021..	FIAT/DUCATO ANO 2010 PLACA NNE0G22/MA	MES	12,00	R\$ 7.618,00	R\$ 91.416,00
8	"Veículo automotivo tipo Kombi ou similar, sem motorista, potência 1.4 ou superior, com capacidade para 12 (doze) pessoas, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Ano do veículo 2008 a 2021."	WV/KOMBI ANO 2011 PLACA JIH4143/DF	MES	12,00	R\$ 5.900,00	R\$ 70.800,00
Valor Total						R\$ 1.173.456,00

Ribamar Fiquene - MA, 6 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA Secretária Municipal de Educação PORTARIA Nº 208/2023 - GAB	MARCO ANTONIO SILVA CAMELO 770.024.743-91

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 1118fd83984007824d708417c78081d1

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006; do Decreto Municipal nº 092/2021 - Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 23 de Fevereiro de 2023 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene - MA, 3 de Fevereiro de 2023. Rael da Cruz Silva, Pregoeiro.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 5a1f484a06095d77ab1dba67562d14fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário/MA
Responsável:	Valnize Rezzo Costa, portador do CPF nº 645.946.537-15- Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos.
Processo Administrativo nº	183/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar de sua publicação.
Objeto:	Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rosário/M

Empresa Beneficiária/Valor:	Razão Social: Vetre Comercio de Equipamentos e Suprimentos De Informatica Eireli CNPJ: 35.652.184/0001-59 Endereço: Rua Trajano, N° 182, CONJ 405 - CEP: 05.050-110 - UF: SP - Município: São Paulo Representante: Gustavo Tadeu Breschigliari Garcia Email: financeiro@vetre.com.br Itens registrados: 01. Valor total registrado: R\$ 21.390,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa reais).
Data de Publicação:	Dia 26 de dezembro de 2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 64d0a3ee9792291ff58ee6a612a175e0

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário/MA
Responsável:	Valnize Rezzo Costa, portador do CPF nº 645.946.537-15- Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos.
Processo Administrativo nº	183/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar de sua publicação.
Objeto:	Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rosário/M
Empresa Beneficiária/Valor:	Razão Social: W R C BEZERRA - EPP CNPJ: 10.401.351/0001-68 Endereço: Av Brasil - CEP: 65485000 - UF: MA - Município: Itapecuru Mirim Representante: Wendel Ricardo Costa Bezerra Email: wendelrcb@hotmail.com Itens registrados: 01. Valor total registrado: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
Data de Publicação:	Dia 26 de dezembro de 2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 556cd142e3eae150104513677437b2ea

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/2022-PMR/MA. PROCESSO Nº 227/2022.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/2022-PMR/MA. PROCESSO Nº 227/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.080.172/0001-88 e a empresa NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.879.782/0001-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2022 - PMR, pelo mesmo período fixado no Projeto Básico, com início na data de **31/12/2022** e encerramento em **31/07/2023**; **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO//02 08 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL//02 08 00 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL//08 Assistência Social//08 122 Administração Geral//08 122 3014 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL//08 122 3014 1063 0000 REF. E AMPL. DA SEDE DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL//4.4.90.51.00 Obras e Instalações//4.4.90.51.91 Obras em Andamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda, do Contrato nº 104/2022 - PMR. **DATA DA ASSINATURA:** Rosário/MA, 27 de dezembro de 2022. **Francisca Daniele Rocha Matos - Secretária Municipal de Assistência Social.**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 5f5fb0928934e309ad3fd87f2094f289

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGAO ELETRONICO Nº 007/2022 .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.03012023/PE007/2022. PREGAO ELETRONICO Nº 007/2022 . SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, CNPJ n.º 09.675.112/0001-17, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio nº 776, Bairro Centro, Cidade - Presidente Dutra - MA CEP: 65.760-000, . **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades das secretarias

municipais. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 151.396,11(Cento cinquenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e onze centavos) .**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** ISANIO GOMES DE SOUSA. **CONTRATANTE.** GILVAN FERNANDES REGO CPF n.º 297.518.883-87**CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023. Isanio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.03012023/PE007/2022. PREGAO ELETRONICO Nº 007/2022 . SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA , CNPJ n.º .

09.675.112/0001-17, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio Nº 776, Bairro Centro, Cidade: Presidente Dutra - Ma CEP: 65.760-000, .
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 166.649,03 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e três centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: NITERRAN SOARES DE LIMA. **CONTRATANTE.** GILVAN FERNANDES REGO CPF n.º 297.518.883-87. **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023. NITERRAN SOARES DE LIMA- Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.03012023/PE007/2022. PREGAO ELETRONICO Nº 007/2022 . SRP. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, CNPJ n.º . 09.675.112/0001-17, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio Nº 776 , Bairro Centro, Cidade: Presidente Dutra - Ma CEP: 65.760-000, .
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 143.826,14 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e catorze centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** NITERRAN SOARES DE LIMA. **CONTRATANTE.** GILVAN FERNANDES REGO CPF n.º 297.518.883-87 **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023 . NITERRAN SOARES DE LIMA- Secretário Municipal de Saúde e do respectivo fundo municipal de saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.03012023/PE007/2022. PREGAO ELETRONICO Nº 007/2022 . SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA , CNPJ n.º . 09.675.112/0001-17, com sede na AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 776 , BAIRRO CENTRO, Cidade - Presidente Dutra - MA CEP: 65.760-000. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 181.870,39 (Cento e oitenta e oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais e trinta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** OSEANE BARBOSA DE SOUZA. **CONTRATANTE.** GILVAN FERNANDES REGO CPF n.º 297.518.883-87, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023. OSEANE BARBOSA DE SOUZA - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.03012023/PE007/2022. PREGAO ELETRONICO Nº 007/2022 . SRP. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA , CNPJ n.º . 09.675.112/0001-17, como sede na AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 776 , BAIRRO CENTRO, Cidade - PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 113.275,93 (cento e treze mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES. **CONTRATANTE.** GILVAN FERNANDES REGO CPF n.º 297.518.883-87, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023 . ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES - Secretária Municipal de Assistência Social .

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 22d591af7b75cfba65472caf2e2b96d1

EXTRATOS DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.03012023/PE0092022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa ANTONIA BARBOSA LIMA - ME, CNPJ n.º . 03.925.442/0001-37, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 130, centro, Cidade - PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000, . **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 100.162,48 (cem mil e cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Isanio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração **CONTRATANTE.** ANTONIA BARBOSA LIMA - CPF n.º 345.487.933-72, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023. Isanio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.03012023/PE0092022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 SRP. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa ANTONIA BARBOSA LIMA - ME, CNPJ n.º . 03.925.442/0001-37, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 130, centro, Cidade: Presidente Dutra - Ma CEP: 65.760-000, . **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023. **VALOR GLOBAL.** R\$ 118.157,01 (cento e dezoito mil e cento e cinquenta e sete reais e um centavo), **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Niterran Soares de Lima - Secretário Municipal de Saúde **CONTRATANTE.** ANTONIA BARBOSA LIMA - ME, CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023 . NITERRAN SOARES DE LIMA- Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.03012023/PE0092022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 SRP. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa ANTONIA BARBOSA LIMA - ME, CNPJ n.º . 03.925.442/0001-37, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 130, centro, Cidade: Presidente Dutra - Ma CEP: 65.760-000, . **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023. **VALOR GLOBAL.** R\$ 89.605,08 (oitenta e nove mil seiscentos e cinco reais e oito centavos), **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Niterran Soares de Lima - Secretário Municipal de Saúde **CONTRATANTE.** ANTONIA BARBOSA LIMA - ME, CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023 . NITERRAN SOARES DE LIMA - Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.03012023/PE009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa ANTONIA BARBOSA LIMA - ME, CNPJ n.º . 03.925.442/0001-37, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 130, centro, Cidade - Presidente Dutra - MA CEP: 65.760-000. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais escolar, expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$

110.558,60 (cento e dez mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Oseane Barbosa De Souza - Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE.** ANTONIA BARBOSA LIMA - ME, CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023. OSEANE BARBOSA DE SOUZA - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.03012023/PE009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 SRP. PARTES: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa ANTONIA BARBOSA LIMA - ME, CNPJ n.º. 03.925.442/0001-37, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 130, centro, Cidade - PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais escolar, expediente e didático para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 122.790,92 (cento e vinte e dois mil e setecentos e noventa reais e noventa e dois centavos), **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Oseane Barbosa De Souza - Secretária Municipal de Educação e o respectivo fundeb **CONTRATANTE.** ANTONIA BARBOSA LIMA - ME, CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023. OSEANE BARBOSA DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação e do Respeetivo Fundeb.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.05012022/PE009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa ANTONIA BARBOSA LIMA - ME, CNPJ n.º. 03.925.442/0001-37, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 130, centro, Cidade - PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais escolar, expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no QSE. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 49.601,84 (quarenta e nove mil seiscentos e um reais e oitenta e quatro), valor para cota reservada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Oseane Barbosa De Souza - Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE.** ANTONIA BARBOSA LIMA - ME, CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023. OSEANE BARBOSA DE SOUZA - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007.05012022/PE009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa ANTONIA BARBOSA LIMA - ME, CNPJ n.º. 03.925.442/0001-37, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 130, centro, Cidade - PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais escolar, expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 31.718,36 (trinta e um mil setecentos e dezoito e trinta e seis centavos), valor para cota reservada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** OSEANE BARBOSA DE SOUZA . **CONTRATANTE.** ANTONIA BARBOSA LIMA - CPF n.º .345.487.933-72, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023. OSEANE BARBOSA DE SOUZA - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.03012023/PE009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 SRP. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa

ANTONIA BARBOSA LIMA - ME, CNPJ n.º . 03.925.442/0001-37, como sede na Rua Presidente Castelo Branco, 130, centro, Cidade - PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e didático para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR** R\$ 55.424,04 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos),. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES - Secretária Municipal de Assistência Social **CONTRATANTE.** ANTONIA BARBOSA LIMA - ME, CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023. ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES - Secretária Municipal de Assistência Social .

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 71d29c30a8c73140ffd39872d5feae91

EXTRATOS DO CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.03012023/PE006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa BRASILAR AUTO POSTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 12.443.190/0002-81 estabelecida na Rua Ariston Costa, centro cep:65.768.000, na cidade Santa Filomena do Maranhão . **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o futura e eventual fornecimento de combustíveis derivados do petróleo para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 398.940,00 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** ISANIO GOMES DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CONTRATANTE.** BRASILAR AUTO POSTO LTDA CNPJ: 12.443.190/0002-81 REPRESENTANTE LEGAL: EDILSON GOMES LIMA CPF nº 172.065.882-04, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023 . ISANIO GOMES DE SOUSA - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.03012023/PE006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 SRP. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa BRASILAR AUTO POSTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 12.443.190/0002-81 estabelecida na Rua Ariston Costa, Centro Cep:65.768-000, na cidade Santa Filomena do Maranhão . **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis derivados do petróleo para atender as necessidades do fundo municipal de saude. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 299.610,00 (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e dez reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Niterran Soares de Lima - Secretário Municipal de Saúde **CONTRATANTE.** BRASILAR AUTO POSTO LTDA CNPJ: 12.443.190/0002-81 REPRESENTANTE LEGAL: EDILSON GOMES LIMA CPF nº 172.065.882-04, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023. Niterran Soares de Lima - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.03012023/PE006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa BRASILAR AUTO POSTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 12.443.190/0002-81 estabelecida na Rua Ariston Costa, Centro Cep: 65.768-000, na cidade Santa Filomena do Maranhão. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis derivados do petróleo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Saude. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 350.820,00 (Trezentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Niterran Soares de Lima - Secretário Municipal de Saúde **CONTRATANTE.** BRASILAR AUTO POSTO LTDA CNPJ: 12.443.190/0002-81 REPRESENTANTE LEGAL: EDILSON GOMES LIMA CPF nº 172.065.882-04, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023. Niterran Soares de Lima - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.03012023/PE006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa BRASILAR AUTO POSTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 12.443.190/0002-81 estabelecida na Rua Ariston Costa, centro cep:65.768.000, na cidade Santa Filomena do Maranhão . **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis derivados do petróleo para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 368.550,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Oseane Barbosa De Souza - Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE.** BRASILAR AUTO POSTO LTDA CNPJ: 12.443.190/0002-81 REPRESENTANTE LEGAL: EDILSON GOMES LIMA CPF nº 172.065.882-04, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023 . Oseane Barbosa de Souza - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.03012023/PE006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 SRP. PARTES: Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação (fundeb) de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa BRASILAR AUTO POSTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 12.443.190/0002-81 estabelecida na Rua Ariston Costa, centro cep:65.768.000, na cidade Santa Filomena do Maranhão. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis derivados do petróleo para atender as necessidades do Fundeb. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 430.329,00 (Quatrocentos e trinta mil, trezentos e vinte e nove reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Oseane Barbosa De Souza - Secretária Municipal de Educação e o respectivo fundeb **CONTRATANTE.** BRASILAR AUTO POSTO LTDA CNPJ: 12.443.190/0002-81 REPRESENTANTE LEGAL: EDILSON GOMES LIMA CPF nº 172.065.882-04, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023. Oseane Barbosa de Souza - Secretária Municipal de Educação/ Respectivo fundeb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.03012023/PE006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa BRASILAR AUTO POSTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 12.443.190/0002-81 estabelecida na Rua Ariston Costa, centro cep:65.768.000, na cidade Santa Filomena do Maranhão . **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis derivados do petróleo para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação através do programa QSE. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 80.073,00 (Oitenta mil, e setenta e três reais) **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Oseane Barbosa De Souza - Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE.** BRASILAR AUTO POSTO LTDA CNPJ: 12.443.190/0002-81 REPRESENTANTE LEGAL: EDILSON GOMES LIMA CPF nº 172.065.882-04, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023 . Oseane Barbosa de Souza - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007.03012023/PE006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 SRP. PARTES: Secretaria

Municipal de Obras e Infraestrutura de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa BRASILAR AUTO POSTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 12.443.190/0002-81 estabelecida na Rua Ariston Costa, centro cep:65.768.000, na cidade Santa Filomena do Maranhão. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis derivados do petróleo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 300.923,00 (Trezentos mil, novecentos e vinte e três reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis de Sousa Ferreira - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. **CONTRATANTE.** BRASILAR AUTO POSTO LTDA CNPJ: 12.443.190/0002-81 REPRESENTANTE LEGAL: EDILSON GOMES LIMA CPF nº 172.065.882-04, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023 . FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.03012023/PE006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 SRP. PARTES: Fundo de Assistência Social de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa BRASILAR AUTO POSTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 12.443.190/0002-81 estabelecida na Rua Ariston Costa, centro cep:65.768.000, na cidade Santa Filomena do Maranhão. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis derivados do petróleo para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 80.798,00 (Oitenta mil, setecentos e noventa e oito reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Assistência Social e o respectivo fundo de assistência social **CONTRATANTE.** BRASILAR AUTO POSTO LTDA CNPJ: 12.443.190/0002-81 REPRESENTANTE LEGAL: EDILSON GOMES LIMA CPF nº 172.065.882-04, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023 . ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES - Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.03012023/PE006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 SRP. PARTES: Fundo de Assistência Social de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa BRASILAR AUTO POSTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 12.443.190/0002-81 estabelecida na Rua Ariston Costa, centro cep:65.768.000, na cidade Santa Filomena do Maranhão . **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis derivados do petróleo para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social através do Programa Criança Feliz. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 60.607,00 (Sessenta mil, seiscentos e sete reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Assistência Social e o respectivo fundo de assistência social **CONTRATANTE.** BRASILAR AUTO POSTO LTDA CNPJ: 12.443.190/0002-81 REPRESENTANTE LEGAL: EDILSON GOMES LIMA CPF nº 172.065.882-04, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023. ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 7223aa9af6c2fdef65a8d9ba339adaa1

EXTRATOS DO CONTRATOS - PREGAO ELETRÔNICO Nº 008/2022. SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.03012023/PE008/2022. PREGAO ELETRÔNICO Nº 008/2022. SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, CNPJ n.º

09.675.112/0001-17, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio nº 776, Bairro Centro, Cidade - Presidente Dutra - MA CEP: 65.760-000, .
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 121.283,17 (Cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte) .**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** ISANIO GOMES DE SOUSA. **CONTRATANTE.** GILVAN FERNANDES REGO CPF n.º 297.518.883-87 **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023. Isanio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.03012023/PE008/2022. PREGAO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA , CNPJ n.º . 09.675.112/0001-17, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio Nº 776, Bairro Centro, Cidade: Presidente Dutra - Ma CEP: 65.760-000, .
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 173.614,31 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e catorze reais e trinta e um centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** NITERRAN SOARES DE LIMA. **CONTRATANTE.** GILVAN FERNANDES REGO CPF n.º 297.518.883-87 **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023 . NITERRAN SOARES DE LIMA- Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.03012023/PE008/2022. PREGAO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SRP. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, CNPJ n.º . 09.675.112/0001-17, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio Nº 776 , Bairro Centro, Cidade: Presidente Dutra - Ma CEP: 65.760-000, .
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 85.190,00 (Oitenta e cinco mil, cento e noventa reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** NITERRAN SOARES DE LIMA. **CONTRATANTE.** GILVAN FERNANDES REGO CPF n.º 297.518.883-87 **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023 . NITERRAN SOARES DE LIMA - Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.03012023/PE008/2022. PREGAO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA , CNPJ n.º . 09.675.112/0001-17, com sede na AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 776 , BAIRRO CENTRO, Cidade - Presidente Dutra - MA CEP: 65.760-000. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 106.750,51 (Cento e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** OSEANE BARBOSA DE SOUZA. **CONTRATANTE.** GILVAN FERNANDES REGO CPF n.º 297.518.883-87 **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023. OSEANE BARBOSA DE SOUZA - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.03012023/PE008/2022. PREGAO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SRP. PARTES: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS

LTDA , CNPJ n.º . 09.675.112/0001-17, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio Nº 776 , Bairro Centro, Cidade - Presidente Dutra - MA CEP: 65.760-000. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de material limpeza diversos para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 134.156,93 (Cento e trinta e quatro mil, centos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** OSEANE BARBOSA DE SOUZA. **CONTRATANTE.** GILVAN FERNANDES REGO CPF n.º 297.518.883-87, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023. OSEANE BARBOSA DE SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.03012023/PE008/2022. PREGAO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SRP. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA , CNPJ n.º . 09.675.112/0001-17, como sede na AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 776 , BAIRRO CENTRO, Cidade - PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 85.456, 13 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES. **CONTRATANTE.** GILVAN FERNANDES REGO CPF n.º 297.518.883-87 **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de janeiro de 2023 . ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES - Secretária Municipal de Assistência Social .

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 3bbe364f6f72c00936a580670bd5d640

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022

AVISO DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a realização da segunda sessão pública da Concorrência nº 003/2022 marcada para o dia 10 de fevereiro de 2023, às 09h00 na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, para abertura dos envelopes nº 2 de propostas de preços. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, e/ou por e-mail: cplprefeituraslp@gmail.com. Santa Luzia do Paruá - MA, 06 de janeiro de 2023. João Pinheiro de Melo - Presidente da CPL.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: b4888a7ec314b53da97e5f01956902ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão/MA

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

- **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** das 08h00 min do dia 07/02/2023 às 08h59 min do dia 23/02/2023, horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** dia 23/02/2023, às 09h00 min, horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** Sistema de Registro de Preços.
- **ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitações - CPL, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08h:00min às 12h:00min horas, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital, nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.

São Domingos do Azeitão/MA, 06 de fevereiro de 2023.

Huggo Salomão Barros Costa
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: a0eb2148cc24dd522d58f67be68a4c36

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

CONTRATADA: ALIANÇA CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA -

ME, CNPJ nº 10.585.259/0001-03

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulas: **CLÁUSULA II - DO REGIME, DO ACOMPANHAMENTO, E DA FORMA DE EXECUÇÃO, CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO e CLÁUSULA VI - DO PREÇO.**

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E MARIA RITA DA SILVA COSTA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 448aca734b7d3dfec6b8fb1f044ca877

PORTARIA Nº 007/2023 - GAB

PORTARIA Nº 007/2023 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Lourival Leandro dos Santos Junior, **CPF:** 270.349.843-87, **Prefeito Municipal**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **para cumprir agenda em São Luís- MA junto a Secretaria do Estado de Infraestrutura, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria de Governo do Maranhão**, no período de 06/02/2023 à 10/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em São Domingos do Azeitão - MA, 06 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 3184cecf280231ee0393a44b364a5858

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 211/2022 TP N.º 0004/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 211/2022

TP N.º 0004/2022

PROCESSO ADM N.º 069/2023

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto armado e pré-moldado com 4,00m de largura e 14,00m de comprimento sobre o rio Lajeadozinho no Município de São João do Paraíso/MA, através de contrato firmado entre a Prefeitura de São João do Paraíso e por outro lado a Premier Edificações LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, O município de São João do Paraíso-MA, Estado do Maranhão, órgão de administração pública, inscrita no CNPJ 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pelo Secretário municipal de Infraestrutura, Sr. Abimael Brito Ribeiro - portador do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72, tendo como justo e contratado com a Empresa **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 19.258.352/0001-70, estabelecida a Rua/Av. QD. 906 Sul, AV. LO 23, LT. 11, SL. 05, na cidade de Palmas - TO, neste ato representada pelo Sr. **Jefferson Patric da Silva**, CPF n.º **010.905.521-73**, RG: 752.778 SSP-TO, obedecendo as seguintes cláusulas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato n.º 211/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto armado e pré-moldado com 4,00m de largura e 14,00m de comprimento sobre o

rio Lajeado no Município de São João do Paraíso/MA celebrado com a Empresa PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, firmado em 09 de agosto de 2022, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de 90 (Noventa) dias, encerrando-se em 10/02/2023, fica o prazo do contrato prorrogado por mais 90 dias, encerrando-se em **11/05/2023**, de acordo com o Art.57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem base na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO

Em tudo mais, ficam ratificados as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificativo pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, justamente com as duas testemunhas presentes, para que produzam os legítimos e legais efeitos.

São João do Paraíso/MA, 03 de fevereiro de 2023.

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ABIMAEI BRITO RIBEIRO

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
JEFFERSON PATRIC DA SILVA

TESTEMUNHAS
CPF :

TESTEMUNHAS
CPF :

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 79dda66bb8c6bcd7258bfcf1d56d620b

Código identificador: f1411975761c916257945236850de0d8

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:00hs do dia 17 de fevereiro de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de departamento de pessoal folha de pagamento acompanhada de assistência e suporte técnico, de interesse da Prefeitura do Município de São João do Paraíso/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.sãojoãodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 02 de fevereiro de 2023. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**

DECRETO Nº 009/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 009/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

“Aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2023 e dá outras providências.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA

Art. 1º - A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2023, consoante o Orçamento Anual fixado pela Lei nº 239, de 17 de novembro de 2022, serão executados em conformidade com o disposto neste Decreto, observando os limites orçamentários e financeiros estabelecidos, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º- A Programação Financeira poderá ser alterada, observados o comportamento da arrecadação e da execução orçamentária, obedecida a legislação em vigor.

Art. 3º - Em observância ao Art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica aprovado o Demonstrativo de Metas Bimestrais de Arrecadação do exercício de 2023, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - As cotas bimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite de dotação e o comportamento da execução orçamentária.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 27 de janeiro de 2023.

Roberto Regis de Albuquerque

Prefeito Municipal

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 0d5f7dec221bfeee0acb205eb8d2b7b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.

OBJETO: Contratação de uma Consultoria Pedagógica para organizar e executar a Jornada Pedagógica como uma ação estratégica, visando a reestruturação da proposta curricular do Sistema Municipal de Educação de São João do Sóter, com os professores, gestores e coordenadores pedagógicos.

TIPO: Menor Preço por Global.

ORGÃO SOLICITANTE: SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.

LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br.

DATA: 17/02/2023.

HORÁRIO: 09h:01min

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

São João do Sóter/MA, 03 de fevereiro de 2023.

ROSANILDE DE ARAÚJO SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 456b3604ed653e3ce2de1b36bd5e382c

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 30 de dezembro de 2022 e terá prazo de até 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, com sede Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal

de Administração, Fazenda e Infraestrutura o Sr. Francisco Henrique Junior, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.880.862/0001-96, sediada na avenida Central, nº 1848, Bairro Centro, na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar, brasileiro, portador do RG nº 1.265.429, SSP/PI e CPF/MF nº 798.793.733-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA
Francisco Henrique Junior
CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: c5893243cf250639fbdfb9ed70fa082e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 30 de dezembro de 2022 e terá prazo de até 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com sede Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de EDUCAÇÃO a Sra. Rosanilde Araújo Soares Rodrigues, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.880.862/0001-96, sediada na avenida Central, nº 1848, Bairro Centro, na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar, brasileiro, portador do RG nº 1.265.429, SSP/PI e CPF/MF nº 798.793.733-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rosanilde Araújo Soares Rodrigues
CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 8fda392c70bd1c2cce4c84e04b763649

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 30 de dezembro de 2022 e terá prazo de até 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado

Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Francisca Rosa de Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.880.862/0001-96, sediada na avenida Central, nº 1848, Bairro Centro, na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar, brasileiro, portador do RG nº 1.265.429, SSP/PI e CPF/MF nº 798.793.733-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Francisca Rosa de Oliveira
CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 6ed2ea5ae52a85e4e9314e85a86abbf7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 30 de dezembro de 2022 e terá prazo de até 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, por intermédio da Secretária Municipal de SAÚDE, com sede Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de SAÚDE a Sra. Keylla Lacerda Braga, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.880.862/0001-96, sediada na avenida Central, nº 1848, Bairro Centro, na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar, brasileiro, portador do RG nº 1.265.429, SSP/PI e CPF/MF nº 798.793.733-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SECRETARIA MUNICIPAL. DE SAÚDE
KEYLLA LACERDA BRAGA
CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 7eabf2fa8189bb80d5becd2b5916ca22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 059.001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022.

Errata do Contrato nº 059.001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 23 de janeiro de 2023, pág. 80. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do Secretária Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ no nº 10.547.447/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** RIBEIRO & FERNANDES LTDA (POSTO SÃO JOÃO), inscrita no CNPJ nº 03.549.504/0001-53 **Leia-se:** GENIVAL CORREA DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 00.704.117/0001-56.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: cb986bbb7a3a71091ea7964a8aa87a8f

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS.TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

ÀS EMPRESAS:

1. J. W. SOUSA LIMA EIRELI CNPJ: 08.672.027/0001-32
2. LEME ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 27.351.940/0001-81
3. NATUS SERVIÇOS E LOC. DE EQ. E MAQUINAS LTDA
4. AAN ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 08.295.245/0001-03

ASSUNTO: ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS

Referencia: TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022. Processo Administrativo nº 161101/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONVOCA as referidas empresas acima identificadas, licitantes habilitadas do certame, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022, aberta através do Processo Administrativo nº 161101/2022, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Requalificação Urbana, compreendendo Pavimentação em Paralelepípedo na Zona Rural Município, nos Povoados: Assentamento, Mata do Chico Estevão e Saco do Belizário, que será realizada a partir das 09:00 horas da próxima sexta- feira, dia 10 de fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA situada à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA.

São João dos Patos (MA) em 06 de fevereiro de 2023.

Gilvana Nolêto Araújo Corrêa
Presidente da CPL

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: a12ac71ac4d8197741819359ac3b6df

PORTARIA Nº 13/2023 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 13/2023 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 96, *caput*, da Lei Municipal nº 266/2005, de 28 de dezembro de 2005 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS);

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **MICHELLE MARTINS CORREIA DA SILVA**, Professora do Ensino Fundamental - 1ª a 4ª série - Nível I - Zona Rural - Portaria nº 156/2006, de março de 2006, do Quadros de Cargos Estatutários da Administração Pública do Município com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** (sem vencimento), prevista no art. 96, Lei Municipal nº 266/2005, de 28 de dezembro de 2005, pelo prazo de 02 anos, com início em 01 de fevereiro de 2023.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do

Maranhão, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 841bf3a4af390e2c6c803d8911fd45eb

TERMO DE RATIFICAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Jurídica, **Eliane dos Santos Ferreira**, portador do RG: 1.286.253-SSP/PI CPF: 739.900.603-25, perfazendo-se o valor total de **R\$ 13.824,00 (Treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Almirante Tamandaré, nº 250, São Raimundo em: São João dos Patos - MA, para Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 39fb7e92c1654ed839d0bf00ad422e9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 026/2023/CPL. Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2023/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: Edvan dos Santos Nascimento, CPF: 827.676.613-72. Objeto: Contratação de pessoa física para Locação de Imóvel urbano para funcionamento de atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, durante o exercício fiscal de 2023. Valor Contratual: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Termo de dispensa de 05/01/2023. Ratificação em 05/01/2023. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de janeiro de 2023. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 576b710661cc2c571e7a01ba035debb2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/20223

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2023.
Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos leves, médios e pesados, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de São**

Raimundo das Mangabeiras - MA.

- **VENCEDOR: EDNA OLIVEIRA FERNANDES 29275743835 - CNPJ sob nº. 44.474.222/0001-11;**
- **VALOR: R\$ 51.400,00** (cinquenta e um mil e quatrocentos reais);
- **PERÍODO: 12** (doze) meses.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação. Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 03 de fevereiro de 2023.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 75eae2abf526390e722f644391691ce

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP
Processo Administrativo Nº 270/2021

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2022, firmado em 29 de dezembro de 2022, entre o Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa RAIMUNDO A. CIRQUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.647.675/0001-76, objetivando **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, bem como ferramentas e outros materiais destinados a atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, atendendo o disposto no art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/1993, alterando assim os prazos da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO.

“CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência da CLÁUSULA SÉTIMA, fica acrescida de 60 (sessenta) dias, passando a ter a seguinte redação:

“A vigência do contrato será até 01 de março de 2023 contados a partir da data de sua assinatura ou da ordem de fornecimento, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado nos termos do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/1993;”

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam ratificadas e convalidadas as demais Cláusulas do Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, e RAIMUNDO ARAÚJO CIRQUEIRA, representante legal da empresa RAIMUNDO A. CIRQUEIRA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: c61d57fbb0f80fe85f7173320c1aeed8

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 254/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CPL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CPL
Processo Administrativo Nº 148/2022

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 254/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 254/2022, firmado em 07 de dezembro de 2022, entre o Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85, objetivando **Contratação, sob demanda de empresa para o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS), para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, atendendo o disposto no art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/1993, alterando assim os prazos da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO.

"CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência da CLÁUSULA SÉTIMA, fica acrescida de 60 (sessenta) dias, passando a ter a seguinte redação;

"A vigência do Contrato será até 01 de março de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, ou da ordem de fornecimento, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado nos termos do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/1993."

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e convalidadas as demais Cláusulas do Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes."

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, Prefeito de São

Raimundo das Mangabeiras, e IVANILDE BARROS MAIA, representante legal da empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 33321637d49db0e7dc132a8740d8b1d8

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Portaria nº 07, de 06 de fevereiro de 2023.

Designa o servidor Pedro Henrique Rodrigues Araújo para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Senhor Pedro Henrique Rodrigues Araújo, CPF: 057.944.333-70, para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) neste município. Sendo o responsável supracitado servidor contratado com data de admissão em 01/02/2023 para o cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 06 de fevereiro de 2023.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 9ab47cdecaada29acb0e9ef82f67a43a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS**, Portador do RG nº 000029560394-1e CPF nº 450246503-87, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **HIPER MORIÁ LTDA**, com sede a RUA ANDRE LOPES DE SOUSA, 147, ALCANTARA, PINHEIRO-MA, inscrita no Cnpj nº 21.952.819/0001-29, neste ato representada pela Sra. Claudinete Costa Saraiva Pereira, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade de nº 000006319793-6 SSP/MA e do CPF: 572567993-49, residente na rua 8, nº 826, bairro João Castelo, Pinheiro- Ma, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 05/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **HIPER MORIÁ LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e **DECRETO**

MUNICIPAL Nº 01/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 05/2023 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.

e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer - MA, 06 de fevereiro de 2023.

MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS Secretária Municipal de Educação	Claudinete Costa Saraiva Pereira Representante Legal
--	--

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 /2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 - PMSVF/MA
PROCESSO N.º 05/2023 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 05/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: HIPER MORIÁ LTDA	
CNPJ: 21.952.819/0001-29	Telefone / Fax: (98) 3381-3600
Endereço: RUA ANDRE LOPES DE SOUSA, 147, ALCANTARA, PINHEIRO-MA	E-mail: hipermoria2017@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	UND	QUANT.	PRODUTOS	marca	V. UNIT	V. TT
1	UND	60.000	SARDINHA EM LATA 125g	palmeiron	R\$ 3,40	R\$ 204.000,00
2	PACT	15.000	Macarrão tipo espaguete, macarrão sem glúten, integral fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente. Embalagem de 500g, de boa qualidade validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega	brandini	R\$ 2,54	R\$ 38.100,00
4	KG	7.500	ACHOCOLATADO	apti	R\$ 8,28	R\$ 62.100,00

5	PACT	16.100	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de linho, soro de leite em pó, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e pertinentes à legislação sanitária de alimentos. número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas	estrela	R\$ 4,46	R\$ 71.806,00
6	PACT	16.100	BISCOITO TIPO CREME CRAKER: salgado Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado, e xtrato de malte, amido de milho, regulador de acidez bicarbonato de sódio, soro de leite em pó fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem plástica com dupla proteção: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	3 DE MAIO	R\$ 4,16	R\$ 66.976,00
7	PACT	9.500	BISCOITO ROSQUINHA	RANCHEIRO	R\$ 6,29	R\$ 59.755,00
8	PACT	60.000	LEITE EM PÓ - pacote de 250g, deve apresentar em sua composição: extrato de soja em pó desengordurado, açúcar, óleo de soja refinado, maltodextrina, vitaminas (a, d, b1, b2, k, niacina ácido pantotênico, b6, b12, c, e, biotina, ácido fólico). minerais (calcio, fosforo, magnesio, ferro, zinco, cobre, iodo, manganês), aroma natural de baunilha, espessante homaguar, sal refinado, l -metionina e estabilizante lecitina de soja. não deve conter lactose. Não contem glutem. Prazo de validade de no minimo 12 meses	camponesa	R\$ 5,53	R\$ 331.800,00
13	KG	9.000	MINGAU DE TAPIOCA	pronutre	R\$ 11,50	R\$ 103.500,00

16	KG	18.000	Frango congelado com cor, odor e sabor característicos do produto de boa qualidade, em embalagem transparente a vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg.	AMERICANO	R\$ 8,16	R\$ 146.880,00
18	KG	32.000	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grão inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo 37 g de carboidratos, 4g de proteínas e o de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento	GOL	R\$ 3,41	R\$ 109.120,00
19	KG	18.000	CARNE MOÍDA: Carne bovina moída de 1ª congelada em filme de PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da Secretaria da Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, selo de inspeção Federal (SIF), selo de inspeção Estadual (SIF), ou selo de inspeção Municipal (SIM). Embalagem plástica com 1KG.	fortboi	R\$ 11,90	R\$ 214.200,00
20	KG	9.000	MINGAU DE FARINHA LACTEA	NESTLE	R\$ 16,58	R\$ 149.220,00
TOTAL						R\$ 1.557.457,00

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 1.557.457,00(UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

São Vicente Férrer - MA, 06 de fevereiro de 2023.

MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS Secretária Municipal de Educação	Claudinete Costa Saraiva Pereira Representante Legal
--	--

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: e635ad3a1d051420e4b7f90d1ba5126d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023, RESOLVE** registrar os preços da empresa **M.S. SERRA PINTO**, CNPJ nº 02.023.413/0001-17, sediada à Rua Getúlio Vargas, Nº 68, Bairro Centro, São Vicente Férrer-Ma, cep. 65.220-000, neste ato representada pelo Sr. **MARIA SEVERINA SERRA PINTO**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 450.240.143-91, RG nº 017384852001-7 expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 07/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **M. S. SERRA PINTO**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR LOTE**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços,

sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Vicente Férrer**, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 07/2023 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer - MA, 06 de fevereiro de 2023.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	MARIA SEVERINA SERRA PINTO Representante Legal
--	---

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023 - PMSVF/MA
PROCESSO N.º 07/2023 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 07/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de **gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Vicente Férrer.**

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M.S. SERRA PINTO	
CNPJ: 02.023.413/0001-17	Telefone / Fax: 98 987289701
Endereço: Rua Getúlio Vargas, Nº 68, Bairro Centro, São Vicente Férrer-Ma, cep. 65.220-000	E-mail: severinapinto7@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total

1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 24 und.	Nestlé	Cx	72	R\$ 188,91	R\$ 13.601,52
2	Açúcar cristal sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente original de fábrica de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 30 und.	Rei	Fardo	72	R\$ 144,59	R\$ 10.410,48
3	Adoçante dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml. Cx com 12 und.	Zero Cal	Cx	72	R\$ 61,71	R\$ 4.443,12
4	Amido de milho 200 g. Cx com 50 und.	Maisena	Cx	54	R\$ 280,50	R\$ 15.147,00
5	Arroz branco subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1 isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica de 5 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 30 und.	Bom de Gosto	Fardo	72	R\$ 175,44	R\$ 12.631,68
6	Batata palha embalagem com 400 gramas. Cx com 25 und.	Koma Bem	Cx	54	R\$ 212,29	R\$ 11.463,66
7	Bolacha de sal/água e sal 400 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 20 und.	Pilar	Cx	144	R\$ 112,20	R\$ 16.156,80

8	Bolacha doce 400 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 24 und.	Pilar	Cx	144	R\$ 107,61	R\$ 15.495,84
9	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo no mínimo 500 gr e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abci. Cx com 20 und.	Viana	Cx	72	R\$ 102,85	R\$ 7.405,20
10	Caldo de carne 114 g. Cx com 12 tabletes	Maggi	Cx	72	R\$ 6,16	R\$ 443,52
11	Caldo de galinha 114 g. Cx com 12 tabletes	Maggi	Cx	72	R\$ 6,05	R\$ 435,60
12	Carne bovina moída congelada 500g. Cx com 20 und	Anglo	Cx	72	R\$ 178,71	R\$ 12.867,12
13	Coloral, colorífico natural a base de urucum-pacote 500 gramas	Maratá	Pc	36	R\$ 4,68	R\$ 168,48
14	Cominho moído pct 100 gr. Cartela com 10 und.	Kitano	Cartela	36	R\$ 95,63	R\$ 3.442,68
15	Creme de leite embalagem de 250 gramas, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem em lata ou caixinha, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 27 und.	Piracanjuba	Cx	72	R\$ 151,47	R\$ 10.905,84
16	Doce de leite. Embalagem em pote plástico de 400 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Cx com 12 und.	Doce Limoeiro	Cx	36	R\$ 114,75	R\$ 4.131,00
17	Ervilha, reidratadas, em conserva, com no mínimo 200 g. Cx com 24 und.	Quero	Cx	72	R\$ 112,20	R\$ 8.078,40
18	Extrato de tomate sachê de 190 g. Cx com 12 und.	Quero	Cx	72	R\$ 119,21	R\$ 8.583,12
19	Farinha de mandioca embalagem 1 kg. Fd com 20 und.	San Rei	Fd	72	R\$ 240,72	R\$ 17.331,84
20	Farinha de trigo branca 1 kg. Fd com 10 und.	San Rei	Fd	72	R\$ 124,27	R\$ 8.947,44
21	Feijão carioca tipo 01, embalagem 1 kg. Fd com 10 und.	Kicaldo	Fd	216	R\$ 116,88	R\$ 25.246,08

22	Feijão preto tipo 01 novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 10 und.	Kicaldo	Fd	216	R\$ 116,88	R\$ 25.246,08
23	Fuba de milho 500 grama. Cx com 12 und.	Yoki	Cx	36	R\$ 85,88	R\$ 3.091,68
24	Gelatina sabores variados 24 g. Cx com 20 und.	Apti	Cx	36	R\$ 106,39	R\$ 3.830,04
25	Goiabada 500gr. Cx com 12 und.	Predilecta	Cx	36	R\$ 167,65	R\$ 6.035,40
26	Leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em caixa contendo 395 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 27 und.	Piracanjuba	Cx	36	R\$ 266,91	R\$ 9.608,76
27	Leite desnatado 1l. Cx com 12 und	Piracanjuba	Cx	36	R\$ 126,99	R\$ 4.571,64
28	Leite em pó integral 400 g. Fd com 50 und.	Camponesa	Fd	144	R\$ 418,63	R\$ 60.282,72
29	Leite integral 1l. Cx com 12 und.	Piracanjuba	Cx	72	R\$ 80,07	R\$ 5.765,04
30	Linguiça mista 2,5k. Fd com 4 und.		Fd	72	R\$ 83,84	R\$ 6.036,48
31	Macarrão espaguete 500 grº 08, a base de farinha, com ovos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 30 und.	Seara	Fd	72	R\$ 154,28	R\$ 11.108,16
32	Macarrão misto de 500 gr. Fd com 30 und.	Ricosa	Fd	72	R\$ 210,38	R\$ 15.147,36

33	Margarina produto industrializado pela hidrogenação de óleos vegetais (80% lipídios), leite pasteurizado e outros produtos, batida até ficar homogênea. Enriquecida de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária de 500 g com proteção de papel aluminizado após a tampa e com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Cx com 12 und.	Delícia	Cx	72	R\$ 81,09	R\$ 5.838,48
34	Milho verde em conserva peso líquido mínimo 200 g. Cx com 12 und.	Quero	Cx	72	R\$ 50,49	R\$ 3.635,28
35	Óleo de soja produto obtido do grão da soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomoagem, neutralização, clarificação, frigorificação de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Embalagem em polietileno tereftalato (pet) de 900 ml com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Cx com 20 garrafas.	ABC	Cx	72	R\$ 173,06	R\$ 12.460,32
36	Ovo de galinha, vermelho, classe a, casca limpa, íntegra, sem rachaduras manchas ou deformações.	Granja Almeida	Dz	144	R\$ 14,65	R\$ 2.109,60
37	Pimenta do reino móida, 100 gr. Cartela com 10 und.	Zilio	Cartela	72	R\$ 83,51	R\$ 6.012,72
38	Polpa de frutas concentrada e congelada, 1k, sabores abacaxi, acerola, goiaba e/ou manga, produzida com frutas frescas de ótima qualidade, mediante laudo de inspeção sanitária em embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	WJ Fruit	Pct	1.440	R\$ 12,11	R\$ 17.438,40

39	Refrigerante pet 2 litros a base de guarana, suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 6 und.	Guaraná Antartica	Fd	72	R\$ 67,58	R\$ 4.865,76
40	Refrigerante pet 2 litros a base de laranja, suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 6 und.	Sukita	Fd	72	R\$ 67,58	R\$ 4.865,76
41	Refrigerante pet 2 litros a base de cola, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 6 und.	Pepsi	Fd	72	R\$ 72,78	R\$ 5.240,16
42	Sal produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 10 und.	Nota 10	Fd	72	R\$ 17,77	R\$ 1.279,44

43	Salsicha tipo hot dog congelada. Embalagem a vácuo de 5kg. As embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade, selo de inspeção federal (sif), composição e informação nutricional, peso e demais especificação exigidas pela lei de rotulagem da anvisa. A temperatura no ato do recebimento não deverá ultrapassar a 7°C (produto congelado). O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	Friato	Pct	72	R\$ 63,61	R\$ 4.579,92
44	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g. Cx com 54 und.	Pescador	Cx	144	R\$ 277,70	R\$ 39.988,80
45	Sardinha molho de tomate comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g. Cx com 54 und.	Pescador	Cx	144	R\$ 277,70	R\$ 39.988,80
46	Suco diversos sabores, integral, 100% puro, não contém gluten, sem adição de açúcar, sem conservantes. Pronto para beber, embalagem caixa de 1l. Cx com 12 und.	Palmeiron	Cx	72	R\$ 165,75	R\$ 11.934,00
47	Suco em pó 25 g cada pacote, sabores variados. Cx com 15 pct	Tang	Cx	192	R\$ 59,03	R\$ 11.333,76
48	Vinagre de álcool claro, frasco com 750 ml. Líquido claro, com odor e sabor característicos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa. Cx com 12 und.	Maratá	Cx	144	R\$ 100,47	R\$ 14.467,68
TOTAL LOTE I: quinhentos e quarenta e quatro mil e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos						R\$ 544.098,66
LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 24 und.	Nestlé	Cx	36	R\$ 188,91	R\$ 6.800,76

2	Açúcar cristal sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente original de fábrica de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 30 und.	Rei	Fardo	36	R\$ 144,59	R\$ 5.205,24
3	Adoçante dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml. Cx com 12 und.	Zero Cal	Cx	36	R\$ 61,71	R\$ 2.221,56
4	Amido de milho 200 g. Cx com 50 und.	Maisena	Cx	27	R\$ 280,50	R\$ 7.573,50
5	Arroz branco subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1 isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica de 5 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 30 und.	Bom de Gosto	Fardo	36	R\$ 175,44	R\$ 6.315,84
6	Batata palha embalagem com 400 gramas. Cx com 25 und.	Koma Bem	Cx	27	R\$ 212,29	R\$ 5.731,83
7	Bolacha de sal/água e sal 400 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 20 und.	Pilar	Cx	36	R\$ 112,20	R\$ 4.039,20
8	Bolacha doce 400 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 24 und.	Pilar	Cx	36	R\$ 107,61	R\$ 3.873,96

9	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo no mínimo 500 gr e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abci. Cx com 20 und.	Viana	Cx	36	R\$ 102,85	R\$ 3.702,60
10	Caldo de carne 114 g. Cx com 12 tabletes	Maggi	Cx	36	R\$ 6,16	R\$ 221,76
11	Caldo de galinha 114 g. Cx com 12 tabletes	Maggi	Cx	36	R\$ 6,05	R\$ 217,80
12	Carne bovina moída congelada 500g. Cx com 20 und	Anglo	Cx	36	R\$ 178,71	R\$ 6.433,56
13	Coloral, colorífico natural a base de urucum-pacote 500 gramas	Maratá	Pc	36	R\$ 4,68	R\$ 168,48
14	Cominho moído pct 100 gr. Cartela com 10 und.	Kitano	Cartela	36	R\$ 95,63	R\$ 3.442,68
15	Creme de leite embalagem de 250 gramas, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem em lata ou caixinha, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 27 und.	Piracanjuba	Cx	36	R\$ 151,47	R\$ 5.452,92
16	Doce de leite. Embalagem em pote plástico de 400 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Cx com 12 und.	Doce Limoeiro	Cx	24	R\$ 114,75	R\$ 2.754,00
17	Ervilha, reidratadas, em conserva, com no mínimo 200 g. Cx com 24 und.	Quero	Cx	36	R\$ 112,20	R\$ 4.039,20
18	Extrato de tomate sachê de 190 g. Cx com 12 und.	Quero	Cx	36	R\$ 119,21	R\$ 4.291,56
19	Farinha de mandioca embalagem 1 kg. Fd com 20 und.	San Rei	Fd	36	R\$ 240,72	R\$ 8.665,92
20	Farinha de trigo branca 1 kg. Fd com 10 und.	San Rei	Fd	36	R\$ 124,27	R\$ 4.473,72
21	Feijão carioca tipo 01, embalagem 1 kg. Fd com 10 und.	Kicaldo	Fd	72	R\$ 116,88	R\$ 8.415,36

22	Feijão preto tipo 01 novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 10 und.	Kicaldo	Fd	72	R\$ 116,88	R\$ 8.415,36
23	Fuba de milho 500 grama. Cx com 12 und.	Yoki	Cx	36	R\$ 85,88	R\$ 3.091,68
24	Gelatina sabores variados 24 g. Cx com 20 und.	Apti	Cx	36	R\$ 106,39	R\$ 3.830,04
25	Goiabada 500gr. Cx com 12 und.	Predilecta	Cx	18	R\$ 167,65	R\$ 3.017,70
26	Leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em caixa contendo 395 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 27 und.	Piracanjuba	Cx	18	R\$ 266,91	R\$ 4.804,38
27	Leite desnatado 1l. Cx com 12 und	Piracanjuba	Cx	36	R\$ 126,99	R\$ 4.571,64
28	Leite em pó integral 400 g. Fd com 50 und.	Camponesa	Fd	72	R\$ 418,63	R\$ 30.141,36
29	Leite integral 1l. Cx com 12 und.	Piracanjuba	Cx	36	R\$ 80,07	R\$ 2.882,52
30	Linguiça mista 2,5k. Fd com 4 und.		Fd	36	R\$ 83,84	R\$ 3.018,24
31	Macarrão espaguete 500 grº 08, a base de farinha, com ovos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 30 und.	Seara	FD	36	R\$ 154,28	R\$ 5.554,08
32	Macarrão misto de 500 gr. Fd com 30 und.	Ricosa	Fd	36	R\$ 210,38	R\$ 7.573,68

33	Margarina produto industrializado pela hidrogenação de óleos vegetais (80% lipídios), leite pasteurizado e outros produtos, batida até ficar homogênea. Enriquecida de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária de 500 g com proteção de papel aluminizado após a tampa e com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Cx com 12 und.	Delícia	Cx	36	R\$ 81,09	R\$ 2.919,24
34	Milho verde em conserva peso líquido mínimo 200 g. Cx com 12 und.	Quero	Cx	36	R\$ 50,49	R\$ 1.817,64
35	Óleo de soja produto obtido do grão da soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomoagem, neutralização, clarificação, frigorificação de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Embalagem em polietileno tereftalato (pet) de 900 ml com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Cx com 20 garrafas.	ABC	Cx	36	R\$ 173,06	R\$ 6.230,16
36	Ovo de galinha, vermelho, classe a, casca limpa, íntegra, sem rachaduras manchas ou deformações.	Granja Almeida	Dz	96	R\$ 14,65	R\$ 1.406,40
37	Pimenta do reino móida, 100 gr. Cartela com 10 und.	Zilio	Cartela	36	R\$ 83,51	R\$ 3.006,36
38	Polpa de frutas concentrada e congelada, 1k, sabores abacaxi, acerola, goiaba e/ou manga, produzida com frutas frescas de ótima qualidade, mediante laudo de inspeção sanitária em embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	WJ Fruit	Pct	440	R\$ 12,11	R\$ 5.328,40

39	Refrigerante pet 2 litros a base de guarana, suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 6 und.	Guaraná Antartica	Fd	36	R\$ 67,58	R\$ 2.432,88
40	Refrigerante pet 2 litros a base de laranja, suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 6 und.	Sukita	Fd	36	R\$ 67,58	R\$ 2.432,88
41	Refrigerante pet 2 litros a base de cola, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 6 und.	Pepsi	Fd	36	R\$ 72,78	R\$ 2.620,08
42	Sal produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 10 und.	Nota 10	Fd	36	R\$ 17,77	R\$ 639,72

43	Salsicha tipo hot dog congelada. Embalagem a vácuo de 5kg. As embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade, selo de inspeção federal (sif), composição e informação nutricional, peso e demais especificação exigidas pela lei de rotulagem da anvisa. A temperatura no ato do recebimento não deverá ultrapassar a 7°C (produto congelado). O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	Friato	Pct	36	R\$ 63,61	R\$ 2.289,96
44	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g. Cx com 54 und.	Pescador	Cx	12	R\$ 277,70	R\$ 3.332,40
45	Sardinha molho de tomate comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g. Cx com 54 und.	Pescador	Cx	12	R\$ 277,70	R\$ 3.332,40
46	Suco diversos sabores, integral, 100% puro, não contém gluten, sem adição de açúcar, sem conservantes. Pronto para beber, embalagem caixa de 1l. Cx com 12 und.	Palmeiron	Cx	36	R\$ 165,75	R\$ 5.967,00
47	Suco em pó 25 g cada pacote, sabores variados. Cx com 15 pct	Tang	Cx	36	R\$ 59,03	R\$ 2.125,08
48	Vinagre de álcool claro, frasco com 750 ml. Líquido claro, com odor e sabor característicos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa. Cx com 12 und.	Maratá	Cx	36	R\$ 100,47	R\$ 3.616,92
TOTAL LOTE II: duzentos e vinte mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos						R\$ 220.439,65
LOTE III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 24 und.	Nestlé	Cx	72	R\$ 188,91	R\$ 13.601,52

2	Açúcar cristal sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente original de fábrica de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 30 und.	Rei	Fardo	72	R\$ 144,59	R\$ 10.410,48
3	Adoçante dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml. Cx com 12 und.	Zero Cal	Cx	72	R\$ 61,71	R\$ 4.443,12
4	Amido de milho 200 g. Cx com 50 und.	Maisena	Cx	54	R\$ 280,50	R\$ 15.147,00
5	Arroz branco subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1 isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica de 5 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 30 und.	Bom de Gosto	Fardo	72	R\$ 175,44	R\$ 12.631,68
6	Batata palha embalagem com 400 gramas. Cx com 25 und.	Koma Bem	Cx	54	R\$ 212,29	R\$ 11.463,66
7	Bolacha de sal/água e sal 400 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 20 und.	Pilar	Cx	144	R\$ 112,20	R\$ 16.156,80
8	Bolacha doce 400 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 24 und.	Pilar	Cx	144	R\$ 107,61	R\$ 15.495,84

9	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo no mínimo 500 gr e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abci. Cx com 20 und.	Viana	Cx	72	R\$ 102,85	R\$ 7.405,20
10	Caldo de carne 114 g. Cx com 12 tabletes	Maggi	Cx	72	R\$ 6,16	R\$ 443,52
11	Caldo de galinha 114 g. Cx com 12 tabletes	Maggi	Cx	72	R\$ 6,05	R\$ 435,60
12	Carne bovina moída congelada 500g. Cx com 20 und	Anglo	Cx	72	R\$ 178,71	R\$ 12.867,12
13	Coloral, colorífico natural a base de urucum-pacote 500 gramas	Maratá	Pc	36	R\$ 4,68	R\$ 168,48
14	Cominho moído pct 100 gr. Cartela com 10 und.	Kitano	Cartela	36	R\$ 95,63	R\$ 3.442,68
15	Creme de leite embalagem de 250 gramas, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem em lata ou caixinha, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 27 und.	Piracanjuba	Cx	72	R\$ 151,47	R\$ 10.905,84
16	Doce de leite. Embalagem em pote plástico de 400 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Cx com 12 und.	Doce Limoeiro	Cx	36	R\$ 114,75	R\$ 4.131,00
17	Ervilha, reidratadas, em conserva, com no mínimo 200 g. Cx com 24 und.	Quero	Cx	72	R\$ 112,20	R\$ 8.078,40
18	Extrato de tomate sachê de 190 g. Cx com 12 und.	Quero	Cx	72	R\$ 119,21	R\$ 8.583,12
19	Farinha de mandioca embalagem 1 kg. Fd com 20 und.	San Rei	Fd	72	R\$ 240,72	R\$ 17.331,84
20	Farinha de trigo branca 1 kg. Fd com 10 und.	San Rei	Fd	72	R\$ 124,27	R\$ 8.947,44
21	Feijão carioca tipo 01, embalagem 1 kg. Fd com 10 und.	Kicaldo	Fd	216	R\$ 116,88	R\$ 25.246,08

22	Feijão preto tipo 01 novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 10 und.	Kicaldo	Fd	216	R\$ 116,88	R\$ 25.246,08
23	Fuba de milho 500 grama. Cx com 12 und.	Yoki	Cx	36	R\$ 85,88	R\$ 3.091,68
24	Gelatina sabores variados 24 g. Cx com 20 und.	Apti	Cx	36	R\$ 106,39	R\$ 3.830,04
25	Goiabada 500gr. Cx com 12 und.	Predilecta	Cx	36	R\$ 167,65	R\$ 6.035,40
26	Leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em caixa contendo 395 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 27 und.	Piracanjuba	Cx	36	R\$ 266,91	R\$ 9.608,76
27	Leite desnatado 1l. Cx com 12 und	Piracanjuba	Cx	36	R\$ 126,99	R\$ 4.571,64
28	Leite em pó integral 400 g. Fd com 50 und.	Camponesa	Fd	144	R\$ 418,63	R\$ 60.282,72
29	Leite integral 1l. Cx com 12 und.	Piracanjuba	Cx	72	R\$ 80,07	R\$ 5.765,04
30	Linguiça mista 2,5k. Fd com 4 und.		Fd	72	R\$ 83,84	R\$ 6.036,48
31	Macarrão espaguete 500 grº 08, a base de farinha, com ovos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 30 und.	Seara	FD	72	R\$ 154,28	R\$ 11.108,16
32	Macarrão misto de 500 gr. Fd com 30 und.	Ricosa	Fd	72	R\$ 210,38	R\$ 15.147,36

33	Margarina produto industrializado pela hidrogenação de óleos vegetais (80% lipídios), leite pasteurizado e outros produtos, batida até ficar homogênea. Enriquecida de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária de 500 g com proteção de papel aluminizado após a tampa e com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Cx com 12 und.	Delícia	Cx	72	R\$ 81,09	R\$ 5.838,48
34	Milho verde em conserva peso líquido mínimo 200 g. Cx com 12 und.	Quero	Cx	72	R\$ 50,49	R\$ 3.635,28
35	Óleo de soja produto obtido do grão da soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomoagem, neutralização, clarificação, frigorificação de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Embalagem em polietileno tereftalato (pet) de 900 ml com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Cx com 20 garrafas.	ABC	Cx	72	R\$ 173,06	R\$ 12.460,32
36	Ovo de galinha, vermelho, classe a, casca limpa, íntegra, sem rachaduras manchas ou deformações.	Granja Almeida	Dz	144	R\$ 14,65	R\$ 2.109,60
37	Pimenta do reino móida, 100 gr. Cartela com 10 und.	Zilio	Cartela	72	R\$ 83,51	R\$ 6.012,72
38	Polpa de frutas concentrada e congelada, 1k, sabores abacaxi, acerola, goiaba e/ou manga, produzida com frutas frescas de ótima qualidade, mediante laudo de inspeção sanitária em embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	WJ Fruit	Pct	1.440	R\$ 12,11	R\$ 17.438,40

39	Refrigerante pet 2 litros a base de guarana, suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 6 und.	Guaraná Antartica	Fd	72	R\$ 67,58	R\$ 4.865,76
40	Refrigerante pet 2 litros a base de laranja, suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 6 und.	Sukita	Fd	72	R\$ 67,58	R\$ 4.865,76
41	Refrigerante pet 2 litros a base de cola, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 6 und.	Pepsi	Fd	72	R\$ 72,78	R\$ 5.240,16
42	Sal produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 10 und.	Nota 10	Fd	72	R\$ 17,77	R\$ 1.279,44

43	Salsicha tipo hot dog congelada. Embalagem a vácuo de 5kg. As embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade, selo de inspeção federal (sif), composição e informação nutricional, peso e demais especificação exigidas pela lei de rotulagem da anvisa. A temperatura no ato do recebimento não deverá ultrapassar a 7°C (produto congelado). O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	Friato	Pct	72	R\$ 63,61	R\$ 4.579,92
44	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g. Cx com 54 und.	Pescador	Cx	144	R\$ 277,70	R\$ 39.988,80
45	Sardinha molho de tomate comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g. Cx com 54 und.	Pescador	Cx	144	R\$ 277,70	R\$ 39.988,80
46	Suco diversos sabores, integral, 100% puro, não contém gluten, sem adição de açúcar, sem conservantes. Pronto para beber, embalagem caixa de 1l. Cx com 12 und.	Palmeiron	Cx	72	R\$ 165,75	R\$ 11.934,00
47	Suco em pó 25 g cada pacote, sabores variados. Cx com 15 pct	Tang	Cx	192	R\$ 59,03	R\$ 11.333,76
48	Vinagre de álcool claro, frasco com 750 ml. Líquido claro, com odor e sabor característicos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa. Cx com 12 und.	Maratá	Cx	144	R\$ 100,47	R\$ 14.467,68
TOTAL LOTE III: quinhentos e quarenta e quatro mil e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos						R\$ 544.098,66
LOTE IV - SECRETARIA DE SAÚDE						
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 24 und.	Nestlé	Cx	188	R\$ 188,91	R\$ 35.515,08

2	Açúcar cristal sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente original de fábrica de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 30 und.	Rei	Fardo	188	R\$ 144,59	R\$ 27.182,92
3	Adoçante dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml. Cx com 12 und.	Zero Cal	Cx	108	R\$ 61,71	R\$ 6.664,68
4	Amido de milho 200 g. Cx com 50 und.	Maisena	Cx	144	R\$ 280,50	R\$ 40.392,00
5	Arroz branco subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1 isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica de 5 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 30 und.	Bom de Gosto	Fardo	188	R\$ 175,44	R\$ 32.982,72
6	Batata palha embalagem com 400 gramas. Cx com 25 und.	Koma Bem	Cx	108	R\$ 212,29	R\$ 22.927,32
7	Bolacha de sal/água e sal 400 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 20 und.	Pilar	Cx	376	R\$ 112,20	R\$ 42.187,20
8	Bolacha doce 400 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 24 und.	Pilar	Cx	376	R\$ 107,61	R\$ 40.461,36

9	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo no mínimo 500 gr e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abci. Cx com 20 und.	Viana	Cx	376	R\$ 102,85	R\$ 38.671,60
10	Caldo de carne 114 g. Cx com 12 tabletes	Maggi	Cx	376	R\$ 6,16	R\$ 2.316,16
11	Caldo de galinha 114 g. Cx com 12 tabletes	Maggi	Cx	376	R\$ 6,05	R\$ 2.274,80
12	Carne bovina moída congelada 500g. Cx com 20 und	Anglo	Cx	376	R\$ 178,71	R\$ 67.194,96
13	Coloral, colorífico natural a base de urucum-pacote 500 gramas	Maratá	Pc	300	R\$ 4,68	R\$ 1.404,00
14	Cominho moído pct 100 gr. Cartela com 10 und.	Kitano	Cartela	376	R\$ 95,63	R\$ 35.956,88
15	Creme de leite embalagem de 250 gramas, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem em lata ou caixinha, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 27 und.	Piracanjuba	Cx	72	R\$ 151,47	R\$ 10.905,84
16	Doce de leite. Embalagem em pote plástico de 400 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Cx com 12 und.	Doce Limoeiro	Cx	72	R\$ 114,75	R\$ 8.262,00
17	Ervilha, reidratadas, em conserva, com no mínimo 200 g. Cx com 24 und.	Quero	Cx	144	R\$ 112,20	R\$ 16.156,80
18	Extrato de tomate sachê de 190 g. Cx com 12 und.	Quero	Cx	144	R\$ 119,21	R\$ 17.166,24
19	Farinha de mandioca embalagem 1 kg. Fd com 20 und.	San Rei	Fd	72	R\$ 240,72	R\$ 17.331,84
20	Farinha de trigo branca 1 kg. Fd com 10 und.	San Rei	Fd	72	R\$ 124,27	R\$ 8.947,44
21	Feijao carioca tipo 01, embalagem 1 kg. Fd com 10 und.	Kicaldo	Fd	216	R\$ 116,88	R\$ 25.246,08

22	Feijão preto tipo 01 novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 10 und.	Kicaldo	Fd	216	R\$ 116,88	R\$ 25.246,08
23	Fuba de milho 500 grama. Cx com 12 und.	Yoki	Cx	72	R\$ 85,88	R\$ 6.183,36
24	Gelatina sabores variados 24 g. Cx com 20 und.	Apti	Cx	72	R\$ 106,39	R\$ 7.660,08
25	Goiabada 500gr. Cx com 12 und.	Predilecta	Cx	72	R\$ 167,65	R\$ 12.070,80
26	Leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em caixa contendo 395 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 27 und.	Piracanjuba	Cx	72	R\$ 266,91	R\$ 19.217,52
27	Leite desnatado 1l. Cx com 12 und	Piracanjuba	Cx	188	R\$ 126,99	R\$ 23.874,12
28	Leite em pó integral 400 g. Fd com 50 und.	Camponesa	Fd	376	R\$ 418,63	R\$ 157.404,88
29	Leite em pó para lactentes a base de soja com 800 g - tipo nan soy ou similar. Lata	Nestlé	Un	480	R\$ 174,79	R\$ 83.899,20
30	Leite em pó para recém-nascido tipo 01 com 800 gramas- tipo nan 01 ou similar. Lata	Nestlé Nan Comfort	Un	480	R\$ 83,84	R\$ 40.243,20
31	Leite em pó tipo 1 nestogeno ou similar - 400 g. Lata	Nestlé	Un	480	R\$ 75,18	R\$ 36.086,40
32	Leite integral 1l. Cx com 12 und.	Piracanjuba	Cx	188	R\$ 80,07	R\$ 15.053,16
33	Linguiça mista 2,5k. Fd com 4 und.		Fd	192	R\$ 83,84	R\$ 16.097,28
34	Macarrão espaguete 500 grº 08, a base de farinha, com ovos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 30 und.	Seara	FD	188	R\$ 154,28	R\$ 29.004,64

35	Macarrão misto de 500 gr. Fd com 30 und.	Ricosa	Fd	188	R\$ 210,38	R\$ 39.551,44
36	Margarina produto industrializado pela hidrogenação de óleos vegetais (80% lipídios), leite pasteurizado e outros produtos, batida até ficar homogênea. Enriquecida de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária de 500 g com proteção de papel aluminizado após a tampa e com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Cx com 12 und.	Delícia	Cx	188	R\$ 81,09	R\$ 15.244,92
37	Milho verde em conserva peso líquido mínimo 200 g. Cx com 12 und.	Quero	Cx	144	R\$ 50,49	R\$ 7.270,56
38	Óleo de soja produto obtido do grão da soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomoagem, neutralização, clarificação, frigorificação de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Embalagem em polietileno tereftalato (pet) de 900 ml com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Cx com 20 garrafas.	ABC	Cx	108	R\$ 173,06	R\$ 18.690,48
39	Ovo de galinha, vermelho, classe a, casca limpa, íntegra, sem rachaduras manchas ou deformações.	Granja Almeida	Dz	144	R\$ 14,65	R\$ 2.109,60
40	Pimenta do reino móida, 100 gr. Cartela com 10 und.	Zilio	Cartela	72	R\$ 83,51	R\$ 6.012,72

41	Polpa de frutas concentrada e congelada, 1k, sabores abacaxi, acerola, goiaba e/ou manga, produzida com frutas frescas de ótima qualidade, mediante laudo de inspeção sanitária em embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	WJ Fruit	Pct	1.840	R\$ 12,11	R\$ 22.282,40
42	Refrigerante pet 2 litros a base de guarana, suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 6 und.	Guaraná Antartica	Fd	72	R\$ 67,58	R\$ 4.865,76
43	Refrigerante pet 2 litros a base de laranja, suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 6 und.	Sukita	Fd	72	R\$ 67,58	R\$ 4.865,76
44	Refrigerante pet 2 litros a base de cola, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 6 und.	Pepsi	Fd	72	R\$ 72,78	R\$ 5.240,16
45	Sal produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 10 und.	Nota 10	Fd	72	R\$ 17,77	R\$ 1.279,44

46	Salsicha tipo hot dog congelada. Embalagem a vácuo de 5kg. As embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade, selo de inspeção federal (sif), composição e informação nutricional, peso e demais especificação exigidas pela lei de rotulagem da anvisa. A temperatura no ato do recebimento não deverá ultrapassar a 7°C (produto congelado). O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	Friato	Pct	72	R\$ 63,61	R\$ 4.579,92
47	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g. Cx com 54 und.	Pescador	Cx	72	R\$ 277,70	R\$ 19.994,40
48	Sardinha molho de tomate comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g. Cx com 54 und.	Pescador	Cx	72	R\$ 277,70	R\$ 19.994,40
49	Suco diversos sabores, integral, 100% puro, não contém gluten, sem adição de açúcar, sem conservantes. Pronto para beber, embalagem caixa de 1l. Cx com 12 und.	Palmeiron	Cx	72	R\$ 165,75	R\$ 11.934,00
50	Suco em pó 25 g cada pacote, sabores variados. Cx com 15 pct	Tang	Cx	192	R\$ 59,03	R\$ 11.333,76
51	Vinagre de álcool claro, frasco com 750 ml. Líquido claro, com odor e sabor característicos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa. Cx com 12 und.	Maratá	Cx	144	R\$ 100,47	R\$ 14.467,68
TOTAL LOTE IV: um milhão e cento e oitenta e um mil e novecentos e seis reais e quatro centavos						R\$ 1.181.906,04
VALOR TOTAL REGISTRADO DOS LOTES I; II; III E IV: dois milhões e quatrocentos e noventa mil e quinhentos e quarenta e três reais e um centavo						R\$ 2.490.543,01

São Vicente Férrer - MA, 06 de fevereiro de 2023.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	MARIA SEVERINA SERRA PINTO Representante Legal
--	---

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 457e80888abf39e42ccfe9dfbf6d612d

AVISO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2023

Edital de Chamamento Público Nº. 01/2023; Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar

Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Vicente Férrer, no exercício de 2023. Data da abertura dos envelopes: 28/02/2023, às 10:00 h. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, situado na Praça da Matriz, sn, Centro,

de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 06 de fevereiro de 2023. **REGINALDO MELONIO** – Presidente da CPL.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 0171a7e7e702fe192b6a7099f31dd1a8

RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2023

RESENHA. CONTRATO Nº 16/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A F SILVA & SILVA LTDA, CNPJ nº 10.478.111/0001-61). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de São Vicente Ferrer-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 287.200,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos reais). AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2022 e Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Até 31.12.2023. SÃO VICENTE FERRER/MA, 27 DE JANEIRO de 2023. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Ferrer-MA. JOSÉ ANTONIO FURTADO SILVA – Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 13815e5896975b88a973366639579421

RESENHA DO CONTRATO Nº 17/2023

RESENHA. CONTRATO Nº 17/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A F SILVA & SILVA LTDA, CNPJ nº 10.478.111/0001-61). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de São Vicente Ferrer-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2022 e Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.128.880,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2023. SÃO VICENTE FERRER/MA, 27 DE JANEIRO de 2023. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer-MA. JOSÉ ANTONIO FURTADO SILVA – Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 5e87353cabe93780ec5271f5ac24ff3a

RESENHA DO CONTRATO Nº 22/2023

RESENHA. CONTRATO Nº 22/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R FREIRE COSTA, CNPJ nº 02.023.413/0001-17). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2022 e Lei nº 8.666/93 VALOR GLOBAL: R\$ 159.460,05 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 03 DE FEVEREIRO de 2023. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer-MA. ROSÉLIO FREIRE COSTA – Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: c5a2133f01a7fe9f44813b338952169d

RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2023

RESENHA. CONTRATO Nº 23/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R FREIRE COSTA, CNPJ nº 02.023.413/0001-17). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 200.208,19 (duzentos mil, duzentos e oito reais e dezenove centavos). AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2022 e Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 03 DE FEVEREIRO de 2023. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Ferrer-MA. ROSÉLIO FREIRE COSTA – Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: a604ba8f62ea09b9f7e22f4da23ce237

RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2023

RESENHA. CONTRATO Nº 24/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R FREIRE COSTA, CNPJ nº 02.023.413/0001-17). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2022 e Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 159.460,05 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 03 DE FEVEREIRO de 2023. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Ferrer-MA. ROSÉLIO FREIRE COSTA – Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 7285e92491cc581831c46e4a6ed29713

RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2023

RESENHA. CONTRATO Nº 25/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R FREIRE COSTA, CNPJ nº 02.023.413/0001-17). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2022 e Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 112.592,16 (cento e doze mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 03 DE FEVEREIRO de 2023. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Ferrer-MA. ROSÉLIO FREIRE COSTA – Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 5d8ca76ce471985712278ebc4fee9c7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 72/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de Creche o Município de Senador Alexandre Costa-MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, foi a: L. FIGUEIREDO SOARES que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 2.449.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil reais).

Senador Alexandre Costa-MA, 01 de fevereiro de 2023

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA

Código identificador: 56dbdf44757288c159bc029a67a82e6c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 73/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de Unidades Escolares de Educação Infantil no Município de Senador Alexandre Costa-MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, foi a: TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 752.742,96 (setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Senador Alexandre Costa-MA, 06 de fevereiro de 2023

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA

Código identificador: fc966af6bbc58f353f2479551bc321b6

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Classificação dos Projetos de Venda devidamente habilitados referentes à Chamada Pública nº 001/2023, que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, com fundamento no art. 14 da Lei nº 11.947/2009. O Resultado apresentado teve como critério de classificação o disposto do Art. 35, Resolução/CD/FNDE nº 6 de 08/05/2020. Sendo o que se apresenta a seguir:

Proponente:		MARCOS ALAN GOUVEIA GUEDES,			
DAP:	SDW0066909793420902220428	CNPJ/CPF		066.909.793-42	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03	ALFACE:	MÇ	50	R\$ 5,82	R\$ 291,00
05	CARNE BOVINA:	KG	500	R\$ 33,71	R\$ 16.855,00
06	CARNE SUÍNA CONGELADA:	KG	500	R\$ 21,90	R\$ 10.950,00
08	COCO SECO:	UND	200	R\$ 4,28	R\$ 856,00
11	FRANGO CAPIRA:	KG	200	R\$ 26,18	R\$ 5.236,00
15	MAMÃO:	KG	200	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00
16	MAXIXE:	KG	250	R\$ 9,59	R\$ 2.397,50
28	QUIABO:	KG	100	R\$ 9,16	R\$ 916,00
				TOTAL :	R\$ 38.579,50

Proponente:		PAULO SERGIO MOURA OLIVEIRA			
DAP:	SDW0460409783681907210924	CNPJ/CPF		460.409.783-68	
ITEM	PRODUTO	APRESEN	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA:	KG	400	R\$ 3,24	R\$ 1.296,00
02	ABACATE:	KG	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
05	CARNE BOVINA:	KG	600	R\$ 33,71	R\$ 20.226,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
09	COUVE	MÇ	200	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
12	LARANJA	KG	150	R\$ 2,42	R\$ 363,00
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00
17	MELANCIA:	KG	2.000	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	400	R\$ 5,34	R\$ 2.136,00
28	QUIABO:	KG	50	R\$ 9,16	R\$ 458,00
29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
				TOTAL :	R\$ 34.416,00

Proponente:		JOÃO JOSÉ PINHEIRO CARVALHO			
-------------	--	-----------------------------	--	--	--

DAP:		SDW0124011532680511210509		CNPJ/CPF		124.011.532-68
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
05	CARNE BOVINA:	KG	1.180	R\$ 33,71	R\$ 39.777,80	
				TOTAL :	R\$ 39.777,80	

Proponente:		VALTELINO ABREU		CNPJ/CPF		750.839.903-00
DAP:		SDW0750839903000411210730		CNPJ/CPF		750.839.903-00
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
05	CARNE BOVINA:	KG	1.180	R\$ 33,71	R\$ 39.777,80	
				TOTAL :	R\$ 39.777,80	

Proponente:		ALDENIR CHARLES OLIVEIRA LIMA		CNPJ/CPF		011.668.613-84
DAP:		SDW0011668613841402221108		CNPJ/CPF		011.668.613-84
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
03	ALFACE:	MÇ	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00	
10	FRANGO BRANCO	KG	200	R\$ 19,74	R\$ 3.948,00	
11	FRANGO CAIPIRA:	KG	350	R\$ 26,18	R\$ 9.163,00	
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	350	R\$ 3,76	R\$ 1.316,00	
17	MELANCIA:	KG	1.000	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00	
29	VINAGREIRA:	MÇ	125	R\$ 7,68	R\$ 960,00	
				TOTAL :	R\$ 19.209,00	

Proponente:		ELIZABETH SILVA		CNPJ/CPF		710.459.612-72
DAP:		SDW0710459612720403220638		CNPJ/CPF		710.459.612-72
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
02	ABACATE:	KG	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00	
03	ALFACE:	MÇ	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00	
06	CARNE SUÍNA CONGELADA:	KG	200	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00	
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	40	R\$ 4,77	R\$ 190,80	
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00	
10	FRANGO BRANCO	KG	200	R\$ 19,74	R\$ 3.948,00	
16	MAXIXE:	KG	100	R\$ 9,59	R\$ 959,00	
17	MELANCIA:	KG	2.500	R\$ 3,24	R\$ 8.100,00	
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	500	R\$ 5,34	R\$ 2.670,00	
28	QUIABO:	KG	80	R\$ 9,16	R\$ 732,80	
29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00	
				TOTAL :	R\$ 23.583,60	

Proponente:		TOMAZ DE AQUINO FONSECA ARAÚJO		CNPJ/CPF		013.758.543-80
DAP:		SDW0013758543801402221209		CNPJ/CPF		013.758.543-80
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	ABÓBORA:	KG	200	R\$ 3,24	R\$ 648,00	
03	ALFACE:	MÇ	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00	
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00	
08	COCO SECO:	UND	500	R\$ 4,28	R\$ 2.140,00	
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00	
10	FRANGO BRANCO	KG	250	R\$ 19,74	R\$ 4.935,00	
11	FRANGO CAIPIRA:	KG	150	R\$ 26,18	R\$ 3.927,00	
12	LARANJA	KG	150	R\$ 2,42	R\$ 363,00	
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00	
15	MAMÃO:	KG	150	R\$ 5,39	R\$ 808,50	
16	MAXIXE:	KG	300	R\$ 9,59	R\$ 2.877,00	
17	MELANCIA:	KG	1.000	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00	
28	QUIABO:	KG	150	R\$ 9,16	R\$ 1.374,00	

29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
				TOTAL :	R\$ 24.314,50

Proponente:		JODIVAN PIMENTEL SILVA			
DAP:		SDW0028187453062109201046		CNPJ/CPF	
				028.187.453-06	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA:	KG	150	R\$ 3,24	R\$ 486,00
11	FRANGO CAPIRA:	KG	150	R\$ 26,18	R\$ 3.927,00
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00
16	MAXIXE:	KG	50	R\$ 9,59	R\$ 479,50
17	MELANCIA:	KG	1.000	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00
19	TAPIOCA	KG	200	R\$ 11,38	R\$ 2.276,00
28	QUIABO:	KG	100	R\$ 9,16	R\$ 916,00
29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
				TOTAL :	R\$ 12.656,50

Proponente:		JODENILSON PIRES RODRIGUES			
DAP:		SDW0616638153051702220304		CNPJ/CPF	
				616.638.153-05	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	ABACATE:	KG	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
03	ALFACE:	MÇ	150	R\$ 5,82	R\$ 873,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
09	COUVE	MÇ	200	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
11	FRANGO CAPIRA:	KG	250	R\$ 26,18	R\$ 6.545,00
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
16	MAXIXE:	KG	100	R\$ 9,59	R\$ 959,00
17	MELANCIA:	KG	1.000	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00
28	QUIABO:	KG	100	R\$ 9,16	R\$ 916,00
29	VINAGREIRA:	MÇ	50	R\$ 7,68	R\$ 384,00
				TOTAL :	R\$ 16.240,00

Proponente:		DEUSANILDE RODRIGUES PEREIRA			
DAP:		SDW0008962673772010210325		CNPJ/CPF	
				008.962.673-77	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA:	KG	300	R\$ 3,24	R\$ 972,00
02	ABACATE:	KG	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
03	ALFACE:	MÇ	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	110	R\$ 4,77	R\$ 524,70
08	COCO SECO:	UND	150	R\$ 4,28	R\$ 642,00
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	145	R\$ 3,76	R\$ 545,20
15	MAMÃO:	KG	300	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00
16	MAXIXE:	KG	200	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	100	R\$ 5,34	R\$ 534,00
28	QUIABO:	KG	200	R\$ 9,16	R\$ 1.832,00
29	VINAGREIRA:	MÇ	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
				TOTAL :	R\$ 12.965,90

Proponente:		ANAILDE FERREIRA SILVA			
CAF:		MA112022.01.000053014CAF		CNPJ/CPF	
				013.268.273-75	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA:	KG	100	R\$ 3,24	R\$ 324,00
03	ALFACE:	MÇ	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00
05	CARNE BOVINA:	KG	460	R\$ 33,71	R\$ 15.506,60
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00

09	COUVE	MÇ	150	R\$ 5,83	R\$ 874,50
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00
15	MAMÃO:	KG	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
16	MAXIXE:	KG	100	R\$ 9,59	R\$ 959,00
17	MELANCIA:	KG	2.000	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	200	R\$ 5,34	R\$ 1.068,00
19	TAPIOCA	KG	200	R\$ 11,38	R\$ 2.276,00
28	QUIABO:	KG	100	R\$ 9,16	R\$ 916,00
29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
				TOTAL :	R\$ 32.344,10

Proponente:		ANA ROSA CONDE ANDRADE					
DAP:		SDW00319297882152107210940		CNPJ/CPF		319.297.882-15	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
01	ABÓBORA:	KG	145	R\$ 3,24	R\$ 469,80		
02	ABACATE:	KG	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00		
03	ALFACE:	MÇ	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00		
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	50	R\$ 4,77	R\$ 238,50		
08	COCO SECO:	UND	400	R\$ 4,28	R\$ 1.712,00		
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00		
10	FRANGO BRANCO	KG	350	R\$ 19,74	R\$ 6.909,00		
11	FRANGO CAIPIRA:	KG	450	R\$ 26,18	R\$ 11.781,00		
13	LIMÃO COMUM:	KG	100	R\$ 5,05	R\$ 505,00		
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00		
15	MAMÃO:	KG	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00		
16	MAXIXE:	KG	150	R\$ 9,59	R\$ 1.438,50		
17	MELANCIA:	KG	2.000	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00		
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	150	R\$ 5,34	R\$ 801,00		
28	QUIABO:	KG	150	R\$ 9,16	R\$ 1.374,00		
29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00		
				TOTAL :	R\$ 35.896,80		

Proponente:		ANTONIO PIRES SOBRINHO					
CAF:		CAF MA122022.01.000080349CSF		CNPJ/CPF		029.154.993-49	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
05	CARNE BOVINA:	KG	1.180	R\$ 33,71	R\$ 39.777,80		
				TOTAL :	R\$ 39.777,80		

Proponente:		CLENUBIA TARGINO MARCOS					
DAP:		SDW 0627204493341008220314		CNPJ/CPF		627.204.493-34	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
01	ABÓBORA:	KG	300	R\$ 3,24	R\$ 972,00		
02	ABACATE:	KG	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00		
05	CARNE BOVINA:	KG	800	R\$ 33,71	R\$ 26.968,00		
08	COCO SECO:	UND	400	R\$ 4,28	R\$ 1.712,00		
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00		
10	FRANGO BRANCO	KG	200	R\$ 19,74	R\$ 3.948,00		
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00		
				TOTAL :	R\$ 35.863,00		

Proponente:		DENILSON PINTO MAFRA					
DAP:		SDW 0020662663380710221010		CNPJ/CPF		020.662.863-38	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
01	ABÓBORA:	KG	200	R\$ 3,24	R\$ 648,00		
02	ABACATE:	KG	500	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00		

03	ALFACE:	MÇ	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00
06	CARNE SUÍNA CONGELADA:	KG	500	R\$ 21,90	R\$ 10.950,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
09	COUVE	MÇ	150	R\$ 5,83	R\$ 874,50
10	FRANGO BRANCO	KG	200	R\$ 19,74	R\$ 3.948,00
11	FRANGO CAIPIRA:	KG	200	R\$ 26,18	R\$ 5.236,00
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	155	R\$ 3,76	R\$ 582,80
28	QUIABO:	KG	100	R\$ 9,16	R\$ 916,00
				TOTAL :	R\$ 27.564,30

Proponente:		DANIELE COIMBRA GOULART			
DAP:		SDW 0555410462202605220835		CNPJ/CPF	
				555.410.462-20	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA:	KG	250	R\$ 3,24	R\$ 810,00
02	ABACATE:	KG	50	R\$ 6,70	R\$ 335,00
03	ALFACE:	MÇ	150	R\$ 5,82	R\$ 873,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
10	FRANGO BRANCO	KG	200	R\$ 19,74	R\$ 3.948,00
11	FRANGO CAIPIRA:	KG	150	R\$ 26,18	R\$ 3.927,00
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	200	R\$ 3,76	R\$ 752,00
15	MAMÃO:	KG	300	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00
17	MELANCIA:	KG	1.000	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00
29	VINAGREIRA:	MÇ	150	R\$ 7,68	R\$ 1.152,00
				TOTAL :	R\$ 18.724,00

Proponente:		IVAN COSTA SODRÉ			
CAF:		MA 122022.01.000065687CAF		CNPJ/CPF	
				830.238.413-00	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	ABACATE:	KG	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
05	CARNE BOVINA:	KG	600	R\$ 33,71	R\$ 20.226,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
10	FRANGO BRANCO	KG	200	R\$ 19,74	R\$ 3.948,00
13	LIMÃO COMUM:	KG	100	R\$ 5,05	R\$ 505,00
15	MAMÃO:	KG	200	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	400	R\$ 5,34	R\$ 2.136,00
				TOTAL :	R\$ 29.623,00

Proponente:		LUCILENE REIS GOMES			
DAP:		SDW 0828323903151910210315		CNPJ/CPF	
				828.323.903-15	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA:	KG	145	R\$ 3,24	R\$ 469,80
02	ABACATE:	KG	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
03	ALFACE:	MÇ	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	50	R\$ 4,77	R\$ 238,50
08	COCO SECO:	UND	150	R\$ 4,28	R\$ 642,00
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
10	FRANGO BRANCO	KG	450	R\$ 19,74	R\$ 8.883,00
11	FRANGO CAIPIRA:	KG	450	R\$ 26,18	R\$ 11.781,00
13	LIMÃO COMUM:	KG	100	R\$ 5,05	R\$ 505,00
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00
15	MAMÃO:	KG	150	R\$ 5,39	R\$ 808,50
16	MAXIXE:	KG	150	R\$ 9,59	R\$ 1.438,50
17	MELANCIA:	KG	2.000	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	150	R\$ 5,34	R\$ 801,00
28	QUIABO:	KG	150	R\$ 9,16	R\$ 1.374,00

29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
				TOTAL :	R\$ 37.070,30

Proponente:		LUIS PAULO CAPIM RODRIGUES			
CAF:		MA 122022.01.000065954CAF		CNPJ/CPF	
				009.981.753-58	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA:	KG	155	R\$ 3,24	R\$ 502,20
02	ABACATE:	KG	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
05	CARNE BOVINA:	KG	500	R\$ 33,71	R\$ 16.855,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
11	FRANGO CAIPIRA:	KG	200	R\$ 26,18	R\$ 5.236,00
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00
16	MAXIXE:	KG	200	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00
17	MELANCIA:	KG	2.500	R\$ 3,24	R\$ 8.100,00
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	500	R\$ 5,34	R\$ 2.670,00
28	QUIABO:	KG	150	R\$ 9,16	R\$ 1.374,00
29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
				TOTAL :	R\$ 39.529,20

Proponente:		LUZENIL PINTO			
DAP:		SDW 0008635123051907210151		CNPJ/CPF	
				008.635.123-05	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA:	KG	300	R\$ 3,24	R\$ 972,00
02	ABACATE:	KG	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
03	ALFACE:	MÇ	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00
06	CARNE SUÍNA CONGELADA:	KG	800	R\$ 21,90	R\$ 17.520,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
16	MAXIXE:	KG	200	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00
17	MELANCIA:	KG	3.500	R\$ 3,24	R\$ 11.340,00
28	QUIABO:	KG	50	R\$ 9,16	R\$ 458,00
29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
				TOTAL :	R\$ 36.298,00

Proponente:		MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO CADETE			
DAP:		SDW0942568702102305220326		CPF:	
				942.568.702-10	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	ABACATE:	KG	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
03	ALFACE:	MÇ	150	R\$ 5,82	R\$ 873,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
09	COUVE	MÇ	140	R\$ 5,83	R\$ 816,20
10	FRANGO BRANCO	KG	350	R\$ 19,74	R\$ 6.909,00
11	FRANGO CAIPIRA:	KG	200	R\$ 26,18	R\$ 5.236,00
12	LARANJA	KG	700	R\$ 2,42	R\$ 1.694,00
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00
15	MAMÃO:	KG	400	R\$ 5,39	R\$ 2.156,00
16	MAXIXE:	KG	200	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00
17	MELANCIA:	KG	2.000	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	250	R\$ 5,34	R\$ 1.335,00
19	TAPIOCA	KG	500	R\$ 11,38	R\$ 5.690,00
28	QUIABO:	KG	200	R\$ 9,16	R\$ 1.832,00
29	VINAGREIRA:	MÇ	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
				TOTAL :	R\$ 39.678,20

Proponente:		MARIA DO SOCORRO PINTO NUNES			
--------------------	--	-------------------------------------	--	--	--

CAF:		MA 122022.01.000086246CAF			CPF:	889.600.563-91
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
02	ABACATE:	KG	150	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00	
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	50	R\$ 4,77	R\$ 238,50	
08	COCO SECO:	UND	200	R\$ 4,28	R\$ 856,00	
09	COUVE	MÇ	60	R\$ 5,83	R\$ 349,80	
10	FRANGO BRANCO	KG	400	R\$ 19,74	R\$ 7.896,00	
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00	
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	155	R\$ 3,76	R\$ 582,80	
15	MAMÃO:	KG	300	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00	
17	MELANCIA:	KG	500	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00	
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	800	R\$ 5,34	R\$ 4.272,00	
28	QUIABO:	KG	220	R\$ 9,16	R\$ 2.015,20	
				TOTAL :	R\$ 21.462,30	

Proponente:		NAURINEUSA SILVA PEREIRA			
DAP:		SDW 0124011532680511210509		CPF:	025.227.003-75
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	ABACATE:	KG	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
11	FRANGO CAIPIRA:	KG	250	R\$ 26,18	R\$ 6.545,00
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00
15	MAMÃO:	KG	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
17	MELANCIA:	KG	1.000	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00
19	TAPIOCA	KG	100	R\$ 11,38	R\$ 1.138,00
28	QUIABO:	KG	100	R\$ 9,16	R\$ 916,00
29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
				TOTAL :	R\$ 17.120,00

Proponente:		UNIÃO DE PRODUTORES FAMILIARES DE POLPA DE FRUTAS E DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO DO MUNICÍPIO DE SANNTA HELANA-MA			
CAF:		MA 012023.03.000000306CAF		CNPJ:	09.020.137/0001-82
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
04	BANANA PRATA:	KG	11.500	R\$ 6,02	R\$ 69.230,00
12	LARANJA	KG	3.000	R\$ 2,42	R\$ 7.260,00
20	POLPA DE FRUTA ACEROLA	KG	3.600	R\$ 14,00	R\$ 50.400,00
21	POLPA DE FRUTA CAJU	KG	2.400	R\$ 13,50	R\$ 32.400,00
22	POLPA DE FRUTA GOIABA	KG	2.400	R\$ 14,00	R\$ 33.600,00
23	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA	KG	2.400	R\$ 16,50	R\$ 39.600,00
24	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	KG	2.400	R\$ 17,00	R\$ 40.800,00
25	POLPA DE FRUTA CAJÁ	KG	3.000	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
26	POLPA CUPUAÇU	KG	3.000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
27	POLPA BACURI	KG	2.400	R\$ 21,00	R\$ 50.400,00
				TOTAL :	R\$ 410.690,00

Informa ainda, que os autos do Processo se encontram na CPL, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data da publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Serrano do Maranhão, 01 de fevereiro de 2023

JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - DISPENSA Nº 037/2022 -
CONTRATO Nº 428.418.01/2022**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DISPENSA Nº 037/2022.
CONTRATO Nº 428.418.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428.418/2022**

**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE
VEÍCULOS OFICIAIS E/OU A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO
DO MARANHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
GERAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº
01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro -
CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA. Neste ato representada
Secretaria Municipal de Administração, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa,
inscrita no CPF sob o nº 045.725.533-19, e de outro lado a Pessoa
Física: Rivelino Monteiro de Sousa, residente na Rua Grande, s/n,
Centro - Sucupira do Riachão - MA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da
celebração do Contrato nº. 428.418.01/2022, celebrado em 16 de
novembro de 2022, com validade de 12 meses a partir da sua
assinatura, Clausula VI do contrato que ora é apostilado; e
CONSIDERANDO que o apostilamento não trará prejuízos à
administração, o que representa a observância ao princípio da
economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do
Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o
cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o
referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da
Cláusula IV - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se
faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023**

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0002.2013.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.
MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

14.01 - FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BAS. PROF.

12.361.0007.2080.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO
ENSINO FUNDAMENTAL 70%;

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0002.2089.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE;

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65,
inciso I, § 8º, da Lei nº 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo
Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 09 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA
CPF SOB O Nº 045.725.533-19
CONTRATANTE

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 2ee22c980ba8ebed60e0e3ba06fc0a1a

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - Ma, pessoa jurídica de
direito público, com sede à Rua São José, Nº 479 - Centro, inscrita no
CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, representado neste ato pela
Secretária Kariny Almeida, no uso de suas prerrogativas legais, e
considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução
FNDE/ CD nº 38/2009, através da Secretaria Municipal da Educação,
vem realizar a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR
FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, compreendendo o ano letivo de
2023. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a
documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06 de
março de 2023, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de
Licitação - CPL com sede à Rua São José, Nº 479 - Centro, Sucupira do
Riachão - Ma. Diploma Legal: Lei Federal nº 8.666/93. A presente
Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal da
Educação de Sucupira do Riachão - MA no horário de 08:00 às 13:00
horas de segunda a sexta-feira e na Central Permanente de Licitação -
CPL, no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira,
podendo ser consultado e obtido gratuitamente. Sucupira do Riachão -
MA, 06 de fevereiro de 2023. Jose Warlen Barbosa da Silva - Presidente
da CPL.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 879639f5eb306337e41cf33ef32d0a88

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
442.432/2023/CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
442.432/2023/CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/CPL.** A
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão,
pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº
01.612.338/0001-67, através da Comissão Permanente de
Licitação/CPL, torna público que realizará licitação na modalidade
Tomada de Preços, sob o nº 01/2023/CPL. **OBJETO:** Contratação de
empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria ao
setor de Convênios do Executivo Municipal, em conformidade com o
Anexo I (Especificação do Objeto). **DATA DA ABERTURA:** 23 de
fevereiro de 2023 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada
na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do
Riachão/MA. **TIPO:** Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:**
Empreitada por preço global. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93
e suas alterações, bem como disposições do Edital. **OBTENÇÃO DO
EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-
feira, podendo ser consultado e adquirido gratuitamente. Sucupira do

Riachão/MA, 03 de fevereiro de 2023. JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
- Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 7046aff47516d73eba93bacd5f6d5ca7

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº04/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação.

1. **Processo Nº04/2023/CPL;**

2. **Objeto: Locação de um imóvel Residencial localizado na Rua 10 de Novembro, s/n, centro, Sucupira do Riachão - MA, destinado ao apoio administrativo ao executivo Municipal na hospedagem de assessores e demais equipe técnica da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA;**

3. **Contratada: Luzinete Conceição Dias Muniz;**

4. **Valor do Contratual: R\$6.000,00 (seis mil reais)**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 13 de janeiro de 2023.

Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 74cc56f57c1c37632b019ab32b8037a3

EXTRATO DE CONTRATO N.º 436.426.01/2023. DISPENSA N.º 04/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 436.426.01/2023. DISPENSA N.º 04/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 436.426/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA. **CNPJ N.º** 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Sra. Klévia Maria Lima de Sousa - Ordenadora de despesas, **CPF N.º** 045.725.553-62. **CONTRATADA:** LUZINETE CONCEIÇÃO DIAS MUNIZ, **CPF N.º** 001.167.843-77. **OBJETO:** Locação de um imóvel residencial, localizado na Rua 10 de Novembro, s/n, centro, Sucupira do Riachão-MA, destinado ao apoio administrativo ao executivo Municipal na hospedagem de assessores e demais equipe técnica. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (mil mil reais), dividido em parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2013.0000 - Manutenção e funcionamento da Secretaria Administração Geral; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em todos os seus termos. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de janeiro de 2023. Klévia Maria Lima de Sousa.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 19633cdaddc56d2ce90ade7b6ceadd67

EXTRATO DE CONTRATO Nº 424.414.16/2023 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 424.414.16/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424.414/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - inscrita no **CNPJ nº** 12.095.429/0001-99, com endereço na Praça São Benedito, s/n, Centro, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Luara Lima Porto Carvalho, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 17666792001-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 053.112.443-64. **CONTRATADO: POSTO TOPICAL**, inscrita no **CNPJ nº 02.988.321/0002-52**, localizada na Br 230, nº 1000, Vereda Grande - Barão de Grajaú - MA, neste ato representada pelo Sra. Renata Nolêto Lira e Silva, inscrito no CPF nº 889.995.723-15. **OBJETO:** Fornecimento de Combustíveis Automotivos, Lubrificantes, Gás de Cozinha e Vasilhames. Valor contratual: R\$ 84.422,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais). **FONTE DE RECURSOS:** 15.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0002.2089 0000- Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **BASE LEGAL: Este Contrato se fundamenta na Lei nº 8.666/93. ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2023. Luara Lima Porto Carvalho.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 2c3c77b16ac95ecd4e5a09fc2802e28b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 424.414.17/2023 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 424.414.17/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424.414/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no **CNPJ nº** 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela **Secretária de Administração a Sra. Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG sob o nº 040174772010-3 SSP/MA**, inscrito no **CPF sob o nº 045.725.553-62**. **CONTRATADO: POSTO TOPICAL**, inscrita no **CNPJ nº 02.988.321/0002-52**, localizada na Br 230, nº 1000, Vereda Grande - Barão de Grajaú - MA, neste ato representada pelo Sra. Renata Nolêto Lira e Silva, inscrito no CPF nº 889.995.723-15. **OBJETO:** Fornecimento de Combustíveis Automotivos, Lubrificantes, Gás de Cozinha e Vasilhames. Valor contratual: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. **FONTE DE RECURSOS:** 04.01 - Secretaria Municipal de Administração Geral; 04.122.0002.2013 0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipipla de Administração Geral; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **BASE LEGAL: Este Contrato se fundamenta na Lei nº 8.666/93. ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2023. Klévia Maria Lima de Sousa.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 658dba267fdc9df0b363cc455292cb85

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 001/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES / TASSO FRAGOSO-MA Nº 001/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professores de Diversas Áreas de conhecimento e formação de Cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, criado pelo decreto Nº 002/2023 e a formação da Portaria Nº 005/2023, exarada pelo Prefeito Municipal de Tasso Fragoso Estado do Maranhão, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo/ Tasso Fragoso Maranhão Nº 001 de 26 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, **torna pública a relação preliminar**, da pontuação dos candidatos no processo seletivo com provimento de cargos para contratação temporária no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso Maranhão, de acordo com a relação nominal em anexo.

Informamos que os Candidatos terão que atender todos os critérios estabelecidos no item 7, do instrumento editalício que norteia o certame em questão.

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Maria Betânea Dias de Araújo	9
Elisângela Bandeira da Mota Barros	9
Sandra Ferreira da Silva	9
Angra de Abreu Vieira	8
Aldeide Ferreira Lima	6
Luciléia Cabral Guimarães	6
Isanete Rios Ferreira Mota	5
Maria Edilene Santos do Nascimento	4
Gleisa Alves de Sousa	3
Amanda da Silva Lopes	1
Daniela Tavares do Nascimento	DESCLASSIFICADA

Professor de Língua Portuguesa - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Maria de Nazaré Teixeira Lima	9
Auricéia Macedo Quixabeira	9
Késia Alves Mota de Macêdo	8
Maria de Fátima Barbosa de Sousa	5
Luana Rodrigues Alves de Oliveira	DESCLASSIFICADA

Professor - Educação Especial - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Lucireis Tavares Negreiros Silva	9
Maura Ferreira de Carvalho	9

Professor de Educação Física - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE	
CADASTRO DE RESERVA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Verônica Rodrigues Cardoso	9

Professor de Ciências - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE	
CADASTRO DE RESERVA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Jeovane Martins Pereira da Silva	5
Maria da Glória Lima de Araújo	4
Maria Melyssa Lopes Muniz	3

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE ANEXO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Ivete Lima de Macedo	9
Adalberto Tavares Negreiros	9
Leidinalva Rocha de Andrade Carvalho	9
Salvanete Rodrigues Souza Pinheiro	9
Aquilene Vale Paes Mota	9
Valdirene Soares Lopes	7
Maria da Cruz Alves de Sousa do Nascimento	7
Cassia Carvalho Mota	5
Adriano Vareiro Lopes	2

Professor Matemática - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE ANEXO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Rutinéia Pereira Vieira	8
Andresa de Sousa Silva	3
Vanessa Dias Rodrigues	DESCCLASSIFICADA

Professor Língua Portuguesa - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE ANEXO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Cintia Ferreira da Paixão	9
Tatiana Araújo Nunes	9
Marcilândia do Carmo Rocha	DESCCLASSIFICADA

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RIBEIRO SOARES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Lucirene Santos Soares	9
Maria Lopes de Sousa	9
Mayrane Pereira de Moraes	9
Joelma Rodrigues dos Reis	8
Miriã Tavares Antunes da Gama	3

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Irismar Sirqueira Lopes	9
Jair Dias de Abreu	9
Leudimar Ferreira da Silva	9
Rosilene da Silva Reis	9
Evanes de Abreu Pereira Lopes	6
Maricélia José Lopes de Macedo Lima	4
Lucifátima Palmeira Mota	3
Sandra Maria Norte de Oliveira	2
Bianca Rocha de Oliveira Silva	2
Wellen Kelly Alves de Brito	1

Professor de Matemática - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Corina do Anjos Reis Matos	9

Professor de Ciências - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO	
CADASTRO DE RESERVA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Leticia Barros dos Santos	5

Professor de Língua Portuguesa - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Neiva Lopes dos Santos	7

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL IR. BRUNILDE COLOMBO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Maria Josélia Ferreira Lopes	9
Allyne Alves da Silva	3

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Nalva Barbosa de Souza	9
Edna dos Santos Oliveira	9
Francineide Lopes de Carvalho	9
Edmara Caxias da Silva	5
Jaqueline Chaves Cunha	5
Maria Aparecida Lima Soares	DESCCLASSIFICADA
Jael dos Santos Bezerra	DESCCLASSIFICADA

Professor de Educação Física - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Ismael Barbosa de Sousa	5

Professor de Língua Portuguesa - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Juliana Moraes de Sousa	7
Rosângela da Silva	7

Professor de História - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Antonina Paulo da Rocha	9
Patrícia Barbosa Lima	9
Gardênia Ferreira Carvalho	4
Felipe Ribeiro de Sousa	2

Professor - Educação Especial - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Maria de Jesus Lima da Silva	9
Maria do Socorro Lima Soares	4

Professor de Ciências - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Marilene da Paixão dos Reis	9
Nayra Mascarenhas Mota	5

Professor de Geografia - ÁREA IV - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Verônica de Abreu Rodrigues	9
Thais Lopes Lira Matos	5
Renato Dias Matos	4

Professor de Matemática - ÁREA IV - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Sérgio Ribeiro Cavalcante	9
Micael Alves Lopes	2

Professor de Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA IV - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	
CADASTRO DE RESERVA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Valderina Quixabeira da Silva	8

Professor de Língua Portuguesa - ÁREA IV - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Ediane Gomes da Silva	9
Abraão Lopes de Carvalho Neto	9
Alana Beatriz Soares Araújo	2

Professor de História - ÁREA V - ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Matuzalém Alves dos Anjos	7

Professor de Ciências - ÁREA V - ESCOLA MUNICIPAL ADELINO FONSECA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Ariadna dos Santos Vieira	4

Professor de Matemática - ÁREA V - ESCOLA MUNICIPAL ADELINO FONSECA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
José Augusto de Oliveira Junior	6

Parceria Sala Fora - SLC Agrícola	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
William José Pereira Lima	6

Tasso Fragoso - MA, 06 de fevereiro de 2023

Eidá Alves da Silva
Presidente

Karina Ferreira Barros
Membro

Francisco de Assis Lopes Muniz Júnior
Membro

João Pedro Ferreira Ribeiro
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 404cf2bb2250b602fb57b319dd17f93c

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA

PORTARIA Nº 50/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALEX DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 149877620002 e CPF nº 013.179.343-85, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Engenharia, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: d59c4a94df155791f9fc01e3f53f809e

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº: 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº: 016/2021. PROCESSO N.º 154.2021. PARTES: Secretaria Municipal De Administração e Planejamento CNPJ: 06.439.988/0001-76 E J. E BARROS EIRELI, CNPJ Nº 07.852.131/0001-46,. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Viana/MA, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. DO VALOR: R\$ 512.200,00 (quinhentos e doze mil, duzentos reais). **VIGENCIA.** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da

Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídicos 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.701 Fontes de Recursos Origem da Fonte Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (Exerc.Corrente). SIGNATÁRIOS RAYLSON RAMON SANTOS NUNES Secretário Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE e J. E BARROS EIRELI - **CONTRATADO.** Viana/MA, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 17417b6cfd85b2501de73e9b9db6dbec

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº: 016/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº: 016/2021. PROCESSO N.º 154.2021 PARTES: Secretaria Municipal De Administração e Planejamento CNPJ: 06.439.988/0001-76 E J. E BARROS EIRELI, CNPJ Nº 07.852.131/0001-46, **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Viana/MA, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. DO VALOR: R\$ 325.829,50 (trezentos e vinte e cinco, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA.** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídicos 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.701 Fontes de Recursos Origem da Fonte Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (Exerc.Corrente). SIGNATÁRIOS RAYLSON RAMON SANTOS NUNES Secretário Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE e J. E BARROS EIRELI - **CONTRATADO.** Viana/MA, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 7eef5b162bee09039b282fba2a55193e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº: 016/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº: 016/2021. PROCESSO N.º 154.2021 PARTES: Secretaria Municipal De Administração e Planejamento CNPJ: 06.439.988/0001-76 E J. E BARROS

EIRELI, CNPJ Nº 07.852.131/0001-46,. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Viana/MA, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. DO VALOR: R\$ 147.060,00 (cento e quarenta e sete mil reais, e sessenta mil). **VIGENCIA.** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000

Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídicos 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.701 Fontes de Recursos Origem da Fonte Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (Exerc.Corrente). SIGNATÁRIOS RAYLSON RAMON SANTOS NUNES Secretário Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE e J. E BARROS EIRELI - **CONTRATADO.** Viana/MA, 06 de fevereiro de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 5c5af4111a532e681c018250147a78a5



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br